

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2024

GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA



Crédito Agrícola

# ÍNDICE

<b>1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Destaques.....</b>	<b>6</b>
<i>HIGHLIGHTS 2024 .....</i>	<i>6</i>
<b>3. Sustentabilidade Em Contexto: 2024 .....</b>	<b>8</b>
<b>4. Sustentabilidade No Grupo Crédito Agrícola: Um Compromisso Com O Futuro .....</b>	<b>12</b>
4.1. DIVULGAÇÕES GERAIS.....	12
4.1.1. BASE GERAL PARA ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE .....	13
4.1.2. DIVULGAÇÕES EM RELAÇÃO A CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS.....	13
4.1.3. O NOSSO MODELO DE GOVERNO PARA A SUSTENTABILIDADE.....	14
4.1.5. INTERESSES E PONTOS DE VISTA DOS NOSSOS STAKEHOLDERS.....	36
4.1.5.1. CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO.....	37
4.1.6. A ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE DO GCA.....	40
4.1.7. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS.....	43
4.1.8. A NOSSA GESTÃO DE RISCOS ESG.....	54
<b>5. Criação De Valor No Grupo Crédito Agrícola: Agir Hoje Em Benefício Do Amanhã .....</b>	<b>60</b>
5.1. O NOSSO VALOR AMBIENTAL.....	61
5.1.1. A TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA.....	80
5.2. O NOSSO VALOR SOCIAL.....	110
5.3. O NOSSO VALOR DE GOVERNANCE.....	153
<b>6. O Futuro É Sustentável.....</b>	<b>164</b>
<b>7. Anexos .....</b>	<b>168</b>
7.1. RELATÓRIO DE FIABILIDADE LIMITADA .....	168
7.2. SOBRE O RELATÓRIO .....	171
7.3. NOTAS METODOLÓGICAS.....	172
7.4. TABELA GRI .....	176
7.5. TABELA CSRD .....	190
7.6. LISTA DE ABREVIATURAS .....	200

# 1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

No horizonte de 2024, o conflito armado, eventos climáticos extremos e a desinformação, emergem como as principais preocupações, com a expectativa de que estas questões se mantenham relevantes, pelo menos, em 2025.

O contexto geopolítico contemporâneo, marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia e pelos conflitos armados no Médio Oriente e no Sudão, intensifica as apreensões relativas à possibilidade de confrontos armados entre Estados. Paralelamente, as alterações climáticas, associadas a padrões de produção e consumo insustentáveis, amplificam a ocorrência de eventos climáticos extremos e provocam mudanças críticas nos sistemas da Terra.

A desigualdade social e a polarização das sociedades contemporâneas agravam ainda mais este panorama, fomentando a desinformação e a manipulação da informação, em grande parte impulsionadas pela ascensão de grupos maliciosos que recorrem a ferramentas tecnológicas cada vez mais sofisticadas como a inteligência artificial generativa. Este fenómeno não só contribui para a disseminação de conteúdos falsos, como também endurece as opiniões e prejudica a formulação de políticas públicas eficazes.

A crescente frequência de fenómenos meteorológicos extremos, como secas, inundações e tempestades, bem como as alterações climáticas graduais, como o aumento das temperaturas e do nível do mar, constituem riscos físicos que exigem uma atenção urgente, emergindo como fontes primárias de mudanças estruturais que impactam de forma significativa a dinâmica económica global. Adicionalmente, 2024 foi o ano mais quente já registado, com um aquecimento a atingir 1.5°C. Alterações críticas nos sistemas terrestres, a perda de biodiversidade, o colapso dos ecossistemas e a poluição são, também, riscos de elevada gravidade a longo prazo.

Aliado aos riscos físicos estão os riscos de transição, isto é, perdas financeiras que uma instituição pode enfrentar devido à adaptação a uma economia hipocarbónica e sustentável, surgindo de políticas climáticas, avanços tecnológicos e mudanças nas preferências do mercado que afetam diretamente a rentabilidade das instituições e a valorização de ativos, além de provocar alterações macrofinanceiras, mas que se apresentam como necessárias a curto prazo.

Assim, é fundamental compreender o impacto a curto, médio e longo prazo dos riscos climáticos e ambientais, a integração destes riscos nas estratégias de negócio e a comunicação transparente sobre a exposição aos mesmos. A potencialidade de crises humanitárias, a instabilidade económica e a degradação ambiental colocam em evidência a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa para mitigar os impactos adversos e promover um futuro sustentável.

A nível nacional, tem-se registado um aumento de eventos climáticos extremos. As perdas económicas resultantes de fenómenos como incêndios florestais, inundações, tempestades e ondas de calor são significativas, afetando setores cruciais como a agricultura e o turismo. Além das perdas económicas, os eventos climáticos extremos têm consequências devastadoras em termos de vidas humanas. Tragédias resultantes de deslizamentos de terra ou incêndios florestais não só causam a perda de vidas, mas também deixam marcas profundas nas comunidades afetadas, aumentando o trauma psicológico e a instabilidade social.

As comunidades rurais, muitas vezes dependentes da agricultura, enfrentam não apenas a destruição das suas colheitas, mas também a escassez de água e o aumento dos custos de produção, o que agrava a insegurança alimentar e a pobreza. Muitas dessas comunidades dependem de recursos naturais e de atividades tradicionais que estão a ser ameaçadas pelas alterações climáticas.

A falta de infraestrutura adequada e de acesso a tecnologias verdes dificulta a adaptação e a resiliência. Além disso, a migração forçada de jovens em busca de melhores oportunidades económicas agrava o

envelhecimento da população nessas áreas, tornando-as ainda mais vulneráveis. Neste sentido, a ocorrência de eventos climáticos revela a necessidade urgente de um esforço coordenado para apoiar as comunidades isoladas e insulares na sua transição para um futuro mais sustentável e resiliente. A implementação de políticas eficazes e a promoção de iniciativas de adaptação são cruciais para mitigar os impactos e garantir um desenvolvimento equitativo e sustentável para todos.

A nível regulatório, em Portugal, tem-se assistido a uma pressão por parte do Supervisor Nacional para a implementação das expectativas divulgadas pelo BCE no seu Guia sobre Riscos Climáticos e Ambientais (*Guide on Climate-related and Environmental Risks*), nomeadamente com o lançamento da [Carta Circular n.º CC/2021/00000010](#), onde estendeu a aplicação das referidas Expectativas às instituições de crédito menos significativas sob sua supervisão direta, esperando-se que estas integrem nas suas operações as expectativas definidas pelo BCE até ao final de 2025. Paralelamente, e numa abordagem contraditória aos esforços realizados nos últimos anos, assiste-se a uma simplificação ao nível do Reporte de Informação não Financeira a nível Europeu, através do Pacote *Omnibus* lançado pela Comissão Europeia, que visa reduzir a burocracia e simplificar o ambiente empresarial, traduzindo-se, entre outros, numa redução do número de instituições abrangidas pelo dever de comunicação de informações de sustentabilidade, bem como numa redução dos próprios requisitos de divulgação. Não obstante, o Grupo Crédito Agrícola continua comprometido em ser uma referência no mercado, não reduzindo a sua ambição e objetivos face à redefinição de prioridades do legislador.

Reconhecendo a relevância das instituições financeiras na abordagem dos desafios socioeconómicos e ambientais que afetam as comunidades, é com um profundo sentido de responsabilidade e compromisso que nos propomos a continuar a trilhar um caminho que promova um impacto positivo na vida das pessoas, na economia e no meio ambiente. Acreditamos que, através da colaboração e da inovação, podemos enfrentar os desafios que se avizinham e contribuir para um mundo mais justo e equilibrado para as gerações vindouras.

No ano de 2024, o Grupo Crédito Agrícola teve a oportunidade de implementar ações significativas no âmbito da sua trajetória em direção à sustentabilidade. Destacam-se, a seguir, algumas das muitas iniciativas que evidenciam o compromisso com um futuro mais sustentável e responsável:

1. O Crédito Agrícola e a BA Glass formalizaram uma **operação de financiamento sustentável**, visando a redução da pegada de carbono, a diminuição do consumo hídrico e a mitigação de acidentes de trabalho. O Crédito Agrícola estruturou, em colaboração com a BA Glass, um **Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability-Linked** no montante de 100 milhões de euros, com maturidade até 2029, em conformidade com os objetivos de sustentabilidade da BA Glass. O referido programa foi enquadrado no *Sustainability-Linked Financing Framework da BA Glass*, que ambiciona promover a diminuição, em termos relativos, do consumo de água e a redução das emissões de carbono do Grupo, designadamente nos âmbitos 1 e 2, por tonelada de vidro produzida. Em 2024, foram concretizadas **4 operações sustainability-linked**.
2. O Grupo reforçou a sua oferta no âmbito do **Investimento Sustentável**, nomeadamente com o arranque da comercialização da **Linha de Garantias BPF InvestEU** (linha de crédito com garantia mútua) para apoiar, entre outros fins, o investimento sustentável e a mobilidade limpa; da **Linha de Apoio Turismo + Sustentável** (linha de crédito protocolada) para apoiar investimentos de empresas de turismo na área de sustentabilidade ambiental; e com a oferta **E-LEASING Auto** que atribui condições preferenciais de preço para os financiamentos à aquisição de “Viaturas elétricas” ou “viaturas movidas a Hidrogénio”.
3. Foi lançado o Lançamento do **Programa de Proximidade, Transição e Impacto** com o objetivo de apoiar clientes – Microempresas e PME - a acelerar a sua jornada de sustentabilidade através de iniciativas de capacitação que possam colmatar as suas necessidades mais prementes, tanto na frente estratégica como regulamentar.
4. Com o objetivo de informar a estratégia com mais e melhor informação ESG, foi publicada uma versão revista da **Política de Sustentabilidade do GCA**, em consonância com a aprovação da **1ª matriz de dupla materialidade do Crédito Agrícola**. Adicionalmente, foi

aprovada a **Política de Gestão de Riscos ESG**, bem como um conjunto de **princípios de exclusão e limitação setorial** na originação de crédito do Grupo Crédito Agrícola.

5. Foi lançado e implementada a execução da **Estratégia CA Sustentável & Circular 2.0**, um projeto de gestão sustentável focado nas operações do próprio Grupo, assente em 4 eixos estratégicos: Mobilidade Limpa, Economia Circular, Sustentabilidade da Cadeia de Valor e Energias Renováveis & Poupança de Energia.

6. Foram aprovadas duas parcerias de impacto - uma com a Just a Change no âmbito do **combate à pobreza energética** e outra com a Business as Nature no âmbito da rede “Guardiãs da Natureza”, visando apoiar o crescimento de negócios locais geridos por mulheres, em zonas rurais, de **recuperação dos ecossistemas naturais e da conservação da biodiversidade**.

7. Foi reforçada a temática da Inclusão e Igualdade de Género, através do fortalecimento da capacitação para a **Diversidade, Equidade e Inclusão**, com o objetivo de contribuir para uma **cultura interna mais inclusiva** e para o **combate à exclusão financeira** que persiste no país.

Apesar dos avanços já alcançados, estas ações, por si só, não descrevem a totalidade da nossa missão. O que verdadeiramente nos impulsiona é a força inabalável de que continuaremos a impactar positivamente a vida das nossas Pessoas Colaboradoras, da Comunidade, do tecido empresarial e a preservação do nosso Planeta. Acreditamos que a sustentabilidade transcende um mero *slogan* ou uma moda passageira; é, na verdade, a única via para construir um futuro resiliente e próspero para as gerações futuras. O Grupo Crédito Agrícola está comprometido em liderar esta transformação, em colaboração com todos os nossos *stakeholders*. Sabemos que a participação ativa destes, é fundamental para o sucesso das nossas iniciativas, pois juntos conseguimos unir forças, partilhar conhecimentos e promover práticas que beneficiem a sociedade como um todo. Juntos, podemos moldar um futuro mais verde, inclusivo e sustentável para todos.

Licínio Pina, Presidente do Grupo Crédito Agrícola

## 2. Destaques

### HIGHLIGHTS 2024<sup>1</sup>

Nº Pessoas Colaboradoras: **4 324** (+ 4,5% face a 2023)

% Pessoas Colaboradoras por Género:

Mulheres: **50,5%** (+2,4% face a 2023)

Homens: **49,5%** (-2,4% face a 2023)

% Pessoas Colaboradoras em cargos de chefia por Género:

Mulheres: **33,2%** (+6,8% face a 2023)

Homens: **66,6%** (-3,3% face a 2023)

Nº médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora: **54h/colaborador** (+38% face a 2023)

Nº Agências: **617** (- 0,32% face a 2023)

% Agências adaptadas<sup>2</sup>: **90%** (+1% face a 2023)

% Agências isoladas<sup>3</sup>: **41%** (-1% face a 2023)

% Fornecedores Locais<sup>4</sup>: **52%** (-0,38% face a 2023)

Apoio à Comunidade<sup>5</sup>: **3,7M€** (+18,2% face a 2023) distribuídos por **2 701 entidades** (-3,4% face a 2023)

Pegada de Carbono<sup>6</sup>:

Âmbito 1: **3 018,8 ton CO<sub>2</sub>e** (+34,5% face a 2023)

Âmbito 2 (*market based*): **0 ton CO<sub>2</sub>e** (-100% face a 2023)

Âmbito 3 (categorias 1, 5, 6 e 7): **2 173,5ton CO<sub>2</sub>e** (-58,2% face a 2023)

### PRINCIPAIS INICIATIVAS 2024

No contexto atual, a sociedade enfrenta uma variedade cada vez maior de riscos e desafios relacionados com questões económicas, sociais e ambientais, com causas tão diversas como guerras, políticas protecionistas, passando pelo contínuo aumento das emissões de gases com efeito de estufa a nível mundial, com 2024 a ser o ano mais quente desde que há registo. Por isso mesmo é fundamental que todas as organizações e sistemas nos quais nos inserimos sejam capazes de priorizar a sustentabilidade a longo prazo, ao invés dos benefícios económicos gerados a curto prazo, potenciados por algumas das causas referidas. Isso implica criar oportunidades que possibilitem uma mudança positiva na vida das pessoas e do planeta que é comum a todos nós.

O Grupo Crédito Agrícola, em linha com a sua génese cooperativa e com fortes raízes nas comunidades onde se insere, está comprometido em ser um agente decisivo para alavancar as mudanças necessárias no contexto nacional em prol de uma economia mais sustentável, resiliente e inclusiva, que beneficie e proteja todos.

<sup>1</sup> Indicadores referentes ao Grupo Crédito Agrícola.

<sup>2</sup> Agências adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

<sup>3</sup> Agências em localidades em que não existe oferta de outras instituições bancárias.

<sup>4</sup> Fornecedores instalados no concelho onde existem Agências das suas Caixas Associadas.

<sup>5</sup> Através de donativos e patrocínios financeiros.

<sup>6</sup> Como explicado no Capítulo 5.1, a metodologia de cálculo e as categorias consideradas foram alteradas, o que justifica, em parte, as diferenças verificadas.

Para alcançar este objetivo, é essencial a adoção de uma abordagem multifacetada que abranja diversas áreas de atuação, incluindo as operações bancárias, a gestão interna da organização e iniciativas de filantropia e voluntariado. Desta forma, o Grupo Crédito Agrícola acredita estar a contribuir ativamente para um futuro melhor e mais equilibrado para todos.

Das inúmeras iniciativas e projetos desenvolvidos pelo Grupo em 2024, destacamos os seguintes:

### Financiamento Sustentável

- **Publicação do novo *Framework* de obrigações sustentáveis e validação pelo SPO** (Standard & Poors), o qual espelha percurso e compromissos do banco em matéria de financiamento sustentável, incluindo novas categorias elegíveis e critérios de elegibilidade alinhados com as melhores práticas;
- Concretização **de 4 operações *sustainability-linked*** no valor total de 162,5 milhões de euros;
- Arranque da comercialização da i. **Linha de Garantias BPF InvestEU** (linha de crédito com garantia mútua) para apoiar, entre outros fins, o investimento sustentável e a mobilidade limpa; ii. da **Linha de Apoio Turismo + Sustentável** (linha de crédito protocolada) para apoiar investimentos de empresas de turismo na área de sustentabilidade ambiental; iii. oferta **E-LEASING** Auto que atribui condições preferenciais de preço para os financiamentos à aquisição de “Viaturas elétricas” ou “viaturas movidas a Hidrogénio”;
- Operacionalização da **parceria com a The Navigator Company**, sob o mote “Juntos pela Gestão Sustentável da Floresta”, tendo já fomentado o financiamento de produtores florestais em 15 Caixas Associadas;

### Capacitação de clientes para a sustentabilidade

- Lançamento do **Programa de Proximidade, Transição e Impacto** com o objetivo de apoiar clientes a acelerar a sua jornada de sustentabilidade através de iniciativas de comunicação e capacitação;
- Realização de 2 ações de formação em **Agricultura Regenerativa** para Clientes do CA, em ambiente demonstrativo prático, dirigidas aos setores da **Produção de Vinho e Viticultura e da Cerealicultura**;
- Lançamento da mini-série documental “**Net Zero Stories by CA**”, desenvolvida em parceria com a Welectric, que pretende funcionar como uma montra do caminho de sucesso da descarbonização de Clientes do Crédito Agrícola, de setores-alvo do Plano de Transição Net Zero do CA, reconhecendo histórias de impacto e fomentando o efeito de réplica;

### Negócio informado com mais e melhor informação ESG

- Publicação de uma versão revista da **Política de Sustentabilidade do GCA**, em sintonia com a tabela aprovação da **1ª matriz de dupla materialidade do Crédito Agrícola**; aprovação da **Política de Gestão de Riscos ESG** e de um conjunto de **princípios de exclusão e limitação setorial** na originação de crédito do Grupo Crédito Agrícola;

### Projetos e parcerias de impacto social e ambiental

- Renovação da **parceria de impacto com a ONG Just a Change**, no âmbito do **combate à pobreza energética**, através do apoio à melhoria da eficiência energética de 43 casas de famílias financeiramente vulneráveis, englobando um total de 83 beneficiários, em Lisboa, Porto, Guimarães, Lagoa, Ferreira do Zêzere, Almeirim, Golegã, Chamusca e Tomar. Este projeto foi complementado com ações de voluntariado, envolvendo 48 colaboradores do Grupo CA;
- Arranque da **parceria de impacto com a ONG Business as Nature**, com o objetivo de fomentar a consolidação e dinamização de uma rede composta por cerca de 90 mulheres empreendedoras (Guardiãs da Natureza), apoiando o crescimento de negócios locais de **recuperação dos**

**ecossistemas naturais e da conservação da biodiversidade**, em 8 Áreas Protegidas de Portugal Continental;

- Arranque da **parceria académica com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto**, incluindo o lançamento do **Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto**, que pretende reconhecer a excelência e o impacto de projetos de estudantes do 1º, 2º e 3º ciclo ou de organizações estudantis da Faculdade;

#### **Gestão e cultura interna e sustentável e inclusiva**

- Lançamento e início da execução da **Estratégia CA Sustentável & Circular 2.0**, projeto de gestão sustentável interno (i.e., com foco nas operações do próprio Grupo) assente em 4 eixos estratégicos - Mobilidade Limpa, Economia Circular, Sustentabilidade da Cadeia de Valor e Energias Renováveis & Poupança de Energia;
- Realização de **Programa de Formação e Literacia ESG, lecionado pela Academia G**, dirigido aos Embaixadores de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola (8 módulos; 50 horas; 114 formandos), incluindo a realização de um evento final presencial para reconhecimento dos graduados, capacitação e troca de experiências;
- Capacitação para a **Diversidade, Equidade e Inclusão**, com o objetivo de contribuir para uma **cultura interna mais inclusiva** e para o **combate à exclusão financeira** que persiste no país, tendo sido realizadas **6 sessões de sensibilização para todo o Grupo** e dinamizados **2 programas de formação intensivos** (12 horas) - 1 para pessoas em cargos de liderança e outro para pessoas com funções de Recursos Humanos.

### **3. SUSTENTABILIDADE EM CONTEXTO: 2024**

**A crescente urgência em transformar o paradigma de desenvolvimento das sociedades contemporâneas é impulsionada pela necessidade de enfrentar os desafios ambientais e sociais que ameaçam o nosso futuro.** Reflexo desta urgência, é o Relatório Anual de Riscos Globais do *World Economic Forum*<sup>7</sup> que define como os 3 principais riscos para o horizonte temporal de 2 anos a desinformação e informações falsas, os eventos climáticos extremos e os conflitos armados.

As alterações climáticas, em particular, representam uma das maiores ameaças à sustentabilidade, como de resto é bem patente no mais recente relatório do IPCC, AR6<sup>8</sup>, onde ficou demonstrado que as atividades humanas, principalmente através das emissões de GEE, são a principal causa do aquecimento global, tendo a temperatura média do Planeta subido mais de 1,1°C desde o início da revolução industrial, tendo como principal consequência a alteração de fenómenos meteorológicos e o aumento de eventos climáticos extremos em todo o mundo, sendo, por isso, urgente a tomada de ações imediatas e eficazes capazes de garantir um futuro habitável e sustentável para todos.

O compromisso dos Estados-Membros das Nações Unidas em cumprir a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 tem incentivado uma mobilização sem precedentes entre governos, empresas e organizações da sociedade civil, que estão a acelerar a implementação de planos estratégicos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste contexto, a União Europeia, juntamente com a maioria dos seus Estados-Membros, tem assumido um papel de liderança na promoção de políticas ambientais e climáticas que não só visam a descarbonização das economias, mas também a adaptação das sociedades aos impactos das alterações

---

<sup>7</sup> [The Global Risks Report 2025](#)

<sup>8</sup> [IPCC Sixth Assessment Report](#)

climáticas. É fundamental que sejam tomadas medidas concretas para mitigar os efeitos das alterações climáticas, como a implementação de energias renováveis, a promoção da eficiência energética e a proteção da biodiversidade. Além disso, é necessário garantir que as comunidades mais vulneráveis tenham acesso a recursos e tecnologias que lhes permitam adaptar-se a estas mudanças.

Assim, fica claro que o financiamento desempenha um papel crucial na concretização destas ambições. Em conformidade com o Plano de Ação sobre o Financiamento Sustentável da Comissão Europeia, a União Europeia tem vindo a implementar uma série de iniciativas para reorientar os recursos financeiros disponíveis. Estas iniciativas visam não apenas apoiar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, mas também fomentar um crescimento sustentável e inclusivo, gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, ao esgotamento dos recursos e à degradação ambiental e promover a transparência e uma visão a longo prazo nas atividades económicas e financeiras.

A urgência de agir é clara: as medidas que tomarmos hoje determinarão a qualidade de vida das gerações futuras e a saúde do nosso planeta. É, por isso, imperativo que todos os setores da sociedade se unam para enfrentar este desafio global, assegurando um futuro mais sustentável e resiliente para todos.

Com vista a alcançar os objetivos referidos, têm vindo a ser desenvolvidos e aplicados de forma faseada um conjunto de normativos aplicáveis às organizações, que pretendem funcionar como aceleradores e ajudar, assim, a atingir as metas a que se propuseram em termos de sustentabilidade. Neste sentido, existem importantes regulamentos e diretrizes relacionados com sustentabilidade a nível Europeu e Nacional, que refletem o compromisso crescente do tema e a urgência em acelerar a transição para uma economia mais verde e justa:

- A nível Europeu destaca-se a **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa** (CSRD, *Corporate Sustainability Reporting Directive* - [Diretiva \(UE\) 2022/2464](#)), que, adotada em 2023, visa aumentar a transparência e a responsabilidade das organizações em relação às suas práticas de sustentabilidade. Esta Diretiva vem exigir que as organizações divulguem informações detalhadas sobre o impacto ambiental, social e de governação das suas atividades. A CSRD visa, assim, promover uma economia mais sustentável e inclusiva, alinhada com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Embora recente, a CSRD deverá vir a sofrer uma grande reforma, por força do pacote Omnibus que visa simplificar e harmonizar os requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade. Este pacote propõe a inclusão de normas mais claras e acessíveis, facilitando a comparação do reporte entre organizações e setores. Além disso, procura garantir que as organizações mais pequenas também conseguirão cumprir com as suas exigências de divulgação de forma proporcional.
- No que refere à **Taxonomia Ambiental Europeia** ([Regulamento Delegado \(UE\) 2020/852](#)), esta define um sistema de classificação para atividades económicas que podem ser consideradas sustentáveis, com o objetivo de orientar investimentos em projetos que contribuam substancialmente para os objetivos da União Europeia ao nível das alterações climáticas, proteção da água, economia circular, poluição e biodiversidade. Além disso, a Taxonomia Europeia procura combater o *greenwashing* ao estabelecer critérios claros e rigorosos para a classificação de atividades sustentáveis.
- O **Roteiro sobre Finanças Sustentáveis da Autoridade Bancária Europeia** ([Roadmap on Sustainable Finance, EBA – European Banking Authority](#)), estabelece um plano de ação para integrar critérios ambientais, sociais e de governança nas práticas do setor financeiro. O Roteiro propõe medidas para melhorar a transparência, a gestão de riscos e a resiliência das instituições financeiras em face das alterações climáticas com o objetivo último de facilitar a transição para uma economia mais sustentável e alinhada com os objetivos climáticos da União Europeia.

- O **Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis** (SFDR, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* [Regulamento \(EU\) 2019/2088](#)) estabelece os requisitos de transparência para instituições financeiras em relação à sustentabilidade dos seus produtos e serviços, obrigando as organizações a divulgar informações sobre como consideram os riscos ESG nas suas decisões de investimento. A Comissão Europeia definiu 18 categorias para a divulgação dos PAI (Principais Impactos Adversos), exigindo que as organizações publiquem informação sobre os seus impactos em áreas como emissão de gases de efeito de estufa (GEE), água e resíduos, tanto nos seus relatórios anuais como nos seus *websites*. Além disso, todos os fundos e produtos financeiros no âmbito da SFDR têm de fornecer informações pré-contratuais sobre seus objetivos de sustentabilidade e como os incorporam nos seus processos de investimento.
- A **Diretiva relativa ao Dever de Diligência das Empresas** (CSDDD, *Due Diligence Directive Corporate Sustainability* [Diretiva \(EU\)2024/1760](#)) estabelece obrigações para as organizações em relação à identificação, prevenção e mitigação de impactos negativos nas áreas de direitos humanos e meio ambiente ao longo das suas cadeias de valor. Com o objetivo de promover a responsabilidade corporativa e garantir que as organizações adotem práticas sustentáveis e éticas, esta Diretiva espera que as organizações fortaleçam a proteção dos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental ao longo de toda a sua cadeia de valor, contribuindo para uma economia mais justa e responsável. No entanto, por força do Pacote Omnibus lançado pela Comissão Europeia, espera-se que a sua entrada em vigor venha a ser alterada.
- O **Guia do BCE sobre Riscos Climáticos e Ambientais** ([Guide on Climate-related and Environmental Risks](#)) fornece orientações para as instituições financeiras na gestão e avaliação dos riscos associados às alterações climáticas e à degradação ambiental. Este Guia enfatiza a importância de integrar considerações climáticas nas práticas de supervisão e gestão de riscos, promovendo a resiliência do setor financeiro. O Guia também incentiva a transparência na divulgação de informações relacionadas a riscos climáticos. O objetivo é assegurar que as instituições estejam preparadas para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e contribuir para uma economia mais sustentável. No seguimento do Guia divulgado pelo BCE, o Banco de Portugal lançou a [Carta Circular n.º CC/2021/00000010](#), onde estendeu a aplicação das Expectativas do BCE às instituições de crédito menos significativas sob sua supervisão direta, tendo ainda enviado uma carta as essas instituições para que estas garantissem o cumprimento das Expectativas até ao final de 2025.
- O **Guia da EBA sobre Gestão de Riscos ESG** ([Guidelines on the Management of ESG Risks](#)) define um conjunto de requisitos relativos aos processos internos de gestão de risco ESG que as instituições devem ter em vigor, com vista a contribuir para garantir a segurança e solidez das instituições à medida que os riscos ESG se intensificam e a UE transita para uma economia mais sustentável.
- A **Lei de Bases do Clima** ([Lei n.º 98/2021](#)) estabelece um quadro legal para a ação climática em Portugal, visando a neutralidade carbónica até 2050. Esta legislação define princípios e objetivos para a mitigação das alterações climáticas, adaptação aos seus impactos e promoção da resiliência das comunidades, definindo, no seu artigo 38º, que o risco climático deve ser considerado no governo das sociedades e incorporado nos seus processos de tomada de decisão. A lei também estabelece mecanismos de monitorização e avaliação das políticas climáticas, promovendo a participação da sociedade civil. O objetivo é garantir uma transição justa e sustentável, alinhada com os compromissos internacionais e as metas da União Europeia.

Não é só pela pressão regulamentar e legislativa que o setor financeiro está impelido a agir, a consciencialização do papel de influência sistémica nas apostas dos agentes económicos e das

oportunidades (rentáveis) de financiamento e investimento que persistem são em si fatores com preponderância determinante:

- A nível internacional, a COP29 reforçou, mais uma vez, a necessidade de direcionar financiamento para atividades sustentáveis, particularmente no que respeita ao apoio à transição de países em desenvolvimento. Neste sentido, os países participantes chegaram a acordo para triplicar o investimento previsto para estes países, chegando ao valor de trezentos mil milhões de euros anuais através de fontes públicas e privadas.
- Na esfera nacional, o BCE<sup>9</sup> estima que **Portugal** seja o país da zona euro com **maior necessidade de investimento verde em % do PIB por ano (>7%)**. A mesma entidade alerta<sup>10</sup> que **o custo da inação (ou ação tardia) é muito superior ao investimento necessário para uma transição atempada**, enfatizando que o risco de crédito para os bancos será significativo na ausência de uma mudança efetiva, como consequência das perdas financeiras associadas a ativos expostos a impactos climáticos.
- Adicionalmente, também o Relatório AR6 do IPCC destaca a necessidade urgente de aumento drástico do financiamento para a ação climática, para fazer face às lacunas significativas entre os atuais níveis de investimento e aqueles que são necessários, especialmente para a adaptação dos países em desenvolvimento. É ainda destacado que o financiamento público desempenha um papel crucial e pode alavancar o financiamento privado necessário para suportar a transição pretendida.

**As empresas financeiras e não financeiras são peças-chave na construção de um futuro mais justo e sustentável. Devem assumir, de forma proativa e comprometida, a responsabilidade social e ambiental. Assim, Grupo Crédito Agrícola reconhece esse papel e ambiciona ser parceiro das empresas e famílias neste caminho conjunto.**

---

<sup>9</sup> European Central Bank, ECB Economic Bulletin, Issue 6/2022

<sup>10</sup> European Central Bank, The Road to Paris: Stress Testing the Transition Towards a Net Zero Economy (9/2023)

## 4. Sustentabilidade No Grupo Crédito Agrícola: Um Compromisso Com O Futuro

O Grupo Crédito Agrícola é o único grupo financeiro:

... em que o lucro gerado é distribuído ou reinvestido na própria região

... que aplica as poupanças no financiamento de projetos de investimento da região dos seus depositantes

... em que as tomadas de decisão são descentralizadas (maior flexibilidade e celeridade de resposta)

... onde as pessoas colaboradoras são recrutadas pelas unidades de retalho da região, contribuindo para a empregabilidade local

### 4.1. DIVULGAÇÕES GERAIS

O Grupo Crédito Agrícola, na qualidade de entidade responsável e consciente das suas obrigações Ambientais, Sociais e de Governação, assume a sustentabilidade como um compromisso não apenas presente, mas também orientado para o futuro.

A Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo, ou *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) - Diretiva da União Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro de 2022, que vem alterar a Diretiva de Reporte Não Financeiro (NFRD) – Diretiva da União Europeia 2014/95, estabelece a exigência de que as organizações divulguem, nos seus relatórios anuais, sobre o que consideram ser riscos e oportunidades decorrentes de questões sociais e ambientais que se podem materializar na atividade da organização, bem como sobre o impacto das suas atividades nas pessoas e no ambiente. Estes requisitos ajudam os investidores, organizações da sociedade civil, consumidores e outras partes interessadas a avaliar o desempenho de sustentabilidade das organizações, como parte do Pacto Ecológico Europeu.

As organizações sujeitas à CSRD devem reportar de acordo com Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade (*ESRS - European Sustainability Reporting Standards*) criados pelo Grupo Consultivo de Reporte Financeiro Europeu (EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*), e adotados pela Comissão Europeia.

As primeiras organizações sujeitas à CSRD devem aplicar as novas regras pela primeira vez em 2025 sobre as suas informações relativas ao ano fiscal de 2024. Embora esta Diretiva não tenha, ainda, sido transposta para o Ordenamento Jurídico Português, o Grupo Crédito Agrícola reafirma o seu compromisso em divulgar as suas informações não financeiras de 2024 em alinhamento, na base do melhor esforço, com os seus preceitos, com o objetivo de se alinhar com as futuras exigências de divulgação.

Com vista à simplificação das regras de divulgação europeia e impulsionar a competitividade, a Comissão Europeia apresentou, a 26 de fevereiro de 2025, uma proposta de pacote legislativo que, entre outros aspetos, reduz significativamente os requisitos de divulgação e propõe o “*stop-the-clock*” da CSRD por dois anos, que, entretanto, foi já aprovado pelo Conselho Europeu. Não obstante, o GCA procurou, na base do melhor esforço, atender aos requisitos de divulgação de acordo com a atual redação da Diretiva e estará a acompanhar de perto a evolução das discussões e decisões nestas matérias.

Assim, no âmbito da elaboração do Relatório de Sustentabilidade, bem como no reporte de informação não financeira incluída no Relatório e Contas, foi realizado um processo de análise de dupla materialidade, com base no Guia da EFRAG<sup>11</sup>, que visou identificar os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais para o Grupo Crédito Agrícola em matéria de Sustentabilidade.

Concluída esta análise, e tendo em conta os IROs materiais, foi feito o levantamento dos *data points* e requisitos de divulgação aplicáveis dos ESRS. Desses, a resposta de um conjunto considerável era já assegurada no passado pela divulgação da informação não financeira de acordo com os *Global Reporting Initiative Standards* (GRI Standards). Para os restantes, o Grupo procurou alinhar-se na medida do possível, tendo em conta a informação disponível e capacidade de resposta.

Tal compromisso reflete a intenção do Grupo em promover a transparência e a responsabilidade na sua atuação, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e para a criação de valor a longo prazo, em consonância com os princípios que regem a Legislação Europeia em matéria de reporte de sustentabilidade.

#### **4.1.1. BASE GERAL PARA ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE**

O presente documento constitui o Relatório Consolidado de Sustentabilidade, cujo âmbito abrange todo o Grupo Crédito Agrícola – Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central, FENACAM, CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Imóveis, CA Informática e CA Serviços – tal como ocorre nas demonstrações financeiras. Nos casos em que a informação reportada não abarque integralmente o perímetro definido, tal circunstância é expressamente mencionada.

Na elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2024, foi considerada a cadeia de valor, tanto a montante quanto a jusante, incluindo Fornecedores e Clientes, especificamente no que tange à determinação dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o Grupo. As informações mencionadas serão abordadas nas ESRS temáticas e, quando a informação reportada for referente à cadeia de valor, tal será especificamente indicado.

O Relatório de Sustentabilidade abrange o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Quanto à apresentação de valores comparativos, os períodos considerados foram 2022 e 2023, sendo feita menção expressa quando estejam em causa períodos distintos.

#### **4.1.2. DIVULGAÇÕES EM RELAÇÃO A CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS**

Como mencionado anteriormente, o Grupo Crédito Agrícola está comprometido em desenvolver o seu Relatório de Sustentabilidade de 2024 em conformidade com a Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (*Corporate Sustainability Reporting Directive- CSRD*) - Diretiva da União Europeia 2022/2464, 14 de dezembro de 2022, a qual impõe às Instituições a obrigação de divulgar informações de sustentabilidade, visando aumentar a transparência e incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis.

A informação relatada no presente Relatório está, ainda, em conformidade com as diretrizes *GRI Standards* (2021) da *Global Reporting Initiative* (GRI), para a opção “*In accordance*”.

Por fim, o Relatório contém disposições relativas à divulgação das informações qualitativas e quantitativas obrigatórias relativas à Taxonomia Ambiental Europeia, conforme estabelecido no Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, de 6 de julho de 2021, da Comissão.

---

<sup>11</sup> EFRAG – Implementation Guidance IG 1 Materiality Assessment

Relativamente aos métodos de cálculo utilizados, sempre que necessário os mesmos serão expressamente mencionados nas notas metodológicas (7.3. Notas metodológicas).

Destaca-se também que, sempre que existirem alterações específicas de reporte face a anos anteriores, por alterações de metodologia de cálculo ou por nova informação, esse facto será referido na parte correspondente do relatório.

#### **4.1.3. O NOSSO MODELO DE GOVERNO PARA A SUSTENTABILIDADE**

##### ***Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão***

Em 2023, o pelouro da Sustentabilidade passou a estar sob a alçada do Administrador Executivo Luís Manuel Seabra, também responsável pela área de Risco, traduzindo a importância estratégica do tema dentro do Grupo.

De seguida apresenta-se a estrutura e composição da estrutura de governo do GCA, em vigor a 31 de dezembro de 2024:

Foto					
Nome	Licínio Pina	Ana Paula Ramos	Isabel da Conceição Alves	Luís Manuel Seabra	Sérgio Raposo Frade

Lícinio Prata Pina Presidente Executivo	Ana Paula Ramos Administradora Executiva	Isabel da Conceição Alves Administradora Executiva	Luís Manuel Seabra Administrador Executivo	Sérgio Raposo Frade Administrador Executivo e CFO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcção Central de Recursos Humanos (DCRH);</li> <li>- Gabinete de Comunicação e de Relações</li> <li>- Institucionais (GCR);</li> <li>- Direcção de Operações e Transformação (DOT);</li> <li>- Direcção de Assuntos Jurídicos (DAJ);</li> <li>- Direcção de Risco de Crédito (DRC);</li> <li>- Direcção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Direcção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;</li> <li>- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcção de Compliance (DC);</li> <li>- Gabinete de Transformação e Desenvolvimento (GTD);</li> <li>- Gabinete de Protecção de Dados (GPD);</li> <li>- Gabinete de Estratégia e Gestão de Imóveis (GEGI);</li> <li>- Direcção de Segurança Bancária (DSB);</li> <li>- Direcção de Recuperação de Crédito (DREC);</li> <li>- Direcção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Direcção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;</li> <li>- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcção de Dinamização de Negócio (DDN);</li> <li>- Direcção de Meios de Pagamento (DMP);</li> <li>- Direcção de Omnicanal (DOC);</li> <li>- Direcção de Retalho (DR);</li> <li>- Direcção de Empresas (DE);</li> <li>- Direcção de Negócio Retalho (DNR);</li> <li>- Direcção de Gestão Negócio Empresas (DGNE);</li> <li>- Direcção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Direcção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;</li> <li>- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcção de Risco Global (DRG);</li> <li>- Direcção de Acompanhamento de Crédito (DAC);</li> <li>- Gabinete de Sustentabilidade (GS);</li> <li>- Direcção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Direcção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Controlo Interno (GCI), reporte hierárquico ao Pelouro e funcional ao CAE;</li> <li>- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcção de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão (DPEC);</li> <li>- Direcção de Contabilidade e Fiscalidade (DCF);</li> <li>- Direcção de Logística, Suporte e Compras (DLSC);</li> <li>- Direcção de Tecnologia e Arquitectura (DTA);</li> <li>- Direcção de Dados e Inteligência (DDI);</li> <li>- Direcção de Finança (DF);</li> <li>- Direcção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Direcção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;</li> <li>- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;</li> <li>- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.</li> </ul>

O Gabinete de Sustentabilidade (GS), criado em 2022, é a equipa responsável pelo desenvolvimento, atualização e implementação da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, gestão e acompanhamento dos vários temas relacionados com a sustentabilidade, monitorização do desempenho ESG e envolvimento com *stakeholders*.

Por sua vez, o Conselho de Sustentabilidade, criado em 2022, tem por missão reforçar o impacto positivo do Grupo através da investigação e desenvolvimento de produtos financeiros socialmente conscientes e ambientalmente responsáveis, assumindo um papel ativo na promoção de práticas financeiras sustentáveis em várias áreas de atuação do Banco, bem como na transformação interna necessária para tornar o Grupo

Crédito Agrícola numa Organização que lidera pelo exemplo através de um funcionamento orientado aos princípios ESG e inclusivo. O Conselho integra membros do CAE com os pelouros das áreas da Sustentabilidade, Financeira e de Risco, bem como pelos responsáveis do Gabinete de Sustentabilidade (GS), que secretariam as reuniões, do Gabinete de Comunicação e de Relações Institucionais (GCRI), da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão (DPEC), da Direção Financeira (DF), da Direção de Risco de Crédito (DRC), da Direção de Risco Global (DRG), da Direção de Negócio Retalho (DNR), da Direção de Gestão de Negócio Empresas (DGNE), da Direção Central de Recursos Humanos DCRH (facultativo), da Direção de Logística, Suporte e Compras DLSC (facultativo) e do CA Serviços (facultativo). Preside o Comité o pelouro da Direção de Sustentabilidade.

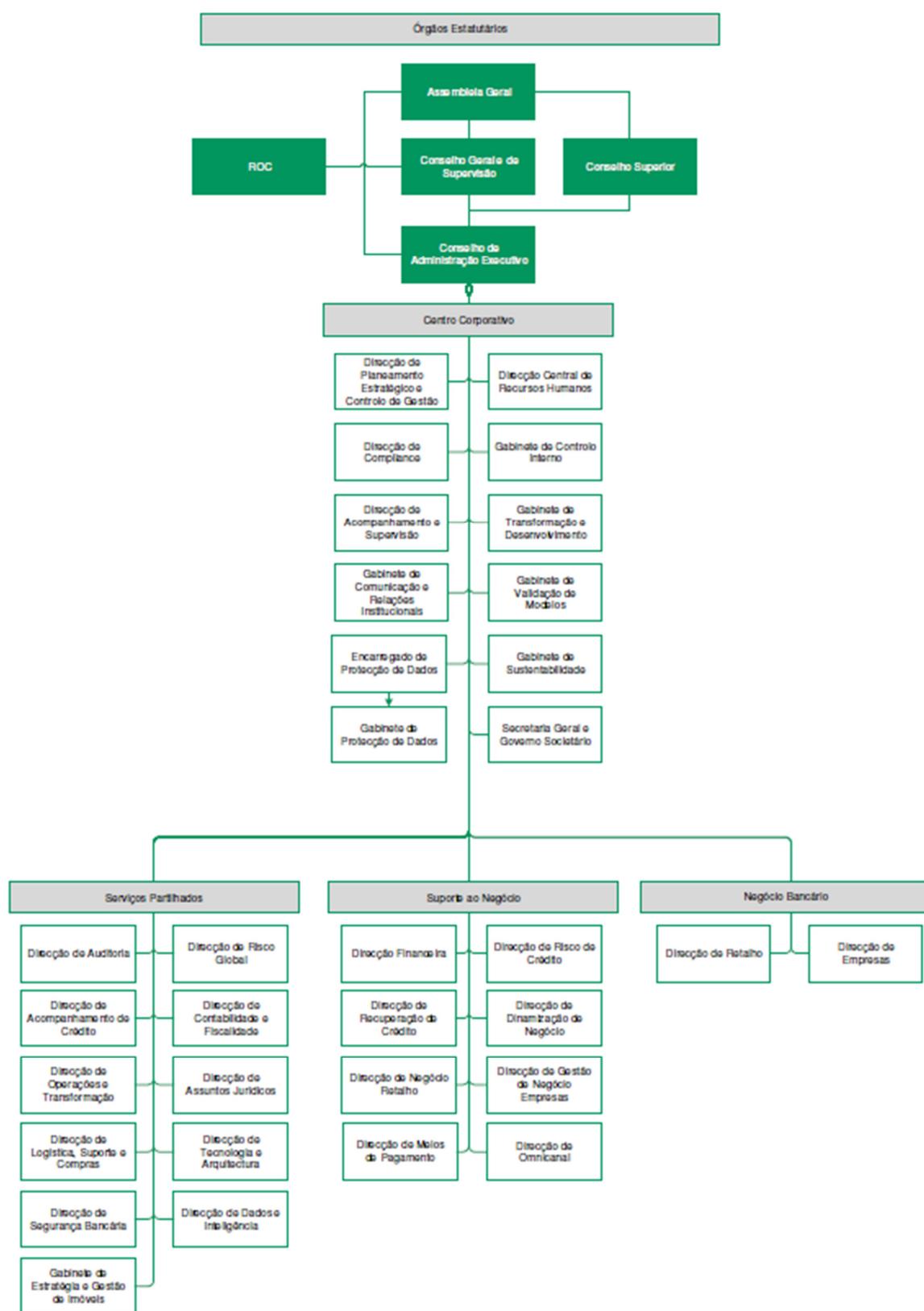
O Conselho de Sustentabilidade tem como atribuições principais:

- Appreciar e comentar a revisão anual do Plano Estratégico de Sustentabilidade, bem como monitorizar KPI estratégicos definidos em matéria de Sustentabilidade;
- Acompanhar a evolução (e caracterização) da carteira verde, social, mas também a ambientalmente nociva e/ ou socialmente não inclusiva;
- Acompanhar a evolução (e caracterização) da componente social e ambiental associada à carteira de crédito;
- Acompanhar os indicadores resultantes da aplicação do financiamento obtido através de obrigações ao nível do financiamento e/ou refinanciamento de crédito;
- Acompanhar a evolução do desenvolvimento e comercialização de outros produtos financeiros verdes e sociais.

O Conselho de Sustentabilidade reúne trimestralmente, tendo reunido 4 vezes em 2024.

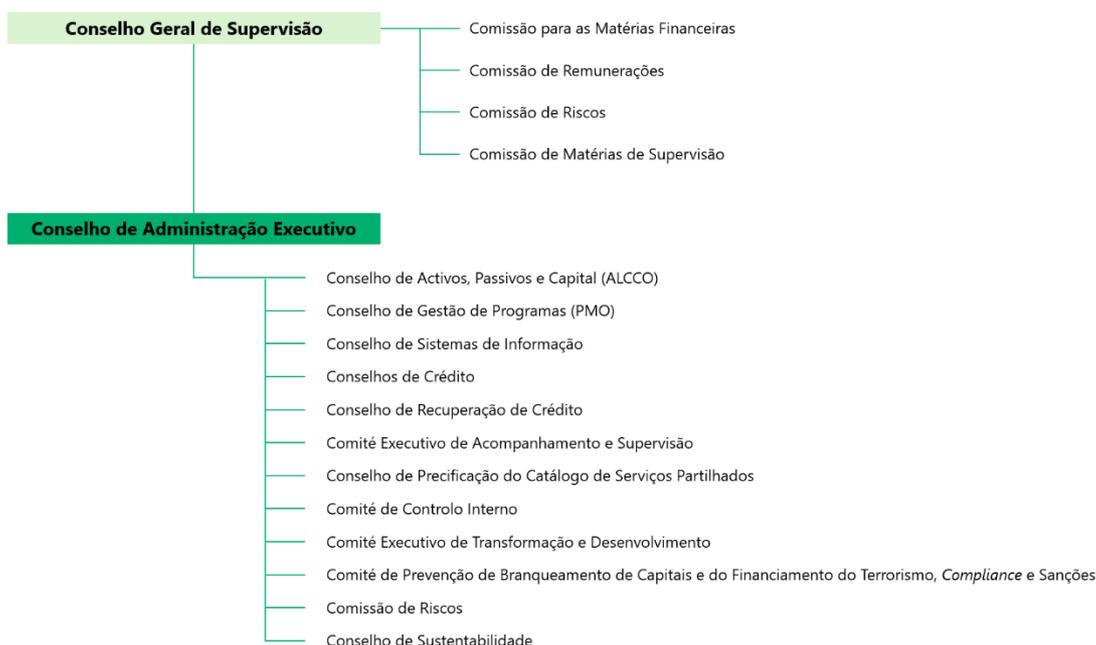
### ***Modelo Organizacional da Caixa Central***

O Gabinete de Sustentabilidade, integrado no Centro Corporativo, apoia diretamente o CAE na criação e gestão da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola. Colabora, de forma ativa, com a DRG no desenvolvimento e aplicação dos vários exercícios de gestão dos riscos ESG, preparando informação e dados, de base climática, que suportem a melhor integração destes fatores na gestão dos riscos financeiros e não-financeiros. Constitui-se como uma função, entre a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> linhas de defesa, estruturando e desenvolvendo a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, dinamizando o apoio ao negócio na área de financiamento sustentável e, em simultâneo, promovendo a boa implementação dos controlos e limites de risco ESG, em especial no que diz respeito à integração nos processos de análise de risco ESG dos clientes e das suas operações.



## Conselhos, Comissões e Comitês da Caixa Central

Figura 2 – Organograma dos Conselhos, Comissões e Comitês da Caixa Central



Em matéria de diversidade de género do órgão de administração, este é composto em 40% por membros femininos e os restantes 60% por membros masculinos, encontrando-se, assim, em conformidade com a [Diretiva \(UE\) 2022/2381](#), que estabelece que, até 30 de junho de 2026, o sexo sub-representado deve ocupar, pelo menos, 40% dos cargos de dirigentes não executivos. Adicionalmente, a informação relativa à independência dos órgãos sociais do Grupo, bem como a sua composição, funcionamento e experiência relevante para o setor, está disponível e detalhada no Relatório sobre a Estrutura e Práticas de Governo Societário<sup>12</sup>.

### INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE ABORDADAS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO DA EMPRESA

Ciente de que uma gestão eficaz dos riscos ESG é crucial para o negócio, a atuação do Grupo consubstancia-se no Gabinete de Sustentabilidade, criado em 2022, (com reporte direto ao CAE) e no Conselho de Sustentabilidade, apoiados por diferentes grupos de trabalho das várias áreas de negócio e um conjunto de Embaixadores de Sustentabilidade, em representação das várias Caixas Associadas, de estruturas da Caixa Central e de Empresas Participadas. O GCA conta também com uma Política de Sustentabilidade que dita as principais diretrizes de sustentabilidade a seguir pelas diversas entidades do Grupo, sendo que incorpora ainda um conjunto de riscos ESG na sua matriz de risco.

O Grupo Crédito Agrícola considera a identificação de impactos, riscos e oportunidades essenciais para a informar a definição da estratégia do Grupo.

Assim, uma vez que o processo de alinhamento com a CSRD teve início em dezembro de 2024 com o processo de definição dos IROs materiais do Grupo, espera-se que, durante o próximo ano, venha a ser

<sup>12</sup> Relatório sobre a Estrutura e Práticas de Governo Societário incluído no [Relatório e Contas 2024](#)

desenvolvido o processo através do qual os órgãos de administração, de direção e de supervisão são informados sobre estes temas, bem como a forma de integração dos mesmos na estratégia.

Não obstante, a existência de um Conselho de Sustentabilidade participado pelo CAE e por representantes de estruturas da Caixa Central tem garantido, ao longo dos últimos anos, que o reforço do impacto positivo do Grupo seja conseguido através de reuniões trimestrais onde são discutidos diversos temas relacionados com sustentabilidade da instituição, tendo o ano de 2024 sido focado nos temas materiais identificados na análise de materialidade de 2023.

No que refere à monitorização dos IROs, esta será da responsabilidade do GS e, fora da esfera do mesmo, caberá a cada departamento a integração de medidas ESG nos seus processos, estando a ser desenvolvido o processo de definição de metas relacionadas com os IROs identificados, uma vez que este processo apenas começou a ser desenvolvido em dezembro de 2024, no início do alinhamento do GCA com a mais recente legislação em matéria de sustentabilidade. Por sua vez, a forma de fiscalização das metas por parte dos órgãos de supervisão e dos quadros executivos também deverá ser definido durante os próximos meses, bem como o processo de fiscalização e de comunicação dos resultados dos IROs aos órgãos sociais.

Relativamente à forma como os órgãos de administração, direção e supervisão avaliam se a qualificação em matéria de sustentabilidade é adequada ou se há necessidade de desenvolver competências e conhecimentos especializados para supervisionar questões de sustentabilidade, ainda não foi estabelecido um procedimento específico alinhado com os IROs do Grupo.

No entanto, as formações em matéria de sustentabilidade têm sido recorrentes em todas as estruturas do Grupo nos últimos anos, abarcando todas as categorias funcionais, direções e órgãos de governo. Neste sentido, merece destaque a formação técnica específica para membros do Conselho de Administração Executivo, ministrada em 2024, denominada “O *framework* ESG no contexto regulatório da sustentabilidade financeira”.

## **INTEGRAÇÃO DO DESEMPENHO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NOS REGIMES DE INCENTIVOS**

O Grupo Crédito Agrícola divulga informações sobre os regimes de incentivos e as respetivas políticas de remuneração aplicáveis aos membros do órgão de administração e fiscalização, sendo de acesso público a “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Central”, “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Crédito Agrícola” e “Política de Remuneração dos Colaboradores da Caixa Central”.

Na referida política são identificados os objetivos, bem como os critérios para a fixação da componente fixa da remuneração, sustentados principalmente na experiência profissional e na responsabilidade das funções ao nível do Grupo no contexto em que estas são desempenhadas. O cálculo do montante da remuneração variável anual resulta da soma de duas componentes autónomas e independentes: 80% decorre da avaliação do grau de cumprimento dos objetivos quantitativos (média aritmética ponderada dos KPI tendo em conta o peso de cada um e o grau de atingimento dos mesmos, atribuível a partir de um mínimo de concretização de 85%), definidos e comunicados ao Conselho de Administração Executivo, na pessoa do seu Presidente, no início do período a que respeita a avaliação de desempenho, e 20% decorre da avaliação qualitativa, efetuada para cada membro do CAE com base num questionário pré-definido. A avaliação qualitativa do Presidente do Conselho de Administração Executivo é efetuada pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão, sendo que a respeitante aos restantes membros do Conselho de Administração Executivo, sob proposta do Presidente deste órgão, também é efetuada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Os valores para apuramento do atingimento dos KPI são calculados pelos respetivos

serviços envolvidos e validados pela Direção de Auditoria, cujas conclusões comunica ao Comité de Remunerações para o exercício de avaliação.

Após a conclusão do apuramento do grau de concretização dos objetivos, o Comité de Remunerações apresenta ao Conselho Geral e de Supervisão, para apreciação e aprovação em plenário, uma proposta de Avaliação de Desempenho e de atribuição de remuneração variável, para cada membro do CAE. A avaliação de desempenho do órgão de administração é realizada com uma periodicidade anual e executada de forma independente pelo Conselho Geral e de Supervisão, com base no trabalho prévio desenvolvido pelo Comité de Remunerações, de acordo com as regras definidas na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF<sup>13</sup>) e no Regulamento de Execução da Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração. Para a realização da avaliação qualitativa, os membros do Conselho Geral e de Supervisão tomam em consideração o acompanhamento, realizado de forma continuada durante todo o período a que respeita a avaliação, ao trabalho realizado pelo Conselho.

No universo de empresas do Grupo Crédito Agrícola, é já visível a integração de critérios ESG na atribuição da remuneração variável, onde merece destaque a CA Seguros e CA Vida que estabelecem que são considerados KPI relacionados com o *score* ESG dos investimentos financeiros, o cumprimento de limites de risco, o rácio de solvência, o tempo de formação dos colaboradores, entre outros riscos relacionados em matéria de sustentabilidade na atribuição da remuneração variável dos seus Órgãos Sociais. Também a Política de Remuneração dos Colaboradores da Caixa Central se encontra alinhada com o objetivo da integração dos riscos de sustentabilidade.

## **DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA**

No âmbito da sua atuação, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de proceder com a diligência devida, nomeadamente no âmbito da sua relação com fornecedores e com o investimento e concessão de crédito à sua cadeia de valor.

Nessa medida, o Grupo adota um conjunto de políticas, como a Política de Gestão de Riscos ESG, Política de Sustentabilidade, Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do GCA, o Código de Conduta, bem como um conjunto critérios de sustentabilidade para selecionar e contratar fornecedores de bens e serviços.

Na tabela que se segue, pode consultar-se a interação dos elementos essenciais do dever de diligência previstos na ESRS 1 “Devida Diligência” com o presente Relatório de Sustentabilidade, sendo referido o capítulo/subcapítulo onde os referidos temas são abordados:

---

<sup>13</sup> Política de Remuneração dos Membros Dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF)

Tabela 1 – Integração dos elementos principais da devida diligência na Divulgação de Sustentabilidade

Elementos essenciais do dever de diligência	Correspondência no Relatório de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade 4.1.4. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
Diálogo com partes interessadas afetadas	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade 4.1.5. Interesses e pontos de vista dos nossos <i>Stakeholders</i> 4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA
Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente	4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA 4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente	5.1. O nosso valor ambiental; 5.2. O nosso valor social; 5.3. O nosso valor de <i>governance</i>
Rastrear a eficácia destes esforços	5.1. O nosso valor ambiental; 5.2. O nosso valor social; 5.3. O nosso valor de <i>governance</i>

## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLOS INTERNOS DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

A elaboração do presente Relatório enfrenta diversos desafios que podem suscitar riscos operacionais e reputacionais. Fatores externos, equívocos humanos e a qualidade dos dados podem contribuir para a ocorrência de erros. Além disso, ineficiências nos processos internos e a dificuldade na obtenção de informações relevantes relativas à cadeia de valor podem resultar em informações incompletas ou imprecisas. Esses aspetos tornam a divulgação de informação sobre sustentabilidade um processo complexo e suscetível a falhas.

Para atenuar os referidos riscos, o Grupo Crédito Agrícola possui uma Política Interna de Gestão do Risco Global, onde inclui a gestão de riscos operacionais decorrentes da sua atividade. Além disso, a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, bem como a análise de dupla materialidade, foram apoiados por um consultor externo com a verificação e aprovação do Gabinete de Sustentabilidade e do CAE garantindo assim a precisão e completude dos mesmos. A grande maioria dos dados utilizados foram retirados de sistemas informáticos, internos ao GCA, com o objetivo, igualmente, de minimizar a ocorrência de riscos. Por fim, o presente Relatório foi sujeito a uma verificação externa de garantia limitada de fiabilidade, tendo sido alvo de recomendações, nomeadamente sobre a estrutura e conteúdos divulgados.

### 4.1.4. ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR

#### A NOSSA HISTÓRIA

O Grupo Crédito Agrícola é um grupo financeiro de génese cooperativa constituído na sua base por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. De âmbito nacional, o Grupo conta atualmente com 4.324 colaboradores (para mais informações sobre os Colaboradores consultar “5.2. O nosso valor social. Pessoas colaboradoras”), mais de 400 mil Associados, 1.634.000 Clientes e 617 Agências distribuídas pelo território nacional.

Fundado em 1911, o Crédito Agrícola teve como foco inicial o apoio ao financiamento de agricultores em Portugal, tendo, ao longo dos anos, expandido o âmbito da sua atividade para outros setores, e alargado a sua área de atuação. Atualmente, o Grupo é composto pela Caixa Central, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e empresas dedicadas à atividade seguradora e a banca especializada (CA Vida, CA Seguros, CA Gest e CA Imóveis), bem como um conjunto complementar de empresas que têm por objeto a prestação de serviços informáticos, operacionais, técnicos e de gestão ao Grupo (p.e. CA Serviços, CA Informática, CA SGPS). Faz ainda parte do Grupo a FENACAM - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, instituição de representação cooperativa e prestadora de serviços especializados ao Grupo.

## POSIÇÃO NO MERCADO

O Crédito Agrícola detém a presença mais alargada em Portugal, particularmente fora dos principais centros urbanos, refletindo o seu compromisso em ser um Banco de proximidade e de apoio às comunidades locais. Consequentemente, desempenha um papel crucial no apoio às economias locais, não apenas pela criação de emprego, mas também através do investimento local e de financiamento a PME, que promovem o crescimento económico e fortalecem o sentimento de comunidade.

Figura 3 – Redes de agências e quotas de mercado (junho 2024)

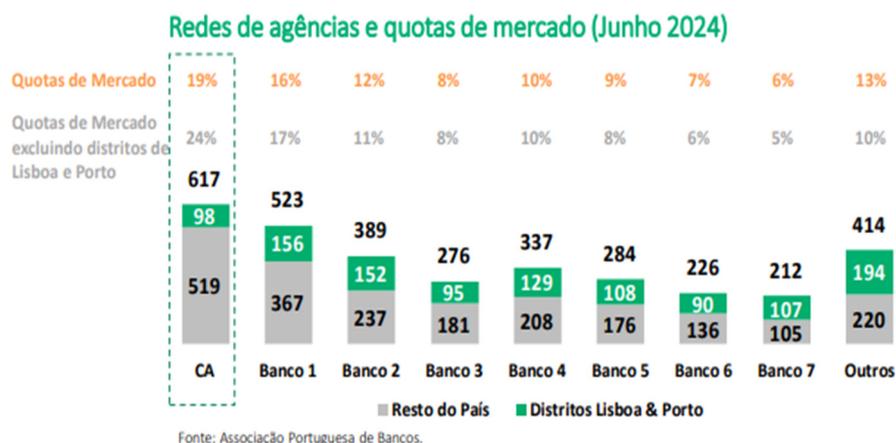
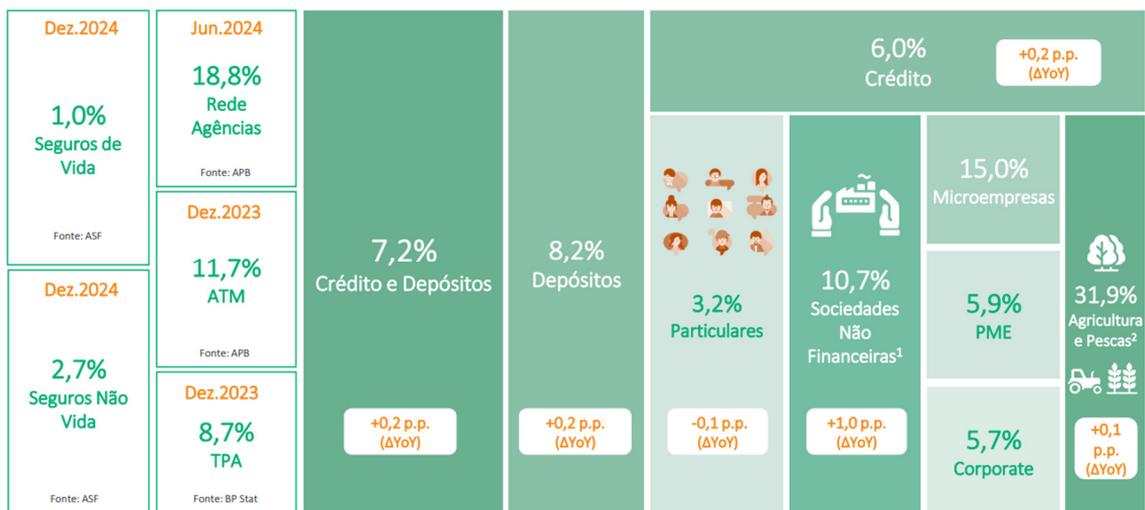


Figura 4 – Distribuição das agências do GCA em Portugal



Figura 5 – Quotas de Mercado do Crédito Agrícola, setembro de 2024



O GCA lidera os financiamentos à Agricultura em Portugal, possuindo também uma quota positiva relativamente às Sociedades Não Financeiras em 10,7%, particularmente nos segmentos de Microempresas (15%) e PMEs (5,9%).

O GCA tem, ainda, presença internacional na Europa, com escritórios em Paris – França, Luxemburgo e Genebra – Suíça.

## MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio do GCA assenta, em grande parte, no apoio concedido ao setor agrícola e das pescas. Não obstante, o Grupo apresenta uma oferta universal de produtos e serviços financeiros direcionados a diferentes públicos-alvo e necessidades:

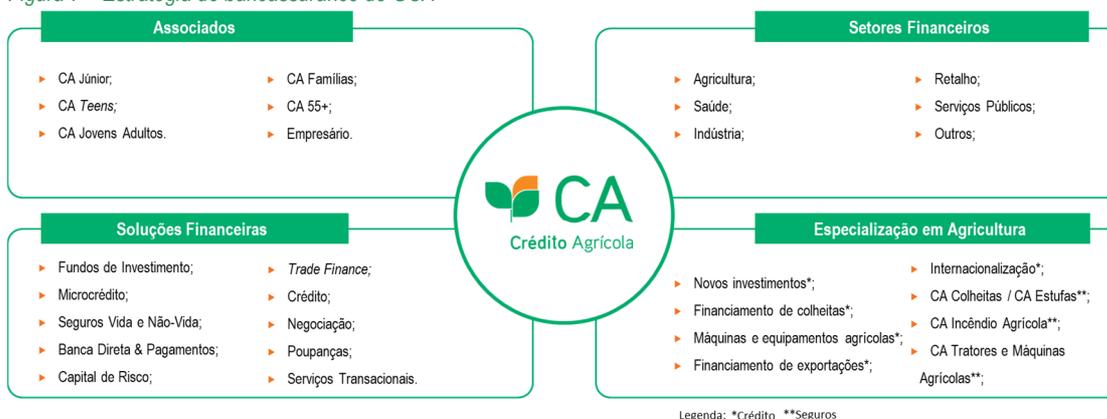
Figura 6 – Oferta de produtos e serviços financeiros do GCA

Entidades	Âmbito da oferta	Canais de distribuição	Cliente final
<b>Grupo CA</b>       <b>Entidade externa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crédito e depósitos;</li> <li>• Colocação de outros P&amp;S;</li> <li>• Crédito e depósitos;</li> <li>• Meios eletrónicos de pagamento;</li> <li>• Negócio internacional;</li> <li>• Bolsa/mercados;</li> <li>• Serviços financeiros centrais.</li> <li>• Seguros de Vida;</li> <li>• Fundos de pensões.</li> <li>• Seguros Não Vida.</li> <li>• Gestão de patrimónios.</li> <li>• FII*</li> <li>• FIM**</li> </ul>	<b>Canais de distribuição</b>  618 agências   2 centros de empresas   CA Online CA Mobile Empresas e particulares   Apps   MB LinhaDirecta 808 20 60 60	<b>Cliente final</b>  <b>Particulares</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CA Juniores;</li> <li>• CA Jovens;</li> <li>• CA Jovens Adultos;</li> <li>• CA Vida Ativa;</li> <li>• CA Dedicado;</li> <li>• CA 55+;</li> <li>• CA Portugueses no Mundo;</li> <li>• CA Mulher;</li> <li>• CA Agricultura.</li> </ul> <b>Empresários e Empreendedores Empresas/ Instituições</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CA ENI, Micro e Pequenas Empresas;</li> <li>• CA Empresas;</li> <li>• CA Agricultura;</li> <li>• CA Jovens Agricultores;</li> <li>• CA Institucional;</li> <li>• CA Comércio e Serviços;</li> <li>• CA Empreendedores;</li> </ul>

Legenda: (\*) geridos pela IM Gestão de Ativos; (\*\*) geridos pela IM Gestão de Ativos, SGFI, SA.  
 Fonte: GCA Apresentação Institucional 9M24

O Crédito Agrícola tem uma estratégia de *bancassurance*, com uma proposta de valor que cobre todos os segmentos, um leque alargado de serviços de banca de retalho e especialização no setor agrícola.

Figura 7 – Estratégia de bancassurance do GCA



## A NOSSA VISÃO, MISSÃO E VALORES

O Grupo Crédito Agrícola tem como *visão* “ **tornar-se uma referência de inclusão, sustentabilidade e inovação, mantendo o reconhecimento de Grupo Financeiro de confiança dos Portugueses**”.

Com vista ao alcance deste reconhecimento, o GCA continua a ter como *missão* “ **contribuir para o progresso económico-social das regiões, praticando uma banca de proximidade, com propósito e sustentável**”.

Esta relação suporta-se num conjunto de 4 valores cooperativos do Grupo:

**Solidez:** Somos um Grupo com elevada solidez financeira;

**Proximidade:** Fomentamos uma relação próxima com os Clientes e as Comunidades Locais;

**Confiança:** Garantimos um atendimento profissional e personalizado com base na confiança e transparência, com elevados padrões éticos;

**Simplicidade:** Valorizamos a simplicidade e eficiência nos processos, por forma a melhorar continuamente a experiência dos Clientes.

Figura 8 - Valores cooperativos do Grupo Crédito Agrícola.

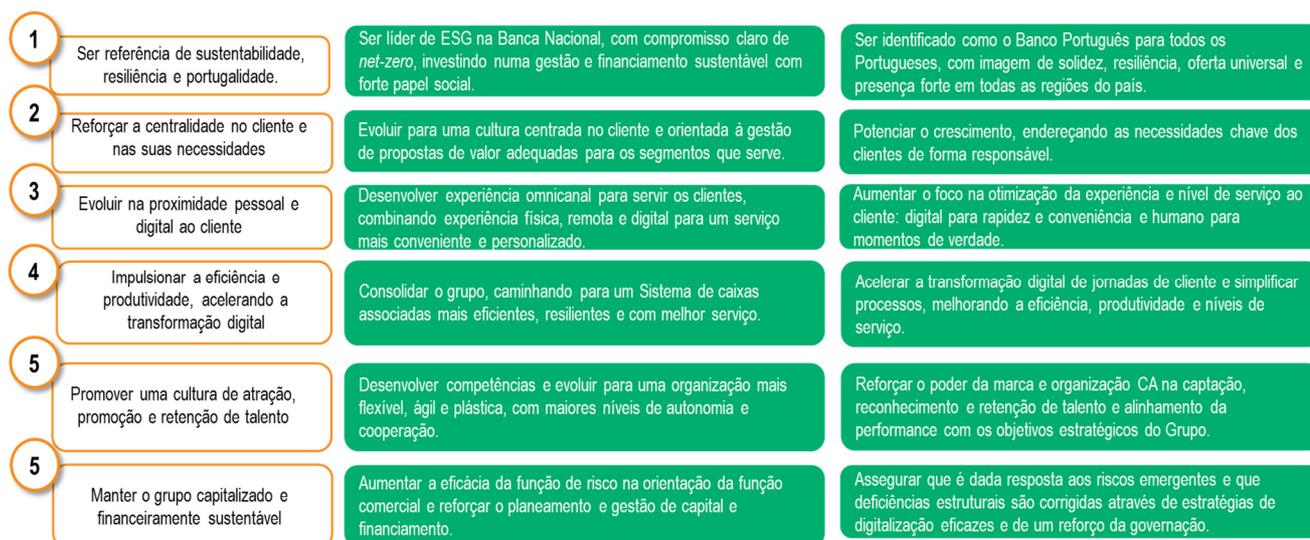


A Caixa Central e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM ou Caixas Associadas) são as peças-chave na concretização da missão do Grupo e, juntas, impulsionam o desenvolvimento económico, social e cultural das regiões onde se inserem. O profundo conhecimento do tecido empresarial e económico local, aliado à compreensão dos desafios que afetam o progresso das comunidades, permite que as Caixas Associadas assumam um papel fundamental como motor de desenvolvimento. Através da proximidade que têm com os Clientes, as Caixas Associadas contribuem para dar resposta às suas ambições e para a melhoria do seu bem-estar.

### SUSTENTABILIDADE COMO ELEMENTO ESTRATÉGICO DO GRUPO PARA 2023-2025

O GCA, ciente da importância da sustentabilidade na sua atividade e como um fator chave do progresso económico das sociedades no futuro, desenvolveu a sua estratégia corporativa tendo como base a sua visão de sustentabilidade. Tal é visível no primeiro dos seis pilares estratégicos definidos que estabelece o objetivo de tornar o GCA uma referência de sustentabilidade, resiliência e portugalidade.

Figura 9 - Prioridades estratégicas para o período 2023-2025 do GCA



Para operacionalizar a sua estratégia corporativa, mais concretamente o pilar de sustentabilidade definido, o Grupo desenvolveu uma estratégia de sustentabilidade que visa integrar práticas responsáveis em toda a organização, capazes de promover a proteção ambiental, a inclusão social e a boa governança, ao mesmo tempo que assegura a resiliência financeira e a confiança dos *stakeholders*. Assim, esta abordagem de futuro permite ao GCA alinhar-se com as expectativas da sociedade onde está inserido e contribuir para uma economia mais sustentável.

Para isso, e em linha com o progresso e desenvolvimento sustentável que se aspira para a economia nacional, o GCA adota um conjunto de **7 Princípios de Sustentabilidade** que devem orientar todos os processos de tomada de decisão, com vista a possibilitar a boa execução da estratégia de sustentabilidade e o cumprimento dos diferentes objetivos ambientais, sociais e de governação:

**Alinhar os processos de tomada de decisão**, em todas as áreas do Grupo, com o Acordo de Paris, com os temas materiais para o GCA, com os 8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos como prioritários, assim como com as políticas nacionais e europeias relevantes nestas matérias (p.e. Roteiro para a Neutralidade Carbónica Português e Pacto Ecológico Europeu). Neste âmbito incluem-se todas as atividades da cadeia de valor, incluindo operações diretas, gestão de parceiros e fornecedores, financiamentos e investimentos;

**Conhecer e/ou adquirir conhecimento** quando necessário, sobre as temáticas de sustentabilidade mais prementes no âmbito da atuação e responsabilidades das diferentes estruturas do GCA;

**Divulgar, de forma transparente e rigorosa**, no Relatório Anual de Sustentabilidade, o desempenho relativo aos temas materiais do GCA, o contributo para a prossecução dos ODS prioritários, assim como todas as metas ESG anunciadas;

**Divulgar, de forma transparente e rigorosa, o destino e impacto dos empréstimos e investimentos** realizados pelo Grupo;

**Contribuir para acelerar a jornada de sustentabilidade de Clientes**, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial de impacto positivo;

**Efetuar uma gestão proativa e prudente dos principais riscos climáticos e ambientais**, sociais e de governação que o GCA está sujeito, seguindo as orientações estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do GCA e o Guia sobre riscos climáticos e ambientais do Banco Central Europeu;

**Respeitar as exigências regulamentares e legais**, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental da União Europeia, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade, a Diretiva de Reporte de Informação Não-Financeira ou o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis, entre outros, e as que vierem a ser aprovadas e publicadas.

Para o horizonte 2023-25, o Grupo Crédito Agrícola tem identificadas 4 prioridades estratégicas em matéria de sustentabilidade, onde se destaca a sua ligação com a cadeia de valor:

- Posicionamento com propósito;
- Financiamento sustentável;
- Gestão de mais e melhor informação ESG;
- Cultura interna informada, inclusiva e sustentável.

No que refere à prioridade “**Posicionamento com propósito**”, o Grupo pretende participar proactivamente no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição climática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva, fomentando relações de proximidade com clientes e comunidades de forma a acelerar a sua jornada e promovendo a partilha e transferência de conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o Grupo:

- Implementa um conjunto de ações e iniciativas que permitem reforçar, através de comunicação interna e externa, o valor e impacto do Grupo na transição para uma economia mais sustentável em Portugal;
- Envolve ativamente *stakeholders* na missão do Grupo através de canais de comunicação bidirecionais e parcerias estratégicas;
- Prossegue com uma cultura de prestação de contas e transparência;
- Reforça internamente a integração estratégica de temas ESG de forma transversal ao Grupo;
- Fortalece o envolvimento, participação e comprometimento das diversas áreas de negócio e direções nas questões relacionadas à sustentabilidade.

Quanto à prioridade “**Financiamento sustentável**”, o Grupo pretende contribuir para a reorientação dos recursos financeiros para uma economia mais verde e socialmente inclusiva, que promova o bem-estar económico, ambiental e social das comunidades. Este compromisso foi reforçado com a aprovação de objetivos ambiciosos de descarbonização da carteira de financiamento ao abrigo do Plano de Transição *Net Zero*. Nesse sentido, o Grupo tem vindo a reforçar a avaliação e concretização de operações de financiamento verde (*green loans*) e de operações de financiamento com condições indexadas ao cumprimento de critérios ESG (*sustainability-linked loans*). Além disso, o GCA tem vindo a trabalhar no reforço da sua oferta de produtos e serviços financeiros verdes e sociais, tendo, em paralelo, apostado na sensibilização e mobilização da sua equipa interna.

Para “**Gestão de mais e melhor informação ESG**”, o Grupo aposta no fortalecimento e na universalidade da recolha e tratamento de dados ESG granulares que possam garantir o cumprimento das crescentes obrigações regulamentares e, simultaneamente, ser úteis para uma boa caracterização da carteira de Clientes e operações de crédito, permitindo adequar a oferta e o preço e incorporar riscos ESG na avaliação das operações de crédito.

“**Cultura interna informada, inclusiva e sustentável**” é a prioridade mais transversal do Grupo em matéria de sustentabilidade pois baseia-se na premissa de que as suas Pessoas Colaboradoras são a principal força motriz do seu negócio. Nesse sentido, em 2024 deu início a um conjunto de iniciativas internas como: Desenho da Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão e elaboração de Manifesto, Sessão de Saúde

Mental, Sessão de Igualdade Salarial, Sessão de Afrodescendentes, assim como *workshops* no âmbito da capacitação para liderança, e ainda o desenvolvimento de programas de capacitação em Sustentabilidade, com vista ao desenvolvimento transversal das competências ESG em todos os colaboradores.

A Estratégia de Sustentabilidade do GCA não se limita apenas às suas operações internas, mas estende-se a toda a cadeia de valor (fornecedores, parceiros, clientes, consumidores e comunidades afetadas), estando intrinsecamente ligada à mesma, reconhecendo que cada etapa deste processo desempenha um papel crucial na promoção de práticas responsáveis e sustentáveis, o que permite uma abordagem holística que é fundamental para uma gestão mais eficaz dos Impactos, Riscos e Oportunidades Ambientais, Sociais e de Governança da instituição.

Assim, o GCA tem em conta toda a cadeia de valor, nomeadamente, mas não exclusivamente:

- Na análise de dupla materialidade dos temas de sustentabilidade, com a identificação dos IROS materiais;
- Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- No cumprimento dos objetivos do Plano Net Zero, acelerando a descarbonização de atividades-chave;
- No alinhamento dos processos de tomada de decisão com o Acordo de Paris, com os temas materiais, com os ODS, e com as políticas nacionais e europeias;
- Em garantir a recolha e gestão eficiente de informação ESG, essencial para a tomada de decisão estratégica;
- Na adoção de práticas mais sustentáveis;
- No compromisso com práticas empresariais responsáveis e transparentes;
- Na boa execução estratégica de sustentabilidade e no cumprimento dos diferentes objetivos ambientais, sociais e de governança;
- Na monitorização do impacto ambiental;
- No cálculo da pegada de carbono;
- Na Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Na aposta em Fornecedores locais, impulsionando a economia regional.

## TEMAS MATERIAIS E ODS PRIORITÁRIOS

A abordagem à materialidade do Grupo Crédito Agrícola assume um papel fundamental no direcionamento estratégico da organização. Através da identificação e priorização dos temas mais relevantes para o seu negócio, o Grupo garante que os seus esforços são canalizados para as áreas mais pertinentes.

Nesse sentido, no final de 2024 o Grupo deu início à sua análise de dupla materialidade, de onde resultou a definição de **28 IROs materiais**, que refletem os principais impactos, riscos e oportunidades do GCA e que serão a base da abordagem estratégica do Grupo em matéria de sustentabilidade a partir de 2025 (processo de identificação descrito no subcapítulo 4.1.6. Análise dupla materialidade):

- **9 IROs Ambientais:**
  - Financiamentos e investimentos em empresas de setores fósseis;
  - Financiamento da transição climática;
  - Gestão dos riscos climáticos;
  - Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais;
  - Pegada de carbono;
  - Políticas setoriais de financiamento e investimento;
  - Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor;
  - Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento;
  - Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis.
- **11 IROs Sociais:**
  - Bem-estar dos colaboradores próprios;
  - Igualdade de género entre os colaboradores próprios;
  - Desenvolvimento da carreira;
  - Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios;
  - Políticas de financiamento social responsável;
  - Igualdade de género na cadeia de valor a jusante;
  - Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade;
  - Iniciativas de literacia financeira;
  - Proteção de dados pessoais;
  - Cibersegurança;
  - Oferta responsável e centralidade no cliente.
- **8 IROs de Governação:**
  - Gestão de risco;
  - Governança corporativa;
  - Inovação e digitalização;
  - Parcerias estratégicas;
  - Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*;
  - Respeito pelas exigências regulamentares;
  - Posicionamento com propósito;
  - Prevenção de conflitos.

De forma a materializar a sua visão e missão, o Grupo Crédito Agrícola, após os seus primeiros exercícios de materialidade, identificou um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) prioritários relacionados com os temas materiais definidos. Os resultados do mais recente exercício de dupla materialidade, demonstram que o Grupo continua alinhado com os ODS já identificados no passado e que constituem os eixos estratégicos da sua Política de Sustentabilidade, a saber:

- **ODS 4 - Educação de Qualidade**
- **ODS 8** – Trabalho Digno e Crescimento Económico;

- **ODS 10** – Redução das Desigualdades;
- **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- **ODS 12** – Produção e Consumo Sustentáveis;
- **ODS 13** – Ação Climática.
- **ODS 15** - Proteção da Vida Terrestre
- **ODS 16** - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

O Grupo contribui de forma mais ativa para os referidos ODS, e estes constituem os eixos estratégicos da sua Política de Sustentabilidade:

Figura 10 - ODS prioritários do Grupo Crédito Agrícola.



Adicionalmente, a nova análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo definiu como IROs materiais temas que contribuem diretamente para a criação de impacto positivo para o **ODS 5** – Igualdade de Género, não tendo este sido identificado na definição estratégica do Grupo como um dos seus ODS prioritário.



## Oportunidades ESG

### A NOSSA APOSTA NA SUSTENTABILIDADE

O Crédito Agrícola está comprometido em ter um papel ativo na resolução dos desafios ambientais e sociais da sociedade portuguesa, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades locais e a redução das desigualdades, dando resposta às necessidades financeiras dos seus Clientes e fomentando uma cultura interna informada, inclusiva e sustentável.

Como um Grupo cuja atividade principal se concentra no setor bancário, o Crédito Agrícola tem como objetivo primordial atender às necessidades e aspirações financeiras dos seus clientes. Para isso, oferece uma gama diversificada de produtos e serviços personalizados, que visam facilitar a realização de objetivos pessoais, familiares e profissionais. Esta missão de apoio financeiro está intrinsecamente ligada ao

compromisso do grupo em contribuir para uma economia mais verde e inclusiva, fundamentada em um modelo de desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, o Crédito Agrícola tem intensificado seus esforços para promover o investimento e o financiamento de projetos sustentáveis, bem como apoiar clientes que estão comprometidos com a transição climática e a redução das desigualdades sociais.

A sua presença abrangente em todo o território nacional permite estabelecer relações próximas com diversas comunidades, onde desempenha um papel significativo no seu desenvolvimento. O grupo apoia iniciativas que fomentam o crescimento económico, social, ambiental e cultural, reconhecendo a importância de um desenvolvimento equilibrado e sustentável para o bem-estar das comunidades e do planeta.

Além disso, o Crédito Agrícola procura incentivar práticas responsáveis e sustentáveis entre os seus clientes, promovendo uma cultura de responsabilidade social e ambiental que se reflete em todas as suas operações.

## SOCIAL BOND

No seguimento da sua primeira emissão, em 2021, de obrigação social no valor de 300M€, em julho de 2023 o Grupo Crédito Agrícola concluiu a sua segunda emissão de dívida preferencial sénior, no montante de 200M€, que foi posteriormente reforçada com uma emissão contínua (tap issue) de 50M€ fungível com a anterior, lançada em agosto de 2023. O Grupo optou, novamente, por emitir uma obrigação social (PTCCCMOM0006) de acordo com os princípios associados à emissão de obrigações sociais, em alinhamento com a sua "Green, Social and Sustainability Bond Framework".

Esta obrigação tem uma maturidade de 4 anos, com opção de reembolso antecipado no final do 3º ano, com uma taxa de cupão anual de 8,375% nos primeiros 3 anos e remunerada posteriormente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de uma margem de 4,974%. A liquidação ocorreu a 4 de julho de 2023 (200M€) e a 8 de agosto de 2023 (50M€). A *Moody's Investor Services* atribuiu um rating "Ba1" à emissão.

O Grupo Crédito Agrícola acredita que a conclusão com sucesso destas emissões de dívida reflete o reconhecimento pelo mercado da rentabilidade, robustez, liquidez e resiliência financeira do CA, bem como o seu compromisso em apoiar o desenvolvimento da economia portuguesa, fomentar a dinâmica social das comunidades locais e promover o desenvolvimento sustentável em todo o país.

Tabela 2 – Alocação Social Bonds

CRÉDITO AGRÍCOLA   SOCIAL BONDS			
Instrumento	Data de emissão	Data de vencimento	Valor
PTCCCAOM0000	Novembro 2021	Novembro 2026	300M€
PTCCCMOM0006	Julho 2023	Julho 2027	250M€
TOTAL			550M€

Entre novembro de 2021 e setembro de 2024, o Grupo Crédito Agrícola financiou projetos destinados a contribuir para as **"Micro e PME em regiões desfavorecidas"** e a **"Promoção e capacitação socioeconómica através de Instituições sem fins lucrativos"**, como se mostra de seguida.

A filosofia operacional do Grupo é guiada por um propósito social e um compromisso de ajudar as comunidades locais e prosperar. Dado que as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) foram as mais afetadas pelos impactos socioeconómicos dos últimos anos, o GCA procurou aproveitar o financiamento para ajudar negócios e meios de subsistência fora das grandes cidades. As pequenas organizações em comunidades rurais necessitam de capital para permanecer em atividade, investir em tecnologia e prosperar socioeconomicamente, uma vez que são importantes motores de emprego e crescimento local.

Reconhecendo isto, e tendo em conta os principais desafios socioeconómicos dos últimos anos, o GCA escolheu focar-se nas MPMEs em áreas desfavorecidas em Portugal.

Tabela 3 – Categorias de projetos financiados

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Montante financiado<sup>14</sup></b>	<b>Montante do saldo<sup>15</sup></b>	<b>Prazo de vencimento médio ponderado<sup>16</sup></b>
Desenvolvimento socioeconómico do território	<b>Micro e PME em regiões desfavorecidas</b>	1 871,9M€	1 024,8M€	5,9 anos
	<b>Promoção e capacitação socioeconómica através de Instituições sem fins lucrativos</b>	87,0M€	40,7M€	11,6 anos
<b>TOTAL</b>		<b>1 958,9M€</b>	<b>1 065,5M€</b>	<b>6,2 anos</b>

Entre novembro de 2021 e setembro de 2024, no que respeita à subcategoria de micro, pequenas e médias empresas em regiões desfavorecidas, o GCA (re)financiou 6 486 clientes: 5 577 micro, 769 pequenas empresas e 140 médias empresas. Os empréstimos para financiar estes projetos foram, em média 289 mil euros por cliente e foram implementados, principalmente, nas regiões Norte e Centro de Portugal. Estes financiamentos foram responsáveis por contribuir diretamente para os ODS 8 (trabalho digno e crescimento económicos) e 10 (reduzir as desigualdades) e por gerar os seguintes benefícios sociais:

- Criação de novos postos de trabalho;
- Manutenção de postos de trabalho;
- Crescimento económico;
- Redução de desigualdades.

No mesmo período, no que respeita à subcategoria de promoção e capacitação socioeconómica, o GCA (re)financiou 177 instituições nacionais, com o volume de financiamento a totalizar 87 milhões de euros (cerca de 491 mil euros por cada instituição), tendo os financiamentos sido, na sua maioria, direcionados a instituições que apoiam atividades para a população idosa. Estes financiamentos foram responsáveis por contribuir diretamente para os ODS 8 (trabalho digno e crescimento económicos) e 10 (reduzir as desigualdades) e por gerar os seguintes benefícios sociais:

- Redução da pobreza;
- Redução das desigualdades;
- Avanço socioeconómico.

Mais informação em [Social Bond Allocation and Impact Report Set 2024](#).

## OFERTA E PROCURA SUSTENTÁVEL

O Grupo Crédito Agrícola reconhece a importância da sustentabilidade e da digitalização para o seu futuro. Através da criação de produtos financeiros sustentáveis, os quais apoiam os Clientes a reduzir os seus impactos ambientais e sociais negativos, procurando conjugar a resposta às suas necessidades com uma ação ambiental responsável, e da promoção e melhoria contínua nos canais digitais, o Grupo garante a sua relevância no mercado, com a perspetiva de ser cada vez mais inclusivo, flexível e que se adapta às circunstâncias e rotina diária dos seus Clientes.

<sup>14</sup> Corresponde ao total dos montantes contratados na abertura das operações de crédito classificadas nas categorias de enquadramento indicadas.

<sup>15</sup> Corresponde ao montante em dívida a 30 de setembro de 2023.

<sup>16</sup> Calculado com base no montante financiado.

Tabela 4 – Produtos sustentáveis

Crédito		
	Social	Ambiental
Particulares	<a href="#">Crédito ao Consumo Saúde</a> <a href="#">Crédito Ensino</a>	<a href="#">EcoCrédito</a> <a href="#">Crédito Habitação - CA Casa Energia Eficiente</a>
Empresas	<a href="#">Linha de Crédito de Apoio à Economia Social - Social Investe</a>	<a href="#">Linha de Crédito Descarbonização e Economia Circular</a> <a href="#">Linha de Crédito Energias Renováveis</a> <a href="#">CA E-LEASING Automóvel</a> <a href="#">Linha Invest EU</a> <a href="#">Linha de apoio ao Turismo + Sustentável</a>

Tabela 5 – Fundos de investimento sustentáveis

Investimento
<a href="#">Amundi Funds Multi-Asset Sustainable Future</a> <a href="#">IMGA Iberia Equities ESG</a>

Tabela 6 – Parcerias e protocolos GCA

Parcerias e Protocolos
<a href="#">CA &amp; ENERGIE</a> <a href="#">CA &amp; DSTSOLAR</a> <a href="#">CA &amp; WISECROP</a>

Tabela 7 – Seguros

Seguros
<a href="#">Seguro CA Vida Educação</a>
<a href="#">Seguro CA Saúde</a>
<a href="#">Seguro CA Clinicard</a>
<a href="#">Seguro CA Proteção Hospital</a>
<a href="#">Seguro CA Mulher</a>
<a href="#">CA Energias Renováveis</a>
<a href="#">Seguro CA Ciclista</a>
<a href="#">CA Habitação</a>
<a href="#">CA Condomínio</a>

Mais informação em "[Oferta Sustentável - Particulares](#)", "[Oferta Sustentável - Empresas](#)" e "[Oferta Sustentável: + Produtos ESG](#)".

## AS NOSSAS POLÍTICAS

O Grupo acredita que Políticas eficazes são um pilar fundamental da sua estratégia corporativa, sendo a sua implementação crucial para garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio a longo prazo.

Nesse sentido, a abordagem de gestão do Grupo Crédito Agrícola em matéria de sustentabilidade assenta, entre outros, num conjunto de políticas e processos internos rigorosos que orientam a sua atividade diária.

Entre as várias políticas, destaca-se a [Política de Sustentabilidade](#) do Grupo, que indica os seus princípios de sustentabilidade, temas materiais e ODS prioritários, e compromissos ESG. Esta **Política**<sup>17</sup> visa alinhar a atuação do Banco com os objetivos de neutralidade carbónica do Acordo de Paris e com os princípios dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, sendo, assim, o documento orientador do Grupo em matéria de Sustentabilidade.

Com a crescente relevância dos temas ESG para os Clientes e Comunidades locais, a Política de Sustentabilidade define o compromisso do Grupo em promover o desenvolvimento sustentável. Abrangendo todo o Grupo e todas as áreas de negócio, a política contribui para a mitigação de riscos e a identificação de novas oportunidades, beneficiando toda a sociedade.

Em complemento, o Grupo Crédito Agrícola detém os seguintes documentos orientadores:

- Código de Ética e Conduta<sup>18</sup>;
- Política de Cookies<sup>19</sup>;
- Política de Gestão de Reclamações<sup>20</sup>;

<sup>17</sup> Realça-se, que em linha com a revisão dos temas materiais do Grupo, a Política de Sustentabilidade será atualizada em conformidade em 2025.

<sup>18</sup> Código de Ética e Conduta

<sup>19</sup> Política de Cookies

<sup>20</sup> Política de Gestão de Reclamações

- Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos <sup>21</sup>;
- Política de Identificação e Aceitação de Clientes e Gestão de Clientes de Alto Risco;
- Política de Participação de Irregularidades <sup>22</sup>;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas<sup>23</sup>;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados<sup>24</sup>;
- Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCCAM<sup>25</sup>;
- Política de Seleção e Designação de Revisor Oficial de Contas (ROC/SROC) e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria não Proibidos<sup>26</sup>;
- Política de Tratamento dos Tomadores de Seguro, Segurados, Beneficiários ou Terceiros Lesados<sup>27</sup>;
- Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo<sup>28</sup>.

## COMPROMISSOS EXTERNOS

**O desenvolvimento sustentável só é possível de atingir se as diversas instituições e organizações trabalharem coordenadas e no mesmo sentido.**

O Grupo Crédito Agrícola acredita que, ao trabalhar em conjunto com outras entidades, consegue amplificar o seu impacto positivo, ultrapassando mais facilmente os desafios. De seguida, encontram-se as principais cartas, compromissos voluntários e grupos de trabalho a que o Grupo esteve associado em 2024:

### Subscrições e participação ativa em programas e grupos de trabalho do Grupo Crédito Agrícola em matéria de sustentabilidade

- Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, desenvolvida em 2019 pelo **Governo de Portugal** em colaboração com o **Banco de Portugal**, a **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários** e a **Associação Portuguesa de Bancos**;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Net-Zero Banking Alliance da *Finance Initiative* da *United Nations Environmental Programme (UNEP)*;
- Principles for Responsible Banking da *Finance Initiative* da *United Nations Environmental Programme (UNEP)*;

<sup>21</sup> Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos

<sup>22</sup> Política de Participação de Irregularidades

<sup>23</sup> Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas

<sup>24</sup> Política de Privacidade e Proteção de Dados

<sup>25</sup> Política de Remuneração dos Membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da CCCAM

<sup>26</sup> Política de Seleção e Designação de Revisor Oficial de Contas (ROC/SROC) e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria não Proibidos

<sup>27</sup> Política de Tratamento dos Tomadores de Seguro, Segurados, Beneficiários ou Terceiros Lesados

<sup>28</sup> Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

- Grupo de Trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB);
- Grupo de Trabalho de Reporte e Finanças Sustentáveis, do BCSD Portugal;
- Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão, do BCSD Portugal;
- Grupo de Trabalho da Biodiversidade, do BCSD Portugal;
- Grupo de Trabalho para a sustentabilidade financeira, da Associação Europeia para os Bancos Cooperativos (EACB);
- Grupo de Trabalho da *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF);
- Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável, sob a égide do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

#### 4.1.5. INTERESSES E PONTOS DE VISTA DOS NOSSOS STAKEHOLDERS

As prioridades estratégicas do GCA estão intrinsecamente ligadas aos seus principais *stakeholders*, internos (pessoas colaboradoras da Caixa Central, diferentes CCAM e demais empresas do Grupo) e externos (Regulador, clientes, comunidade, especialistas externos, fornecedores e parceiros). O Grupo estabelece um conjunto de interações com os seus grupos de *stakeholders*, mantendo uma relação de proximidade e confiança:

- Regulador: A consciencialização do impacto da exposição do setor financeiro a riscos ambientais, sociais e de governação na viabilidade de negócio tem levado a uma crescente preocupação, intervenção e pressão por parte de reguladores, legisladores e outros atores institucionais. Por essa razão, o GCA pauta a sua atuação pelo cumprimento de todas as exigências regulamentares e pela colaboração próxima e construtiva com o regulador;
- Colaboradores: o Grupo Crédito Agrícola reconhece que as suas Pessoas Colaboradoras são o pilar fundamental do seu sucesso, investindo continuamente no seu bem-estar e desenvolvimento profissional. Mais informação em “O nosso valor social”;
- Empresas com maior representatividade dentro do Grupo: As empresas financeiras e não financeiras são peças-chave na construção de um futuro mais justo e sustentável. O Grupo Crédito Agrícola reconhece esse papel e ambiciona ser parceiro das empresas e famílias neste caminho conjunto;
- Clientes: o Grupo prioriza também a satisfação e fidelização dos seus Clientes (atuais e potenciais), oferecendo soluções financeiras adequadas às suas diferentes necessidades, e mantendo um relacionamento próximo e de confiança. Mais informação em “O nosso valor social”;
- Comunidade: o Grupo Crédito Agrícola está comprometido em contribuir positivamente para as Comunidades onde está inserido, apoiando iniciativas sociais, culturais e ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo. Mais informação em “O nosso valor social”;
- Especialistas externos: o Grupo Crédito Agrícola valoriza a colaboração com especialistas externos, reconhecendo a importância do conhecimento e da inovação para a sua evolução. Através de parcerias com consultores, académicos e outras instituições, o Grupo procura integrar as melhores práticas na sua estratégia de negócio;

- Fornecedores: A relação com os seus Fornecedores tem vindo a ser cada vez mais reforçada pelo Grupo, com a aposta em parcerias éticas e transparentes que contribuam para o crescimento mútuo. Mais informação em “O nosso valor social”;
- Parceiros: o Grupo Crédito Agrícola estabelece alianças estratégicas com parceiros que partilham a sua visão de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Estas parcerias são fundamentais para a criação de sinergias que potenciam a oferta de produtos e serviços, permitindo ao Grupo responder de forma mais eficaz às necessidades dos seus clientes e contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde opera.

**O Grupo Crédito Agrícola está entusiasmado em dar continuidade a esta jornada, juntamente com todos os seus *stakeholders*, aguardando, com expectativa, o impacto positivo que pode criar ao longo da sua cadeia de valor.**

No cenário dinâmico e em constante transformação em que nos encontramos, as considerações ESG transcendem a mera questão de reputação, consolidando-se cada vez mais como um propulsor de desempenho financeiro e de criação de valor sustentável a curto, médio e longo prazo.

O Grupo Crédito Agrícola reconhece as oportunidades que a sustentabilidade oferece tanto para o seu negócio quanto para os seus *stakeholders*. Imbuído dessa convicção, o Grupo adota uma postura proativa na identificação e na captura dessas oportunidades, com o objetivo de desbloquear valor de forma partilhada.

Por fim, ciente da importância do seu contributo, o processo de análise de dupla materialidade dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o Grupo Crédito Agrícola contou com a participação dos seus principais *stakeholders*, de modo a incorporar as suas perspetivas no referido processo e obter, assim, resultados holísticos. O processo encontra-se detalhado no ponto “Processo de avaliação e determinação de Impactos, Riscos e Oportunidades materiais” do capítulo 4.1. “A análise de Dupla Materialidade do GCA”.

Assim, através de uma abordagem socialmente responsável, o Grupo Crédito Agrícola reforça os laços com os seus *stakeholders*, fortalecendo a sua posição como um agente de mudança positiva na sociedade.

#### **4.1.5.1. CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO**

O Grupo Crédito Agrícola pretende impactar positivamente a Comunidade onde se insere, seja através dos Clientes, Pessoas Colaboradoras e/ou Parceiros. O valor económico gerado e distribuído permite a criação e distribuição de riqueza pelos diferentes *stakeholders*.

Comparativamente com o ano anterior, o valor económico distribuído em 2024 registou um aumento de 4,8% no Grupo Crédito Agrícola, tendo, no entanto, sofrido uma redução de 12% na Caixa Central.

*Tabela 8 2- Valor económico direto gerado, distribuído e retido pelo Grupo Crédito Agrícola.*

(€)	2022	2023	2024	Varição 2024/2023
<b>VALOR ECONÓMICO GERADO</b>	573 371 102	1 008 826 044	<b>1 057 752 434</b>	<b>4,8%</b>
Produto Bancário	572 801 783	1 008 272 821	<b>1 057 111 520</b>	<b>4,8%</b>
Resultados de participações em associadas	569 318	553 223	<b>640 914</b>	<b>15,9%</b>
<b>VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO</b>	485 599 026	711 601 607	<b>619 597 982</b>	<b>-12,9%</b>

Salários e benefícios das Pessoas Colaboradoras	236 439 970	249 483 532	275 223 578	10,3%
Gastos gerais administrativos	129 650 984	135 443 014	144 801 538	6,9%
Amortizações	34 821 459	36 281 641	38 721 749	6,7%
Ganhos/perdas nas modificações	-5 855 318	2 139 432	8 496 688	297,1%
Provisões e imparidades <sup>29</sup>	57 385 233	129 110 552	1 503 717	-98,8%
Resultados com ativos não correntes detidos para venda	-3 195 663	43 725 059	569 618	-98,7%
Pagamentos ao estado	36 108 689	115 189 155	150 051 550	30,3%
Interesses minoritários	243 671	229 222	229 543	0,1%
<b>VALOR ECONÓMICO RETIDO</b>	<b>87 772 077</b>	<b>297 224 436</b>	<b>438 154 452</b>	<b>47,4%</b>
Resultado Líquido	87 772 077	297 224 436	438 154 452	47,4%

Peso no valor gerado	2022	2023	2024	Variação 2024/2023 (p.p)
Valor económico distribuído	85%	71%	59%	-12%
Valor económico retido	15%	29%	41%	12%

Capitalização (€)	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
Ativos	24 980 600 006	25 302 040 861	27 300 746 953	7,9%
Passivos	22 873 383 100	22 864 508 768	24 454 898 058	6,9%
Capitais Próprios	2 107 216 907	2 437 532 093	2 845 848 895	16,8%

Tabela 93 - Valor económico direto gerado, distribuído e retido pela Caixa Central.

(€)	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
-----	------	------	------	--------------------

<sup>29</sup> As Demonstrações de Resultados apresentam a rubrica "Provisões e Imparidades" conforme definido nos indicadores alternativos de desempenho presentes no R&C 2024.

<b>VALOR ECONÓMICO GERADO</b>	82 359 661	156 472 344	137 576 265	<b>-12,1%</b>
Produto Bancário	82 359 661	156 472 344	137 576 265	<b>-12,1%</b>
<b>VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO</b>	60 016 963	90 200 935	68 078 114	<b>-24,5%</b>
Salários e benefícios das Pessoas Colaboradoras	18 472 804	17 923 960	20 814 686	16,1%
Gastos gerais administrativos	26 943 519	31 510 929	32 051 024	1,7%
Amortizações	3 180 913	3 342 238	3 377 022	1%
Ganhos/perdas nas modificações	-810 568	-207 157	696 871	437,4%
Provisões e imparidades	5 364 264	8 638 334	-15 634 222	-281%
Resultados com ativos não correntes detidos para venda	-69 240	554 793	-451 038	-181,3%
Pagamentos ao estado	6 935 270	28 437 838	27 221 771	-4,3%
<b>VALOR ECONÓMICO RETIDO</b>	22 342 698	66 271 409	69 498 150	4,9%
Resultado Líquido	22 342 698	66 271 409	69 498 150	4,9%

Capitalização (€)	2022	2023	2024	Varição 2024/2023
<b>Ativos</b>	12 707 070 144	12 882 332 709	14 538 634 067	12,9%
<b>Passivos</b>	12 183 335 138	12 294 172 693	13 886 068 073	12,9%
<b>Capitais Próprios</b>	523 735 006	588 160 016	652 565 994	11%

À semelhança de anos anteriores, o valor económico distribuído pelo Grupo Crédito Agrícola e pela Caixa Central, em 2024, continuou a estar concentrado em três principais *stakeholders*: Pessoas Colaboradoras, Fornecedores e Estado.

Figura 11 – Valor Económico Distribuído do GCA

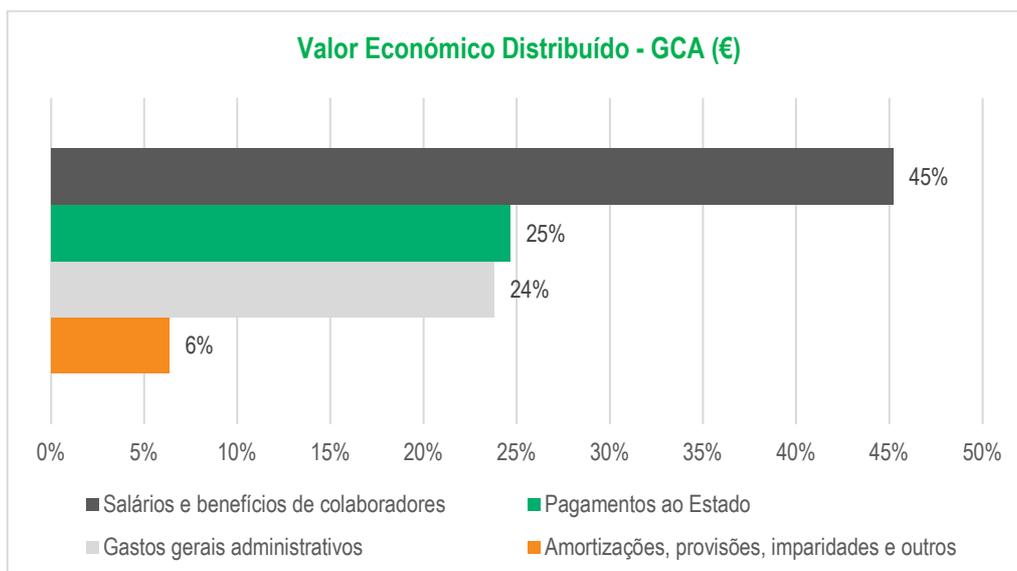
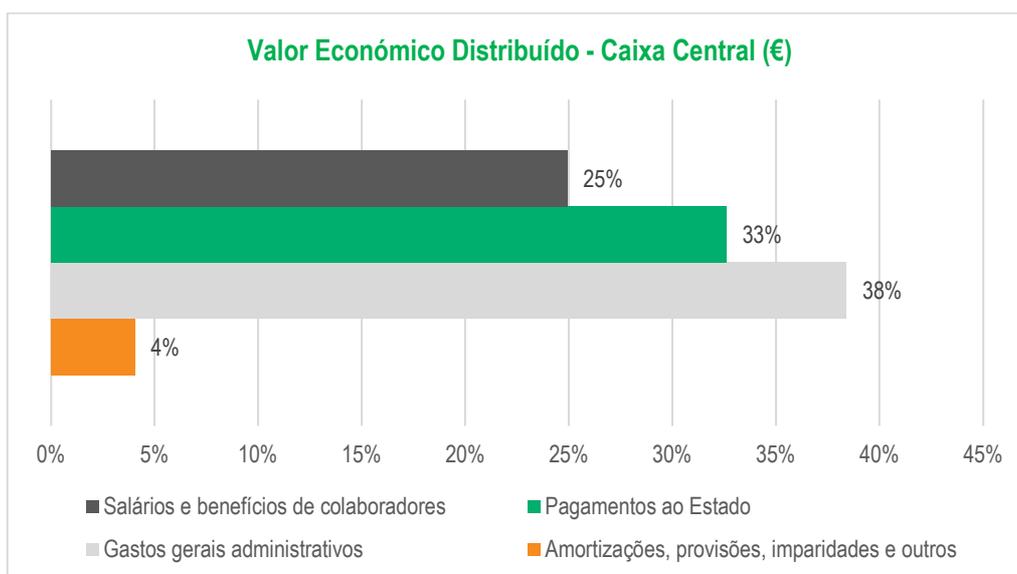


Figura 12 – Valor Económico Distribuído da CC



#### 4.1.6. A ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE DO GCA

O conceito de dupla materialidade, reforçado pela Comissão Europeia através da CSRD, estabelece que as instituições devem abordar os temas sob duas perspetivas: a **materialidade financeira**, que analisa como os tópicos de sustentabilidade afetam o negócio, e a **materialidade de impacte**, que considera como as operações da instituição impactam a sociedade e o meio ambiente. Deste modo, a avaliação da materialidade é um processo através do qual a Instituição determina informações relevantes sobre os IROs de sustentabilidade, abrangendo não apenas as suas próprias operações, mas também toda a cadeia de valor, tanto a montante como a jusante.

Em síntese, os temas materiais para uma Instituição refletem os seus principais IROs no ambiente, na sociedade e no seu desempenho de governação, sendo considerados aqueles que são avaliados como tendo maior relevância, levando em conta ambas as perspetivas: financeira e/ou de impacte. Esta

abordagem abrangente e integrada é essencial para garantir que o Grupo Crédito Agrícola cumpra não apenas com as exigências normativas, mas também se posiciona de forma proativa na gestão dos desafios e oportunidades que a sustentabilidade apresenta.

No final de 2024, o Grupo Crédito Agrícola deu início à atualização da análise de dupla materialidade, que já havia realizado em 2023, com o objetivo de atualizar os seus temas materiais de forma a alinhar-se eficazmente com os requisitos estabelecidos pela CSRD. Para tal, o GCA seguiu os Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade (ESRS- *European Sustainability Reporting Standards*) criados pelo Grupo Consultivo de Reporte Financeiro Europeu (EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*), e adotados pela Comissão Europeia, que compreendeu três etapas essenciais: a compreensão do contexto, a identificação dos impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com questões de sustentabilidade, e, por fim, a avaliação e determinação de impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com questões de sustentabilidade. Este processo foi ainda complementado pelo envolvimento dos grupos de *stakeholders* internos e externos ao Grupo, o que permitiu uma abordagem holística dos desafios e oportunidades que a sustentabilidade apresenta para o modelo de negócio do GCA.

## COMPREENDER O CONTEXTO

A primeira etapa consistiu na compreensão do contexto em que o Grupo se insere, tendo para isso sido consideradas todas as entidades do Grupo, permitindo uma perceção contextualizada das suas operações e do ambiente em que atuam. Assim, foi realizada uma análise abrangente da sua posição no mercado, incluindo os elementos da sua estratégia relacionados com questões de sustentabilidade, o seu modelo de negócios e as principais características da sua cadeia de valor. Foram considerados também os grupos significativos de produtos e serviços oferecidos, assim como considerados os principais mercados, a sua localização geográfica e os principais grupos de *stakeholders* a envolver no processo.

Ainda neste âmbito, foi realizada uma análise de *benchmark*, onde foram tidas em conta as melhores práticas de outros Bancos, permitindo uma compreensão da posição do GCA em relação ao setor.

Por fim, foram analisadas as principais regulamentações e tendências em matéria de sustentabilidade, essenciais para o alinhamento da metodologia com as melhores práticas de referência. Este exercício foi importante não apenas para identificar lacunas nas suas práticas de sustentabilidade, mas também para obter *insights* sobre inovações e abordagens que poderiam ser adotadas.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES POTENCIAIS

Posteriormente, foi realizada a identificação dos impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com questões de sustentabilidade.

Na identificação dos IROs potenciais, o GCA considerou a lista de tópicos e subtópicos de sustentabilidade abrangidos pelas ESRS temáticas, que serviu como um recurso fundamental para garantir a exaustividade da avaliação de materialidade do Grupo.

Tendo como ponto de partida a referida lista, bem como informação interna ao Grupo (nomeadamente, temas materiais de 2023, o contexto da organização, a documentação publicamente disponível, os seus ramos de atividade, a sua cadeia de valor) e informação externa em contexto de sustentabilidade (Legislação e Normas nacionais e internacionais, Tendências de Sustentabilidade, Tendências setoriais, *Benchmark* setorial, bem como *Expert Judgement*), foi elaborada uma *longlist* de 85 temas que poderiam corresponder a IROs reais e potenciais do GCAA identificação dos IROs reais e potenciais a incluir na *longlist* teve em conta a identificação do tema como sendo um impacto, positivo ou negativo, atual ou

potencial, um risco ou uma oportunidade, localizado nas operações internas do Grupo ou na cadeia de valor, bem como o horizonte temporal do mesmo (curto, médio ou longo prazo).

## PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

Partindo da *longlist* referida, o Gabinete de Sustentabilidade do GCA procedeu à avaliação e determinação dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais.

Para a realização da referida avaliação e identificação, foi tido em conta o panorama geral das atividades do Grupo Crédito Agrícola, abrangendo as suas operações internas e a cadeia de valor, incluindo as relações com fornecedores, parceiros, clientes, consumidores e comunidades afetadas. A metodologia de avaliação de cada IRO previsto na *longlist* foi centrada em diversas fontes de informação, nomeadamente, **fontes internas ao Grupo**, como diversos Relatórios, Políticas e Regulamentos internos, exposição a carteira de crédito e investimento do Grupo, áreas estratégicas prioritárias de sustentabilidade, oferta de produtos sustentáveis, temas materiais de 2023, entre outros; e **fontes externas ao Grupo**, como fóruns relevantes em temas de sustentabilidade, tendências de sustentabilidade, notícias relevantes relativas a questões de sustentabilidade, entre outros.

Como resultado da metodologia de avaliação descrita, o Gabinete de Sustentabilidade definiu uma *shortlist* de 54 temas potencialmente materiais, sendo que 36 correspondiam a impactos, 7 a riscos e 11 a oportunidades.

Após a definição da referida lista, foi realizada uma auscultação aos principais *stakeholders* internos (pessoas colaboradoras da Caixa Central, diferentes CCAM e empresas com maior representatividade dentro do Grupo) e externos (clientes, especialistas externos, fornecedores e parceiros) do GCA de modo a incorporar a sua visão sobre os temas no processo de avaliação dos IROs materiais. A auscultação foi realizada através de um questionário *online*, tendo sido obtidas 129 respostas válidas. No questionário foi pedido que os *stakeholders* ordenassem, por grau de importância, os temas Ambiental, Social e Governança, e, posteriormente, que escolhessem um número determinado de IROs que considerassem mais relevantes para cada um dos temas de sustentabilidade, atribuindo-lhes diferentes graus de importância. Por fim, foram analisadas as respostas por grupo de *stakeholder*, com uma atribuição de ponderadores na consolidação final dos resultados em função do grupo em causa, tendo sido considerados os seguintes valores: Administração 15%, Colaboradores 15%, Clientes 25%, Especialistas externos 20%, Fornecedores 10% e Parceiros 15%. Os resultados foram incorporados nas pontuações finais decorrentes da avaliação, com uma ponderação de 20% em relação à pontuação total resultante do processo a seguir descrito. A escolha dos ponderadores referidos teve por base tanto a representatividade dos *stakeholders* na estrutura da organização, o número de respostas obtidas, o seu peso na definição estratégica do Grupo, bem como os seus conhecimentos em matérias de sustentabilidade que eram importantes conseguir incorporar na definição dos IROs do Crédito Agrícola.

Cada IRO incluído na *shortlist* foi avaliado através de diferentes critérios, conforme as suas especificidades, tendo sido utilizados parâmetros de pontuação de 1 a 5 baseados nos requisitos da ESRS. Assim, a materialidade de impacto resultou da multiplicação da severidade com a probabilidade de ocorrência dos impactos, sendo que a severidade resultou da média obtida através da avaliação da escala e âmbito, caso estejam em causa impactos positivos, e da escala, âmbito e reparabilidade, caso se trate de impactos negativos. Contudo, em linha com as diretrizes da EFRAG, quando foram identificados impactos negativos nos Direitos Humanos de cariz potencial, foi considerada exclusivamente a sua severidade. Quanto à materialidade financeira, os parâmetros de pontuação resultaram da multiplicação da magnitude/dimensão financeira do risco/opportunidade com a probabilidade de ocorrência do impacto financeiro.

A análise e classificação dos IROs identificados na *shortlist*, em conformidade com os critérios de classificação detalhados anteriormente, permitiu a determinação dos ESRS materiais para o GCA com base num *threshold* de materialidade, pré-definido pelo Gabinete de Sustentabilidade, de classificação igual ou superior a 3 (numa escala de 0 a 5), sendo que os IROs avaliados com uma classificação igual ou superior a esse valor foram considerados materiais, sendo assim considerados materiais os respetivos subtópicos e tópicos.

Assim, os mecanismos de governo interno e os procedimentos de controlo interno deste processo estão alinhados com o Modelo de Governo para a Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola, conforme descrito no presente Relatório de Sustentabilidade.

Do processo descrito resultou a identificação de 22 impactos materiais, 0 riscos e 6 oportunidades materiais, traduzindo-se num total de 28 temas materiais para o GCA (temas descritos no ponto seguinte).

Como resulta do facto de este ser o primeiro trabalho de alinhamento com a CSRD e, consequentemente, com a análise de dupla materialidade recomendada pela ESRS (que se espera rever anualmente), o GCA irá alinhar o seu processo global de gestão de riscos com o processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos e utilizará o mesmo para avaliar o perfil de risco global e os processos de gestão de riscos do Grupo.

Assim, os temas materiais definidos refletem os principais impactos, riscos e oportunidades do Grupo Crédito Agrícola, que serão a base da abordagem estratégica do Grupo em matéria de sustentabilidade, a partir de 2025.

#### **4.1.7. IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS**

No período anterior de reporte, o GCA identificou **13 temas materiais**:

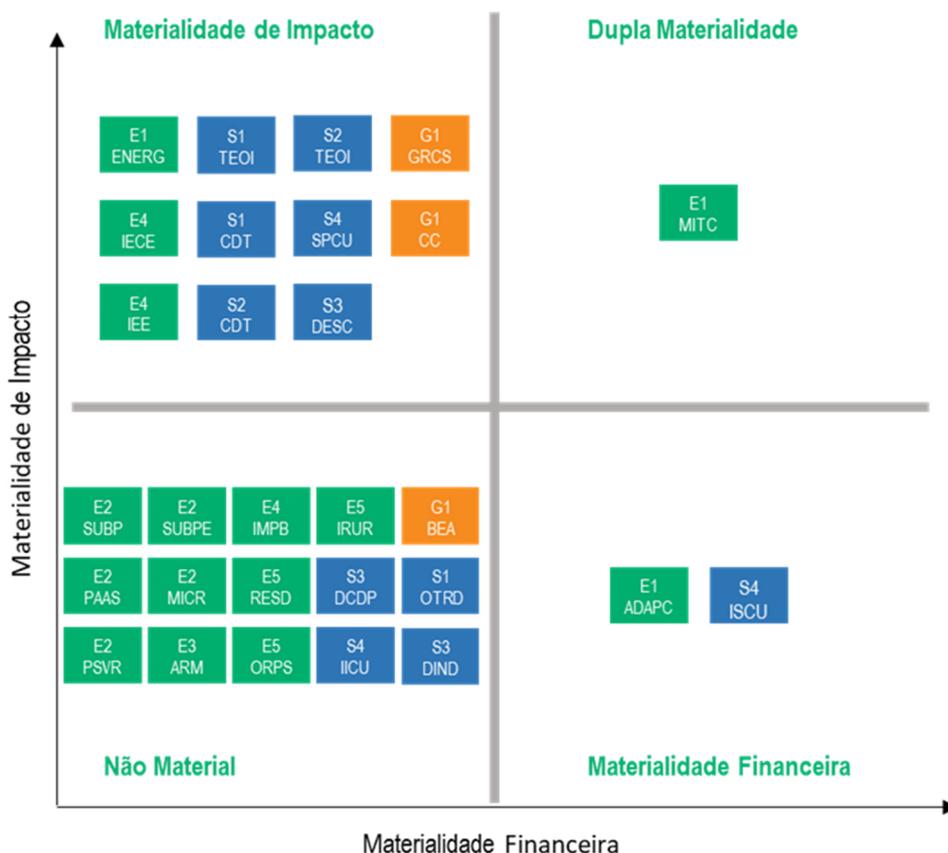
- **3 temas ambientais:**
  - Energia e alterações climáticas;
  - Biodiversidade, água e ecossistemas;
  - Utilização responsável de recursos e gestão de resíduos.
- **6 temas sociais:**
  - Cibersegurança;
  - Proteção e segurança dos dados;
  - Condições das Pessoas colaboradoras;
  - Apoio à comunidade;
  - Literacia financeira;
  - Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI).
- **4 temas de governação:**
  - Oferta responsável e centralidade no/na Cliente;
  - Inovação e digitalização;
  - Ética empresarial;
  - Combate à corrupção e prevenção de conflito de interesses.

**Já no atual período de reporte**, a análise descrita no ponto anterior permitiu a elaboração de uma matriz de dupla materialidade e a identificação de **28 temas materiais para o GCA**:

- **9 temas ambientais:**
  - Financiamento e investimentos em empresas de setores fósseis;
  - Financiamento da transição climática;

- Gestão dos riscos climáticos;
- Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais;
- Pegada de carbono;
- Políticas setoriais de financiamento e investimento;
- Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor;
- Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento;
- Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis.
- **11 temas sociais:**
  - Bem-estar dos colaboradores próprios;
  - Igualdade de género entre os colaboradores próprios;
  - Desenvolvimento da carreira;
  - Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios;
  - Políticas de financiamento social responsável;
  - Igualdade de género na cadeia de valor a jusante;
  - Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade;
  - Iniciativas de literacia financeira;
  - Proteção de dados pessoais;
  - Cibersegurança; Oferta responsável e centralidade no cliente.
- **8 temas de governação:**
  - Gestão de risco;
  - Governança corporativa;
  - Inovação e digitalização;
  - Parcerias estratégicas;
  - Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*;
  - Respeito pelas exigências regulamentares;
  - Posicionamento com propósito;
  - Prevenção de conflitos.

Figura 13 – Matriz de Dupla Materialidade do GCA



<b>E1 ENER</b> Energia	<b>E4 IEE</b> Impactos no estado das espécies	<b>S3 DESC</b> Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades
<b>E1 MITC</b> Mitigação às alterações climáticas	<b>E4 IMPB</b> Drivers de impacto direto da perda de biodiversidade	<b>S3 DCDP</b> Direitos civis e direitos políticos
<b>E1 ADAPC</b> Adaptação às alterações climáticas	<b>E5 RESD</b> Resíduos	<b>S3 DIND</b> Direitos de pessoas indígenas
<b>E2 PAAS</b> Poluição do ar, água e solo	<b>E5 ORPS</b> Outflows de recursos relacionados com produtos e serviços	<b>S4 ISCU</b> Inclusão social dos consumidores ou utilizadores finais
<b>E2 PSVR</b> Poluição de seres vivos e recursos alimentares	<b>E5 IRUR</b> Inflow de recursos, incluindo utilização de recursos	<b>S4 SPCU</b> Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais
<b>E2 SUBP</b> Substâncias de preocupação	<b>S1 CDT</b> Condições de trabalho	<b>S4 IICU</b> Informação sobre impactos para consumidores ou utilizadores finais
<b>E2 SUBPE</b> Substâncias de preocupação elevada	<b>S1 TEOI</b> Tratamento e oportunidades iguais para todos	<b>G1 CC</b> Cultura Corporativa
<b>E2 MICR</b> Microplásticos	<b>S1 OTRD</b> Outros direitos relacionados com o trabalho	<b>G1 BEA</b> Bem estar animal
<b>E3 ARM</b> Água/Recursos Marinhos	<b>S2 CDT</b> Condições de trabalho	<b>G1 GRCS</b>
<b>E4 IECE</b> Impactos na extensão e condição dos ecossistemas	<b>S2 TEOI</b> Tratamento e oportunidades iguais para todos	

Ressalva-se que todos os IROs considerados estão abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS, não tendo sido adotada qualquer outra divulgação específica pelo Grupo.

Nas tabelas que se seguem são expostas as formas como os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais identificados interagem com a estratégia e modelo de negócio.

*Tabela 104 - Impactos, Riscos e Oportunidades e a sua interação com a estratégia e modelo de negócio*

E1 – Alterações climáticas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Energia</b>					
<b>Financiamento e investimentos em empresas de setores fósseis</b>	Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Adaptação às alterações climáticas</b>					
<b>Financiamento da transição climática</b>	Oferta de financiamento e política de <i>pricing</i> destinado à transição climática de clientes empresariais e particulares.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Mitigação às alterações climáticas</b>					
<b>Gestão dos riscos climáticos</b>	Alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais</b>	Intensidade de emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Pegada de carbono</b>	Pegada de carbono do GCA.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Políticas setoriais de financiamento e investimento</b>	Existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor</b>	Contribuição, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Impacto Positivo Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

E4 – Biodiversidade e ecossistemas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Impactos na extensão e condição dos ecossistemas</b>					
<b>Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento</b>	Financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
<b>Impacto no estado das espécies</b>					
<b>Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis</b>	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

S1 – Trabalhadores Próprios					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Condições de trabalho</b>					
<b>Bem-estar dos colaboradores próprios</b>	Prestação de uma variedade de apoios e vantagens aos Colaboradores, com vista ao seu bem-estar, tais como promoção de um ambiente de trabalho flexível, programas de bem-estar, consultas médicas, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras
<b>Tratamento e oportunidades iguais para todos</b>					
<b>Igualdade de género entre os colaboradores próprios</b>	Promoção de igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras
<b>Desenvolvimento da carreira</b>	Promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação para aceleração de carreiras, bem como avaliações de desempenho regulares a todos os Colaboradores.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras
<b>Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios</b>	Fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspetiva ou <i>status</i> social.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras

S2 – Trabalhadores da cadeia de valor					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Condições de trabalho</b>					
<b>Políticas de financiamento social responsável</b>	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas sociais responsáveis, nas condições de trabalho e restantes direitos laborais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
<b>Igualdade de género na cadeia de valor a jusante</b>	Financiamento e investimento em organizações que promovem a igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C	5.2. O nosso valor social

S3 – Comunidades impactadas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades</b>					
<b>Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade</b>	Desenvolvimento de projetos sociais para promoção de habitação digna, para promoção de alimentação adequada, bem como o fortalecimento das relações com a comunidade local através da colaboração e investimentos em iniciativas locais	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
<b>Iniciativas de literacia financeira</b>	Iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social

S4 – Consumidores e utilizadores finais					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais</b>					
<b>Proteção de dados pessoais</b>	Promoção de sistemas de tratamento de dados responsáveis, protegendo os dados pessoais de todos os Clientes, fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, confiam à organização os seus dados pessoais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
<b>Cibersegurança</b>	Preservar a integridade dos sistemas IT do Grupo e mitigar o risco de intrusão externa, com vista à proteção dos bens e informação de todas as partes interessadas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
<b>Oferta responsável e centralidade no cliente</b>	Desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social

G1 – Conduta de Negócio					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
<b>Cultura corporativa</b>					
<b>Gestão de risco</b>	Adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Governança corporativa</b>	Adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Inovação e digitalização</b>	Existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Parcerias estratégicas</b>	Desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promovendo o fortalecimento da posição de mercado e a criação de novas oportunidades de negócio.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	M/L	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Aceleração da jornada de sustentabilidade dos stakeholders</b>	Contribuição para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Respeito pelas exigências regulamentares</b>	Respeito pelas exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Posicionamento com propósito</b>	Participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição climática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>
<b>Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento, corrupção e subornos</b>					
<b>Prevenção de conflitos</b>	Utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude,	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de <i>Governance</i>

	impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas.				
--	---	--	--	--	--

Por força deste ser o primeiro exercício de alinhamento da análise dos Impactos, Riscos e Oportunidades com a CSRD, o Grupo irá posteriormente assegurar que a sua estratégia e modelo de negócio estará capaz de gerir os seus impactos e riscos materiais, bem como para tirar partido das suas oportunidades materiais. Assim, nos próximos períodos o Grupo ambiciona poder realizar essa análise de forma abrangente e detalhada.

### REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DE ESRS ABRANGIDAS PELA DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO GCA

O alinhamento do reporte de sustentabilidade do GCA com os requisitos de divulgação constantes de ESRS temáticas para as quais foram identificados IROs materiais no Grupo pode ser consultado em anexo: 7.4. Tabela CSRD.

No âmbito do processo de análise de dupla materialidade houve um conjunto de temas abrangidos pelas ESRS temáticas que não foram considerados Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o GCA:

Quando à **ESRS E2 Poluição** e **ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos** o GCA não considerou materiais os Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com as ESRS temáticas visto que, pela sua própria natureza, a sua atividade tem impactos muito limitados na poluição e nos Recursos hídricos e marinhos. Além disso, o Banco não possui uma exposição demasiado elevada a setores considerados intensivos na poluição do ar, água e/ou solo nas suas atividades e com impactos consideráveis na utilização de recursos hídricos e marinhos.

Relativamente à **ESRS E5 Uso de recursos e economia circular**, o GCA, nas suas próprias operações internas, também apresenta uma limitação quanto ao impacto no uso de recursos uma vez que fomenta a redução do desperdício e a utilização de recursos naturais. Além disso, o GCA tem em vigor a estratégia CA Sustentável & Circular 2.0 que é um projeto de gestão sustentável interno assente em 4 eixos estratégicos - mobilidade limpa; economia circular; sustentabilidade na cadeia de valor; e energias renováveis & poupança de energia - os quais incluem a operacionalização de mais de 60 ações. Quanto à sua cadeia de valor, o GCA disponibiliza uma Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular, bem como uma Linha de Crédito para Energias Renováveis, ambas destinadas a empresas.

Quanto à forma como o Grupo determinou as informações materiais que devem ser divulgadas em relação aos IROs considerados materiais, partindo dos requisitos previstos em cada ESRS temática, o Grupo identificou um conjunto de informações e de dados internos relevantes para a divulgação dos requisitos relativos aos IROs identificados como materiais. Pode encontrar-se mais informação em “O nosso valor ambiental”, “O nosso valor social” e “O nosso valor de *governance*”.

#### 4.1.8. A NOSSA GESTÃO DE RISCOS ESG

O Grupo reconhece a importância de gerir proativamente os riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) associados à sua atividade, com o objetivo de identificar, antecipar e enfrentar tanto os desafios atuais quanto as oportunidades futuras que possam surgir. Ao integrar considerações ESG nos seus processos de tomada de decisão, o Grupo não apenas avalia a sustentabilidade da sua cadeia de valor, mas também implementa estratégias que minimizam riscos e maximizam impactos positivos. Isso inclui a análise de como as suas operações afetam o meio ambiente, as comunidades locais e a governança corporativa. Neste sentido, o GCA realizou já uma análise de materialidade aos riscos climáticos e ambientais, onde avaliou a forma como estes poderão impactar a instituição.

Além disso, o Grupo estabelece métricas claras para monitorizar continuamente o seu progresso em relação a objetivos ESG, permitindo uma avaliação regular e a adaptação das suas práticas conforme necessário. Este enfoque abrangente reforça o compromisso do Grupo com práticas empresariais responsáveis e transparentes, promovendo a confiança entre os seus *stakeholders* e contribuindo para uma economia mais sustentável. A gestão eficaz dos riscos ESG não só protege a reputação da instituição, mas também assegura a sua resiliência a longo prazo, alinhando-se com as expectativas crescentes dos investidores e da sociedade em geral em relação à responsabilidade corporativa.

#### Identificação e monitorização dos riscos ESG

A crescente perceção do impacto dos riscos ESG na viabilidade do negócio das empresas e, conseqüentemente, na *performance* e robustez do setor financeiro tem vindo a crescer, em particular pela pressão de reguladores, legisladores e outros atores institucionais (p.e. investidores, agências de *rating*, fóruns de escala global, entre outros).

Importa salientar que, no último relatório anual do Fórum Económico Mundial (*World Economic Forum*<sup>30</sup>, em inglês) sobre a perceção de riscos, dos 10 riscos identificados nos próximos 10 anos quanto à severidade do potencial impacto na economia mundial e na humanidade, cinco são ambientais (eventos climáticos extremos, perda de biodiversidade e colapso dos ecossistemas, alterações críticas nos sistemas da Terra, escassez de recursos naturais e poluição), dois são sociais (desigualdades e polarização social), e três são tecnológicos (desinformação e informação falsa, resultados negativos decorrentes da inteligência artificial, e espionagem e guerra cibernética).

Os Riscos ESG são compreendidos pelo GCA como situações que podem gerar impactos negativos, tanto reais como potenciais, resultantes de fatores de risco ESG presentes nos Clientes, contrapartes, ou nos ativos e passivos de uma instituição financeira. Este conceito tem três componentes principais:

- **Componente Climática e Ambiental (risco C&A):** Esta componente está relacionada com a qualidade e o funcionamento do ambiente e dos sistemas naturais. Inclui aspetos como as alterações climáticas, abrangendo tanto a mitigação como a adaptação climática, bem como o uso e a proteção dos recursos naturais e da biodiversidade;
- **Componente Social:** Refere-se aos direitos humanos, às normas laborais e a questões ligadas à organização e gestão de recursos humanos. Inclui também a saúde e segurança no trabalho, assim como o envolvimento da instituição com a comunidade em que está inserida;
- **Componente de Governança:** Esta componente diz respeito aos órgãos de administração, à estrutura de propriedade, às relações com as partes interessadas, à cultura de risco e ao controlo

---

<sup>30</sup> WEF – Global Risks Report 2025

interno da instituição. A boa governação é essencial para garantir a transparência e a responsabilidade nas operações da instituição.

Assim, estes riscos, entendidos como fatores subjacentes às categorias de risco geridas pelo Grupo de acordo com a Política de Gestão do Risco Global, são relevantes para a estratégia de gestão de riscos do Grupo e, conseqüentemente, para a adaptação da própria oferta e modelo de negócio.

O Grupo Crédito Agrícola (GCA) estabeleceu uma organização e um quadro de governação formais com o objetivo de garantir uma gestão eficaz das questões relacionadas com a sustentabilidade e os riscos ESG (Ambientais, Sociais e de Governação). O órgão de administração da Caixa Central, no exercício das suas funções de administração e supervisão, assume a responsabilidade global pelo Grupo, definindo e supervisionando o sistema de gestão dos riscos ESG aplicável a todas as entidades.

As responsabilidades no modelo de governação são distribuídas da seguinte forma:

- **Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e Conselho de Administração Executivo (CAE):** Estes órgãos são responsáveis por definir e aprovar as políticas de gestão dos riscos materiais, incluindo o quadro de apetência pelo risco, que estabelece indicadores e limites específicos. Além disso, acompanham as estratégias de sustentabilidade. O CAE, em particular, é encarregue de implementar as ações necessárias para a gestão e controlo dos riscos ESG;
- **Comissão de Riscos:** Esta comissão apoia o CAE na definição de estratégias e ações para a gestão dos riscos ESG, auxilia na definição do quadro de apetência pelo risco e supervisiona a sua observância, garantindo que as diretrizes sejam seguidas;
- **Direção de Risco Global (DRG):** A DRG atua como a segunda linha de defesa na gestão de risco ESG, sendo responsável por identificar e avaliar a materialidade destes riscos. Além disso, monitoriza o perfil de risco ESG do Grupo e propõe estratégias de mitigação;
- **Gabinete de Sustentabilidade (GS):** Este gabinete opera entre a primeira e a segunda linhas de defesa, desenvolvendo a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo e promovendo a implementação de controlos e limites de risco ESG, especialmente na integração dos processos de análise de risco ESG dos clientes;
- **Direção de Risco de Crédito:** Esta direção assegura que a avaliação dos riscos ESG seja integrada nas decisões relativas às operações de crédito do Grupo, garantindo que todos os aspetos relevantes sejam considerados;
- **Direções Comerciais:** Estas direções são responsáveis pela recolha de informação dos clientes e pelo desenvolvimento de negócios que apresentem características ambientais e/ou sociais.

O Grupo estabeleceu um conjunto de políticas de governação interna que visam a gestão eficaz dos riscos ESG. Estas políticas são fundamentais para assegurar a sustentabilidade e a responsabilidade nas operações do Grupo. Abaixo, descrevem-se as principais políticas implementadas:

1. **Política de Gestão dos Riscos de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governação:** Foi elaborada em conformidade com as orientações do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, além de considerar práticas internacionalmente reconhecidas. Formaliza o quadro geral de gestão dos riscos ESG e determina os procedimentos e responsabilidades para a sua gestão. Define os procedimentos e as responsabilidades necessárias para a gestão dos riscos ESG em todas as áreas de atividade da instituição. A sua aplicação é dinamizada e controlada diretamente pela Direção de Risco Global (DRG), que supervisiona a implementação das diretrizes;
2. **Política de Investimento:** A Caixa Central compromete-se a respeitar os princípios estabelecidos na Política de Sustentabilidade do Grupo, integrando-os nas suas atividades de investimento e

gestão de ativos financeiros. Esta política inclui orientações que promovem o alinhamento com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de incentivar a inclusão dos ODS na inovação e nos produtos financeiros;

3. **Princípios de Exclusão e Limitação Sectorial na Originação de Crédito:** Através desta política, o GCA limita ou condiciona as suas operações de financiamento e investimento a atividades que possam apresentar riscos ambientais ou sociais especiais. A aplicação desta política é monitorizada periodicamente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), garantindo que as diretrizes sejam seguidas de forma rigorosa.

Adicionalmente, outras políticas podem estar indiretamente relacionadas com a gestão de riscos de governação, como a Política de Prevenção, Comunicação e Saneamento de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas, bem como a Política de Identificação e Aceitação de Clientes e Gestão de Clientes de Alto Risco. Estas políticas complementam o compromisso do GCA em promover uma gestão responsável e sustentável em todas as suas operações.

O Grupo Crédito Agrícola estabelece uma forte ligação entre a gestão dos riscos ESG e a sua estratégia de negócio. A consideração dos riscos ESG não é apenas uma questão de conformidade regulatória, mas sim um elemento integrante da forma como o GCA planeia a sua estratégia de negócios.

Esta ligação estratégica manifesta-se de diversas formas:

1. **Pilar Estratégico:** Ser uma referência em sustentabilidade foi uma das linhas orientadoras do Plano de Atividades do GCA para o ano de dois mil e vinte e quatro, e continuará a ser em 2025. Este objetivo demonstra que a sustentabilidade, na qual os fatores ESG estão intrinsecamente incluídos, é uma prioridade estratégica do Grupo;
2. **Objetivo de Liderança em ESG:** O GCA ambiciona ser o Banco nacional líder em ESG, comprometendo-se com uma meta de neutralidade carbónica (*Net Zero*) e focando-se no financiamento e investimento sustentável, assegurando assim um relevante papel social;
3. **Política de Sustentabilidade:** O Grupo assume e divulga uma Política de Sustentabilidade que identifica temas materiais de âmbito ESG, com os quais se compromete proativamente em todas as suas formas de atuação, incluindo a sua estratégia de negócio.
4. **Framework de Obrigações Verdes e Sociais:** A implementação deste *framework* integra objetivos concretos associados à gestão dos fatores ambientais e sociais nas estratégias de liquidez, financiamento, concessão de crédito e investimento do Grupo;
5. **Integração nos Processos de Negócio:** O GCA procura integrar a avaliação dos riscos ESG nos seus processos de concessão de crédito e investimento, incluindo o desenvolvimento de novos produtos;
6. **Alinhamento de Carteiras com Objetivos de Transição:** O Grupo reconhece a importância de alinhar as suas carteiras de crédito com os objetivos de transição climática, demonstrando que a gestão dos riscos ESG está a orientar as decisões de negócio a longo prazo;
7. **Metas de Negócio ESG:** O GCA estabeleceu metas de negócio relacionadas com o peso do crédito classificado como verde ou social no total do crédito concedido;
8. **ICAAP:** Os riscos ESG são uma das componentes incluídas na avaliação de riscos do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP). O ICAAP visa determinar o nível de capital interno adequado à cobertura dos riscos subjacentes ao perfil de risco das instituições financeiras, enquanto condições essenciais para a implementação de estratégias de negócio sustentáveis;

9. **Apetite pelo Risco:** O apetite pelo risco do Grupo Crédito Agrícola define-se pela sua visão estratégica e pelas linhas de orientação que daí decorrem. A Declaração de Apetite pelo Risco (RAS) relaciona-se diretamente com o perfil de risco do Grupo, materializado num conjunto de indicadores e limites de exposição ao risco que são incorporados na atividade regular do GCA. Os riscos ESG são considerados na definição do perfil de risco e dos limites de exposição;
10. **Desenvolvimento de Oferta Comercial:** As Unidades de primeira linha são responsáveis por desenvolver a oferta comercial e financeira que melhor promova o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade e de controlo dos riscos ESG no Grupo;
11. **Gestão Proativa e Prudente:** O GCA compromete-se a efetuar uma gestão proativa e prudente dos principais riscos climáticos, ambientais, sociais e de governação a que está sujeito, seguindo as orientações estabelecidas na Política de Gestão de Riscos ESG do GCA.

Assim, a gestão dos riscos ESG está intrinsecamente ligada à estratégia de negócio do GCA, influenciando as suas políticas, processos de tomada de decisão, metas de negócio e a sua visão de longo prazo enquanto instituição financeira sustentável.

O Grupo Crédito Agrícola tem vindo a implementar uma série de processos para integrar os riscos ESG na sua gestão de risco. A abordagem do Grupo para a integração dos riscos ESG no seu sistema de gestão de riscos baseia-se em seis componentes principais:

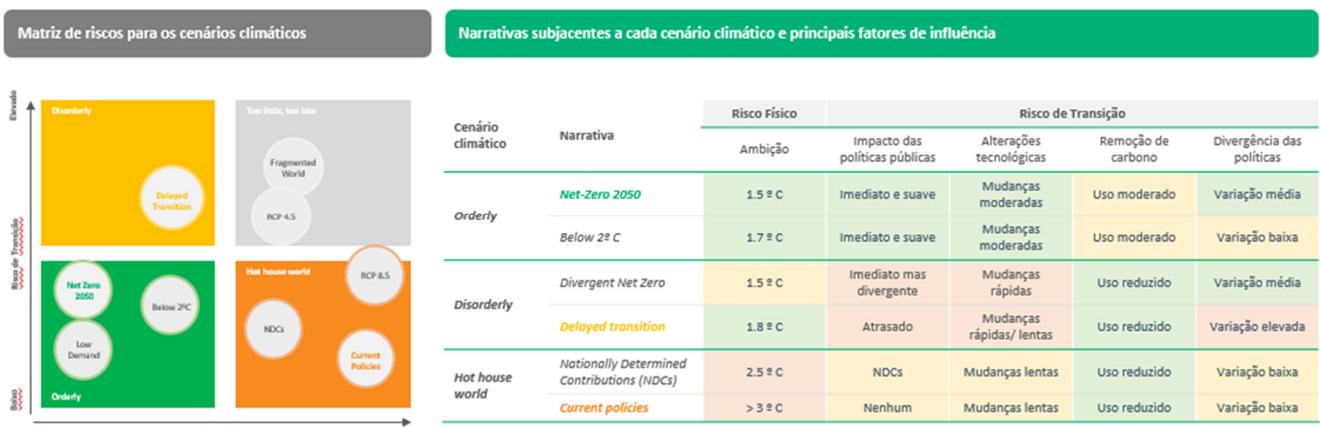
1. **Cenarização, Identificação e Avaliação dos Riscos:** O GCA realiza anualmente a identificação e avaliação dos fatores de risco ESG, utilizando matrizes de fatores e metodologias qualitativas. Os cenários climáticos, que incluem eventos como inundações e ondas de calor, são utilizados para entender os impactos potenciais e a intensidade dos riscos, permitindo uma gestão dedicada e informando os exercícios de adequação de capital e liquidez.
2. **Mecanismo de Alinhamento das Carteiras com Objetivos de Transição:** O GCA reconhece a importância de manter relações comerciais com clientes que enfrentam desafios de transição. Para tal, estabelece objetivos de composição de portfólios com base em métricas ambientais e sociais, além de políticas de exclusão para setores de risco elevado. O Grupo procura alinhar o seu balanço com os objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa.
3. **Metodologias de Avaliação e Quantificação de Risco:** O GCA utiliza abordagens "bottom-up" para avaliar e quantificar os riscos ESG, considerando a notação ambiental e social de clientes e exposições significativas. Estas metodologias permitem mapear os riscos ESG para categorias tradicionais, como risco de transição e riscos físicos, avaliando o impacto nos segmentos empresarial, particular e imobiliário.
4. **Avaliação ESG de Suporte à Concessão de Crédito e Investimento:** O Grupo integra a gestão das exposições ESG nos processos de concessão de crédito e investimento, estabelecendo um fluxo de avaliação que inclui triagem individual e validação da taxonomia. Desde 2021, o GCA tem implementado questionários para avaliar o desempenho de sustentabilidade dos seus clientes empresariais.
5. **Integração com Categorias Tradicionais de Risco:** O GCA integra a gestão dos riscos ESG com categorias tradicionais, como risco de crédito, liquidez e mercado. As abordagens são ajustadas para refletir a exposição a riscos ESG, incluindo a introdução de cenários climáticos na elaboração do exercício de ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*).
6. **Monitorização dos Riscos ESG:** O Grupo realiza uma monitorização interna dos riscos ESG, considerando as exigências regulamentares e os indicadores a incluir no perfil de risco. Esta monitorização também abrange as obrigações de reporte, assegurando que os processos

desenvolvidos pelas primeiras linhas de defesa estão em conformidade com as normas estabelecidas.

Em linha com as expectativas do BCE em matéria de gestão e divulgação de riscos climáticos e ambientais, transmitidas pelo Banco de Portugal, em 2024, o GCA procedeu à realização da sua análise de materialidade dos riscos C&A, tendo definido o seguinte quadro de avaliação de riscos:



As expectativas de supervisão para a realização da avaliação de materialidade dos riscos C&A, exigem que a análise de impacto desses riscos contemple diferentes horizontes temporais e cenários climáticos. O GCA utilizou os cenários fornecidos pela *Network for Greening the Financial System (NGFS)*. Estes fornecem projeções económicas e de mercado com base em narrativas climáticas que determinam o impacto e os esforços de transição tal como o impacto de riscos físicos.



Na avaliação levada a cabo pelo GCA, foi selecionado um cenário e uma narrativa central. A seleção teve em conta tanto os requisitos regulatórios quanto uma visão conservadora para a evolução futura destes riscos – particularmente, dos riscos de transição – e a comparabilidade do impacto apurado com os planos de gestão do GCA. A seguir descreve-se a seleção do cenário central ao exercício:

- Os requisitos regulatórios aplicáveis estabelecem o cenário Net-Zero 2050 como a relevante para as ambições relacionadas com os riscos de transição – em particular no que diz respeito à concretização de metas de redução de gases de efeito de estufa (GEE).

- Além disso, é o cenário que garante compatibilidade entre os horizontes temporais dos ciclos de gestão e de negócio das instituições financeiras e os horizontes dos efeitos económicos dos riscos climáticos (caso contrário, o impacto económico só será visível a longo-prazo).
- Para a avaliação dos riscos de transição no exercício de materialidade, as projeções do cenário Net-Zero 2050 para o ano de 2030 são assumidas como centrais.
- Com o objetivo de cobrir diferentes horizontes temporais, a análise dos riscos de transição é também concretizada para o curto-prazo (2025) e longo-prazo (2040). O ano de 2030 alimenta a análise de médio-prazo.
- Para além de um cenário base (2022), para o qual são apresentados os principais resultados, os riscos físicos são avaliados em horizontes temporais de longo-prazo: 2050 e 2080.
- São também avaliados os resultados de risco de transição e de risco físico para cenários *Disorderly* e *Hot House World*, em particular, com base nas narrativas de *Delayed Transition* e *Current Policies*.

As categorias de riscos que compõem a avaliação de materialidade do GCA podem ser divididas nas seguintes categorias:

- **Clima:**
  - Risco de transição: custos económicos resultantes da transformação do atual modelo económico para atingir as metas do acordo de Paris. Estes custos são introduzidos por políticas públicas e fiscais tal como por alterações nas preferências do mercado e dos consumidores.
  - Riscos físicos: custos económicos associados à materialização de eventos físicos dos agravados pelas alterações climáticas. Estes podem assumir uma natureza aguda (baixa frequência, com impacto elevado) ou uma natureza crónica (elevada frequência, com efeitos prolongados).
- **Ambiental:**
  - Riscos ambientais: custos económicos com origem na dependência dos setores económicos de recursos naturais e serviços de ecossistema (solo, água, biodiversidade), bem como as pressões que essas atividades materializam sobre o capital natural.
- **Social:**
  - Riscos sociais: custos económicos resultantes da disrupção de cadeias-de-valor e da instabilidade social das regiões e países em que as contrapartes operam – com particular foco, em fatores de direitos laborais e humanos.

As metodologias, conforme descritas em cima, são desenhadas para, com base a) no entendimento dos canais de transmissão dos fatores C&A às exposições em balanço; e b) na cenarização climática adotada, avaliarem os potenciais efeitos dos fatores de risco de transição, físico, ambiental nas exposições que o GCA tem em balanço.

Esta avaliação, realizada de forma individual por cada metodologia, resulta numa classificação de cinco níveis, atribuída a cada operação: severo, alto, médio, baixo e negligenciável.

Da avaliação realizada resultaram os seguintes impactos no balanço, com base nos resultados projetados para o cenário Net Zero 2050, ano de referência 2030:

- Os riscos físicos são materiais para toda a carteira de crédito;
- Os riscos de transição e ambientais são materiais para a carteira de crédito no segmento empresas não-financeiras;
- Os riscos de transição são materiais para toda a carteira de crédito de empresas não-financeiras e famílias;

- Os riscos físicos são materiais para a carteira de ativos tangíveis, em particular, para o imobilizado;
- Os riscos de transição são materiais para a carteira de depósitos, segmentos empresas não-financeiras e famílias;
- Os riscos ambientais são materiais para a carteira de depósitos, segmento empresas não-financeiras; e g) os riscos de transição, físicos e ambientais são materiais para toda a carteira de depósitos.

A agregação dos resultados referidos, com base no mesmo cenário, quando conjugados em cada categoria tradicional de risco, permitiu suportar conclusões sobre o efeito dos riscos C&A nas categorias de risco tradicionais, tendo-se obtido os seguintes resultados:

- Individualmente, nenhum dos riscos climáticos é material para o risco de crédito, contudo, a conjugação de todos os fatores de risco C&A pode resultar na sua materialidade para a categoria de risco de crédito;
- Para o risco de liquidez, individualmente e como um todo, os riscos C&A são materiais;
- Com base na exposição em risco do imobilizado do GCA, os riscos físicos são materiais para o risco operacional;
- Para as restantes categorias de risco, não se espera um impacto material dos riscos C&A.

## 5. Criação De Valor No Grupo Crédito Agrícola: Agir Hoje Em Benefício Do Amanhã

Ao adotar uma visão de futuro, o Grupo Crédito Agrícola reafirma o seu papel como agente de mudança positiva na sociedade, comprometendo-se com a construção de um mundo mais sustentável e resiliente para todos. Para o Grupo, a criação de valor vai além do lucro imediato: é um compromisso que se reflete em todas as suas operações e que procura integrar preocupações ambientais, sociais e de governança (ESG) nas suas práticas diárias.

Ao agir proativamente em prol da sustentabilidade, o Grupo reconhece a importância de garantir um futuro próspero para as próximas gerações. Isso traduz-se em investimentos e iniciativas que promovem o desenvolvimento económico, social e ambiental, construindo um legado positivo que beneficia não apenas a instituição, mas também as comunidades que serve. A incorporação de preocupações ESG é crucial, pois permite ao Grupo identificar riscos e oportunidades que podem impactar as suas operações e a sociedade, assegurando uma abordagem holística que favorece a resiliência e a sustentabilidade.

Com um olhar voltado para o futuro, o Grupo Crédito Agrícola procura implementar práticas mais sustentáveis em toda a sua cadeia de valor, gerando valor partilhado com os seus *stakeholders*. Desde a gestão responsável de recursos naturais até ao apoio às comunidades locais, a instituição procura equilibrar o crescimento económico com a preservação do meio ambiente e o bem-estar social. A integração de práticas ESG não só melhora a reputação da instituição, mas também atrai investidores e clientes que valorizam a responsabilidade social e ambiental.

Ao promover a inclusão financeira, apoiar projetos de desenvolvimento rural e fomentar a educação financeira, o Grupo fortalece os pilares fundamentais para um futuro mais justo e próspero. Além disso, através do financiamento de projetos sustentáveis e da adoção de práticas de governança transparentes, reafirma o seu compromisso com a criação de valor a longo prazo. Essa abordagem não apenas mitiga riscos associados a questões ambientais e sociais, mas também posiciona o Grupo como um líder no setor financeiro.

Este caminho é trilhado com atenção às tendências, riscos e oportunidades que permeiam o ambiente externo que envolve o Grupo, permitindo uma evolução contínua e a expansão do seu alcance. Através da exploração de parcerias e projetos inovadores, e da construção de relações sólidas com novos clientes, o Grupo Crédito Agrícola acredita que, ao fazê-lo, cria não apenas valor para os seus *stakeholders*, como também contribui para o bem maior social. Isso inclui impulsionar a inovação, criar empregos, fomentar o

crescimento das economias locais e salvaguardar o futuro do planeta, assegurando que as suas operações estejam alinhadas com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

## 5.1. O NOSSO VALOR AMBIENTAL

### Alterações climáticas

#### PLANO DE TRANSIÇÃO PARA A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Em linha com a sua Política de Sustentabilidade, a ambição do Grupo Crédito Agrícola vai além da mera minimização do seu impacto ambiental. Através de medidas contínuas de mitigação da pegada de carbono e implementação de outras práticas de redução da pegada ambiental, o Grupo assume o compromisso de contribuir positivamente para um planeta mais equilibrado, trabalhando ativamente no sentido de criar um futuro mais sustentável para todos, tendo, por isso, definido objetivos compatíveis com o Acordo de Paris através do Plano de Transição *Net Zero*, tendo este sido aprovado pelo CAE. No seu Plano de Transição, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de se tornar *Net Zero* até 2050, e reduzir em 60% as emissões de GEE associadas à sua gestão interna até 2030, de modo a contribuir para o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C. É importante destacar que o Grupo não está excluído dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris.

#### O Plano de Transição Net Zero do Crédito Agrícola

No final de 2023, após as negociações do clima ocorridas na COP28, o Grupo Crédito Agrícola lançou o seu Plano de Transição *Net Zero*, reforçando o seu contributo e o do setor bancário para o combate às alterações climáticas, em alinhamento com o Acordo de Paris.

Ao abrigo de valores cooperativos únicos no mercado português e da responsabilidade perante setores de atividade com elevada exposição aos riscos climáticos, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de se tornar *Net Zero* até 2050, e reduzir em 60% as emissões de GEE associadas à sua gestão interna até 2030.

Em complemento, a nível do seu negócio, o Grupo estabeleceu metas de redução de emissões 8 setores de atividade, representados na sua carteira de crédito, nomeadamente: Imobiliário Residencial, Imobiliário Comercial, Agricultura, Hotelaria e Restauração, Energia, Aviação, Resíduos e Águas Residuais, e Automóvel.

O Grupo definiu um conjunto abrangente de ações e iniciativas para garantir a implementação do Plano *Net Zero*. Entre essas iniciativas, destaca-se o “Programa de Proximidade e Impacto”, previsto no próprio Plano, além da automatização dos mecanismos de monitorização dos compromissos relacionados ao Plano *Net Zero*. No que diz respeito às suas operações internas, o Grupo lançou várias iniciativas, incluindo um programa de mobilidade limpa, a produção de energia renovável destinada à venda e ao autoconsumo, o “Programa CA Sustentável & Circular 2.0”, a implementação do Código de Conduta ESG para fornecedores e a Política de Sustentabilidade para Eventos e Patrocínios.

Alinhado com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e referenciais internacionais como o *Science-Based Targets Initiative (SBTI)*, o Grupo comprometeu-se a implementar um conjunto de iniciativas, como:

1- A transformação da oferta de financiamento para inclusão de mecanismos de incentivo à transição climática de Clientes empresariais e particulares

2- A adaptação do modo de fazer banca para acompanhar de forma mais próxima e pedagógica os Clientes no processo de transição

3- A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que possam refletir a boa gestão dos riscos climáticos

4- A implementação e/ou reforço de iniciativas internas de descarbonização ao nível da mobilidade, eficiência energética, redução e reutilização de recursos e materiais, gestão responsável de resíduos, de forma a mobilizar e liderar pelo exemplo

5- A criação de uma cultura de dados ESG, essenciais à medição dos impactos e monitorização do cumprimento deste compromisso

Reconhecendo que o seu sucesso dependerá também do envolvimento e compromisso dos vários *stakeholders* envolvidos, o Plano Net Zero do Crédito Agrícola representa um compromisso forte com o desenvolvimento sustentável e a construção de um futuro mais resiliente. A sua implementação será um desafio, mas também uma oportunidade para o Crédito Agrícola se afirmar como líder na banca sustentável.

Mais informação em "[O nosso compromisso Net Zero](#)".

Deste modo, o Grupo tem como objetivo minimizar, através das suas atividades, os riscos ESG, nomeadamente os riscos ambientais, através da adoção de um conjunto de medidas como a aquisição de energia 100% verde para as suas instalações, o investimento progressivo em veículos mais verdes para a sua frota, de forma que esta passe a ser composta por carros híbridos e elétricos, diminuindo assim o impacto direto da instituição no ambiente.

Relativamente à atividade de financiamento do Grupo este possui princípios de exclusão e limitação setorial definidos na Norma de Concessão de Crédito, onde são definidos os projetos e investimentos que o Grupo não financia ou aos quais restringe o seu financiamento, tais como a mineração e produção de energia a partir do carvão, produção ou comercialização de armas químicas, nucleares, biológicas ou de destruição massiva, assim como atividades relacionadas com a captura e comércio internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em vias de extinção e Cultura, indústria e comércio de tabaco, entre outras atividades ou setores, de modo a garantir o alinhamento com as exigências regulamentares e legais, tais como a Taxonomia Ambiental da União Europeia.

## **IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS**

Na análise realizada à materialidade de impactos, riscos e oportunidades, foram identificados como materiais 7 IROs, dos quais 3 impactos negativos, 2 impactos positivos e 2 oportunidades relacionados com o tópico das alterações climáticas, não tendo sido identificados riscos materiais relacionados com o clima. O quadro seguinte apresenta os IROs materiais relacionados com as alterações climáticas identificados durante o processo de análise:

*Tabela 12 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com as Alterações Climáticas (E1)*

E1 - Alterações Climáticas				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)
<b>Energia</b>				
Financiamentos e investimentos em empresas de setores fósseis	Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L
<b>Adaptação às alterações climáticas</b>				
Financiamento da transição climática	Oferta de financiamento e política de pricing destinado à transição climática de clientes empresariais e particulares.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L
<b>Mitigação às alterações climáticas</b>				
Gestão dos riscos climáticos	Alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L
Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais	Intensidade de emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L
Pegada de carbono	Pegada de carbono do GCA.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L
Políticas setoriais de financiamento e investimento	Existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de sectores excluídos e/ou condicionados.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L
Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor	Contribuição, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Impacto Positivo Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L

### Impacto na estratégia e no modelo de negócio

As emissões de gases de efeito de estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis, podem levar a uma perceção negativa por parte dos clientes, investidores e da sociedade em geral, afetando assim a reputação Grupo. Com as expectativas dos *stakeholders* voltadas cada vez mais para a promoção de estratégias sustentáveis, o Grupo está comprometido em alinhar a sua estratégia e modelo de negócio com práticas de investimento responsável.

A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos possibilita que o Grupo se posicione como um líder em Sustentabilidade no setor financeiro, atraindo clientes que valorizam práticas responsáveis e sustentáveis. A alteração das políticas pode abrir oportunidades para o desenvolvimento de novos produtos financeiros, o que não só diversifica a oferta de produtos, mas também alinha o Grupo com as tendências de mercado em direção à Sustentabilidade. Adicionalmente, a alteração das políticas permite que o Grupo esteja em conformidade com as normas e evite penalizações decorrentes do aumento das exigências regulatórias relacionadas com o tema.

A reputação do Grupo pode também ser afetada negativamente se estiver associado à intensa emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos, conduzindo a uma diminuição da confiança dos clientes e investidores, impactando a captação de recursos e a fidelização de clientes. Além disso, a crescente pressão regulamentar para reduzir as emissões de GEE pode exigir que o Grupo ajuste as suas práticas de investimento e financiamento.

Uma pegada de carbono elevada pode afetar negativamente a reputação do GCA, especialmente entre consumidores e investidores que valorizam a sustentabilidade. Adicionalmente, a falta de ações concretas

para reduzir a pegada de carbono pode levar a uma diminuição da confiança e da lealdade dos clientes. Por outro lado, a necessidade de reduzir a pegada de carbono pode impulsionar o GCA a desenvolver produtos e serviços financeiros sustentáveis, abrindo novas oportunidades de mercado e atraindo novos clientes.

A existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados permite que o Grupo se alinhe com as tendências globais de investimento responsável e sustentável. Ao excluir ou condicionar investimentos em setores com elevado impacto ESG negativo, o GCA reduz a sua exposição a riscos financeiros associados a mudanças regulatórias, litígios e danos reputacionais, contribuindo para uma gestão de riscos mais eficaz.

Ao contribuir, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o GCA posiciona-se como uma instituição financeira responsável e comprometida com a Sustentabilidade. A oferta de produtos financeiros que incentivem a eficiência energética e a sustentabilidade não só promove a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, como abre novas oportunidades de negócio, atraindo clientes de setores emergentes.

O Grupo abordou e avaliou a materialidade destes temas tendo por base o conjunto de produtos/serviços disponibilizados, bem como pelo nível de gestão e de modelo de negócio da instituição, dos quais se destacam:

- Política de Sustentabilidade de forma a promover o desenvolvimento sustentável nas várias atividades do Grupo, através de práticas financeiras responsáveis e inclusivas;
- Disponibilização de financiamentos dedicados a áreas relacionadas com a sustentabilidade;
- Plano de Transição Net Zero de forma a atingir a neutralidade carbónica até 2050;
- A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito de forma a refletir a boa gestão dos riscos climáticos.

## **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR OS IMPACTOS, OS RISCOS E AS OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADOS COM O CLIMA**

As alterações climáticas representam um dos maiores desafios globais da atualidade, com grandes implicações para a economia, a sociedade e para o setor financeiro. Deste modo, no âmbito da análise de dupla materialidade, o Grupo considerou o impacto das alterações climáticas, destacando em específico os riscos relativos às emissões de GEE da atividade do Grupo, os riscos físicos ao longo da cadeia de valor a jusante e a montante, assim como os riscos e oportunidades de transição ao longo da cadeia de valor. Para informação mais detalhada relativa ao processo de identificação e avaliação dos IROs (Impactos, Riscos e Oportunidades) consultar o capítulo 4.1.5. Adicionalmente, a identificação e avaliação dos riscos de transição está em consonância com a limitação do aquecimento global a 1,5 °C tendo sido desenvolvidos os respetivos cenários de esforço em conformidade com os cenários climáticos divulgados pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS).

De notar que os impactos climáticos podem ser distinguidos entre, por um lado, os impactos financeiros nas operações do Grupo, como, por exemplo, os impactos materiais associados ao desempenho dos clientes e, por outro lado, os impactos ambientais e sociais que resultam diretamente das atividades do Grupo. De forma a colmatar o risco a que os ativos e atividades comerciais podem ser expostos, é definido na avaliação da materialidade dos riscos ESG que esta deve guiar a abordagem de integração da gestão dos impactos destes riscos nas demais categorias de risco do GCA, de forma transversal, abrangendo o risco de crédito, risco de mercado, risco operacional e de TIC, reputação e liquidez, entre outros. É importante salientar que as posições, sejam estas diretas ou indiretas, no segmento empresarial (dívida e capital corporativo) têm o seu valor de mercado diretamente dependente das variáveis de risco de crédito, ou seja, as flutuações nos preços destes instrumentos são determinados em função das alterações nos fundamentos de crédito a que as posições estão sujeitas. Assim, são submetidas novas posições sujeitas

a risco de mercado e com um horizonte de investimento de longo prazo ao processo de triagem ESG aplicável às operações de crédito, sendo esta triagem também realizada no momento da análise e aprovação de novos produtos, sempre que relevante, sendo que as posições em risco são objeto de uma análise *look-through*, permitindo a avaliação específica dos riscos ESG presentes nos ativos subjacentes.

Relativamente à materialidade financeira, os riscos associados às alterações climáticas podem ser classificados principalmente em duas categorias, sendo estas riscos físicos e de transição. Relativamente à identificação dos principais riscos que podem afetar o Grupo essa informação encontra-se no capítulo 4.1.7.

Ainda sobre os diferentes tipos de risco, existem os riscos físicos sendo estes aqueles que se materializam pela ocorrência de eventos climáticos extremos como inundações, tempestades e secas que podem causar danos significativos aos ativos produtivos de forma a interromper as suas operações, e os riscos de transição sendo aqueles relacionados com o processo de adaptação das atividades económicas para um modelo mais sustentável, em que haja uma menor pegada de carbono. Deste modo, de forma a dar resposta ao risco de transição, o Grupo adota a políticas sectoriais e de exclusão na qual se definem as abordagens, gerais, aos principais sectores da CPRS (*Climate Policy Relevant Sectors*, sectores relevantes para a política de transição climática) que inclui sectores de atividade em transição climática e setores que praticam “*harmful activities*”, i.e., atividades nocivas do ponto de vista ambiental e a organizações com impacto negativo ao nível social e/ou de direitos humanos, assim como metodologias de classificação de carteira, as quais guiam a abordagem comercial e condicionam os processos de concessão e investimento de cada exposição.

## **POLÍTICAS RELACIONADAS COM A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS**

De forma a gerir os IROs materiais relacionados com as alterações climáticas o Grupo apoia-se em várias políticas e normas de forma a adaptar as suas atividades às alterações climáticas, assim como a mitigação das mesmas, das quais se destacam as seguintes políticas:

Tabela 135 - Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Política	Descrição
<b>Política de Sustentabilidade<sup>31</sup></b>	A Política de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola visa alinhar a atuação do Banco com os objetivos de neutralidade carbónica do Acordo de Paris e com os princípios dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, sendo, assim, o documento orientador do Grupo em matéria de Sustentabilidade. Com a crescente relevância dos temas ESG para os Clientes e Comunidades locais, a Política de Sustentabilidade define o compromisso do Grupo em promover o desenvolvimento sustentável. Abrangendo todo o Grupo e todas as áreas de negócio, a política contribui para a mitigação de riscos e a identificação de novas oportunidades, beneficiando toda a sociedade.
<b>Política de Gestão do Risco Global</b>	A Política de Gestão de Risco Global aborda diferentes temas, entre os quais as três linhas de defesa do Grupo e as respetivas funções de cada uma delas, aborda também a forma como a sustentabilidade está incluída na gestão de risco e respetivos processos, assim como a organização corporativa da gestão do risco e as principais responsabilidades na gestão do risco global de cada órgão de estrutura ou unidade orgânica no âmbito do sistema de gestão do risco. Deste modo, a política aborda o quadro de gestão de risco de forma global.
<b>Política de Investimento<sup>32</sup></b>	A Política de Investimento adota os Princípios de Sustentabilidade do Grupo nas atividades de investimento e gestão dos ativos financeiros, englobando orientações que incluem o alinhamento do processo de tomada de decisão com o Acordo de Paris, os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e as políticas nacionais e europeias relevantes nestas matérias. Além disso, inclui a integração dos ODS no processo de inovação e nos produtos financeiros existentes, assim como a promoção da transparência na informação relativa ao destino e impacto dos empréstimos e investimentos realizados pelo Grupo.
<b>Política de riscos ESG</b>	A política de riscos ESG considera as práticas aceites e internacionalmente reconhecidas em matéria de gestão dos riscos, como por exemplo as linhas diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais, as recomendações da <i>Task-Force on Climate-related Financial Disclosures</i> (TCFD) e a informação em matéria de cenários climáticos divulgada pela <i>Network for Greening the Financial System</i> (NGFS). Deste modo, a política define um conjunto de procedimentos que devem ser adotados e as responsabilidades dos diferentes órgãos.
<b>Plano de atividades do Grupo</b>	O Plano de atividades reflete os principais objetivos do Grupo, estando presente o compromisso para com a sustentabilidade. Este compromisso abrange a implementação de medidas como a implementação do Plano de Transição <i>Net Zero</i> , onde são definidos os passos para atingir a neutralidade carbónica através de medidas que visam uma maior eficiência energética e de parcerias estratégicas que permitam criar um modelo de setor sustentável lucrativo. Adicionalmente, esta abordagem incorpora a consideração da biodiversidade nas estratégias de negócio com o intuito de promover não apenas o crescimento económico, mas também uma atuação no setor alinhada com as melhores práticas de mercado.
<b>Norma de Concessão de Crédito</b>	A Norma de Concessão de Crédito inclui os princípios de exclusão e limitação setorial na organização de crédito do Grupo. Esta reflete a integração de critérios ESG na comercialização de produtos financeiros que oferece e nas políticas de risco de concessão de crédito, de forma a promover o desenvolvimento sustentável das comunidades, mitigando eventuais impactos ambientais e sociais negativos decorrentes das atividades dos clientes, levando, deste modo, a novas oportunidades de negócio mais verdes, mais circulares e mais respeitadoras da dignidade humana.
<b>Política sobre a integração dos riscos de sustentabilidade nos investimentos;<sup>33</sup></b>	Constitui os compromissos que o Grupo pretende assumir quanto à integração dos critérios ESG na gestão dos investimentos da atividade seguradora e na gestão dos investimentos no âmbito da sua atividade enquanto gestora de fundos de pensões, designadamente na seleção de ativos para as suas carteiras, na sua governação, na gestão de riscos e na comercialização de novos produtos.

<sup>31</sup> Política de Sustentabilidade

<sup>32</sup> Política de Investimento

<sup>33</sup> Política sobre a integração dos riscos de sustentabilidade nos investimentos

## AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM AS POLÍTICAS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Grupo considera que as medidas tomadas no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* permitirão atingir os objetivos de redução das emissões de forma a responder aos problemas de adaptação e mitigação das alterações climáticas. Este tema é abordado em maior detalhe no ponto “Plano de transição das alterações climáticas” e os dados relativos às emissões de GEE no ponto “Consumo de recursos”. Adicionalmente, no Plano de Atividades do Grupo, encontra-se a caracterização das iniciativas e ações do Grupo em matéria de sustentabilidade, entre as quais se destacam as medidas de reforço de valor ESG para clientes, que visam, através de investimento sustentável, promover a adaptação e mitigação das alterações climáticas, tendo a oferta sustentável em 2024 aumentado para €42 milhões.

Das medidas presentes no Plano de Atividades do Grupo, destacam-se as seguintes relativamente ao reconhecimento e comprometimento do Grupo:

- automatização de mecanismo de monitorização dos compromissos Net Zero;
- reforço da presença do GCA (GS, CAE) em eventos nacionais e internacionais sobre desenvolvimento sustentável e finanças sustentáveis;
- proposta de introdução de KPI de sustentabilidade na avaliação de desempenho de estruturas relevantes;
- no âmbito do Plano de Transição *Net Zero* a implementação do Programa de Proximidade e Impacto – criação de *hub* para apoiar e acelerar a transição para a sustentabilidade de sectores estratégicos para o CA e para a economia nacional (Agricultura, Energia, Turismo, Imobiliário e Águas & Resíduos).

De entre as principais atividades que o Grupo concluiu em 2024, destacam-se as seguintes:

- Publicação do novo Framework de obrigações sustentáveis e validação pelo SPO (*Standard & Poors*);
- Concretização de 4 operações *sustainability-linked*, no montante global de € 142,5M;
- Arranque da comercialização da Linha de Garantias BPF InvestEU, da Linha de Apoio Turismo + Sustentável e da oferta e-leasing Auto e operacionalização da parceria com a *The Navigatory Company*;
- Aprovação do Programa de Aceleração para a Transição, com 1º Piloto a incidir sobre Turismo;
- Realização de 2 ações de capacitação para Clientes (vinícola e arvenses) em parceria com a *Climate Farmers*;
- Divulgação da mini série documental “*Net Zero Stories by CA*” (8 episódios) e Reformulação da página institucional de Sustentabilidade;
- Aprovação e publicação da Política de Gestão de Riscos ESG, de um conjunto de princípios de exclusão e limitação sectorial da Normativa de Concessão de Crédito e da Política de sustentabilidade revista com 1ª matriz de dupla materialidade.
- Participação no Ecossistema SIBS e acompanhamento da integração da solução SIBS ESG;
- Início da execução da Estratégia CA Sustentável & Circular 2.0 (projeto interno de gestão sustentável).

Em respeito à promoção da oferta ESG relativa às alterações climáticas, destacam-se as seguintes iniciativas/ações também no âmbito do Plano de Transição *Net Zero*:

- introdução de bonificação no CP Auto para aquisição de carros elétricos;
- desenvolvimento e lançamento de produto CP Obras + eficiência, de forma a diminuir as emissões de GEE;
- proposta de introdução de objetivos comerciais relacionados com produtos financeiros ESG.

Além disso, o Grupo define quatro áreas prioritárias de atuação sendo estas a “Mobilidade limpa”, “Economia circular”, “Sustentabilidade da cadeia de valor” e “Energias renováveis & poupança de energia”, tendo definido no total 11 linhas de ação que se organizam da seguinte forma:

*Tabela 146 - Áreas prioritárias de atuação do GCA*

Mobilidade limpa	Economia circular	Sustentabilidade da cadeia de valor	Energias renováveis & poupança de energia
Eletrificação da frota	Circularidade dos equipamentos eletrônicos	Compras sustentáveis	Produção/consumo de energia renovável
Descarbonização das viagens de negócio	Redução e reutilização de recursos e materiais	Patrocínios e eventos de impacto positivo	Eficiência energética e redução de procura
Redução da pegada associada a deslocação dos colaboradores	Gestão sustentável de resíduos	Redução da pegada de cartões bancários e pagamentos	

Relativamente à “Mobilidade limpa” no âmbito da eletrificação da frota o objetivo do Grupo é reduzir anualmente em 25% e 15% os veículos a gasóleo e gasolina, respetivamente, face à redução verificada no ano anterior até 2029. Adicionalmente, o Grupo tem o objetivo de atingir o máximo de veículos híbridos em 2026, sendo que, a partir de 2027, se prevê uma redução anual de 74 veículos híbridos, até 2030, sendo este o ano definido como objetivo para o Grupo possuir uma frota totalmente eletrificada.

Além disso, no que respeita à descarbonização das viagens de negócio espera-se que, até 2025, todas as passagens aéreas do Grupo sejam realizadas em classe económica e as viagens de táxi/ serviço privado sejam realizadas por viaturas elétricas.

Por fim, em relação à redução da pegada de carbono associada à deslocação dos colaboradores o Grupo tem como objetivo, até 2025, que haja um aumento de 42% e 15% da distância percorrida na deslocação dos colaboradores através de carros elétricos e híbridos, respetivamente, assim como a consideração em 15% da distância percorrida por colaboradores em regime de *car sharing*.

Relativamente à “Economia circular” no âmbito da circularidade dos equipamentos eletrónicos entre 2023-2030 o Grupo pretende enviar para reutilização de TIC (informática e telecomunicações) que possui vantagens face à reciclagem, de cerca de 20 kg CO<sub>2</sub>e evitado/tonelada de produto reutilizado (reciclagem: 1,2 kg CO<sub>2</sub>e). Assumindo 1 computador por trabalhador, o Grupo estima cerca de 124 kg CO<sub>2</sub>e poupados por reutilização dos equipamentos (vs ~8 kg CO<sub>2</sub>e poupados por reciclagem).

A aquisição direta de TIC reconicionados implica a redução de aproximadamente 75% da pegada de carbono associada à produção do equipamento (~330 kg CO<sub>2</sub>e (computador novo) vs 82 kg CO<sub>2</sub>e (computador reconicionado)). No que toca à redução e reutilização de recursos e materiais como o papel, água e o plástico espera-se que em 2027 todas as entidades do Grupo já adotem a iniciativa “Zero Plástico”, sendo o objetivo para 2025 que todo o papel recolhido seja direcionado para reciclagem, assim como 100% dos *toners*. Na gestão sustentável de resíduos o Grupo possui taxas de separação elevadas, sendo que existem melhorias na monitorização que podem ainda ser alcançadas, bem como na qualidade da separação. Assim, esta ação está a ser dinamizada de modo a trabalhar novos fluxos, e na modelação de comportamentos dos trabalhadores e a sua relação com as comunidades locais.

Sobre a “Sustentabilidade na Cadeia de Valor” existem várias iniciativas neste âmbito, como por exemplo, a criação de mecanismos/incentivos que visem o aumento do nº de fornecedores avaliados do ponto de vista ESG, elaboração de código de conduta para patrocínios e eventos incluindo fatores ESG e utilização de cartões bancários produzidos com materiais mais sustentáveis.

Por fim, o quarto ponto “Energias Renováveis e Poupança de Energia” algumas das iniciativas a destacar de forma a diminuir o impacto do Grupo nas alterações climáticas são a instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), substituição de iluminação convencional por lâmpadas led nos edifícios, sistema de monitorização e controlo de consumos de energia das instalações, desenvolvimento de Comunidades Energéticas locais, como polo de partilha de recursos renováveis e catalisador local para a transição e eficiência energética e incentivo à redução do consumo através de alterações de comportamentos.

Além disso, de forma a atenuar e adaptar-se às alterações climáticas, o Grupo é signatário dos seguintes pactos, princípios ou alianças no âmbito da sustentabilidade:

- UNEP FI;
- PRB – *Principles for Responsible Banking*;
- Aliança Bancária para *Net Zero* da GFANZ;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*);
- Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal;
- Pacto de Mobilidade Empresarial para a cidade de Lisboa.

Deste modo, o Grupo acredita que o conjunto das medidas anteriormente enumeradas representam o caminho para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

## METAS RELACIONADAS COM A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS

O Grupo estabeleceu metas ambiciosas para reduzir as emissões de GEE no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* de forma a combater e adaptar-se às alterações climáticas, assim como de forma a limitar o aquecimento global a 1,5°C.

No âmbito 1 e 2, o compromisso para 2030 é de que estas emissões sejam 100% neutras, tendo o Grupo atingido os níveis de neutralidade carbónica no âmbito 2, em 2024, através da aquisição de 100% da sua energia consumida de fontes de energia renovável nos seus edifícios, levando a que, neste âmbito, apenas sejam contabilizadas as emissões do carregamento dos veículos da frota elétrica fora das instalações do Grupo. Além disso, no âmbito 1, foram tomadas medidas para reduzir o consumo de combustíveis fósseis tais como o investimento na frota em veículos híbridos e elétricos, representando um passo significativo para atingir os objetivos de transição definidos no plano *Net Zero*, neste sentido o Grupo define como objetivo que haja uma redução anual de 25% e 15% de veículos a gasóleo e gasolina, respetivamente, face à redução verificada no ano anterior até 2029, de forma a que a frota esteja totalmente eletrificada até 2030.

Relativamente ao âmbito 3, categoria 1 (compra de bens e serviços), as metas podem ser consultadas no capítulo das ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas. Sobre a categoria 7 do âmbito 3 (deslocações dos colaboradores) a meta do Grupo é de que, a partir de 2025, haja um aumento de 42% e 15% da distância percorrida na deslocação dos colaboradores através de carros elétricos e híbridos, respetivamente, esperando-se também que 15% da distância percorrida pelos colaboradores seja efetuada em regime de *car sharing*. De notar que este indicador não inclui os colaboradores que beneficiam da frota do Grupo.

Adicionalmente, como compromisso para 2030 no âmbito do Plano *Net Zero* relativo à redução das emissões financiadas foram definidos os seguintes objetivos de redução (com referência a 31Dez 2022):

Tabela 157 - Objetivos de redução das emissões financiadas

Setores	Meta
Financiamento a imóveis residenciais	31%
Financiamento a imóveis comerciais	41%
Setor agrícola	64%
Setor da hotelaria e restauração	42%
Setor da produção de energia	51%
Setor da aviação	53%
Setor da gestão de resíduos	21%
Crédito automóvel	36%

É ainda importante destacar que o Grupo não recorre a créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como meio para atingir o objetivo da neutralidade carbónica.

### Consumo energético e mix de energia

A monitorização do impacto ambiental é imprescindível para o Grupo, de forma a promover, continuamente a sua redução ao longo da cadeia de valor e garantir, junto dos *stakeholders*, que as operações são realizadas de forma cada vez mais sustentável e responsável.

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola apresentou uma redução no consumo de eletricidade, gasóleo, e gás natural. Já os consumos de gasolina e água aumentaram, tendo sido registado um aumento de 22,33% e 7,11%, respetivamente. Relativamente ao aumento do consumo de gasolina, este deve-se, em parte, ao

aumento de veículos a gasolina e híbridos na sua frota própria em 2023, fruto da transição que tem sido levada a cabo com vista à eletrificação da frota automóvel.

Relativamente aos consumos da Caixa Central, esta apresenta uma redução no consumo de eletricidade, gásóleo e gás natural, no entanto, foi registado um aumento do consumo de água e de gasolina devido às medidas de eletrificação da frota automóvel. Adicionalmente, devido ao esforço que o Grupo tem realizado com vista ao aumento do âmbito de GEE incluídos no seu reporte, em 2024, foi contabilizado pela primeira vez o consumo de gases fluorados em resultado da ocorrência de fugas em equipamentos (836 tCO<sub>2</sub>e) no edifício da Caixa Central.

Como já referido, o consumo de energia elétrica das instalações do Grupo é feita através de fontes de energia 100% renovável, não sendo adquirida energia fóssil ou nuclear.

Tabela 168 - Consumo energético referente às instalações do GCA

Eletricidade edifícios (MWh)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	16 906,67	15 850,78	15 593,83	-1,62%
<b>Caixa Central</b>	1 893,96	1 949,86	1 765, 87	-9,44%

Gasóleo frota e equipamentos (mil litros)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	742,58	652,93	541,23	-17,11%
<b>Caixa Central</b>	28,28	24,71	18,04	-26,99%

Gasolina (mil litros)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	188,52	281,73	344,63	+22,33%
<b>Caixa Central</b>	21,35	28,04	29,75	+6,1%

Gás Natural (MWh)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	76,98	68,83	52,88	-23,17%
<b>Caixa Central</b>	9,70	13,06	4,98	-61,97%

Tabela 17 9- Consumo total de energia do GCA

Consumo total de Energia (MWh)	2022	2023	2024
<b>GÁS NATURAL - Equipamentos</b>	77	68,8	52,9
<b>GASÓLEO - Equipamentos</b>	5,2	11,9	6,3
<b>GASÓLEO - Frota</b>	7 398,6	6 493,4	5 386,1
<b>GASOLINA - Frota</b>	1 719,1	2 569	3 142,6
<b>ELETRICIDADE - Consumo eletricidade edifícios</b>	16 906,7	15 850,8	15 593,83
<b>ELETRICIDADE - carregamento veículos elétricos frota</b>	0	0	8,5

<b>Consumo Total de Energia do Grupo Crédito Agrícola</b>	<b>26 106,48</b>	<b>24 994,04</b>	<b>24 190,3</b>
---	------------------	------------------	-----------------

Adicionalmente, o consumo de eletricidade do Grupo tem sido também realizado, em parte, através de autoconsumo, possibilitado pelos painéis fotovoltaicos da instituição:

*Tabela 1810 - Total de energia produzida (MWh) através de autoconsumo*

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Total de energia produzida (MWh)</b>	<b>200,8</b>	<b>324,2</b>	<b>283,2</b>

### **Outros consumos**

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola procedeu também à contabilização e reporte da quantidade de plástico, papel e toners utilizados. É de notar que é efetuada a reciclagem destes materiais na Caixa Central de modo a assegurar a redução do impacto causado pela instituição.

*Tabela 1911 - Consumo de matérias-primas*

<b>Papel (Kg)</b>	<b>2024</b>
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	<b>178 840,39</b>
<b>Caixa Central</b>	<b>4 002</b>

<b>Toner (Kg)</b>	<b>2024</b>
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	<b>18 822,25</b>
<b>Caixa Central</b>	<b>68</b>

<b>Plástico (Kg)</b>	<b>2024</b>
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	<b>1555,22</b>
<b>Caixa Central</b>	<b>0</b>

### **Pegada de carbono**

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola continuou o processo de contabilização das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) resultantes da sua atividade, isto é, emissões diretas (âmbito 1), emissões indiretas do consumo de energia (âmbito 2) e emissões indiretas da cadeia de valor (âmbito 3, categorias 1, 5, 6, 7 e 15).

De forma a melhorar o retrato das emissões do Grupo Crédito Agrícola, em 2024 foi considerado o consumo de gases fluorados nos equipamentos de ar condicionado da Caixa Central e, no âmbito 2, foi incluído o carregamento de veículos elétricos da frota do Grupo efetuado fora das instalações. Adicionalmente, merece destaque a divulgação das emissões de âmbito 3 relativas à categoria 6 – Viagens de negócios.

Figura 14 – Total de Emissões GEE (tCO2e) do GCA

O

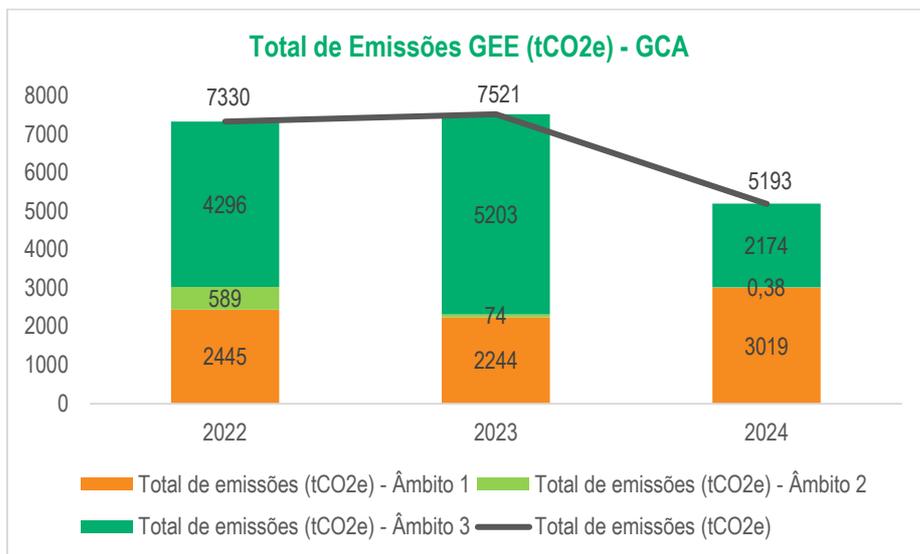
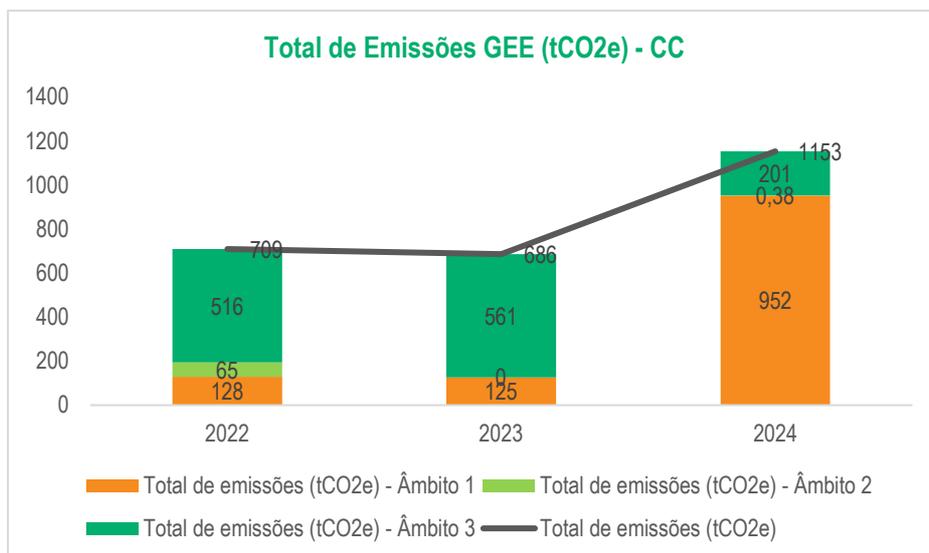


Figura 15 – Total de Emissões GEE (tCO2e) da CC



### PEGADA DE CARBONO GCA (TON CO2E) - ÂMBITOS 1, 2 E 3

Tabela 2012 - Pegada de Carbono do GCA (ton CO2e) – Âmbito 1, 2 e 3 (valores arredondados)

	2022	2023	2024	Varição 2023/2024
Âmbito 1	2 445	2 244	<b>3019</b>	<b>+34,5%</b>
Âmbito 2 (market-based)	589	74	<b>0</b>	<b>-100%</b>
Âmbito 2 (location-based)	--	--	<b>687</b>	--
Âmbito 3 (cat.1)	--	8	<b>305</b>	<b>+3712,5%</b>
Âmbito 3 (cat.3)	--	608	--	--
Âmbito 3 (cat.5)	9	11	<b>9</b>	<b>-15,8%</b>
Âmbito 3 (cat.6)	--	--	<b>52</b>	--
Âmbito 3 (cat.7)	4 287	4 576	<b>1807</b>	<b>-60,51%</b>
TOTAL (A1, A2 market-based, A3)	7 330	7521	<b>5192</b>	<b>-30,97%</b>

### PEGADA DE CARBONO CAIXA CENTRAL (TON CO<sub>2</sub>E) - ÂMBITOS 1, 2 E 3

Tabela 2113 - Pegada de Carbono da CC (ton CO2e) – Âmbito 1, 2 e 3 (valores arredondados)

	2022	2023	2024	Varição 2023/2024
Âmbito 1	128	125	<b>952</b>	<b>+661,6%</b>
Âmbito 2 (market based)	65	0	<b>0</b>	--
Âmbito 2 (location based)	--	--	<b>78</b>	--
Âmbito 3 (cat.1)	--	1	<b>6</b>	<b>+458%</b>
Âmbito 3 (cat.3)	--	32	--	--
Âmbito 3 (cat.5)	1	0,08	<b>0,03</b>	<b>-62,5%</b>
Âmbito 3 (cat.6)	--	--	--	--

Âmbito 3 (cat.7)	515	528	<b>196</b>	<b>-62,9%</b>
TOTAL (A1, A2 market based, A3)	708	686	<b>1 154</b>	<b>+68,2%</b>

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola, no que respeita ao âmbito 1, registou um aumento de 34,5% nas emissões de GEE, em comparação com 2023, enquanto a Caixa Central registou um aumento de 661,6%. Este acréscimo, tanto no Grupo como na Caixa Central, deve-se à inclusão do cálculo das emissões relativas a fugas de gases fluorados provenientes dos equipamentos de ar condicionado em 2024. Contudo, no que diz respeito à contabilização das emissões de GEE associadas exclusivamente aos combustíveis consumidos, verificou-se uma redução de 2,7% para o Grupo Crédito Agrícola em relação a 2023, e uma redução de 8% para a Caixa Central. A frota e equipamentos continuaram a ser os elementos de maior peso no âmbito 1, representando 72,3% das emissões deste âmbito para o Grupo Crédito Agrícola. Já no que respeita à Caixa Central as emissões da frota e equipamentos representaram apenas 12% das emissões de âmbito 1, devido à contabilização dos gases fluorados para a Caixa Central em 2024, os quais não foram contabilizados para nenhuma das restantes entidades do Grupo nem para as Caixas Agrícolas. Em suma, as variações verificadas neste âmbito devem-se, essencialmente, às várias medidas de mobilidade sustentável implementadas na frota própria (nomeadamente, aumento de veículos híbridos e elétricos) e à contabilização, pela primeira vez, do consumo de gases fluorados.

Figura 16 –Emissões GEE de Âmbito 1 do GCA

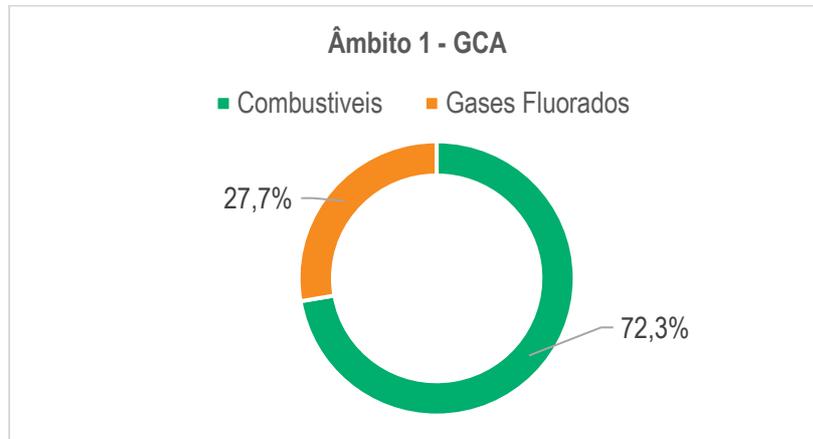
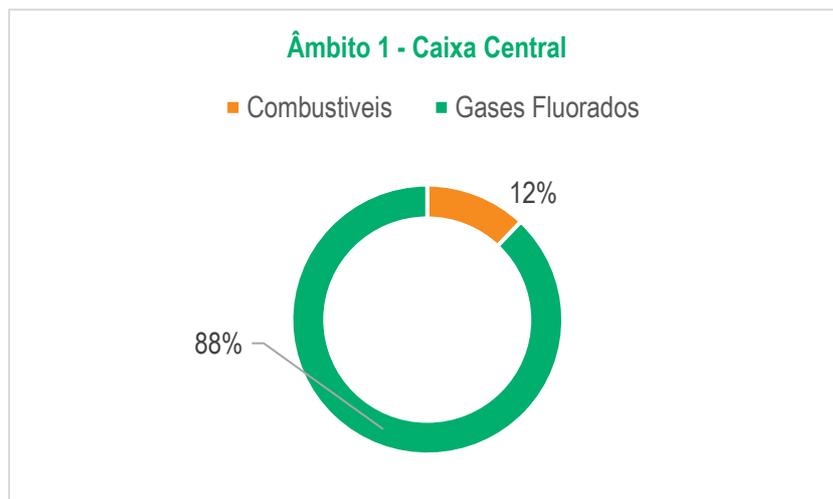


Figura 17 –Emissões GEE de Âmbito 1 da CC



No que se refere ao âmbito 2, em 2024, o Grupo Crédito Agrícola manteve a contratualização do fornecimento de energia elétrica de origem renovável para os seus edifícios, motivo pelo qual a pegada de carbono de âmbito 2, seguindo a metodologia *market-based*, foi de 0 ton CO<sub>2</sub>e, nos edifícios do Grupo.

Adicionalmente, em 2024, foi também contabilizado, pela primeira vez, o consumo de eletricidade relativo ao carregamento dos veículos híbridos e elétricos da frota fora das instalações do Grupo, seguindo a metodologia *location-based*, correspondendo esta categoria de emissões a 0,38 ton CO<sub>2</sub>e. Deste modo, o total de emissões de GEE do Grupo, de âmbito 1 e 2 seguindo a metodologia *market-base* é de 3018,8 tCO<sub>2</sub>e. Já seguindo a metodologia *location-based* esse valor é de 37054,3 tCO<sub>2</sub>e.

Figura 18 –Emissões GEE de Âmbito 3 do GCA

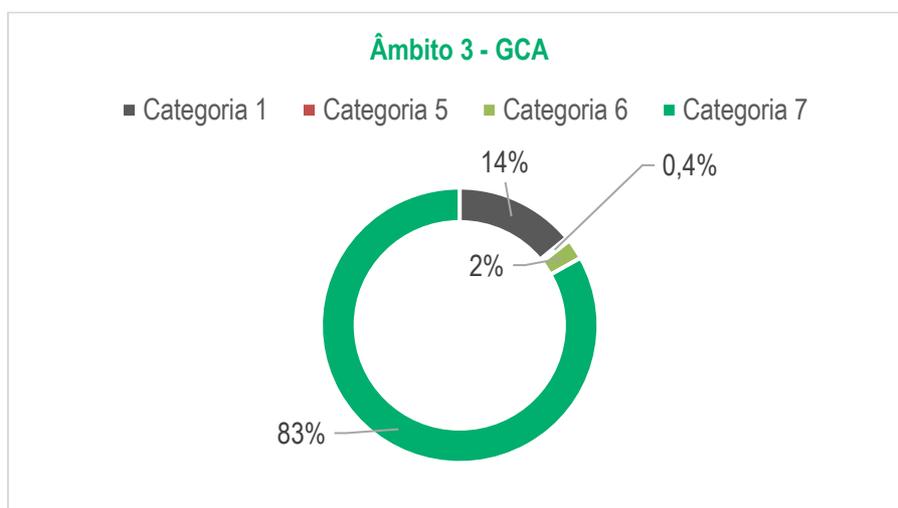
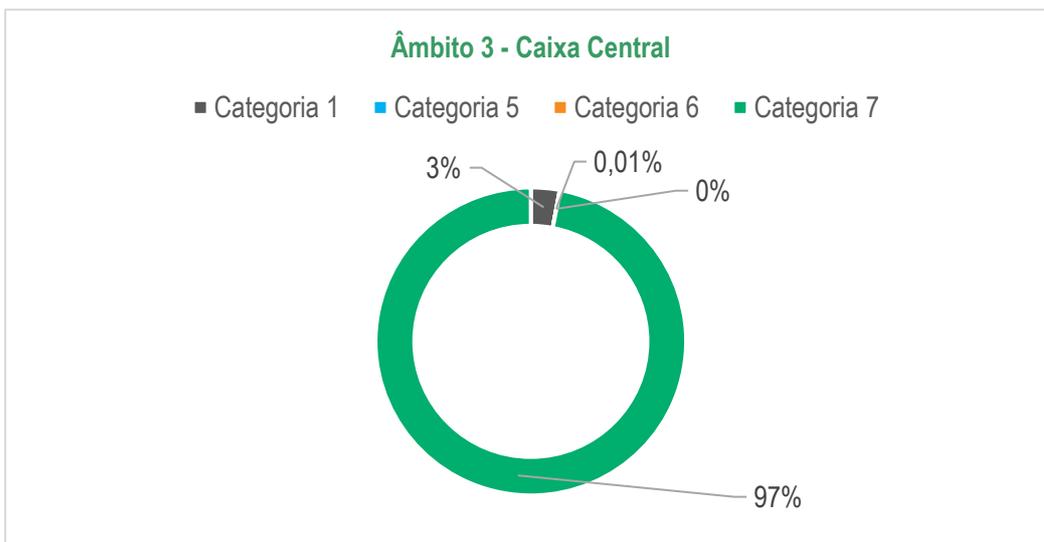


Figura 19 –Emissões GEE de Âmbito 3 da CC



Em 2024, alinhado com o seu Plano de Transição Net Zero, o Grupo CA continuou a medir emissões de GEE relativas às seguintes categorias de **âmbito 3**: categoria 1 – bens e serviços comprado, categoria 5 – gestão e transporte de resíduos, categoria 6 – viagens de negócios e categoria 7 – deslocações de Pessoas Colaboradoras. A emissão total de GEE de âmbito 3 totaliza 2 173,5 tCO<sub>2</sub>e, tendo as categorias 1, 5, 6 e 7 correspondido à emissão de 305,1 tCO<sub>2</sub>e, 9,3 tCO<sub>2</sub>e, 51,9 tCO<sub>2</sub>e e 1807,2 ton CO<sub>2</sub>e, respetivamente. O Grupo registou uma redução de 3 029,6 tCO<sub>2</sub>e comparativamente ao ano anterior, o que representa uma redução de 58,2%.

No que respeita às emissões de âmbito 3, categoria 1, relativas aos materiais comprados, o valor divulgado em 2024 apresenta um aumento significativo face a 2023. Este aumento é justificado pelo aumento do âmbito de materiais considerados para o cálculo da pegada e não pelo aumento do consumo da instituição, tendo sido considerados no cálculo das emissões o papel consumido, representando um total de 239,54 tCO<sub>2</sub>e para o Grupo e de 5,36 tCO<sub>2</sub>e para a Caixa Central, o plástico com um total de 6 tCO<sub>2</sub>e para o Grupo e de 0 tCO<sub>2</sub>e para a Caixa Central e, por fim, os *toners* com um total de 59,57 tCO<sub>2</sub>e para o Grupo e de 0,22 para a Caixa Central. Na categoria 5 os valores de 2022 e 2023 foram recalculados, tendo sido registada uma redução nas emissões de gases de efeito de estufa, decorrente da redução dos fatores de emissão entre 2023 e 2024, atualizados pela DEFRA. Relativamente à categoria 6, uma vez que não foi realizada a contabilização desta categoria no ano de 2023, não é possível realizar uma comparação das emissões face aos períodos anteriores.

Por sua vez, nas emissões de âmbito 3, categoria 7, relativas às viagens pendulares (casa-trabalho-casa) dos Colaboradores a acentuada diminuição das emissões justifica-se, em parte, com a diminuição das deslocações realizadas pelos colaboradores, o que foi possível graças às medidas de incentivo de teletrabalho praticadas pelo Grupo, com a implementação de um dia adicional de teletrabalho por semana.

Adicionalmente, relativamente à categoria 3, em 2024 não foi contabilizado o valor de emissões para esta categoria por indisponibilidade de dados.

Deste modo, o total de emissões de GEE do Grupo seguindo a metodologia *market-based* para as emissões de âmbito 2 é de 5192,3 tCO<sub>2</sub>e e através da metodologia *location-based* é de 5878,8 tCO<sub>2</sub>e.

A intensidade de emissões de GEE considera as receitas líquidas como sendo o equivalente ao produto bancário, totalizando 11,9tCO<sub>2</sub>e/milhões de € (*market-based*).

Tabela 22 –14 Emissões totais de GEE (tCO<sub>2</sub>e) e as receitas líquidas

Emissões totais de GEE (tCO <sub>2</sub> e) <sup>34</sup>	2024
Receitas líquidas (milhões €)	438
Intensidade de emissões <i>location-based</i> (tCO <sub>2</sub> e/milhões €)	13,4
Intensidade de emissões <i>market-based</i> (tCO <sub>2</sub> e/milhões €)	11,9

Tendo como objetivo constante a redução do seu impacto causado no ambiente, relativamente aos consumos do Grupo como o papel, água e o plástico, o Grupo tem como objetivo que, em 2027, todas as entidades do Grupo adotem a iniciativa “Zero Plástico”, sendo o objetivo para 2025 que todo o papel recolhido seja direcionado para reciclagem, assim como 100% dos *toners*. Na gestão sustentável de resíduos o Grupo possui taxas de separação elevadas, sendo que existem melhorias na monitorização que podem ainda ser alcançadas, bem como na qualidade da separação. Assim, esta ação está a ser dinamizada de modo a trabalhar novos fluxos, e na modelação de comportamentos dos trabalhadores e a sua relação com as comunidades locais.

### Emissões associadas aos financiamentos e Investimentos

O Grupo Crédito Agrícola iniciou, em 2023, o cálculo das emissões de âmbito 3, categoria 15, relativas às emissões de investimentos e financiamentos do Grupo. O cálculo das emissões financiadas e investimentos foi realizado em conformidade com a metodologia “*Financed Emissions Standard*” do *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), de acordo com os ativos financeiros em carteira bancária. Estes dados poderão ser consultados no Relatório de Disciplina de Mercado 2024.

### Iniciativas ambientais

Em termos ambientais, o Grupo desenvolveu um conjunto de programas e iniciativas, das quais se destacam, em 2024, as seguintes:

**Parceria com a Business as Nature para a Rede de Guardiães da Natureza:** no âmbito de transição Net Zero, o Grupo estabeleceu uma parceria com a associação sem fins lucrativos Business as Nature (BaN) para a 2ª fase do projeto “Rede de Guardiães da Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural”. Esta colaboração visa capacitar mulheres de comunidades rurais a desenvolver projetos de conservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável em áreas protegidas de Portugal. Esta parceria reforça o apoio ao empreendedorismo feminino e à preservação do património natural de Portugal, promovendo uma sociedade mais responsável, justa e ecológica.

**Adoção do Movimento MERECE para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos:** o GCA aderiu ao Movimento Empresarial para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos (MERECE), promovido pela Contisystems. Esta iniciativa visa dar uma nova vida aos cartões bancários inutilizados, de forma a minimizar o impacto ambiental associado à produção de novos cartões. O projeto engloba a reciclagem adequada dos cartões, a transformação dos resíduos em mobiliário urbano e a plantação e manutenção de árvores para neutralizar a pegada de carbono relacionada com a produção dos cartões.

<sup>34</sup> As emissões totais consideradas referem-se ao âmbito 1 (gases fluorados e combustíveis), âmbito 2 (eletricidade) e âmbito 3 apenas as categorias 1, 5, 6 e 7.

**Campanha Dia CA Mais Sustentável:** este concurso teve como objetivo apoiar Entidades da Economia Social (EES) na implementação de projetos com impacto no desenvolvimento sustentável, nas categorias "Ambiental" e "Social". Foram premiadas quatro entidades com 10.000 euros cada, destinadas à realização de iniciativas que promovam a descarbonização, a economia circular, a proteção dos ecossistemas naturais e a inclusão social.

**Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto:** a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e o Grupo Crédito Agrícola (GCA) oficializam uma parceria estratégica de impacto, comprometendo-se com a capacitação em matéria de sustentabilidade de atuais e futuros gestores, bem como com a valorização de iniciativas de promoção da inclusão, de aplicação de práticas de gestão responsáveis e de criação de projetos de empreendedorismo de impacto ambiental e social, possuindo um prémio de 4.000 euros.

**Parceria com a The Navigator Company:** no âmbito do Plano de Transição *Net Zero*, o Grupo estabeleceu uma colaboração com a Navigator com o objetivo de aumentar a produtividade da floresta portuguesa. Esta parceria baseia-se no "Clube de Produtores Florestais Navigator", criado no final de 2023, com o objetivo de promover a gestão ativa das florestas e dinamizar os agentes do setor, de modo a contribuir para a modernização e desenvolvimento dos parceiros para levar a um aumento de produtividade, redução do risco de incêndios e melhoria da resiliência e competitividade da fileira florestal.

## Biodiversidade e Ecossistemas

### DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADOS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSISTEMAS

O Grupo crédito Agrícola procedeu à identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades através do processo descrito no ponto 4.1.5 Análise de Dupla Materialidade. Esse processo de análise identificou um conjunto de IROs materiais para o grupo, entre eles os seguintes relativos à biodiversidade e ecossistemas:

Tabela 23 –15 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com a Biodiversidade e ecossistemas (E4)

E4 - Biodiversidade e ecossistemas				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)
<b>Impactos na extensão e condição dos ecossistemas</b>				
<b>Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento</b>	Financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L
<b>Impacto no estado das espécies</b>				
<b>Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis</b>	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L

## **Impacto na estratégia e no modelo de negócio**

O financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos pode causar danos reputacionais para o GCA, resultando na perda de confiança por parte dos *stakeholders* e das comunidades afetadas. Além disso, investimentos em setores que consomem grandes quantidades de água ou que afetam os ecossistemas marinhos podem resultar em perdas financeiras a longo prazo uma vez que a escassez de recursos hídricos e a degradação dos ecossistemas podem afetar a viabilidade de negócios, levando a um aumento do risco de crédito.

Por outro lado, a adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas contribui para a redução da sua exposição do GCA a riscos financeiros associados à degradação ambiental, incluindo riscos regulatórios, riscos reputacionais e riscos operacionais, que podem impactar a viabilidade dos investimentos. A implementação das referidas políticas coloca o GCA em sintonia com as tendências globais de investimento sustentável, atraindo clientes demais *stakeholders* que valorizam práticas empresariais responsáveis e sustentáveis.

## **POLÍTICAS RELACIONADAS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSISTEMAS**

O Grupo não incorporou ainda os resultados da análise de dupla materialidade no âmbito da sua estratégia e modelo de negócio, pelo que as políticas atuais não contêm o nível de detalhe necessário relativamente à biodiversidade e aos ecossistemas.

No entanto, no que se refere às ações e aos recursos direcionados para esta temática, o Grupo integra e participa em grupos de trabalho em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o Grupo de Trabalho da Biodiversidade do BCSD Portugal. Adicionalmente, mantém uma parceria com as Guardiãs da Natureza, permitindo, assim, um acompanhamento contínuo do progresso e da eficácia das iniciativas desenvolvidas nesta área, com base na análise dos respetivos relatórios de impacto.

Além disso, de forma a mitigar os efeitos negativos na biodiversidade e nos ecossistemas, o Grupo estabelece, na sua política de exclusão, a não concessão de financiamento a atividades que envolvam a captura e o comércio internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em risco de extinção.

### **5.1.1. A TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA**

A Taxonomia Europeia para as atividades ambientalmente sustentáveis - Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 – é um sistema de classificação de atividades económicas, o qual permite identificar aquelas que podem ser consideradas “verdes” ou ambientalmente sustentáveis. Através desta classificação pretende-se promover a mobilização de fluxos financeiros (ex. investimento e financiamento) para os projetos, ativos e empresas que melhor promovam a transição da economia europeia para um modelo mais sustentável (v.g., menos intensivo em emissões de carbono, mais circular e com menor impacto no uso e na preservação dos recursos naturais).

De forma a suportar a implementação da Taxonomia Europeia, a Comissão Europeia adotou a 6 de julho de 2021 o Ato Delegado para a Divulgação de Informação (DDA) - Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão – estabelece a informação, a estrutura, as metodologias e a forma de apresentação dos dados a ser seguida pelas instituições financeiras e entidades não-financeiras, relativamente à proporção das atividades sustentáveis no seu negócio, investimento ou concessão de crédito, na forma de indicadores de desempenho (KPI) e templates a adotar pelas diferentes entidades.

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (Ato Delegado do Clima), complementa o Regulamento da Taxonomia, estabelecendo os critérios ao abrigo dos quais uma atividade económica pode ser considerada ambientalmente sustentável, através da contribuição para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas (os dois objetivos ambientais iniciais).

O DDA e o Ato Delegado do Clima foram posteriormente alterados para incorporar os requisitos de divulgação decorrentes do Ato Delegado Complementar do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2022/1214 de 9 de março de 2022), o qual define os critérios para o tratamento, na Taxonomia Europeia, das atividades do setor energético designadamente aquelas associadas à produção e distribuição de gás natural e de energia nuclear.

O Ato Delegado Ambiental - Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 - complementou os requisitos existentes, estabelecendo os critérios que tratam os restantes (quatro) objetivos ambientais sobre os quais a Taxonomia Europeia foi desenhada.

A 26 de fevereiro de 2025, a Comissão Europeia propôs um pacote 'Omnibus' de simplificação das obrigações de divulgação de sustentabilidade (ao abrigo do Pacto Ecológico Europeu), que abrange um conjunto de revisões ao âmbito e conteúdo previstos no Regulamento e Atos Delegados da Taxonomia Europeia. À data desta divulgação, a proposta encontra-se em fase de discussão.

Tendo por base este enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola divulga os indicadores e as informações aplicáveis nos termos do Artigo 10.º do DDA, em cumprimento das obrigações em vigor, estabelecidas no Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia.

No final do capítulo são apresentadas as informações divulgadas de acordo com os modelos de informação definidos na Taxonomia Europeia. No Relatório de Sustentabilidade, o Grupo apresenta informação complementar, preparada em base voluntária, sobre a aplicação da Taxonomia Europeia aos seus ativos.

### **Base legal para as divulgações sobre a Taxonomia Europeia**

Nos termos do n.º 5 do Artigo 10.º do DDA, a partir de 01 de janeiro de 2024, as instituições financeiras devem divulgar os principais indicadores previstos na regulamentação (designadamente, o Rácio de Ativos Verdes – GAR) bem como apresentar toda a informação relevante que os acompanha no cumprimento dos Anexos V, VI, XI e XII do regulamento DDA (os pontos 1.2.3 e 1.2.4. Anexo V são apenas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026). Da mesma forma, as divulgações relacionadas com as atividades do setor energético – conforme Ato Delegado Complementar do Clima - são também aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024.

Adicionalmente, e nos termos do n.º 7 do Artigo 10º do DDA, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, as instituições financeiras devem apenas divulgar os indicadores, em base relativa, sobre a elegibilidade das atividades reguladas pelo Ato Delegado Ambiental.

De modo complementar, a publicação pela Comissão Europeia das orientações (FAQ) de 8 de novembro de 2024 fornece esclarecimentos adicionais sobre a Taxonomia da EU relativos ao reporte do desempenho ambiental das atividades das instituições financeiras.

Tendo como base este enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola divulga a informação qualitativa e quantitativa obrigatória, de acordo com as metodologias descritas nas próximas secções. Assim, com esta divulgação, o Grupo dá cumprimento aos seguintes requisitos:

- Informação qualitativa a que se refere o Anexo XI do DDA;
- Informação quantitativa a que se referem os Anexos V e VI do Ato Delegado para a Divulgação de Informação, incluindo o Anexo XII, relativo ao gás natural e energia nuclear, introduzido pelo Ato Delegado Complementar do Clima.

Com referência a 2024, o Grupo volta a reportar o seu progresso em termos de aplicação da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis. A divulgação obrigatória, alinhada com os requisitos regulamentares, é acompanhada por uma divulgação de base voluntária, que tem como objetivos valorizar a evolução dos desenvolvimentos que o Grupo tem realizado ao nível da adoção da Taxonomia – para efeitos de classificação e acompanhamento de negócio e de caracterização dos riscos em balanço – e garantir transparência sobre a representatividade do negócio sustentável nos portfólios do Grupo.

#### Âmbito de aplicação da Taxonomia Europeia

Nos termos do Regulamento da Taxonomia Europeia, a informação apresentada tem como referência o período findo a 31 de dezembro de 2024 e é respeitante ao universo de ativos relevantes, conforme abaixo descrito, para o perímetro de consolidação prudencial do Grupo Crédito Agrícola. Desta forma, as seguintes entidades legais estão incluídas nesta divulgação:

CA Capital SCR SA  
CA Gest SA  
CA Imobiliário - FEIIA  
CA Imóveis Unipessoal Lda  
CA Informática SA  
CA Seguros e Pensões SGPS SA  
CA Seguros, SA  
CA Serviços ACE  
CA Vida, SA  
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL  
CCAM Açores CRL  
CCAM Albufeira CRL  
CCAM Alcobaça Cartaxo Nazaré Rio Maior e Santarém CRL  
CCAM Alenquer CRL  
CCAM Alentejo Central CRL  
CCAM Alentejo Sul CRL  
CCAM Algarve CRL  
CCAM Aljustrel e Almodôvar CRL  
CCAM Alto Cávado e Basto CRL  
CCAM Alto Douro CRL  
CCAM Área Metropolitana do Porto CRL  
CCAM Azambuja CRL  
CCAM Bairrada e Aguieira CRL  
CCAM Baixo Mondego CRL  
CCAM Baixo Vouga CRL  
CCAM Batalha CRL  
CCAM Beira Baixa (Sul) CRL  
CCAM Beira Centro CRL  
CCAM Beira Douro e Lafões CRL  
CCAM Cadaval CRL  
CCAM Caldas Rainha Óbidos e Peniche CRL  
CCAM Cantanhede e Mira CRL  
CCAM Coimbra CRL  
CCAM Coruche CRL  
CCAM Costa Azul CRL  
CCAM Costa Verde CRL  
CCAM Douro e Cõa CRL  
CCAM Douro e Sabor CRL  
CCAM Elvas Campo Maior e Borba CRL  
CCAM Entre Tejo e Sado CRL  
CCAM Estremoz Monforte e Arronches CRL  
CCAM Guadiana Interior CRL  
CCAM Loures Sintra e Litoral CRL  
CCAM Lourinhã CRL  
CCAM Médio Ave CRL  
CCAM Moravis CRL  
CCAM Nordeste Alentejano CRL  
CCAM Noroeste CRL  
CCAM Norte Alentejano CRL  
CCAM Oliveira Azeméis e Estarreja CRL  
CCAM Oliveira do Bairro Albergaria e Sever CRL  
CCAM Paredes CRL  
CCAM Pernes e Alcanhões CRL  
CCAM Centro Litoral CRL  
CCAM Porto de Mós CRL  
CCAM Póvoa Varzim Vila Conde e Esposende CRL  
CCAM Região do Fundão e Sabugal CRL  
CCAM Ribatejo Norte e Tramagal CRL  
CCAM Ribatejo Sul CRL  
CCAM Salvaterra de Magos CRL  
CCAM São Teotónio CRL

CCAM Serra da Estrela CRL  
CCAM Sobral de Monte Agraço CRL  
CCAM Sotavento Algarvio CRL  
CCAM Terra Quente CRL  
CCAM Terras de Santa Maria CRL  
CCAM Terras de Viriato CRL  
CCAM Terras do Arade CRL  
CCAM Terras do Sousa Ave Basto e Tâmega CRL  
CCAM Trás-os-Montes e Alto Douro CRL  
CCAM Vagos CRL  
CCAM Vale do Dão e Alto Vouga CRL  
CCAM Vale do Sousa e Baixo Tâmega CRL  
CCAM Vale do Távora e Douro CRL  
Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos  
CCAM Vila Verde e Terras do Bouro CRL  
CCAM Zona do Pinhal CRL  
CCCAM Gestão Investimentos e Consultoria Unipessoal Lda  
Crédito Agrícola SGPS SA

Fenacam FCRL Imovalor CA – FEIIF Todos os ativos relevantes de cada uma das entidades acima referidas foram avaliados em relação aos critérios da Taxonomia. Os objetivos ambientais que suportam a avaliação dos ativos compreendem os dois primeiros objetivos ambientais – mitigação das alterações climáticas (CCM) a adaptação às alterações climáticas (CCA) – definidos pela Ato Delegado do Clima, e os objetivos adicionais, cujos critérios estão definidos no Ato Delegado Ambiental, totalizando os seguintes seis objetivos ambientais:

- Mitigação das Alterações Climáticas (CCM);
- Adaptação às Mudanças Climáticas (CCA);
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
- Transição para uma economia circular (EC);
- Prevenção e controlo da poluição (PCP);
- Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

Para realizar a aplicação dos critérios da Taxonomia Europeia são avaliados os seguintes ativos/ portfólios do balanço do Grupo (incluindo posições extrapatrimoniais) e pertencentes à sua carteira bancária:

- **Empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras:** são atividades de financiamento que consistem em fundos diretamente disponibilizados às empresas clientes do Grupo. Os financiamentos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias associadas às operações, todo o portfólio foi sujeito ao processo de aplicação da Taxonomia.
- **Empréstimos e adiantamentos às famílias:** são atividades de financiamento que consistem em fundos postos à disposição de pessoas singulares. Os financiamentos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Apenas os empréstimos associados a hipotecas residenciais e o financiamento de veículos automóveis foram sujeitos ao processo de aplicação da Taxonomia. Os empréstimos concedidos para efeitos de renovação dos edifícios são, em parte, classificados como hipotecas – nos restantes casos, as

operações não foram avaliadas pela Taxonomia em resultado da necessidade de melhor caracterizar e avaliar a utilização dos fundos associados a estas operações.

- **Investimentos em títulos financeiros:** são instrumentos de dívida (por exemplo, obrigações, papel comercial) ou de capital (por exemplo - fundos, ações) representados por títulos financeiros detidos na carteira bancária do Grupo. Os montantes relevantes para a aplicação da Taxonomia correspondem ao valor contabilístico bruto destes instrumentos.
- **Empréstimos a governos locais:** empréstimos desembolsados a entidades governamentais, de natureza local ou regional (por exemplo - municípios). Os empréstimos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias associadas às operações, todo o portefólio foi sujeito ao processo de aplicação da Taxonomia. Em geral as entidades aqui incluídas não são obrigadas a divulgar informação não financeira e os financiamentos prestados têm uma natureza geral (i.e., não associados a nenhum projeto em concreto) – por este motivo, não se reportam resultados decorrentes da aplicação da Taxonomia.
- **Ativos não-correntes detidos para venda:** os ativos imobiliários recebidos em dação de pagamento ou recuperados no âmbito do contencioso de crédito (imóveis residenciais e comerciais) e classificados nesta rubrica do balanço do Grupo foram sujeitos ao processo de aplicação da Taxonomia, pelo respetivo valor contabilístico bruto.
- **Outros ativos da carteira bancária:** as garantias prestadas e os ativos sob gestão (AuM) foram avaliados para efeitos das divulgações da Taxonomia. A respetiva triagem foi realizada de acordo com a natureza de cada item, de acordo com as definições acima apresentadas.

Nos termos do Regulamento da Taxonomia Europeia, a informação apresentada tem como referência o período findo a 31 de dezembro de 2024 respeitante ao universo de ativos relevantes, conforme abaixo descrito, para o perímetro de consolidação prudencial do Grupo Crédito Agrícola.

### Processo de aplicação da Taxonomia Europeia

O processo de análise para determinar até que ponto os portefólios e os ativos acima definidos são ambientalmente sustentáveis, do ponto de vista da Taxonomia, segue uma abordagem a quatro fases:

- **Fase 1 - elegibilidade:** o ativo deve estar associado a uma atividade que, potencialmente, tenha uma contribuição substancial para um ou mais dos (seis) objetivos ambientais definidos no Regulamento da Taxonomia Europeia. Esses ativos, assim, são designados “elegíveis” – ou seja, correspondem a uma atividade abrangida pelos Atos Delegados relativos ao clima e ao ambiente.

Se o ativo corresponder a uma atividade elegível, será necessário proceder a uma análise mais aprofundada, para avaliar se está ou não alinhado com os critérios técnicos da Taxonomia. Para o efeito, deverão ser cumpridos os seguintes passos:

- **Fase 2 - alinhamento:** o ativo deve ter uma contribuição substancial para qualquer um dos seis objetivos ambientais atualmente abrangidos pela Taxonomia da UE;
- **Fase 3 - alinhamento:** o ativo não pode causar dano significativo a nenhum dos demais objetivos ambientais (DNSH – *Do Not Significant Harm*); e
- **Fase 4 – alinhamento:** devem ser cumpridas salvaguardas mínimas em matéria social.

Em estrita conformidade com as disposições estabelecidas pelo DDA (e com as orientações complementares fornecidas pelas FAQ da Comissão Europeia de novembro de 2024) o processo de

aplicação da Taxonomia baseia-se, exclusivamente, em informação divulgada pelas contrapartes (ou seja, os KPI da Taxonomia aplicáveis a empresas financeiras e não financeiras) – nos casos em que essa informação não esteja disponível, e ainda que possa ser estimada, não foi considerada para os efeitos da divulgação da informação obrigatória para a Taxonomia.

Adicionalmente, a forma em como o processo é aplicado depende do tipo e da finalidade do ativo, de acordo com:

- **Empréstimos ou investimentos com finalidade geral (“*general purpose*”, em língua inglesa):** o processo baseia-se nas divulgações das empresas relativas ao seu Volume de Negócios e Despesas de Capital (CAPEX), resultantes ou relacionados com atividades ambientalmente sustentáveis. Assim, para este tipo de operações, o processo é percorrido duas vezes - tanto para a valorização dos dados de CAPEX como Volume de Negócios.
- **Empréstimos ou investimentos com finalidade específica (“*use of proceeds*”):** o processo é baseado na avaliação da elegibilidade e do alinhamento pelo próprio Grupo Crédito Agrícola, com base na análise realizada às atividades financiadas de acordo com os respetivos critérios técnicos descritos nos atos delegados da Taxonomia.

Os dados externos utilizados (ou seja, divulgados pelas empresas) são capturados através de uma plataforma partilhada pelo sistema bancário português.

Nos últimos anos, o Grupo Crédito Agrícola tem trabalhado na implementação da Taxonomia como uma ferramenta de apoio à classificação das operações comerciais como verdes ou sustentáveis. Estes esforços estão refletidos na publicação do ‘Green, Social and Sustainability Bond Framework’ (de dezembro de 2024) que, numa lógica de melhor esforço, alinha os critérios de elegibilidade com os critérios técnicos da Taxonomia.

### Principais pressupostos e fontes de incerteza

O quadro regulatório que suporta a Taxonomia Europeia tem estado em franca evolução, o que tem impacto na interpretação dos requisitos aplicáveis. Esta visão é demonstrada, igualmente, pelas recentes publicações da Comissão Europeia, designadamente as FAQ de 8 de novembro de 2024, que visam clarificar alguns requisitos para a preparação das divulgações da Taxonomia pelas instituições financeiras.

Apesar de todos os esforços que o Grupo Crédito Agrícola tem realizado para recolher as informações necessárias para a divulgação da Taxonomia, a disponibilidade de dados continua a ser um desafio operacional.

De acordo com o Artigo 8.º do Ato Delegado para a Divulgação de Informação, o Grupo utiliza a informação mais recente publicada pelas contrapartes – no entanto, para a sua maioria, a informação que está disponível tem data de referência dezembro de 2023, o que poderá provocar flutuações na atualização de 2024.

Além disso, o número de contrapartes que divulgam os dados exigidos ainda é limitado (circunscrito às empresas NFRD, substituída pela CSRD), especialmente nos principais setores financiados pelo Grupo. Neste contexto, o Grupo Crédito Agrícola considera os KPIs, resultantes da aplicação da Taxonomia Europeia, de comparabilidade limitada entre as instituições bancárias Portuguesas e Europeias.

Atentas as diferentes interpretações e as dúvidas, fundamentadas, relativas à aplicação do processo de

classificação da Taxonomia para os empréstimos às famílias (e ativos não-correntes detidos para venda), designadamente no que diz respeito ao cumprimento dos critérios de DNSH, o Grupo Crédito Agrícola optou por não incluir estes ativos no âmbito do reporte realizado (v.g., divulgações de KPI e modelos de informação da Taxonomia).

Sem prejuízo do parágrafo acima, por uma questão de transparência de informação e, em base voluntária, são apresentados os impactos ao nível dos principais KPI (v.g., GAR) da potencial inclusão destes ativos. Assim, e na secção abaixo, maior detalhe destes resultados é apresentado, com base nos seguintes critérios de determinação do alinhamento, voluntário, com a Taxonomia Europeia para os empréstimos às famílias e ativos não-correntes:

- Para cumprimento dos critérios de contribuição substancial - os ativos estão associados a financiamento à aquisição ou renovação de imóveis que construídos antes de 31 de dezembro de 2020, apresentam um certificado energético real de desempenho mínimo de B ou superior (de acordo com a versão de dezembro 2024 da 'Green, Social and Sustainability Bond Framework' do Grupo Crédito Agrícola) e
- Para cumprimento dos critérios de DNSH – os imóveis a que se refere o ponto anterior apresentam um nível de risco físico, de acordo com o modelo interno do Grupo, baixo ou negligenciável (para cheias, incêndios florestais e deslizamento de terras), num cenário climático alinhado com a narrativa de Delayed Transition da 'Network for Greening the Financial System' (ano de referência 2050), dispensando assim a apresentação de planos ou outras evidências de resposta a esses fatores de risco.

Os imóveis construídos após 31 de dezembro de 2020 não foram considerados no âmbito da divulgação voluntária, em resultado da ausência de informação detalhada que suportasse não só a validação da contribuição substancial – especificamente, a classificação da sua eficiência energética no contexto do desempenho energético do *stock* imobiliário nacional – como também dos critérios de DNSH, nomeadamente, a eficiência hídrica do imóvel e as práticas de gestão de resíduos incluindo a reutilização dos mesmos.

### **Sumário dos principais resultados da aplicação da Taxonomia**

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Grupo Crédito Agrícola reporta um rácio de elegibilidade obrigatório de 26.4% (que compara com 26.7% de dezembro de 2023), baseado na informação de Volume de Negócios divulgado pelos seus clientes empresas (26.1% baseado no CAPEX, que compara com 27.0% de dezembro 2023).

A discriminação da informação acima referida é apresentada no anexo [---], mostrando como o Grupo Crédito Agrícola avaliou o seu balanço em termos dos critérios da Taxonomia Europeia.

Os ativos que respeitam os critérios do processo de aplicação da Taxonomia, descrito nas secções anteriores, são considerados alinhados e fazem parte do Rácio de Ativos Verdes (GAR) do Grupo – em 31 de dezembro de 2024, o GAR do Grupo é 0.45% que compara com 0.50% de dezembro de 2023, valorizando a informação de Volume de Negócios dos clientes empresas (0.62%, com base no CAPEX, que compara com 0.71% de dezembro de 2023).

Numa abordagem transparente e considerando a informação preparada em base voluntária (v.g., alinhamento dos empréstimos às famílias e ativos não-correntes detidos para venda), os rácios acima

apresentados podem, potencialmente, ser revistos para 0.47%, que compara com 0.51% de dezembro de 2023, com base em Volume de Negócios (0.65% em termos de CAPEX, que compara com 0.72% de dezembro de 2023).

O resumo das métricas de Taxonomia, fazendo uso da informação apresentada em **base obrigatória** é conforme se segue:

<b>Métricas de Taxonomia – base Volume Negócios</b>	<b>Exposição</b>	<b>Elegível</b>	<b>Elegível%</b>	<b>Alinhado</b>	<b>Alinhado%</b>
M Euros					
Empréstimos e investimentos					
Empresas financeiras [a]	2 367	272	1.6	26	0.1
Empresas não-financeiras	6 640	55	0.3	53	0.3
Sujeitas à NFRD [b]	284	55	0.3	53	0.3
Não-sujeitas à NFRD	6 356	0	0	0	0.0
Empréstimos às famílias [c]	5 142	4 091	23.4	0	0.0
Governos locais e regionais [d]	414	0.1	0.0	0	0.0
Ativos não-correntes [e]	181	181	1.0	0	0.0
<b>Total de ativos de numerador e denominador <sup>35</sup></b>	<b>17 451</b>	<b>4 600</b>	<b>26.4</b>	<b>79</b>	<b>0.45</b>
Exposição a empresas não-sujeitas à NFRD	6 981	---	---	---	---
Derivados financeiros	579	---	---	---	---
Financiamento interbancário	47	---	---	---	---
Caixa e outros ativos	1 452	---	---	---	---
<b>Total de ativos de denominador</b>	<b>9 060</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>Rácio de Ativos Verdes (GAR%)</b>					<b>0.45</b>

<sup>35</sup> Somando a + b + c + d + e

## Quadros GAR

### 0. Resumo dos ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8º do Regulamento Taxonomia

#### 0. Resumo dos ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8.o do Regulamento Taxonomia

Ano 2024		Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental	ICD Volume de Negócios (****)	ICD CAPEX (*****)	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) (***)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o, n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o, n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
<b>ICD principal</b>	<b>Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks</b>	78 771 176,1	0,45%	0,62%	30,73%	33,18%	36,08%
<b>ICD adicionais</b>		<b>Total das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental</b>	<b>ICD Volume de negócios</b>	<b>ICD CAPEX</b>	<b>% de cobertura (em relação ao total dos ativos)</b>	<b>% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o, n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)</b>	<b>% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o, n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)</b>
	<i>RAE (fluxos)</i>	5 073 599,2	0,40%	0,44%	73,2%	26,8%	0,0%
	<i>Carteira de negociação (*)</i>						
	<i>Garantias financeiras</i>	0	0,00%	0,00%			
	<i>Ativos sob gestão</i>	14 334 686,68	2,85%	4,92%			
	<i>Receitas de taxas e comissões (**)</i>						

\*Relativamente às instituições de crédito que não cumprem as condições estabelecidas no artigo 94.º, n.º 1, do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.º-A, n.º 1, do CRR

\*\* Receitas de taxas e comissões provenientes de serviços distintos da concessão de empréstimos e da gestão de ativos

As instituições devem divulgar informações prospetivas relativamente a estes ICD, incluindo informações em termos de metas, em conjunto com explicações pertinentes sobre a metodologia aplicada.

\*\*\* % de ativos abrangidos pelo ICD em relação ao total dos ativos dos bancos

\*\*\*\* com base no ICD do volume de negócios da contraparte

\*\*\*\*\* com base no ICD CapEx da contraparte, exceto para atividades de concessão de empréstimos em que se utilize o ICD do volume de negócios para a concessão de empréstimos gerais



1. Activos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios (Flow)

	31 Dezembro 2024																		
	Mitigação de alterações climáticas (MAC)				Adaptação de alterações climáticas (RAG)				Emissões directas (EC)				Pelação (FCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + RAG + BHN + EC + FCP + BIO)		
	Dar emit., para a transição para a economia (de g/voe para tonelada)				Dar emit., para a transição para a economia (de g/voe para tonelada)				Dar emit., para a transição para a economia (de g/voe para tonelada)				Dar emit., para a transição para a economia (de g/voe para tonelada)		Dar emit., para a transição para a economia (de g/voe para tonelada)		Dar emit., para a transição para a economia (de g/voe para tonelada)		
<b>RAE - ativos abrangidos tanto no comércio como no desinvestimento</b>																			
1 Emprestar e adiantamento, título de dívida instrumentar de capital de longo prazo emitido para a colheita de RAE	497 322 027,04	59 024 952,04	8 062 967,41	-	2 997 234,59	196 116,02	10 623,24	-	-	2 104,75	-	-	1 048,34	-	-	-	55 164 006,41	9 072 599,10	2 997 234,59
2 Emprestar financeiro	550 499 524,52	30 400 957,42	5 092 537,24	-	2 997 234,59	196 116,02	10 623,24	-	-	2 104,75	-	-	1 048,34	-	-	-	30 523 522,87	5 063 565,57	2 997 234,59
3 Intermediário de crédito	643 194 629,67	28 017 132,42	1 700 244,84	-	-	107 793,98	10 160,90	-	-	12 207,18	-	-	-	-	-	-	28 207 094,40	1 700 472,46	-
4 Emprestar e adiantamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Título de dívida, incluído unidade de participação	643 194 629,67	28 017 132,42	1 700 244,84	-	-	107 793,98	10 160,90	-	-	12 207,18	-	-	-	-	-	-	28 207 094,40	1 700 472,46	-
6 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Outros empréstimos financeiros	496 300 008,24	6 130 024,24	3 249 872,40	-	2 997 234,59	8 242,02	622,40	-	-	8 616,40	-	-	1 048,34	-	-	-	6 130 008,00	3 260 688,00	2 997 234,59
8 Dar emit., emissor de instrumento	496 300 008,24	6 130 024,24	3 249 872,40	-	2 997 234,59	8 242,02	622,40	-	-	8 616,40	-	-	1 048,34	-	-	-	6 130 008,00	3 260 688,00	2 997 234,59
9 Emprestar e adiantamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Título de dívida, incluído unidade de participação	496 300 008,24	6 130 024,24	3 249 872,40	-	2 997 234,59	8 242,02	622,40	-	-	8 616,40	-	-	1 048,34	-	-	-	6 130 008,00	3 260 688,00	2 997 234,59
11 Instrumentar de capital	496 300 008,24	6 130 024,24	3 249 872,40	-	2 997 234,59	8 242,02	622,40	-	-	8 616,40	-	-	1 048,34	-	-	-	6 130 008,00	3 260 688,00	2 997 234,59
12 Dar emit., emissor de instrumento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Emprestar e adiantamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Título de dívida, incluído unidade de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Dar emit., emissor de instrumento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 Emprestar e adiantamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 Título de dívida, incluído unidade de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 Emprestar e não financeiro	10 069 019,18	270 928,79	10 026,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270 928,79	10 026,81	-
21 Emprestar e adiantamento	10 069 019,18	270 928,79	10 026,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270 928,79	10 026,81	-
22 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Título de dívida, incluído unidade de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Familiar	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
25 Dar emit., emissor de instrumento	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
26 Dar emit., emissor de instrumento de dívida	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
27 Dar emit., emissor de instrumento	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
28 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 Financiar	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
30 Dar emit., emissor de instrumento	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
31 Título de dívida, incluído unidade de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Emprestar e não financeiro	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
34 FPE - emissor de instrumento (título de dívida) - não emitido de emissão de dívida de longo prazo	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
35 Emprestar e não financeiro	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
36 Dar emit., emissor de instrumento	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
37 Dar emit., emissor de instrumento de dívida	24 850 224,40	13 500 402,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 402,13	-	-
38 Título de dívida, incluído unidade de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 Contrapartida de partes relacionadas emitido de emissão de dívida de longo prazo	248 912 104,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 Emprestar e não financeiro	248 912 104,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42 Dar emit., emissor de instrumento	248 912 104,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 Título de dívida, incluído unidade de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 Instrumentar de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46 Emprestar e não financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47 Ativos em comércio e equivalente a comércio	4 925 919,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 Outros ativos em comércio (ex. ex. derivativos, produtos de base, etc.)	4 925 919,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 RAE total do ativo	1 252 276 287,04	59 024 952,04	8 062 967,41	-	2 997 234,59	196 116,02	10 623,24	-	-	2 104,75	-	-	1 048,34	-	-	-	55 164 006,41	9 072 599,10	2 997 234,59



## 2. Informações sectoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

Determinação parâmetro - nível de 4 dígitos do NACE (código revêlo)	Mitigação de alterações climáticas (MAC)		Adaptação de alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
	Empresas de financiamento (rúptilheir + NFRD)		PME e outras empresas não rúptilheir e de financiamento (rúptilheir + NFRD)		Empresas de financiamento (rúptilheir + NFRD)		PME e outras empresas não rúptilheir e de financiamento (rúptilheir + NFRD)		Empresas de financiamento (rúptilheir + NFRD)		PME e outras empresas não rúptilheir e de financiamento (rúptilheir + NFRD)		Empresas de financiamento (rúptilheir + NFRD)	
	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]	Quantia escriturada [Bruta]
	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (MAC)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (AAC)	De qual, rúptilheir de ponto de vista	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (AAC)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (RHM)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (RHM)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (EC)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (EC)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (PCP)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (BIO)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (BIO)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	De qual, rúptilheir de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
1 02.19 Silvicultura e outras atividades florestais														
2 02.20 Exploração florestal														
3 02.20.20 Extração de cortiça, resina e apêndices de outras plantas florestais, exceto madeira														
4 02.40 Atividades de recreio e relaxamento com utilização e exploração florestal														
5 09.10 Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás, exceto a preparação														
6 16.10 Surtição, optimização e impermeabilização da madeira														
7 16.21 Fabricação de folhas e de espelhos de madeira														
8 16.22 Parquetaria														
9 16.23 Fabricação de outros abedros de carpintaria para construção														
10 16.24 Fabricação de embalagens de madeira														
11 16.29 Fabricação de outros abedros de madeira, de cortiça, de parietaria, de madeira de cortiça														
12 17.11 Fabricação de vime														
13 17.12 Fabricação de papel de cortiça (exceto casca de)														
14 17.13 Fabricação de papel de cortiça casca de e de embalagem de papel de cortiça														
15 17.22 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e profissional														
16 17.23 Fabricação de artigos de papel para papeleria														
17 17.24 Fabricação de papel de parede														
18 17.29 Fabricação de outros artigos de papel de papel, de papel de cortiça														
19 26.11 Fabricação de quer industrial														
20 26.15 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base														
21 26.16 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base														
22 26.19 Fabricação de adubos e de compostos azotados														
23 26.16 Fabricação de matérias plásticas primárias														
24 26.17 Fabricação de plásticos e de outros produtos de construção de quer														
25 26.19 Fabricação de outros produtos de borracha														
26 26.21 Fabricação de outros produtos de plástico														
27 26.22 Fabricação de embalagens de plástico														
28 26.23 Fabricação de outros artigos de plástico														
29 26.29 Fabricação de outros artigos de plástico														
30 26.31 Fabricação de vidro plano														
31 26.32 Moldagem e transformação do vidro plano														
32 26.33 Fabricação de vidro de embalagem e cristaleria (vidro de)														
33 26.34 Fabricação de fibra de vidro														
34 26.35 Fabricação e transformação de outros vidros (incluindo técnicos)														
35 26.36 Fabricação de produtos cerâmicos refratários														
36 26.37 Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica														
37 26.38 Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos cerâmicos para construção														
38 26.41 Fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e monumental														
39 26.42 Fabricação de artigos cerâmicos de quer e utilitários														
40 26.43 Fabricação de vidros e de quer vidros em cerâmica														
41 26.44 Fabricação de outros produtos em cerâmica e quer vidros														
42 26.45 Fabricação de outros produtos cerâmicos não refratários														
43 26.51 Fabricação de cimento														
44 26.52 Fabricação de quer e quer														
45 26.53 Fabricação de quer para construção														
46 26.54 Fabricação de quer para construção														
47 26.55 Fabricação de quer para construção														
48 26.56 Fabricação de quer para construção														
49 26.57 Fabricação de quer para construção														
50 26.58 Fabricação de quer para construção														
51 26.59 Fabricação de quer para construção														
52 26.60 Fabricação de quer para construção														
53 26.61 Fabricação de quer para construção														
54 26.62 Fabricação de quer para construção														
55 26.63 Fabricação de quer para construção														
56 26.64 Fabricação de quer para construção														
57 26.65 Fabricação de quer para construção														
58 26.66 Fabricação de quer para construção														
59 26.67 Fabricação de quer para construção														
60 26.68 Fabricação de quer para construção														
61 26.69 Fabricação de quer para construção														
62 26.70 Fabricação de quer para construção														
63 26.71 Fabricação de quer para construção														
64 26.72 Fabricação de quer para construção														
65 26.73 Fabricação de quer para construção														
66 26.74 Fabricação de quer para construção														
67 26.75 Fabricação de quer para construção														
68 26.76 Fabricação de quer para construção														
69 26.77 Fabricação de quer para construção														
70 26.78 Fabricação de quer para construção														
71 26.79 Fabricação de quer para construção														
72 26.80 Fabricação de quer para construção														
73 26.81 Fabricação de quer para construção														
74 26.82 Fabricação de quer para construção														
75 26.83 Fabricação de quer para construção														
76 26.84 Fabricação de quer para construção														
77 26.85 Fabricação de quer para construção														
78 26.86 Fabricação de quer para construção														
79 26.87 Fabricação de quer para construção														
80 26.88 Fabricação de quer para construção														
81 26.89 Fabricação de quer para construção														
82 26.90 Fabricação de quer para construção														
83 26.91 Fabricação de quer para construção														
84 26.92 Fabricação de quer para construção														
85 26.93 Fabricação de quer para construção														
86 26.94 Fabricação de quer para construção														
87 26.95 Fabricação de quer para construção														
88 26.96 Fabricação de quer para construção														
89 26.97 Fabricação de quer para construção														
90 26.98 Fabricação de quer para construção														
91 26.99 Fabricação de quer para construção														
92 27.10 Fabricação de quer para construção														
93 27.11 Fabricação de quer para construção														
94 27.12 Fabricação de quer para construção														
95 27.13 Fabricação de quer para construção														
96 27.14 Fabricação de quer para construção														
97 27.15 Fabricação de quer para construção														
98 27.16 Fabricação de quer para construção														
99 27.17 Fabricação de quer para construção														
100 27.18 Fabricação de quer para construção														



	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab		
	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e resíduos (RH)		Economia circular (EC)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)																	
	Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)		Empresas de finanças renováveis (NFRD)	
	Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]		Quantificadas [bruto]	
	Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (AAC)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (RH)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (EC)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (PCP)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)		Dar prior. partilhado de ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RH + EC + PCP + BIO)			
97	27.40	Fabricação de lâmpadas eletrônicas e de outros equipamentos de iluminação																												
98	27.51	Fabricação de eletrodomésticos																												
99	27.52	Fabricação de aparelhos de eletrónica para uso doméstico																												
100	27.90	Fabricação de outros equipamentos eletrónicos																												
101	28.10	Fabricação de motores e turbinas, exceto motores e turbinas a vapor, a gás ou a diesel																												
102	28.12	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos																												
103	28.13	Fabricação de motores bombas e compressores																												
104	28.14	Fabricação de motores térmicos e volantes																												
105	28.92	Fabricação de relâmpagos, de capacitores e de outros dispositivos eletrónicos																												
106	29.21	Fabricação de farnos e queimadores																												
107	29.22	Fabricação de equipamentos de aquecimento e de refrigeração																												
108	29.23	Fabricação de máquinas e equipamentos de ar condicionado, exceto computadores e equipamentos periféricos																												
109	29.24	Fabricação de máquinas-ferramentas para uso doméstico																												
110	29.25	Fabricação de equipamentos domésticos para refrigeração e ventilação																												
111	29.29	Fabricação de outros motores para uso geral, n.e.																												
112	29.30	Fabricação de máquinas de trator para a agricultura, exceto colheitadeiras																												
113	29.40	Fabricação de máquinas-ferramentas para uso industrial																												
114	29.49	Fabricação de outros motores-ferramentas																												
115	29.91	Fabricação de máquinas para a metalurgia																												
116	29.92	Fabricação de máquinas para a indústria extrativa e para a construção																												
117	29.93	Fabricação de máquinas para a indústria alimentícia, das bebidas e do tabaco																												
118	29.94	Fabricação de máquinas para a indústria têxtil, de couro e de calçado																												
119	29.95	Fabricação de máquinas para a indústria do papel e do cartão																												
120	29.96	Fabricação de máquinas para a indústria de plásticos e de borracha																												
121	29.99	Fabricação de outros motores e equipamentos para uso específico, n.e.																												
122	29.90	Fabricação de veículos automóveis																												
123	29.20	Fabricação de carros-cabos e semi-tractores																												
124	29.31	Fabricação de equipamentos eletrónicos, exceto computadores e veículos automóveis																												
125	29.32	Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis																												
126	30.10	Construção de embarcações e estruturas flutuantes, exceto de recreio e desporto																												
127	30.12	Construção de embarcações de recreio e desporto																												
128	30.20	Fabricação de material de colagem e emendas de ferro																												
129	30.30	Fabricação de acessórios, de veículos especiais e equipamentos relacionados																												
130	30.91	Fabricação de metais e ligas																												
131	30.92	Fabricação de máquinas e veículos para mineração																												
132	30.99	Fabricação de outros equipamentos de transporte, n.e.																												
133	31.12	Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos																												
134	31.13	Reparação e manutenção de equipamentos eletrónicos e ópticos																												
135	31.14	Reparação e manutenção de equipamentos eletrónicos																												
136	31.15	Reparação e manutenção de embarcações																												
137	31.16	Reparação e manutenção de acessórios e de veículos especiais																												
138	31.17	Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte																												
139	32.20	Atividade de manutenção e de equipamentos industriais																												
140	38.10	Produção de eletricidade	51078 174,76	50 767 033,03									9220,76	1044,4												51003 395	50 760 077			
141	38.12	Transporte de eletricidade	639 056,16	254 924,01																						639 051	254 924			
142	38.13	Distribuição de eletricidade																												
143	38.20	Produção de gás																												
144	38.22	Distribuição de combustíveis gasosos por condutor																												

Descrição de parâmetro - nível de 4 dígitos da NACE (código revêlo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)	
	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (GRI 300)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]	Quantia atribuída [€ mil]					
	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (MAC)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (AAC)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (MAC)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (AAC)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (RHM)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (RHM)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (EC)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (EC)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (POP)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (POP)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (BIO)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (BIO)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)	Das emitidas, raturadas de parte de voto ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)
145 35.30 Produção e distribuição de vapor, água quente e frio ou frio por condutação de água														
146 36.00 Captação, tratamento e distribuição de água														
147 37.00 Pesca, despesa e tratamento de água residual														
148 38.11 Troncos de madeira não aparados														
149 38.21 Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos														
150 38.32 Valorização e eliminação de resíduos não perigosos														
151 39.00 Manutenção e atividades similares														
152 41.00 Promoção imobiliária (excluindo a construção de edifícios)														
153 42.10 Construção de edifícios (excluindo a construção)														
154 42.11 Construção de estruturas e partes de edifícios	3.059,57		6.635,32				2.570,70						12.227	
155 42.12 Construção de vias férreas														
156 42.13 Construção de pontes aéreas														
157 42.21 Construção de redes de transporte de água, de esgotos e de águas pluviais														
158 42.22 Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e de telecomunicações														
159 42.91 Equiparar edifícios														
160 42.99 Construção de estruturas de engenharia civil, n.e.														
161 43.10 Comércio														
162 43.12 Preparação das peças de construção														
163 43.13 Perfuração e sondagem														
164 43.21 Instalação elétrica														
165 43.22 Instalação de condutores e de climatização														
166 43.23 Outras instalações em construção														
167 43.24 Instalações														
168 43.32 Montagem de trabalhos de carpintaria e de colagem														
169 43.33 Remontagem de revestimentos e de paredes														
170 43.34 Pintura e colagem de vidros														
171 43.39 Outras atividades de acabamento em edifícios														
172 43.91 Atividades de colagem de cabotagem														
173 43.99 Outras atividades relacionadas com a construção, n.e.														
174 49.10 Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro														
175 49.20 Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro														
176 49.31 Transporte terrestre, urbano e sub-urbano, de passageiros														
177 49.32 Transporte urbano e de passageiros em veículos ligeiros														
178 49.39 Outros transportes terrestres de passageiros, n.e.														
179 49.41 Transporte rodoviário de mercadorias														
180 49.50 Transportes por autocarros e autocarros														
181 50.10 Transportes marítimos de passageiros														
182 50.20 Transportes marítimos de mercadorias														
183 50.30 Transportes de passageiros por via navegável interior														
184 50.40 Transportes de mercadorias por via navegável interior														
185 51.00 Transportes aéreos de passageiros														
186 51.10 Transportes aéreos de mercadorias														
187 52.21 Atividades auxiliares de apoio às infraestruturas dos transportes terrestres														
188 52.22 Atividades auxiliares dos transportes por água														
189 52.23 Atividades auxiliares dos transportes aéreos														
190 52.24 Manutenção de carros														
191 52.29 Atividades das agências de viagens, de turismo e de outras atividades do setor do transporte														
192 53.10 Atividades de parâmetros e atividades de serviços universais														

Distribuição por setor e nível de 41º qtr do NACE (código e nível)	Atividade de alteração climática (MAC)		Atividade de alteração climática (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)	
	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)
	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]
193 52.20 Outras atividades de suporte e de consórcio														
194 55.11 Produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão														
195 59.12 Atividades de aluguel de máquinas e equipamentos de televisão														
196 59.13 Distribuição de filmes, de vídeo e de programas de televisão														
197 55.14 Produção de filmes e de vídeo														
199 59.20 Atividades de gravação de som e edição de música														
199 60.10 Atividades de vídeo														
200 60.20 Atividades de televisão														
201 65.10 Atividades de telecomunicações por fio														
202 65.20 Atividades de telecomunicações sem fio														
203 63.10 Atividades de telecomunicações por satélite														
204 63.90 Outras atividades de telecomunicações														
205 62.01 Atividades de programação informática														
206 62.02 Atividades de consultoria em informática	16 844,35	18 391,70					249 427,21					496,446	18 391,70	
207 62.03 Suporte e manutenção de equipamentos informáticos														
209 62.09 Outras atividades relacionadas com o comércio de informações informáticas														
209 62.10 Atividades de processamento de dados, administração de informações, atividades relacionadas														
209 63.12 Suporte técnico														
210 63.13 Manutenção e reparação de computadores														
210 63.14 Manutenção e reparação de equipamentos de informática														
214 63.31 Atividades de avaliação de vulnerabilidade														
216 63.32 Atividades de monitorização de sistemas de informação														
216 71.10 Atividades de arquitetura														
217 71.11 Atividades de engenharia e consultoria														
218 71.20 Atividades de arquitetura e engenharia														
219 72.10 Atividades de desenvolvimento de software														
220 72.11 Atividades de desenvolvimento de aplicativos em nuvem														
220 72.19 Outras atividades de desenvolvimento de aplicativos de software														
221 74.90 Outras atividades de consultoria, engenharia, arquitetura, engenharia, etc.														
222 77.11 Aluguer de veículos automóveis														
223 77.12 Aluguer de veículos automóveis com condutor														
224 77.21 Aluguer de veículos automóveis sem condutor														
225 77.34 Aluguer de veículos de transporte marítimo e fluvial														
226 77.35 Aluguer de veículos de transporte aéreo														
227 77.39 Aluguer de outros meios de transporte, n.e.c.														
228 79.20 Atividades relacionadas com o transporte de passageiros														
229 84.10 Administração Pública central														
230 84.20 Administração Pública regional, distrital, provincial, cultural, social, económica e social														
231 84.30 Administração Pública atividades comunitárias														
232 84.31 Atividade de segurança														
233 84.32 Atividades de defesa														
234 84.33 Atividades de justiça														
235 84.24 Atividades de Segurança Ordem Pública														
236 84.25 Atividades de Prática Civil														
237 84.26 Atividades de Segurança Social Obrigatória														
238 85.10 Educação pré-secundar														
239 85.20 Educação básica (1.º a 2.º ciclo)														
240 85.30 Educação básica (3.º ciclo) e secundária														

Distribuição por setor e nível de 41º qtr do NACE (código e nível)	Atividade de alteração climática (MAC)		Atividade de alteração climática (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)	
	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	Empresas não financeiras (Grupos e NFRD)	PFE e outras empresas não financeiras (Grupos e NFRD)
	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]	Quantos acordos de [brun] [brun]
241 85.32 Educação secundária terciária, superior e profissional														
242 85.41 Educação de ensino superior														
243 85.42 Ensino superior														
244 85.51 Educação superior e terciária														
245 85.52 Educação de atividades culturais														
246 85.53 Educação de não-álcool e álcool														
247 85.54 Formação profissional, escolar de EFA e outras atividades relacionadas														
248 85.60 Atividades de ensino de idiomas														
249 86.10 Atividades de arquitetura de edifícios com internamento														
250 86.90 Outras atividades de saúde humana														
251 87.10 Atividades de arquitetura de edifícios com internamento, com alojamento														
252 87.20 Atividades de arquitetura de edifícios com alojamento, com alojamento, de alojamento de férias, de alojamento de férias, com alojamento														
253 87.30 Atividades de arquitetura de edifícios com alojamento, com alojamento														
254 87.40 Outras atividades de arquitetura com alojamento														
255 88.10 Outras atividades de arquitetura com alojamento, n.e.c.														
256 90.01 Atividades de arte de espetáculo														
257 90.02 Atividades de arte de espetáculo														
258 90.03 Criação artística literária														
259 90.04 Edição, distribuição de espetáculos e atividades culturais														
260 91.01 Atividades de bibliotecas e arquivos														
261 91.02 Atividades de museus														
262 91.03 Atividades de instituições culturais														
263 91.04 Atividades de jardins zoológicos, botânicos e aquários e de parques e reservas naturais														
264 91.21 Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares														
265 91.22 Reparação de eletrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico e pessoal														

## 2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx



Descrição de produtos e serviços do CNAE (código e título)	Militação de fabricação (MFG)		Adaptação de fabricação (MAD)		Manutenção de fabricação (MAM)		Economia circular (EC)		Pública (PCP)		Biodiversidade e Ecoeficiência (BIO)		TOTAL (MAG + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)	Empresarial (Financiador (rj) + NFRD)	PME (Financiador (rj) + NFRD)
	Quantidade (bruta)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (MAG)	Quantidade (bruta)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (MAD)	Quantidade (bruta)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (MAM)	Quantidade (bruta)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (EC)	Quantidade (bruta)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (PCP)	Quantidade (bruta)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (BIO)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (MAG + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	Quantidade (bruta) - Dar emitido, partilhado de parte do voto ambiental (MAG + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
40 22.05 Fabricação do produto de fibrocimento														
50 22.08 Fabricação do motor a pistão de 4 cilindros, quatro cilindros														
51 22.70 Serragem, corte e acabamento de peças mecânicas e do motor a pistão de construção														
52 22.91 Fabricação do produto abrasivo														
53 22.99 Fabricação do motor a pistão de 4 cilindros, quatro cilindros, n.e.														
64 24.90 Fabricação de máquinas e equipamentos														
66 24.20 Fabricação de rodas, com e sem pneu, para veículos e para outros usos														
66 24.31 Grupos a frio														
67 24.32 Compressor a frio de ar condicionado														
68 24.33 Purificação a frio														
68 24.34 Tráfego a frio														
69 24.40 Obtenção e primeira transformação de alumínio														
61 24.51 Fiação de fios têxteis														
62 24.52 Fiação de fios														
63 24.53 Fiação de malha leve														
64 25.01 Fabricação do motor a pistão de 4 cilindros, quatro cilindros														
65 25.02 Fabricação de motores, injetores e acessórios para motores a pistão														
66 25.21 Fabricação de colunas e radiadores para veículos a motor														
67 25.29 Fabricação do motor a pistão de 4 cilindros, quatro cilindros														
68 25.39 Fabricação do motor a pistão de 4 cilindros, quatro cilindros para veículos a motor														
69 25.40 Fabricação de motores a pistão														
70 25.50 Fabricação do produto final, montagem e acabamento, motor a pistão de 4 cilindros														
71 25.61 Montagem e acabamento do motor														
72 25.62 Montagem de acessórios														
73 25.71 Fabricação do catalisador														
74 25.72 Fabricação do fechador, fechador e do motor a pistão														
75 25.73 Fabricação do fechamento														
76 25.91 Fabricação de embalagens metálicas para gás														
77 25.92 Fabricação de embalagens metálicas líquidas														
78 25.93 Fabricação do produto de gás, gás, gás e gás metálico														
79 25.94 Fabricação de cilindros, cilindros e gás														
80 25.95 Fabricação do motor a pistão metálico, n.e.														
81 26.01 Fabricação de componentes eletrônicos														
82 26.02 Fabricação de placas de circuito eletrônico														
83 26.20 Fabricação de computadores, de equipamentos periféricos														
84 26.30 Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicação														
85 26.40 Fabricação de sistemas de rádio e televisão a base de componentes eletrônicos														
86 26.51 Fabricação de instrumentos, aparelhos de medida, verificadores não elétricos														
87 26.52 Fabricação de relés e materiais de relés														
88 26.60 Fabricação de equipamentos de radiação, eletromagnética e eletroacústica														
89 26.70 Fabricação de instrumentos e de equipamentos elétricos e eletrônicos														
90 26.91 Fabricação de partes de máquinas e equipamentos elétricos														
91 27.01 Fabricação de materiais, que abrange a transformação elétrica														
92 27.12 Fabricação de material de distribuição de energia elétrica														
93 27.20 Fabricação de acumuladores e pilhas														
94 27.31 Fabricação de baterias de fibra óptica														

Descrição de produtos - Cód. de 4 dígitos da NACE (código de 4 dígitos)	Mitigação de alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)	
	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD	Empresas de financiamento (Grupos) + NFRD	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Grupos) + NFRD
	Quantia autorizada [bruto]	Quantia autorizada [líquido]												
94														
95														
96														
97														
98														
99														
000														
001														
002														
003														
004														
005														
006														
007														
008														
009														
010														
011														
012														
013														
014														
015														
016														
017														
018														
019														
020														
021														
022														
023														
024														
025														
026														
027														
028														
029														
030														
031														
032														
033														
034														
035														
036														
037														
038														
039														
040														

Descrições para o nível de 4 dígitos da NACE (códigos e rubricas)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e materiais (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + POP + BIO)	
	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)	Empresas de fabricação (Grupos e NFRD)	PME e outras empresas não fabricadoras (Grupos e NFRD)
	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]	Quantia autorizada [Bruta]
140 35.11 Produção de eletricidade	42 222 273,42	42 895 074,02			15 642,00	15 642,00							42 237 915,42	42 910 716,02
141 35.12 Transporte de eletricidade	1 085 245,28	1 085 025,40											1 085 245,28	1 085 025,40
142 35.13 Distribuição de eletricidade														
143 35.21 Produção de gás														
144 35.22 Distribuição de combustíveis gasosos por condutor														
145 35.30 Produção e distribuição de vapor, água quente a frio e ar frio por condutor, produção de gelo														
146 36.00 Construção, tratamento e distribuição de água														
147 37.00 Instalação, manutenção e tratamento de águas residuais														
148 38.11 Recolha de resíduos para posterior														
149 38.21 Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos														
150 38.22 Eliminação de resíduos radioativos														
151 39.00 Recuperação e utilização de resíduos														
152 41.01 Formação imobiliária (desenvolvimento do projeto de o edifício)														
153 41.20 Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)			5 914,10											
154 41.31 Construção de pontes e vias de transporte	3 321,06						3 229,86						3 321,06	3 229,86
155 42.02 Construção de vias férreas														
156 42.10 Construção de pontes e vias														
157 42.21 Construção de vias de transporte de água, de energia e de outros fluidos														
158 42.22 Construção de vias de transporte e distribuição de eletricidade e de telecomunicações														
159 42.91 Equipamentos hidráulicos														
160 42.99 Construção de estruturas de engenharia civil, n.e.														
161 43.10 Instalação														
162 43.12 Instalação de estruturas de construção														
163 43.13 Perfuração e sondagem														
164 43.21 Instalação elétrica														
165 43.22 Instalação de condutores e de eliminação														
166 43.31 Obras de instalação em construção														
167 43.31E Trabalho														
168 43.32 Instalação de trabalhos de carpintaria e de colheita														
169 43.33 Revestimento e pintura e de paredes														
170 43.34 Pintura e colagem de vidros														
171 43.39 Outras atividades de acabamento em edifícios														
172 43.91 Instalação de estruturas de construção														
173 43.99 Outras atividades especializadas de construção, n.e.														
174 49.10 Transporte interurbano de passageiros por comboio de ferro														
175 49.20 Transporte de mercadorias por comboio de ferro														
176 49.31 Transporte ferroviário, urbano e suburbano, de passageiros														
177 49.32 Transporte ferroviário de passageiros em veículos ligeiros														
178 49.39 Outros transportes ferroviários de passageiros, n.e.														
179 49.41 Transporte marítimo de mercadorias														
180 49.50 Transporte por alcatrão ou condutor														
181 50.10 Transporte marítimo de passageiros														
182 50.20 Transporte marítimo de mercadorias														
183 50.30 Transporte de passageiros por via aérea não interurbana														
184 50.40 Transporte de mercadorias por via aérea não interurbana														
185 51.10 Transporte aéreo de passageiros														

Descrição de parâmetro - nível de 4 dígitos do NACE (código de 4 dígitos)	Mitigação de alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Resiliência climática e resiliente (RIM)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RIM + EC + POP + BIO)	
	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD	Empresas de financiamento (incluindo o NFRD)	FME e outras empresas abrangidas pelo financiamento de risco de transição e NFRD
	Quantia autorizada [Bruto]	Quantia autorizada [Bruto]												
184 51.21 Transporte aéreo de mercadorias														
187 52.21 Atividades auxiliares e de suporte da infraestrutura de transporte terrestre														
188 52.22 Atividades auxiliares de transporte por água														
189 52.23 Atividades auxiliares de transporte aéreo														
189 52.24 Manutenção de aeronaves														
191 52.29 Atividades das agências de viagens, organização e de outras atividades de apoio ao transporte														
192 53.98 Atividades de programação e transmissão de televisão														
192 53.20 Outras atividades de produção e de criação														
194 55.11 Produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão														
195 55.52 Atividades técnicas de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão														
196 55.63 Distribuição de filmes, de vídeo e de programas de televisão														
197 59.34 Produção de filmes de vídeo														
198 59.20 Atividades de emissão de som e de vídeo														
199 56.99 Atividades de rádio														
200 48.20 Atividades de televisão														
201 61.99 Atividades de telecomunicações por fio														
202 61.20 Atividades de telecomunicações sem fio														
203 61.30 Atividades de telecomunicações por satélite														
204 61.90 Outras atividades de telecomunicações														
205 62.01 Atividades de programação de informática														
206 62.02 Atividades de consultoria em informática														
207 62.03 Serviços relacionados à programação informática														
208 62.99 Outras atividades relacionadas com a tecnologia da informação e informática														
209 63.11 Atividades de processamento de dados, distribuição de informação e atividades relacionadas														
210 68.52 Aluguer de imóveis														
211 68.20 Aluguer de imóveis														
212 68.91 Comércio e venda de bens imobiliários														
213 68.20 Aluguer de imóveis														
214 68.31 Atividades imobiliárias														
215 68.32 Administração de imóveis por conta de outrem; administração de condomínios														
216 71.14 Atividades de arquitetura														
217 71.52 Atividades de engenharia técnica e afins														
218 71.20 Atividades de engenharia e arquitetura														
219 72.11 Atividades de desenvolvimento ambiental														
220 72.99 Outras investigações de desenvolvimento científico físico e natural														
221 74.90 Outras atividades de consultoria científica, técnica e ambiental, n.e.s.														
222 77.11 Aluguer de veículos automotores ligantes														
222 77.02 Aluguer de veículos automotores puxados														
224 77.21 Aluguer de bens pessoais e de transporte														
225 77.24 Aluguer de meios de transporte marítimos e fluviais														
226 77.25 Aluguer de meios de transporte aéreo														
227 77.26 Aluguer de outros meios de transporte e de equipamentos, n.e.s.														
228 80.20 Atividades relacionadas com o jogo de azar														
228 84.14 Administração Pública em geral														
229 84.52 Administração Pública atividades de rede, de defesa, cultura e recreio, e outras que não são atividades de rede														
231 84.53 Administração Pública atividades de comércio														

Divisão/Instituição para a qual se refere o RCE (nome e sigla)	Missão de observação ambiental (MOC)		Atividade de observação ambiental (AOC)		Reserva Ecológica e Reservas (RER)		Economia circular (EC)		Poluição (POP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MOC + AOC + RER + EC + POP + BIO)	
	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)	Empresas de Financiamento (Empresas + NFRD)	PME e outras empresas abrangidas pelo financiamento (Empresas + NFRD)
	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)	Quantia autorizada (Bruta)
	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (MOC)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (MOC)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (AOC)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (AOC)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (RER)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (RER)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (EC)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (EC)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (POP)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (POP)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (BIO)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (BIO)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (MOC + AOC + RER + EC + POP + BIO)	Das quais, pertencentes de parte do ciclo ambiental (MOC + AOC + RER + EC + POP + BIO)
232 04.21 Instituto Europeu de Defesa														
233 04.22 Instituto de Defesa														
234 04.23 Instituto de Defesa														
235 04.24 Instituto de Segurança e Ordem Pública														
236 04.25 Instituto de Proteção Civil														
237 04.26 Instituto de Segurança Social Obrigatória														
238 05.00 Escola de Engenharia														
239 05.20 Escola Técnica (T + 2.º Ciclo)														
240 05.31 Escola Técnica (T - Ciclo) e Profissional														
241 05.32 Escola Profissional, Profissional, Profissional e Profissional														
242 05.41 Escola de Engenharia Superior														
243 05.42 Escola Superior														
244 05.51 Escola Superior e Profissional														
245 05.52 Escola de Atividades Culturais														
246 05.53 Escola de Educação e Formação														
247 05.54 Escola de Educação, Formação e Atividades Desportivas														
248 05.60 Instituto de Investigação Científica														
249 05.61 Instituto de Atividades Culturais de Rede com Intercomunicação														
250 05.62 Outras atividades de rede humana														
251 05.63 Instituto de Atividades Culturais de Rede com Intercomunicação														
252 05.64 Instituto de Atividades Culturais para a Rede com Intercomunicação de Rede de Rede, com Alojamento														
253 05.65 Instituto de Atividades Culturais para a Rede com Intercomunicação de Rede de Rede, com Alojamento														
254 05.66 Outras atividades de rede humana														
255 05.67 Outras atividades de rede humana														
256 05.68 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
257 05.69 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
258 05.70 Organização de Atividades Culturais de Rede														
259 05.71 Organização de Atividades Culturais de Rede														
260 05.72 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
261 05.73 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
262 05.74 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
263 05.75 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
264 05.76 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
265 05.77 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
266 05.78 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
267 05.79 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
268 05.80 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
269 05.81 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
270 05.82 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
271 05.83 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
272 05.84 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
273 05.85 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
274 05.86 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
275 05.87 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
276 05.88 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
277 05.89 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
278 05.90 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
279 05.91 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
280 05.92 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
281 05.93 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
282 05.94 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
283 05.95 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
284 05.96 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
285 05.97 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
286 05.98 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
287 05.99 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
288 06.00 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
289 06.01 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
290 06.02 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
291 06.03 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
292 06.04 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
293 06.05 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
294 06.06 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
295 06.07 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
296 06.08 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
297 06.09 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
298 06.10 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
299 06.11 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
300 06.12 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
301 06.13 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
302 06.14 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
303 06.15 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
304 06.16 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
305 06.17 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
306 06.18 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
307 06.19 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
308 06.20 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
309 06.21 Instituto de Atividades Culturais de Rede														
310 06.22 Instituto de Atividades Culturais de Rede														



### 3. ICD RAE dos stocks baseado no CapEx

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae	af	
		31 Dezembro 2024																																
%	(em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas				Adaptação às alterações climáticas				Recursos hídricos e oceanográficos				Economia circular (EC)				Poluição (PP)				Biodiversidade e ecossistemas				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				Proporção do total dos ativos abrangidos				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)												
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)												
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
<b>RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>																																		
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para o cálculo do RAE	54,2%	1,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30,73%
2	<b>Empresas financeiras</b>	8,0%	1,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,68%
3	Instituições de crédito	8,0%	0,8%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,68%
4	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,16%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	8,2%	0,8%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,50%	
6	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
7	Outras empresas financeiras	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,03%	
8	das quais, empresas de investimento	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,03%	
9	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,03%	
11	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
12	das quais, sociedades gestoras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
13	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
15	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
16	das quais, empresas de seguros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
17	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
19	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	31,5%	29,8%	0,0%	0,2%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,04%	
21	Empréstimos e adiantamentos	24,4%	24,4%	0,0%	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,16%	
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	32,7%	30,7%	0,0%	0,3%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,89%	
23	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
24	<b>Famílias</b>	79,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18,83%	
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,16%	
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,85%	
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
28	<b>Financiamento do setor público local</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,52%	
29	Financiamento à habitação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	
30	Outros financiamentos do setor público local	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,52%	
31	<b>Cações obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais</b>	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,66%	
32	<b>RAE total dos ativos</b>	26,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30,7%	

#### 4. ICD RAE dos fluxos baseado em Volume de Negócios (Flow)

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae	af											
		31 Dezembro 2024																																										
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					Recursos hídricos e marinhos (RHM)					Economia circular (EC)					Poluição (PCP)					Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					Proporção do total dos ativos abrangidos							
% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)											
		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes		Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacit antes								
<b>RAE – ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador</b>																																												
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	6,00%	0,55%	0,00%	0,00%	0,33%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,01%	0,55%	0,00%	0,00%	0,33%	73,22%			
2	<b>Empresas financeiras</b>	3,54%	0,53%	0,00%	0,00%	0,35%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,56%	0,53%	0,00%	0,00%	0,35%	68,50%		
3	Instituições de crédito	3,78%	0,26%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,80%	0,26%	0,00%	0,00%	0,02%	52,32%		
4	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	3,78%	0,26%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	52,32%		
6	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
7	Outras empresas financeiras	2,72%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,73%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	15,58%		
8	das quais, empresas de investimento	2,72%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,53%	15,58%		
9	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2,72%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,53%	15,58%
11	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
12	das quais, sociedades gestoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
13	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
15	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
16	das quais, empresas de seguros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
17	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
19	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
20	<b>Empresas não financeiras</b>	2,83%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
21	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2,83%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
23	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24	<b>Famílias</b>	46,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,00%																																										



		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	aa	ab	ac	ad	ae						
		31 Dezembro 2024																																				
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					energia renovável e eficiência energética					economia marinha e recursos azuis					Economia circular (EC)					Poluição (PCP)					Biodiversidade e ecossistemas terrestres					TOTAL (MAC + AAC + BHM + EC + PCP + BIO)						
% (em comparação com o total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)											
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)											
		Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, utilização de receitas		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		
1	Garantias Financeiras (ICD FinGuar)	68,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	11,83%	4,87%	0,00%	0,16%	2,30%	0,17%	0,03%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,02%	0,00%	0,00%	0,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Divulgações conforme o Anexo XII - Actividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil Template 1 Energia nuclear e gás fóssil

Atividades relacionadas com a energia nuclear		
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis	Não
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

## **5.2. O NOSSO VALOR SOCIAL**

O Grupo Crédito Agrícola reconhece que as suas **Pessoas Colaboradoras** são a base essencial do seu sucesso, investindo de forma contínua no bem-estar e no desenvolvimento profissional de cada um. No que diz respeito à dimensão social, o Grupo coloca uma forte ênfase na satisfação e fidelização dos seus **Clientes**, tanto os atuais como os potenciais. Para isso, oferece soluções financeiras personalizadas que atendem às diversas necessidades dos seus Clientes, enquanto mantém um relacionamento próximo, transparente e de confiança.

Além disso, a relação com os **Fornecedores** tem vindo a ser cada vez mais reforçada, com o Grupo a priorizar parcerias éticas e transparentes que promovam o crescimento mútuo e sustentável. Esta abordagem não só beneficia as partes envolvidas, mas também contribui para a criação de um ecossistema de negócios mais robusto e responsável.

Em consonância com a sua missão e valores, o Grupo Crédito Agrícola está comprometido em fazer uma diferença positiva nas **Comunidades** onde opera. O apoio a iniciativas sociais, culturais e ambientais é uma prioridade, refletindo o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo.

**Através de uma abordagem socialmente responsável, o Grupo Crédito Agrícola não só reforça os laços com os seus stakeholders, mas também se posiciona como um agente de mudança positiva na sociedade. Esta visão holística e integrada permite que o Grupo contribua para um futuro mais justo e sustentável para todos.**

### **Grupo Crédito Agrícola, um Banco Cooperativo**

Com a contínua evolução do setor financeiro, a relevância da Banca Cooperativa é cada vez mais reforçada. A Banca Cooperativa é um sistema bancário em que as instituições financeiras são detidas e geridas pelas pessoas que utilizam os seus serviços, estando, de forma natural, em harmonia com a ambição de um desenvolvimento sustentável.

O Grupo Crédito Agrícola, enquanto banco cooperativo, desempenha um papel fundamental na promoção da democracia económica e inclusão financeira, proporcionando serviços financeiros acessíveis que contribuem para reduzir a pobreza e a desigualdade e permitir que a população seja um agente ativo na economia local.

Dando prioridade ao bem-estar dos seus Clientes e Comunidades, os Bancos cooperativos têm um compromisso intrínseco com o desenvolvimento sustentável, comprometendo-se com o desenvolvimento sustentável através de decisões de longo prazo. Isso engloba a oferta de produtos bancários sustentáveis, investimentos em empresas locais e apoio a iniciativas ambientais e sociais.

Importa ainda destacar a sua resiliência durante as crises económicas, devido a um modelo de governo menos exposto a práticas especulativas.

Por último, desempenham um papel crucial no apoio às economias locais, não apenas pela criação de emprego, mas também através do investimento local e de empréstimos a PME, que promovem o crescimento económico e fortaleçam o sentimento de comunidade.

## **Pessoas Colaboradoras**

### **ESTRATÉGIA E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS**

Os trabalhadores próprios do Grupo Crédito Agrícola representam um grupo fundamental de partes interessadas, sendo os seus interesses, perspetivas e os direitos humanos elementos centrais na formulação da estratégia e do modelo de negócio do Grupo. O Grupo reconhece que o seu quadro de recursos humanos constitui o seu principal ativo interno para garantir o sucesso da sua atividade. É, portanto, crucial promover uma cultura organizacional na qual as Pessoas Colaboradoras se sintam acolhidas, integradas, valorizadas e capacitadas. Nesse sentido, o Grupo compromete-se a promover a igualdade de oportunidades e o crescimento profissional de todos, respeitando os direitos laborais e criando um ambiente de trabalho seguro, produtivo e inclusivo.

Neste contexto, e com o intuito de fomentar a proximidade a que se compromete, o GCA disponibiliza canais de comunicação destinados à interação com os seus colaboradores, promove a capacitação através de formações, dispõe de um conjunto de benefícios e apoios para as Pessoas Colaboradoras, comprometendo-se a colocar as suas necessidades no centro da definição das suas prioridades estratégicas.

Adicionalmente, os colaboradores desempenharam um papel ativo na definição dos IROs materiais para o Grupo (consultar ponto “Processo de avaliação e determinação de Impactos, Riscos e Oportunidades materiais” do subcapítulo 4.1.6. “A análise de dupla materialidade do GCA”), bem como na gestão dos mesmos, já que a sua partilha com todos os colaboradores lhes permite exercer um papel ativo no processo.

### **IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS**

Todos os 4 324 colaboradores do GCA são tidos em conta no âmbito da presente divulgação, bem como na definição da estratégia de gestão dos IROs identificados como materiais. Para mais informação quanto à tipologia dos trabalhadores assalariados remete-se a informação para o ponto “Características dos trabalhadores assalariados”.

O quadro seguinte apresenta os temas materiais relacionados com os trabalhadores próprios identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades:

Tabela 24 –16 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Trabalhadores Próprios (S1)

S1 – Trabalhadores Próprios				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)
<b>Condições de trabalho</b>				
<b>Bem-estar dos colaboradores próprios</b>	Prestação de uma variedade de apoios e vantagens aos Colaboradores, com vista ao seu bem-estar, tais como promoção de um ambiente de trabalho flexível, programas de bem-estar, consultas médicas, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C
<b>Tratamento e oportunidades iguais para todos</b>				
<b>Igualdade de género entre os colaboradores próprios</b>	Promoção de igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C
<b>Desenvolvimento da carreira</b>	Promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação para aceleração de carreiras, bem como avaliações de desempenho regulares a todos os Colaboradores.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C
<b>Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios</b>	Fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspectiva ou status social.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C

### Impacto na estratégia e no modelo de negócio

Proporcionar benefícios aos colaboradores, visando o seu bem-estar, tem reflexos significativos na melhoria da qualidade de vida em geral. A implementação de um ambiente de trabalho flexível, a disponibilização de programas de bem-estar e o acesso a consultas médicas possibilitam aos colaboradores um equilíbrio mais eficaz entre as suas responsabilidades profissionais e pessoais. Tal equilíbrio resulta na redução do stress, no aumento da satisfação laboral e na promoção de uma sensação de valorização, fatores que, por sua vez, contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores. Essa dinâmica propicia um aumento da felicidade e da motivação, culminando num incremento da produtividade e do comprometimento com o Grupo, bem como a retenção de talento.

A promoção da igualdade de género constitui, igualmente, um elemento crucial, uma vez que proporciona aos colaboradores uma sensação de valorização e respeito. Este ambiente inclusivo impacta positivamente a capacidade de todos os colaboradores expressarem o seu potencial, contribuindo, assim, para um maior bem-estar emocional e profissional. Além disso, a igualdade de género fomenta um sentido de pertença e comunidade, resultando em relações de trabalho mais robustas e num maior apoio mútuo entre os colaboradores.

O desenvolvimento de programas de formação e capacitação, voltados para a aceleração de carreiras, bem como a realização de avaliações de desempenho regulares, exerce um impacto positivo significativo nos colaboradores, permitindo a construção de trajetórias profissionais bem-sucedidas.

Adicionalmente, a oferta de oportunidades iguais assegura que todos os colaboradores percebam que dispõem das mesmas condições para crescimento e desenvolvimento, promovendo, assim, um ambiente de trabalho que se caracteriza pela valorização e pelo respeito. Essa percepção de equidade e justiça contribui para um bem-estar emocional sólido e para um sentimento de realização pessoal.

## **POLÍTICAS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA**

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de políticas e de diretrizes destinadas a salvaguardar as boas condições de trabalho e os direitos de todos os seus 4 324 colaboradores. Todas as políticas estão em consonância com o respeito pelos Direitos Humanos, com o Código do Trabalho, bem como com o Acordo Coletivo de Trabalho da Banca, e visam gerir os impactos, riscos e oportunidades decorrentes da relação dos colaboradores com as atividades que exercem no Grupo.

No âmbito da gestão dos IROs identificados como materiais relativamente a esta temática, destacam-se as seguintes políticas:

### **Código de Ética e de Conduta do Grupo Crédito Agrícola**

O GCA possui um Código de Ética e de Conduta, atualizado em janeiro de 2025, onde estabelece os valores e os princípios éticos e deontológicos fundamentais que regem toda a sua atividade. Este documento exterioriza o compromisso do Grupo em promover uma cultura de integridade, responsabilidade, respeito e rigor nas interações entre os Órgãos Sociais, Colaboradores e nas suas mais diversas relações com terceiros.

O Código de Ética e de Conduta do GCA consagra a ambição de incentivar e apoiar os Colaboradores no desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo das suas competências e qualificações, bem como de proporcionar as melhores oportunidades de desenvolvimento profissional, atuando com transparência nas relações com os Colaboradores e no rigoroso cumprimento do princípio da igualdade de oportunidades e de não discriminação. Adicionalmente, o Código estabelece o respeito pelos direitos dos Colaboradores consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Lei.

Adicionalmente, assume o compromisso de impedir e vigiar qualquer tentativa de assédio em contexto laboral, promovendo a sensibilização das hierarquias nas mais diversas Estruturas das Instituições que integram o Grupo para a implementação das boas práticas e condutas que o evitem. Em complemento, prevê canais de denúncia de situações anómalas, bem como consequências em caso de incumprimento do estabelecido no Código. Para mais informação, consultar [Código de Ética e de Conduta do Grupo Crédito Agrícola](#).

### **Políticas de Remuneração**

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de políticas de remuneração equitativas, alinhando os salários e benefícios com as melhores práticas do mercado, bem como com as competências, responsabilidades, conhecimentos e responsabilidades dos Colaboradores. O Princípio da Proporcionalidade presidiu à elaboração das referidas políticas, sendo detalhados os critérios da definição da remuneração fixa e variável dos Colaboradores de acordo com os princípios que regem o Ordenamento Jurídico Português.

### **Igualdade e Não Discriminação**

Este documento serve de auxílio prático às questões que diariamente surgem no âmbito da temática do Direito do Trabalho e elabora uma síntese de algumas questões recorrentes no referido âmbito.

Estabelece, expressamente, que o/a Colaborador/a ou o candidato/a a emprego tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão. Os/as trabalhadores/as têm direito à

igualdade de condições de trabalho, em particular quanto à retribuição ou remuneração, devendo os elementos que a determinam não conter qualquer discriminação fundada no sexo. Adicionalmente, estabelece que a prática de ato discriminatório lesivo de trabalhador/a ou candidato/a a emprego confere-lhe o direito a indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, nos termos gerais de direito.

### **Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate de Situações de Assédio no Trabalho**

A Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate de Situações de Assédio no Trabalho visa instituir regras de prevenção, comunicação e resolução diligente de situações relativas a assédio, tratar todos os colaboradores com respeito e dignidade, para que possam cumprir as suas responsabilidades num ambiente isento de assédio em qualquer uma das suas formas, bem como manter um ambiente de trabalho abrangente, compreensivo e que se caracteriza por relações de trabalho cordiais, respeito mútuo e confiança.

### **Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do Grupo Crédito Agrícola**

A Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos promove a igualdade de oportunidades e de equidade no tratamento, com vista a garantir que as condições de acesso a emprego no Grupo sejam iguais e justas para todas as candidaturas, tendo em conta o perfil pretendido. Prevê ainda a proibição de práticas discriminatórias, assentando o processo de seleção dos candidatos em critérios técnicos e comportamentais previamente definidos e no tratamento não discriminatório. Adicionalmente, estabelece a aplicação de processos e procedimentos de seleção rigorosos, perfeitamente delineados, com mecanismos para mitigação de enviesamentos e com base em protocolos de avaliação das candidaturas devidamente documentados e adequados aos perfis funcionais identificados e pretendidos. Para mais informação consultar [Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do Grupo Crédito Agrícola](#).

Todos os documentos identificam como motivos de discriminação: ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Além das políticas e diretrizes internas, o Grupo Crédito Agrícola orienta a sua atividade de acordo com os princípios internacionais, subscrevendo e participando ativamente em programas e grupos de trabalho em matéria de sustentabilidade, de modo a alinhar as suas políticas internas com os seguintes instrumentos:

- [Carta de Princípios do BCSD Portugal](#);
- [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#);
- Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão da BCSD Portugal.

Adicionalmente, o desenvolvimento de todas as Políticas do Grupo Crédito Agrícola têm por base a Legislação Nacional, a Regulamentação e as orientações da União Europeia, bem como as melhores práticas do mercado. Além disso, todos os documentos passam por uma validação realizada pelo DAJ (Direção de Assuntos Jurídicos), que garante a sua consonância com a legislação aplicável, bem como com as melhores práticas implementadas entre os pares.

Todas as políticas do GCA são alvo de processos de controlo regulares (descritos no respetivo documento), destinados a garantir a sua efetiva implementação e o respeito pela igualdade, diversidade e inclusão. Adicionalmente, os Órgãos responsáveis por assegurar que as políticas e diretrizes são divulgadas internamente a todos os colaboradores são definidos nos respetivos documentos. Os temas relacionados com os trabalhadores próprios são da competência do DCRH (Direção Central de Recursos Humanos). Neste sentido, em 2024, o Banco executou uma série de iniciativas que visaram a sensibilização para tópicos DEI, incluindo a não discriminação (consultar ponto “Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais

relacionadas com a própria mão de obra”, “iniciativas internas”), onde são transmitidos todos os princípios previstos nas referidas políticas.

Para mais informações relativamente às Políticas do GCA, consultar “[As nossas Políticas](#)”.

## CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS E DIVERSIDADE

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola contou com 4 324 Pessoas Colaboradoras, tendo-se mantido relativamente estável comparativamente aos anos anteriores. Como se verifica, existe uma elevada paridade de género no global das Pessoas Colaboradoras (50,5% do género feminino e 49,5% do género masculino). No que refere ao grau da escolaridade, mais de metade (56,3%) tem ensino superior, ou seja, bacharelato, licenciatura, mestrado e/ou doutoramento.

Do total do Grupo Crédito Agrícola, a Caixa Central representa 17,1% da força de trabalho, com 739 Pessoas Colaboradoras. Verifica-se também um equilíbrio entre géneros na Caixa, com 51% de Pessoas Colaboradoras do género feminino e 49% do género masculino. À semelhança do Grupo, a maioria das Pessoas Colaboradoras da Caixa Central completou o ensino superior (75,6%), que traduz um aumento de 5,2% face ao ano anterior.

*Tabela 25 – 17 Total de Pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola e Caixa Central.*

Total de Colaboradores	2022	2023	2024
Grupo Crédito Agrícola	4 110	4 136	4324
Caixa Central	629	665	739

*Tabela 26 – 18 Evolução percentual dos Colaboradores por género do GCA e da CC*

Colaboradores por Género	Género	2022	2023	2024
Grupo Crédito Agrícola	Mulheres	48,5%	49,3%	50,5%
	Homens	51,5%	50,7%	49,5%
Caixa Central	Mulheres	50,2%	51,4%	51%
	Homens	49,8%	48,6%	49%

*Tabela 27 – 19 Distribuição geográfica dos Colaboradores do GCA*

Distribuição Geográfica	Região	2024
Grupo Crédito Agrícola	Norte	17,5%
	Centro	61,7%
	Sul	18,4%
	Açores	2,3%
	Madeira	0,1%

O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos níveis de escolaridade dos colaboradores, categorizando-os em diferentes grupos: menos de 3º ciclo do ensino básico, 3º ciclo do ensino básico, ensino secundário, bacharelados, licenciaturas, mestrados e doutoramentos. Esta análise permite compreender a diversidade de competências e conhecimentos presentes nas equipas do GCA, refletindo o compromisso do Grupo em promover um ambiente de trabalho qualificado e preparado para os desafios do setor financeiro.

*Figura 20 – Distribuição dos níveis de escolaridade dos Colaboradores do GCA*

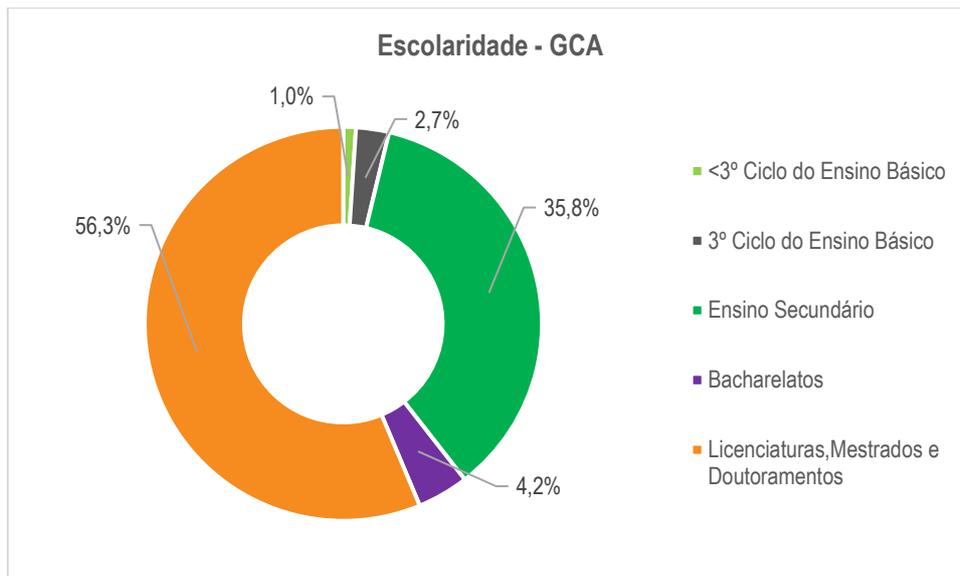
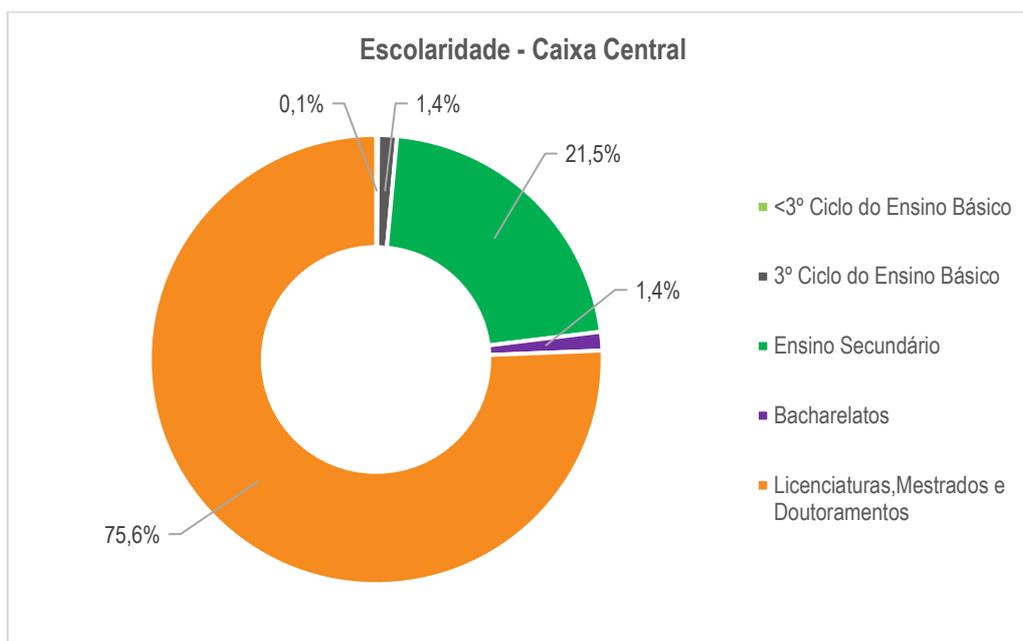


Figura 21 – Distribuição dos níveis de escolaridade dos Colaboradores da CC



No contexto das características dos colaboradores do Grupo Crédito Agrícola, a tipologia de contrato é um indicador essencial da estabilidade e da estrutura da força de trabalho. A predominância apresentada de contratos de tempo indeterminado reflete o compromisso do Grupo em proporcionar um ambiente de trabalho estável e seguro, promovendo a retenção de talento e a continuidade no desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Figura 22 – Distribuição da tipologia de contrato dos Colaboradores do GCA

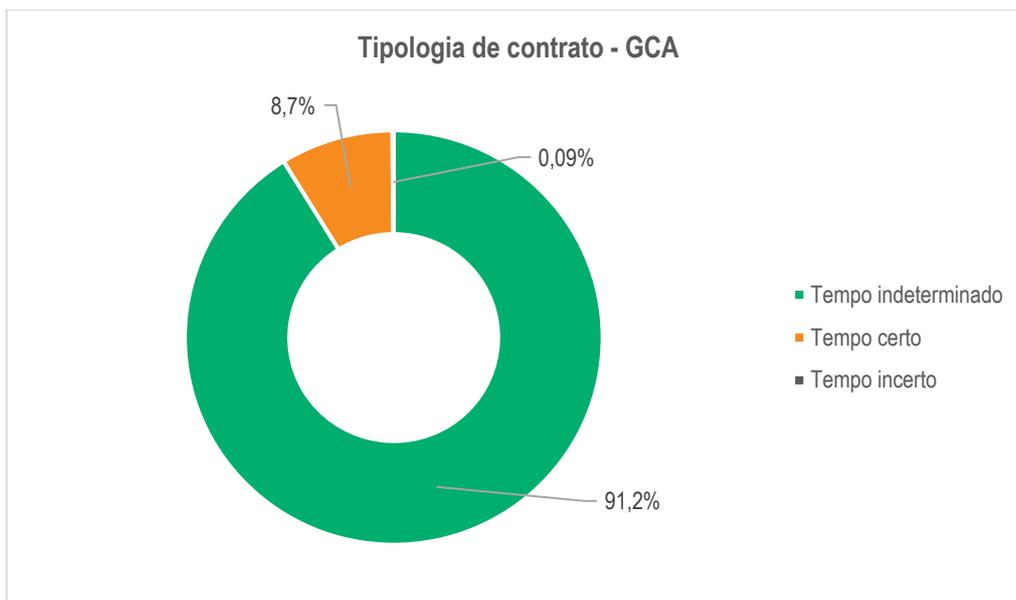
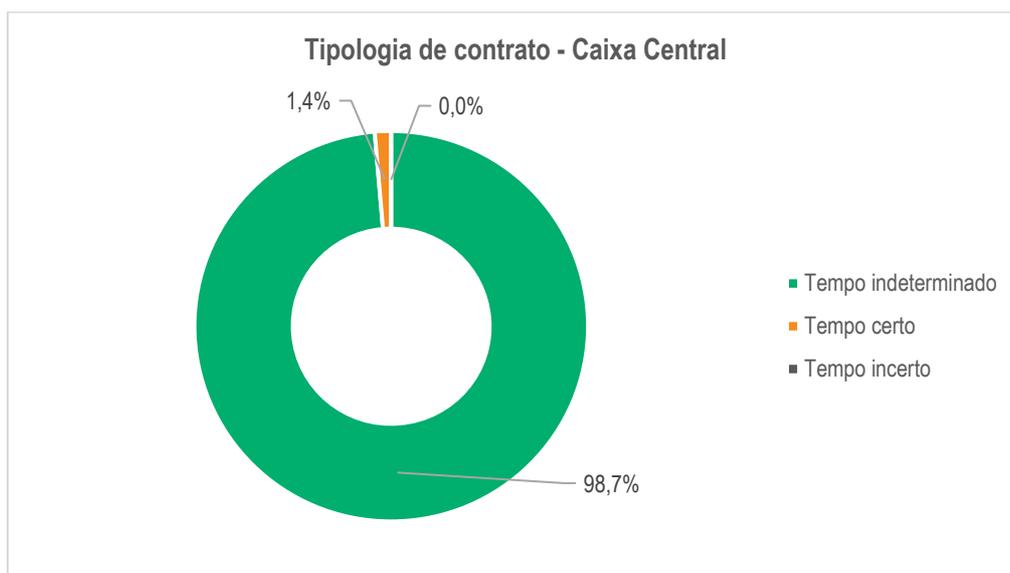


Figura 23 – Distribuição da tipologia de contrato dos Colaboradores da CC



No âmbito das características dos colaboradores do Grupo Crédito Agrícola, a análise da distribuição etária é fundamental para compreender a dinâmica da força de trabalho. O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos colaboradores por faixa etária, sendo que a diversidade etária apresentada não só enriquece a cultura organizacional, mas também proporciona uma combinação de experiência e inovação, essencial para enfrentar os desafios do setor financeiro e garantir a continuidade do conhecimento dentro da instituição.

Figura 24 – Distribuição dos Colaboradores do GCA por faixa etária

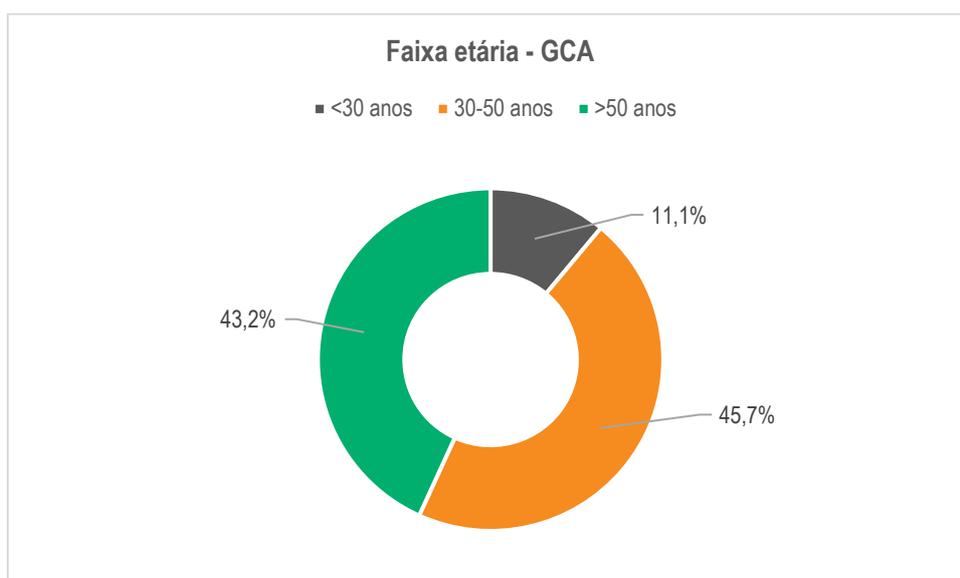
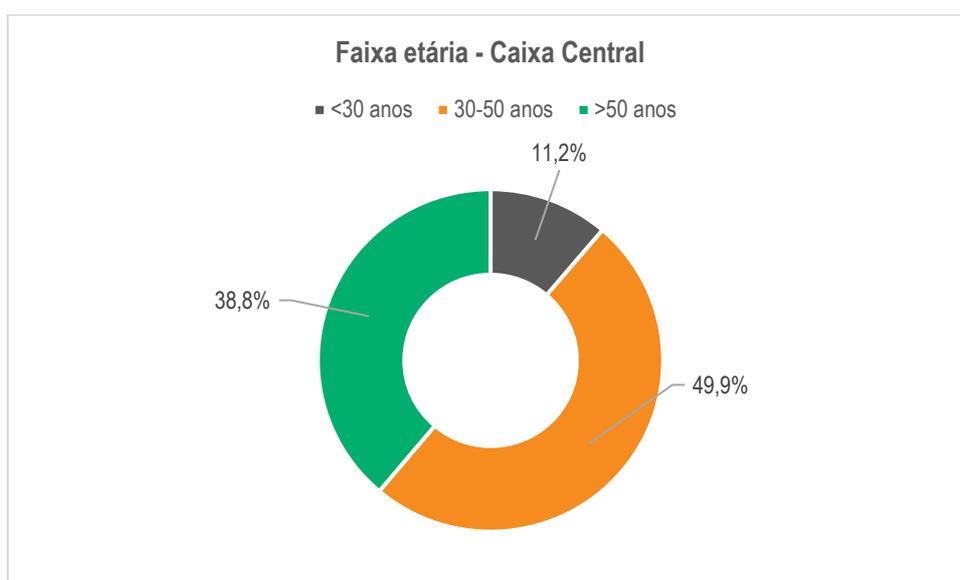


Figura 25 – Distribuição dos Colaboradores da CC por faixa etária



Destaca-se como um aspeto positivo o aumento percentual de Colaboradores jovens entre 2023 e 2024. Na Caixa Central, a percentagem de Colaboradores com menos de 30 anos cresceu de 8,72% para 11,2%. Ao mesmo tempo, a faixa etária de 30 a 50 anos reflete um ligeiro aumento, passando de 49,48% para 49,9%. Em contrapartida, a proporção de colaboradores acima de 50 anos diminuiu de 41,8% para 38,8%.

No Grupo Crédito Agrícola, a participação de colaboradores com menos de 30 anos também aumentou, subindo de 8,39% para 11,1%. Por outro lado, a faixa etária de 30 a 50 anos registou uma leve descida, passando de 47,18% para 45,7%, enquanto a faixa acima de 50 anos apresentou uma redução de 44,44% para 43,2%.

Essas alterações indicam uma tendência de renovação dos Colaboradores, com um foco maior na inclusão de jovens talentos.

## PROCESSOS PARA DIALOGAR COM A PRÓPRIA MÃO-DE-OBRA E COM OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SOBRE IMPACTOS

O Grupo Crédito Agrícola pauta a sua atividade pela proximidade com as suas Pessoas Colaboradoras, promovendo uma cultura organizacional na qual as Pessoas Colaboradoras se sintam acolhidas, integradas e valorizadas. Este compromisso com o bem-estar dos colaboradores é fundamental para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, onde cada indivíduo é reconhecido pelas suas contribuições e potencial.

Para garantir que essa cultura de acolhimento e valorização se concretize, o Grupo implementa uma série de iniciativas que visam fortalecer a comunicação e a transparência. O Grupo acredita que um diálogo aberto é essencial para a identificação e resolução de problemas, promovendo um espaço seguro onde os colaboradores possam expressar as suas preocupações e sugestões.

Nesse sentido, o Grupo possui um conjunto de canais de diálogo, estabelecidos em diversas políticas internas do Grupo, onde os seus colaboradores podem reportar situações inapropriadas, como casos de assédio, situações anómalas, conflitos de interesses, discriminação sob qualquer forma, violação do regime de proteção de dados, situações que representam irregularidades, entre outros:

- Política de Participação de Irregularidades do Grupo Crédito Agrícola;
- Código de Ética e de Conduta do GCA;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícola;
- Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;

Adicionalmente, o Grupo disponibiliza outros canais de comunicação como a intranet, comunicações por e-mail, reuniões com representantes dos sindicatos, sessões de *feedback*, onde os colaboradores podem partilhar as suas experiências, preocupações e sugestões. Este compromisso com a comunicação bidirecional não só fortalece a relação entre a gestão e os colaboradores, mas também contribui para a identificação de áreas de melhoria e para a implementação de soluções que beneficiem a todos.

Durante o processo de análise de dupla materialidade dos impactos, riscos e oportunidades, o GCA procedeu a um exercício de auscultação de *stakeholders* (entre eles, grande parte dos Colaboradores), tendo os resultados sido incorporados no processo de avaliação e identificação dos IROs materiais. Assim, o Grupo Crédito Agrícola não apenas reforça o seu compromisso com a transparência e a responsabilidade social, mas também assegura que as decisões estratégicas sejam fundamentadas numa compreensão abrangente das necessidades e expectativas dos seus Colaboradores.

Não obstante a existência destes meios, o GCA continua comprometido no desenvolvimento de processos de diálogo com os seus Colaboradores de modo a incorporar as perspetivas dos mesmos nas suas decisões destinadas a gerir os impactos materiais, reais e potenciais, sobre a sua própria mão de obra. O Grupo prevê iniciar o desenvolvimento desses mecanismos no decorrer do presente ano.

## **MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NA PRÓPRIA MÃO DE OBRA E ABORDAGENS PARA GERIR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM A PRÓPRIA MÃO DE OBRA**

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de medidas destinadas a potenciar os seus impactos positivos materiais nos Colaboradores Próprios:

### **Condições de Trabalho**

O Grupo oferece às suas Pessoas Colaboradoras uma variedade de apoios e vantagens, tanto em termos de benefícios financeiros quanto em relação ao acesso a atividades desportivas, culturais e recreativas.

Tendo em consideração a estrutura orgânica, autonomia e poder de decisão do Grupo Crédito Agrícola, os apoios e benefícios apresentados abaixo podem não ser transversais, pelo que as Pessoas Colaboradoras das Caixas Associadas, Empresas Participadas, FENACAM e Caixa Central podem ter acesso a benefícios distintos.

#### Benefícios

- Prémios de dedicação, produtividade, assiduidade e desempenho;
- Comparticipação financeira nas propinas para frequência de cursos do ensino superior (que se enquadrem na atividade do Colaborador);
- Comparticipação financeira para aquisição de vestuário;
- Atribuição de prendas de Natal para Pessoas Colaboradoras e filhos;
- Atribuição de prenda de aniversário e dispensa parcial no dia de aniversário;
- Subsídio de casamento e de nascimento de filhos;
- Flexibilidade de horário de trabalho;
- Subsídio para passes de transportes públicos;
- Comparticipação na aquisição de telemóveis, tablets e smartphones para uso pessoal;
- Acesso a pacotes de comunicação em condições especiais;
- Café e fruta gratuita e apoio no refeitório;
- Inúmeros protocolos e parcerias com empresa do sector da saúde, turismo, restauração e hotelaria, entres outros;
- Formalização da modalidade de trabalho em formato híbrido;
- Acesso a consulta médica semanal nas instalações da Caixa Central.

#### Desporto e Cultura<sup>36</sup>

- Viagens a preços especiais para Pessoas Colaboradoras e cônjuges;
- Acesso gratuito a atividades sociais, culturais e desportivas através dos respetivos núcleos.

#### Benefícios ligados às atividades do Grupo

- Acesso a Crédito Pessoal e Crédito Habitação com taxas mais vantajosas;
- Descontos sobre o preçário de produtos e serviços financeiros:
  - Isenção da comissão de manutenção de conta;
  - Isenção de comissão para transferências pontuais a crédito SEPA+ e transferências imediatas sempre que efetuadas no CA Online e no CA Mobile;
  - Isenção da comissão de disponibilização de cartão de débito;
  - Isenção da comissão de cartão de crédito *classic* e *twist*;
  - Isenção das comissões de crédito Habitação no âmbito do ACTV;
  - Isenção das comissões do Crédito Pessoal;
  - Bonificação de 50% nas restantes comissões de preçário.

#### Crédito concedido às nossas Pessoas Colaboradoras

O compromisso do Grupo em facilitar o acesso à habitação das suas Pessoas Colaboradoras manteve-se em 2024. No Grupo Crédito Agrícola, do total de crédito concedido a Pessoas Colaboradoras, 81,5% foi

---

<sup>36</sup> Proporcionado pelo Centro de Cultura e Desporto do Crédito Agrícola aos seus Associados.

para crédito à habitação, e 18,5% para crédito individual e outros adiantamentos. Quanto à Caixa Central, os valores foram, respetivamente, de 87,9% e 12,1%.

Num contexto de crescente dificuldade no acesso à habitação, especialmente nos centros urbanos de Portugal, o Grupo acredita que este benefício é uma mais-valia importante para as suas Pessoas Colaboradoras, e compromete-se a continuar a avaliar e adaptar as suas políticas de apoio internas, com o objetivo de contribuir positivamente para o bem-estar e qualidade de vida das suas Pessoas Colaboradoras.

Figura 26 – Crédito concedido aos Colaboradores do GCA

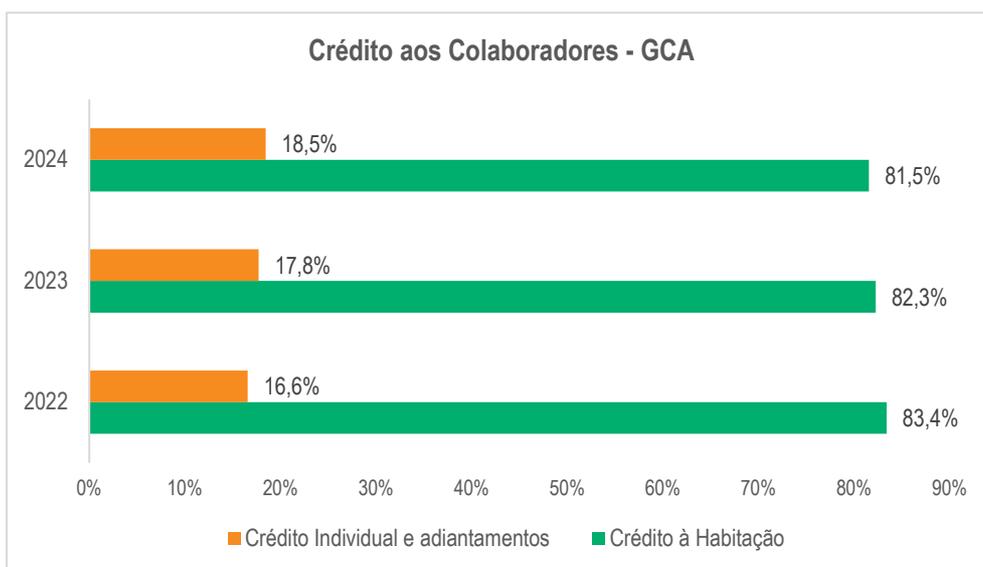
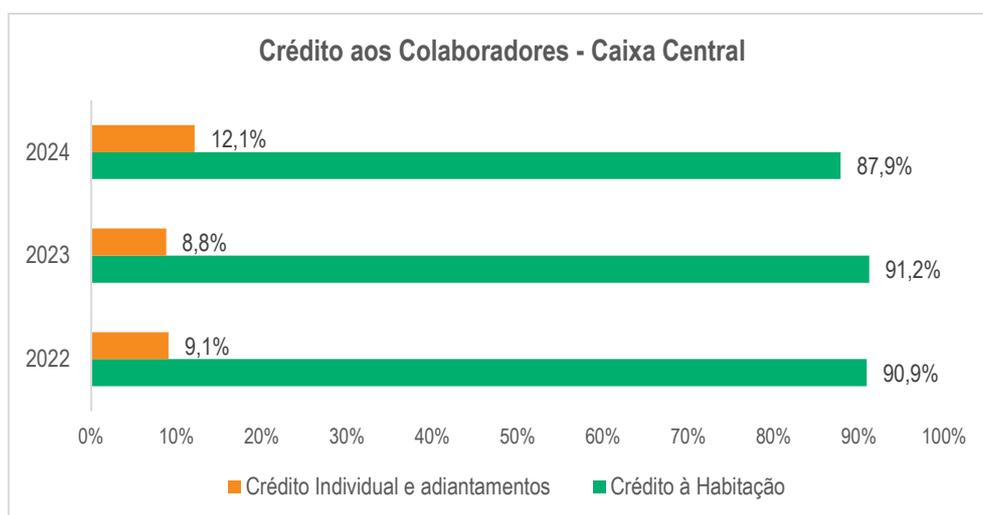


Figura 27 – Crédito concedido aos Colaboradores da CC

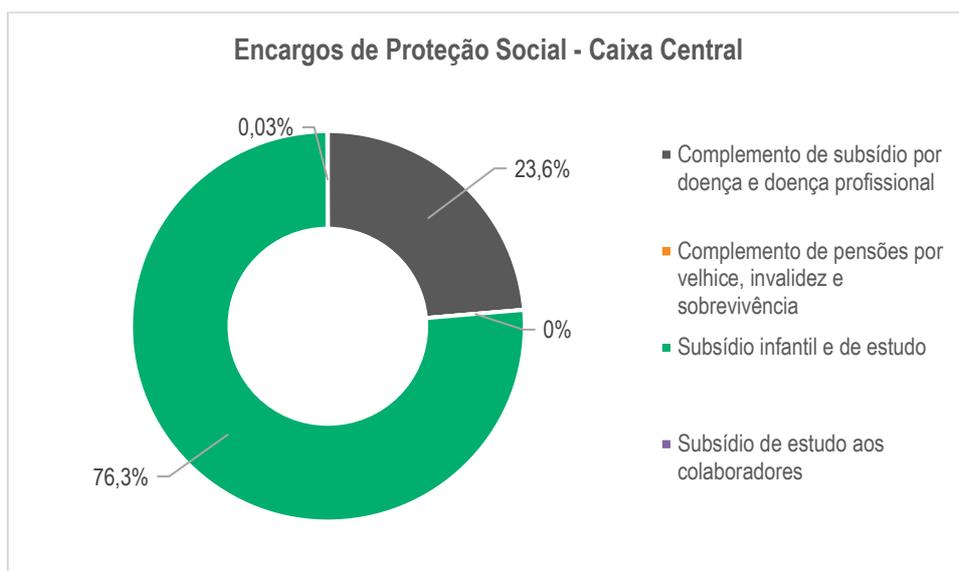


Para além dos benefícios referidos anteriormente, o Grupo suporta um conjunto adicional de encargos com proteção social. À semelhança do ano anterior, destacam-se o subsídio infantil e de estudo, que representam, 71,8% e 76,3%, respetivamente, dos encargos de proteção social suportados pelo Grupo Crédito Agrícola e Caixa Central em 2024.

Figura 28 – Encargos de Proteção Social do GCA



Figura 29 – Encargos de Proteção Social da CC



### Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos

O Grupo Crédito Agrícola implementa um conjunto de medidas destinadas à promoção de igualdade de gênero entre todos os colaboradores, à promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação e ao fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, gênero, deficiência, orientação sexual, perspectiva ou status social.

#### Capacitação e desenvolvimento profissional

Dado o cenário em constante evolução do panorama empresarial, é crucial que as Pessoas Colaboradoras possuam as competências e conhecimento adequados para acompanhar as mudanças e enfrentar os desafios que surgem. Adicionalmente, garantir a capacitação e a formação contínuas promove não apenas um maior desenvolvimento pessoal, mas também um aumento da satisfação profissional.

Consciente da importância da realização de avaliações de desempenho regulares a todas as suas Pessoas Colaboradoras, o GCA manteve, em 2024, o compromisso de utilizar estas avaliações como uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos seus colaboradores. Assim, todos os colaboradores do

grupo GCA com mais de 6 meses de trabalho efetivo, são abrangidos pela avaliação de desempenho, com periodicidade anual. Através destas avaliações anuais, tem sido possível avaliar o desempenho dos colaboradores de forma sistemática, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias. Esta prática fornece não apenas um *feedback* valioso aos colaboradores, com também permite que estes alinhem os seus objetivos individuais com as metas da organização.

Adicionalmente, as avaliações de desempenho ajudam a identificar talentos e potenciais líderes dentro da organização, facilitando o planeamento de sucessão e o desenvolvimento de carreiras. Complementarmente, estas avaliações promovem uma cultura de transparência e de responsabilidade, onde todos os colaboradores se sentem valorizados e motivados a contribuir para o sucesso do Grupo.

Em 2024, cada Pessoa Colaboradora do Grupo Crédito Agrícola teve em média 54h de formação, valor superior ao registado no ano anterior (+38%). A Caixa Central, por sua vez, deu, em média 31h de formação a cada colaborador, cerca de 3% menos que em 2023. Consciente desta redução, o Grupo compromete-se a aumentar estes valores em 2025.

Figura 30 – Número médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora do GCA<sup>37</sup>

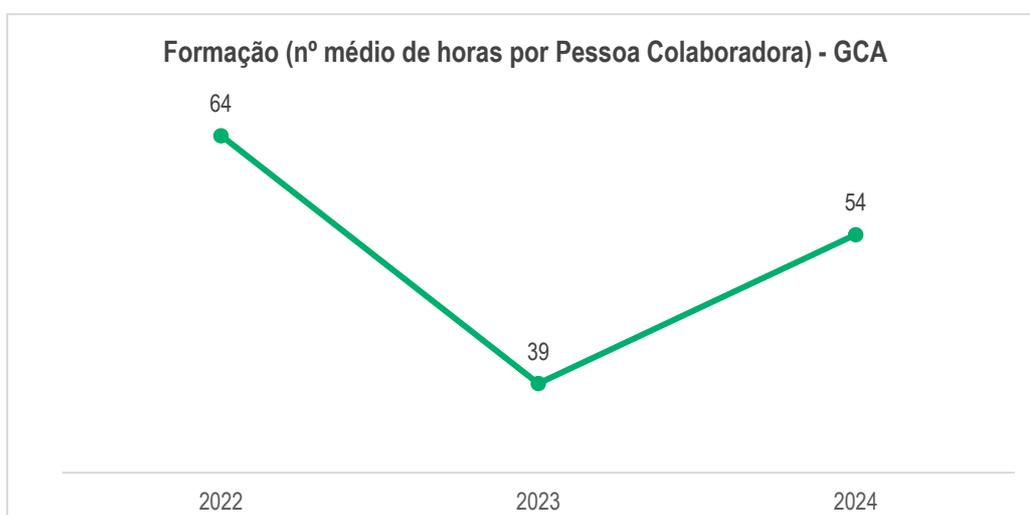
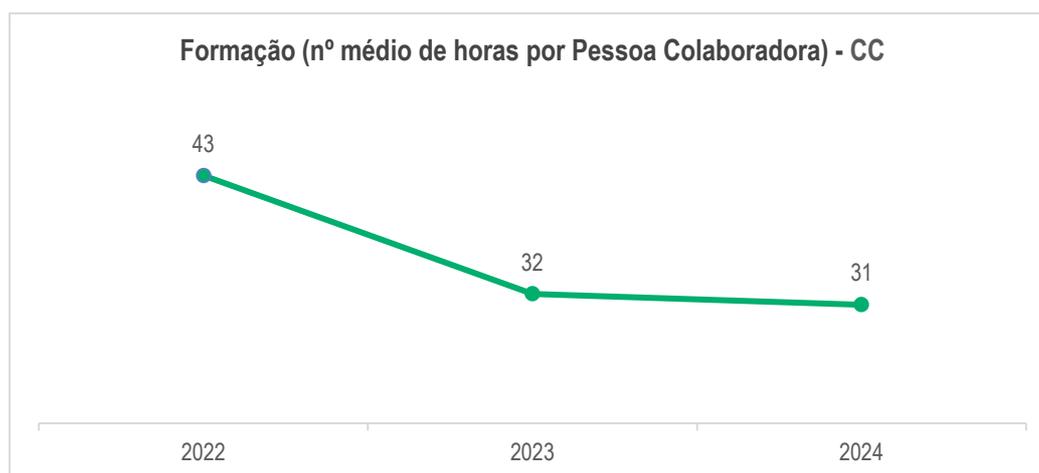


Figura 31 – Número médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora da CC



Em relação ao número médio de horas de formação por Género, o Grupo Crédito Agrícola apresentou um aumento significativo nas horas de formação recebidas pelos colaboradores do sexo masculino, que subiram 36%, e pelos colaboradores do sexo feminino, que aumentaram 32%, quando comparados aos dados de 2023. Em contraste, na Caixa Central, observou-se uma ligeira diminuição de 3% nas horas de

<sup>37</sup>Valores de 2023 corrigidos face ao reporte do ano anterior

formação quanto aos colaboradores do sexo masculino e de 4% relativamente aos colaboradores do sexo feminino, em comparação com 2023.

Tabela 28 – 20 Número médio de horas de formação por género no GCA e na CC

Nº médio de horas de formação por Género	Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	2023	2024	2023	2024
Homens	39,4h	53,4h	33,7h	32,8h
Mulheres	39,6h	52,3h	31,1h	29,8h

Quanto à tipologia, o Grupo continuou a privilegiar formações em formato *e-learning*, ancorando-se na flexibilidade e maior leque de oportunidades que esta tipologia oferece.

Figura 32 – Tipologia da formação em percentagem pelo número de participantes do GCA

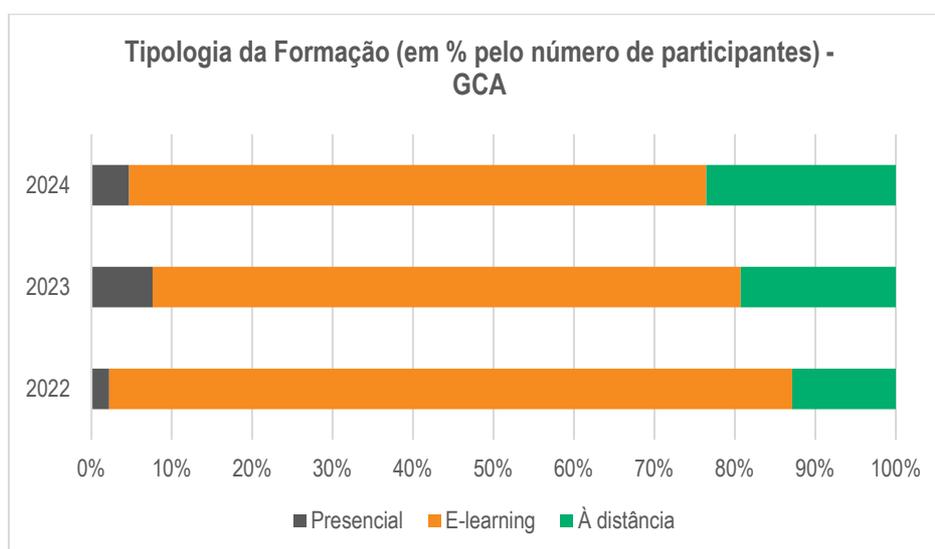
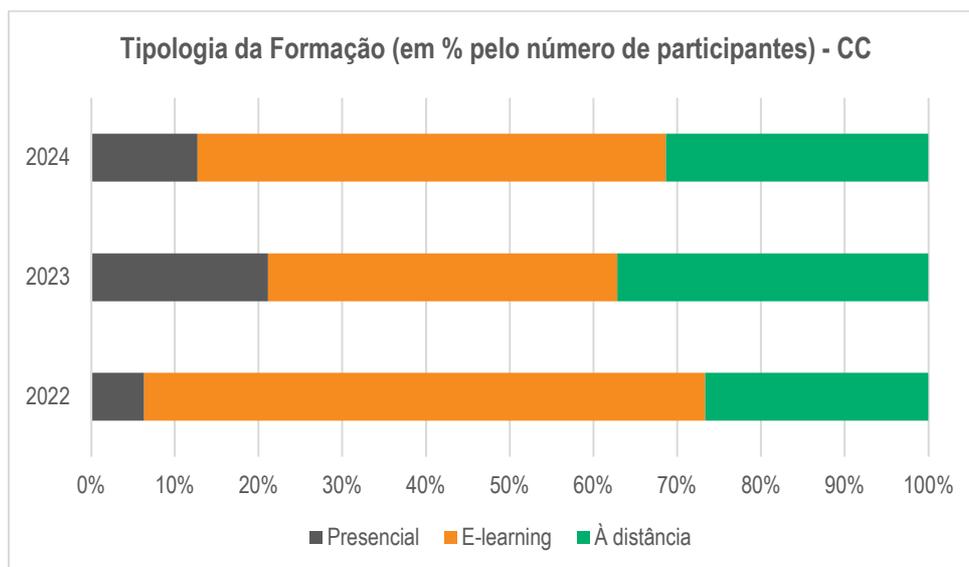


Figura 33 – Tipologia da formação em percentagem pelo número de participantes da CC



Reconhecendo o valor acrescentado da diversidade de experiências e perspetivas, o Grupo Crédito Agrícola prioriza a promoção de uma cultura de trabalho inclusiva, onde todas as Pessoas Colaboradoras se sintam valorizadas, ouvidas, celebradas e respeitadas.

A redução de trabalhadores com alguma incapacidade observada em 2024, face a 2023, que se traduz em -54% colaboradores do sexo feminino e -58% colaboradores do sexo masculino, deve-se, entre outros fatores, ao facto de alguns trabalhadores terem deixado o GCA ao abrigo de pré-reformas e reformas.

Figura 34 – Número de Colaboradores com alguma incapacidade do GCA

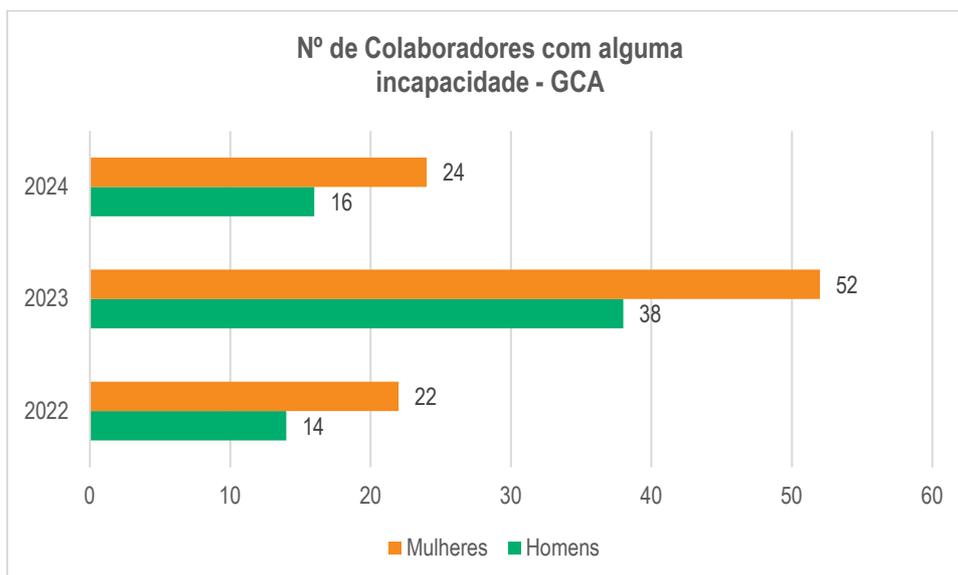
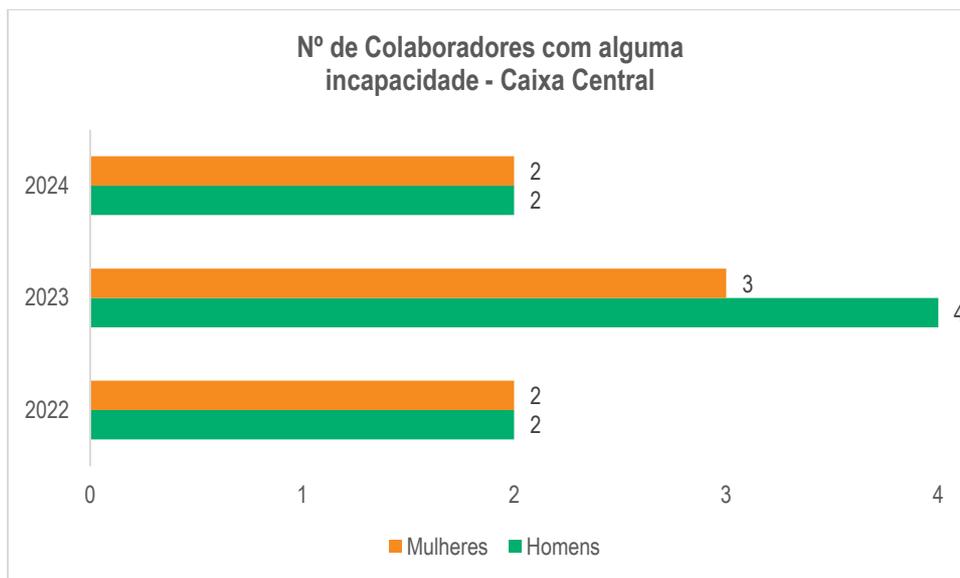


Figura 35 – Número de Colaboradores com alguma incapacidade da CC



Em 2024, 35% dos Colaboradores do sexo feminino e 44% dos colaboradores do sexo masculino foram promovidos por mérito. No que diz respeito às promoções por antiguidade, os colaboradores do sexo feminino representaram 11%, enquanto os colaboradores do sexo masculino corresponderam a 10% dessas promoções.

Figura 36 – Promoções por gênero do GCA

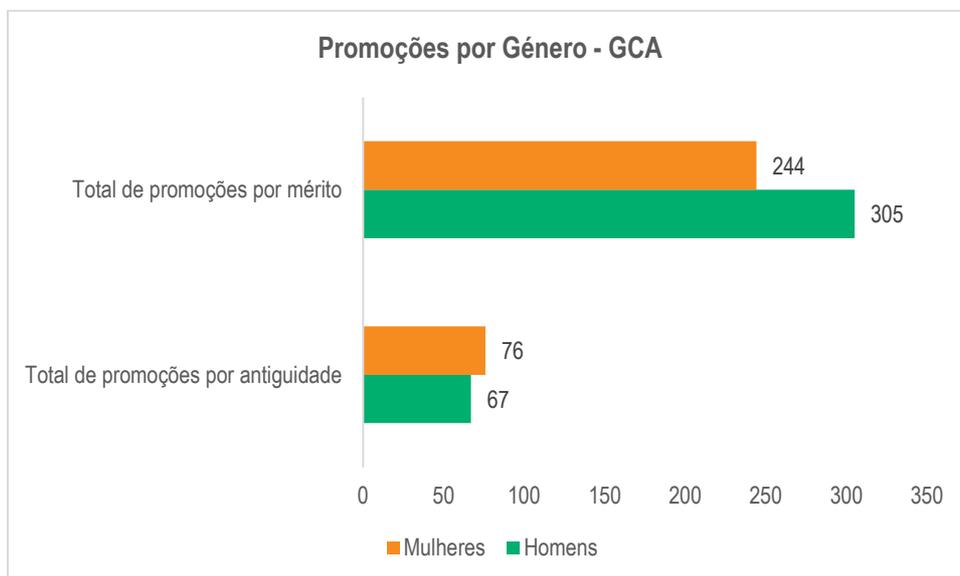
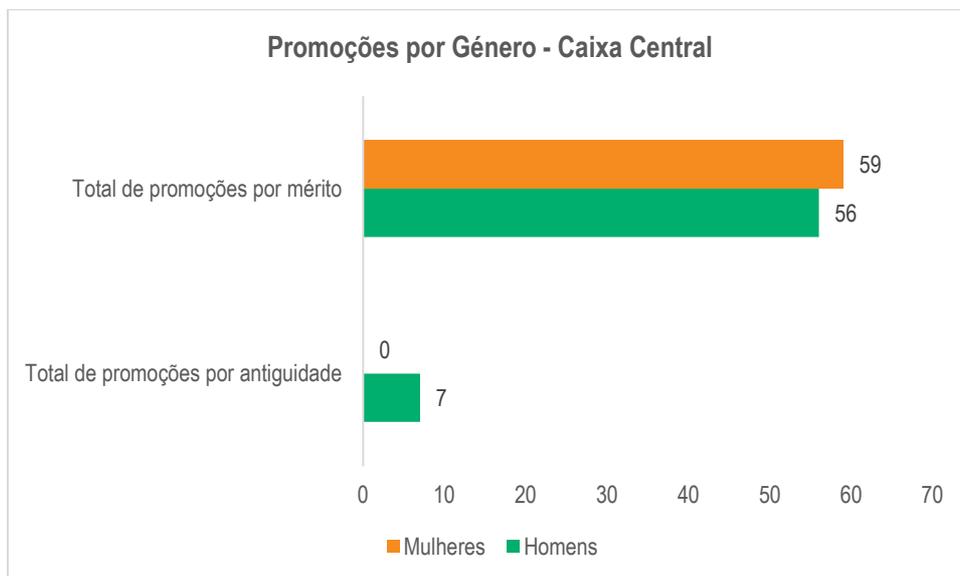


Figura 37 – Promoções por gênero da CC



Uma das prioridades do GCA é promover a igualdade de oportunidades, incluindo o acesso aos cargos de Chefia. Esta abordagem reflete o compromisso da instituição em criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, onde todos os colaboradores, independentemente do seu gênero, idade, origem ou qualquer outra característica pessoal, possam aspirar a posições de liderança. Para o Grupo Crédito Agrícola, a promoção da igualdade de oportunidades não é apenas uma questão de responsabilidade social, mas também uma estratégia fundamental para o sucesso organizacional.

Figura 38 – Percentagem de cargos de chefia por gênero do GCA

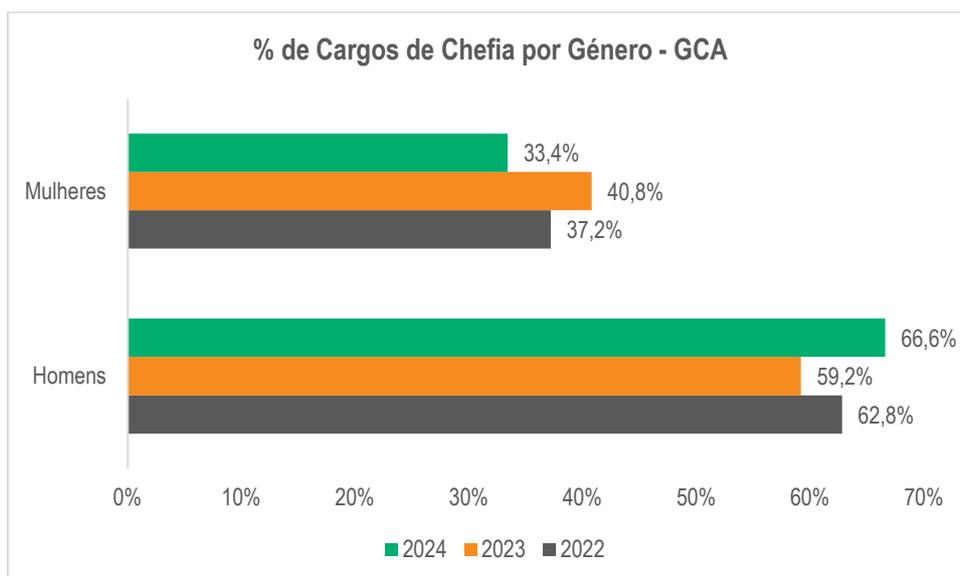
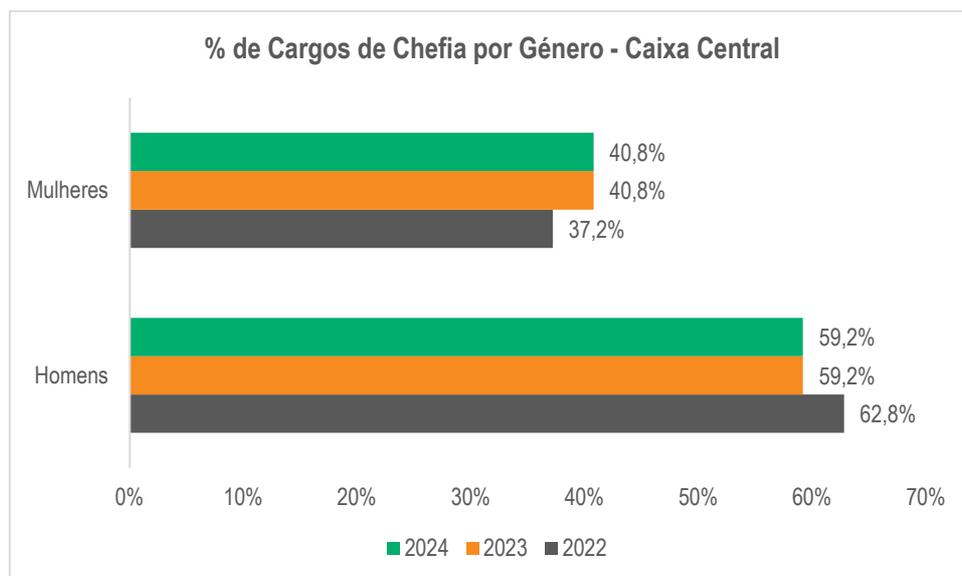


Figura 39 – Percentagem de cargos de chefia por género da CC



### Iniciativas internas

Em 2024, o Grupo dinamizou um conjunto de iniciativas dirigidas às suas Pessoas Colaboradoras, que visaram, entre outros, a promoção do seu bem-estar. Destaca-se, em particular as seguintes:

Em 2024, aprovou uma nova **“Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão”**, sendo que em 2025 está prevista a Criação e divulgação do Manifesto DEI, a Dinamização de novas sessões de sensibilização, Implementação da 2ª Edição do Programa de formação DEI para RH e lideranças e Implementação de iniciativas decorrentes do programa.

Adicionalmente, uma das prioridades estratégicas de sustentabilidade para 2023-2025 é **“ Cultura interna informada, inclusiva e sustentável”**.

O Grupo promoveu, ainda em 2024, iniciativas como sessões de sensibilização que abordam temas como direitos humanos e diversidade, bem como a Inclusão e Igualdade de Género em Cargos de Liderança:

- Sessão Afrodescendentes;
- Sessão Igualdade Salarial;
- Sessão Saúde Mental;
- Sessão Dia Internacional para a Tolerância;
- Sessão Pessoas com Deficiência;
- Sessão de sensibilização para Multiculturalidade e diversidade étnica;
- Jornadas de liderança inclusiva;

### COBERTURA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL

De acordo com o estipulado no artigo 55º da Constituição da República Portuguesa, o Grupo Crédito Agrícola reconhece aos seus colaboradores a liberdade sindical, contando, atualmente, com 3 976 colaboradores com filiação sindical, representando uma percentagem de 92%. Nas instalações do Grupo existe um representante de cada um dos sindicatos a quem os Colaboradores se podem dirigir para qualquer questão do foro sindical. Além disso, esta proximidade permite antecipar e resolver questões de uma forma mais célere.

Todos os Colaboradores do GCA estão abrangidos por um Acordo Coletivo de Trabalho, à exceção do CA Gest e do CA Imóveis que não têm qualquer instrumento de regulamentação coletiva que lhes seja aplicável, regulando as suas relações de trabalho pela legislação laboral vigente.

Tabela 29 – 21 Número e percentagem dos Colaboradores Sindicalizados do GCA e da CC

Sindicalização	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Nº Colaboradores Sindicalizados	3 976	689
% Colaboradores Sindicalizados	92%	93%

Tabela 30 – 22 Distribuição do número de Colaboradores Sindicalizados por Sindicato do GCA e da CC

Filiação Sindical	Nº de colaboradores do Grupo Crédito Agrícola	Nº de colaboradores da Caixa Central
SBSI	1 191	203
SBC	372	4
SBN	284	8
SNQTB	1 672	437
SIB	448	37
STAS	9	0

## SALÁRIOS ADEQUADOS

Os salários de entrada na Caixa Central estão acima do salário mínimo nacional. Nas restantes entidades do Grupo, o salário mínimo de entrada é equivalente ao salário mínimo nacional. Assim, os seus colaboradores recebem um salário adequado em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis.

Tabela 31 – 23 Salário mínimo de entrada dos Colaboradores do GCA por género

Grupo Crédito Agrícola		
Género	Masculino	Feminino
Salário mínimo de entrada (excluindo membros do Conselho)	820€	820€
Salário mínimo nacional	820€	820€
Proporção	1.00	1.00

Caixa Central		
Género	Masculino	Feminino
Salário mínimo de entrada (excluindo membros do Conselho)	1 094,99€	1 094,99€
Salário mínimo nacional	820€	820€
Proporção	1.34	1.34

Tabela 32 – 24 Salário mínimo de entrada dos Colaboradores da CC por género

## PROTEÇÃO SOCIAL

Todos os Colaboradores próprios do GCA estão protegidos pelo Regime Geral da Segurança Social, que os protege em caso de doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma. Adicionalmente, o Grupo suporta um conjunto de encargos com proteção social, referido no ponto “Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra”.

Em matéria de benefícios de reforma, o plano de pensões disponibilizado aos Colaboradores da Caixa Central, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, CA Serviços e CA Informática decorre da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo. Por obrigação convencional, são participantes no Fundo de Pensões todos os colaboradores no ativo com contrato por tempo indeterminado. Nos termos do previsto no ACT das ICAM, os colaboradores contratados a partir do dia 1 de Maio de 1995, contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua retribuição mínima mensal (nível e diuturnidades), cabendo ao empregador dotar anualmente o Fundo das contribuições que sejam devidas, calculadas de acordo com a avaliação atuarial efetuada pela respetiva Entidade Gestora. Sempre que exista acréscimo de responsabilidades não previsto, caberá à Entidade Gestora apurar o valor do impacto financeiro causado no património do Fundo, cabendo ao empregado dotar o Fundo de igual montante ao apurado.

## Trabalhadores na Cadeia de Valor

### INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS

Os trabalhadores da cadeia de valor são um grupo fundamental de partes interessadas afetadas pela atividade do Grupo Crédito Agrícola, onde se incluem trabalhadores de serviços subcontratados que trabalham nas instalações do Grupo, trabalhadores dos fornecedores do Grupo, bem como trabalhadores de empresas financiadas pelo GCA ou às quais o Grupo concede crédito. O respeito pelos direitos humanos influencia fortemente a estratégia e o modelo de negócios do Grupo, pelo que são integrados na abordagem de negócios. Neste contexto, o Grupo adota um conjunto de Políticas que garantem a exclusão de financiamento e concessão de crédito a empresas que desrespeitem qualquer dos referidos direitos.

### IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

O quadro seguinte apresenta os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todos os trabalhadores incluídos na cadeia de valor:

Tabela 33 – 25 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Trabalhadores da Cadeia de Valor (S2)

S2 – Trabalhadores da cadeia de valor				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (curto/médio/longo)
<b>Condições de trabalho</b>				
<b>Políticas de financiamento social responsável</b>	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas sociais responsáveis, nas condições de trabalho e restantes direitos laborais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M
<b>Igualdade de género na cadeia de valor a jusante</b>	Financiamento e investimento em organizações que promovem a igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C

### Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A adoção de políticas de crédito e investimento que promovem práticas sociais responsáveis, bem como a igualdade de género, contribui significativamente para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores inseridos na cadeia de valor do Grupo. Tais políticas englobam a implementação de melhores salários, benefícios adequados, segurança no trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Ao adotar esta estratégia, o Grupo Crédito Agrícola posiciona-se como um agente de mudança social, o que, por sua vez, pode resultar na melhoria da sua reputação no mercado. É imperativo salientar que, na atualidade, os *stakeholders* demonstram uma crescente expectativa de que as instituições financeiras adotem práticas responsáveis e sustentáveis. Assim, o Grupo, ao alinhar-se com estas expectativas, estabelece-se como um líder em responsabilidade social, promovendo, conseqüentemente, um aumento da confiança e da lealdade por parte dos seus *stakeholders*.

Este posicionamento não apenas reforça a imagem institucional do Grupo, mas também contribui para a criação de um ambiente de negócios mais ético e sustentável, em conformidade com os princípios de responsabilidade social corporativa.

### POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de políticas e de diretrizes destinadas a impactar positivamente e a salvaguardar as boas condições de trabalho e os direitos de todos os trabalhadores da sua cadeia de valor. Todas as políticas são estabelecidas em consonância com Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (OIT) e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais:

#### Norma para apuramento do cumprimento pelos fornecedores dos critérios ambientais e sociais

O GCA, no âmbito do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, pretende priorizar a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia de valor. Numa relação de parceria saudável, consubstanciada por uma partilha de princípios e valores com todos os seus fornecedores, agregou, na referida norma, um conjunto de critérios ambientais, sociais e de governação que se considera prioritários na jornada coletiva para a sustentabilidade.

Aqui são estabelecidos um conjunto de critérios sociais para a seleção e contratação de fornecedores de bens e serviços, entre eles a conformidade legal e conduta ética, o respeito pelos direitos humanos, o

respeito pelos direitos laborais, a prevenção, saúde e segurança no trabalho e a existência de uma Certificação Social.

### **Política de Gestão de Riscos ESG**

A política de Gestão de Riscos ESG prevê que as orientações ao nível da originação de crédito devem, além de cumprir com a legislação em vigor, identificar em normativo interno os investimentos que não são financiados pelo GCA, entre eles investimentos relacionados com entidades que divulguem informação discriminatória ou que pratiquem atos discriminatórios em termos religiosos, políticos, raciais ou de género. Estabelece, ainda, que as Políticas Setoriais, incluindo a Política de Exclusão, devem ser atualizadas anualmente considerando, entre outras, as organizações com atividades com impacto negativo ao nível social e/ou de direitos humanos.

## **Comunidade**

### **INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS**

A proximidade e apoio à comunidade é um vetor central na atividade do Grupo Crédito Agrícola. O Grupo acredita que, através da colaboração e investimento em iniciativas locais, consegue fortalecer a sua relação com os membros da comunidade, promover a resolução de problemas de forma conjunta e promover o bem-estar das comunidades em que se insere e opera, criando um futuro mais positivo, próspero e resiliente para todos.

Essa abordagem orienta a estratégia e modelo de negócios do Grupo, que apresenta como um dos pontos estratégicos de sustentabilidade para 2023-2025 o compromisso de participar proativamente no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia e o voluntariado ao serviço de uma sociedade mais justa e inclusiva; fomentando relações de proximidade com comunidades de forma a acelerar a sua jornada de sustentabilidade; e promover a partilha e transferência de conhecimento sobre desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, o GCA tem como missão contribuir para o progresso social e económico das comunidades, através de práticas de banca de proximidade com propósito e sustentabilidade. Para mais informação, consultar “4.1.4. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor” do presente relatório.

### **IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO**

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta a comunidade impactada:

*Tabela 34 – 26 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com as Comunidades Impactadas (S3)*

S3 – Comunidades impactadas				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)
<b>Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades</b>				
<b>Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade</b>	Desenvolvimento de projetos sociais para promoção de habitação digna, para promoção de alimentação adequada, bem como o fortalecimento das relações com a comunidade local através da colaboração e investimentos em iniciativas locais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M
<b>Iniciativas de literacia financeira</b>	Iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M

### Impacto na estratégia e no modelo de negócio

As ações estruturadas e consistentes que o GCA tem mantido têm um impacto altamente positivo na vida das pessoas, a todos os níveis. A implementação de projetos sociais alinha-se com a crescente expectativa de responsabilidade social por parte das instituições financeiras, o que se traduz num aumento da confiança da comunidade. Ao investir em iniciativas que promovem o bem-estar da comunidade, o Grupo posiciona-se como um agente de mudança social. Adicionalmente, o fortalecimento das relações com a comunidade local promove a lealdade e a retenção de clientes.

As iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade têm um impacto significativo na estratégia e no modelo de negócio uma vez que o Grupo se posiciona como um agente responsável e comprometido com o desenvolvimento da comunidade. Adicionalmente, a literacia financeira pode ajudar a atrair novos clientes, bem como a adoção de novos produtos e serviços. Clientes mais informados tendem a tomar decisões financeiras mais conscientes, o que pode resultar numa menor taxa de incumprimento de obrigações financeiras. Além disso, através do feedback obtido nas iniciativas de literacia financeira, o Grupo identifica novas necessidades e tendências do mercado, permitindo uma adaptação mais ágil dos seus produtos e serviços.

### POLÍTICAS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES IMPACTADAS

Apesar dos resultados da revisão da análise de dupla materialidade ainda não terem sido totalmente vertidos na Estratégia e Políticas do Grupo Crédito Agrícola, face à recente atualização dos mesmos, o Grupo possui atualmente a seguinte política que aborda o tema das comunidades por si impactadas:

#### Política de Sustentabilidade

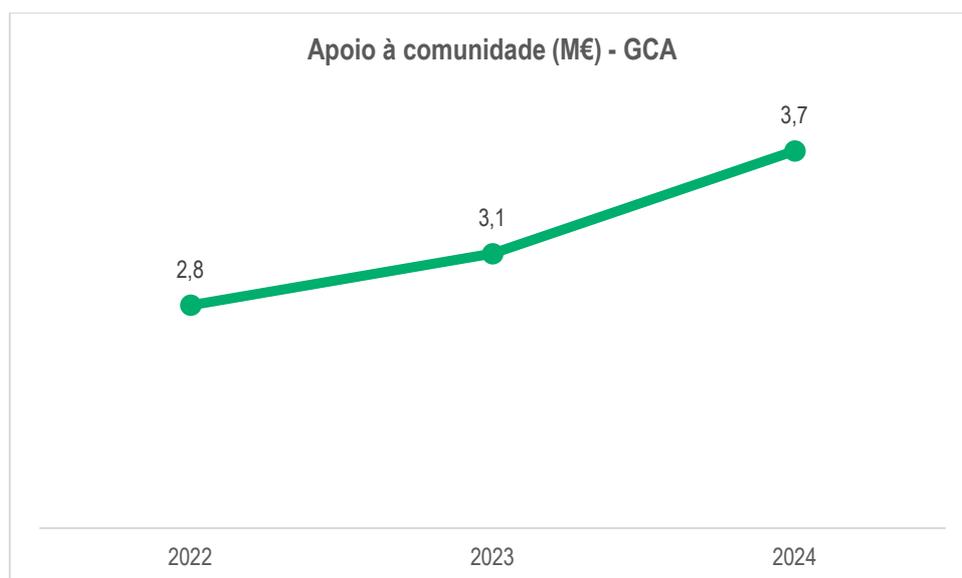
A Política de Sustentabilidade do GCA prevê, como um dos principais compromissos em matéria de sustentabilidade, apoiar a construção de uma sociedade mais sustentável, através de apoio direto nas comunidades onde se insere, pela oferta de um portefólio diversificado de productos financeiros e pelo acesso inclusivo a serviços bancários. Prevê o compromisso em aumentar o envolvimento e desenvolver ou apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, bem como promover a literacia financeira, contribuindo para um maior conhecimento generalizado sobre os produtos, serviços e intervenientes no sector financeiro, bem como das suas diferenças e impactos.

O Gabinete de Sustentabilidade do GCA é responsável pela execução da política, cabendo ao Conselho de Administração Executivo a sua aprovação e revisão. A Política de Sustentabilidade é pública e pode ser consultada no [website do GCA](#).

### ADOÇÃO DE MEDIDAS SOBRE OS IMPACTOS MATERIAIS NAS COMUNIDADES AFETADAS

O Grupo Crédito Agrícola é o único Banco Cooperativo em Portugal que, com a sua atividade, contribui para o combate à desertificação do interior através de inúmeras frentes: lucro aplicado na própria região; recursos humanos contratados localmente; decisão descentralizada; único ponto de contacto bancário em 1 020 localidades nacionais (Agências e ATM isoladas); e pioneiro em inúmeras soluções tecnológicas ao longo dos anos. No GCA, as iniciativas de apoio à comunidade vão além do modelo tradicional, visando a construção de relações sólidas e próximas com as comunidades, com o objetivo último de fomentar o desenvolvimento e resiliência destas. Em 2024, entre donativos e patrocínios financeiros, o Grupo Crédito Agrícola apoiou a comunidade em 3,7 M€<sup>38</sup>, representando um aumento de 18,2% face a 2023. A Caixa Central também reforçou o seu apoio, em 13,6%, tendo apoiado a Comunidade com cerca de 89,2k€.

Figura 40 – Valor (M€) de apoio à comunidade do GCA<sup>39</sup>



<sup>38</sup> Valor monetário concedido em formato de donativo e/ou patrocínio.

<sup>39</sup> Valores de 2023 corrigidos face ao Reporte do ano anterior.

Figura 42 – Valor (K€) de apoio à comunidade da CC

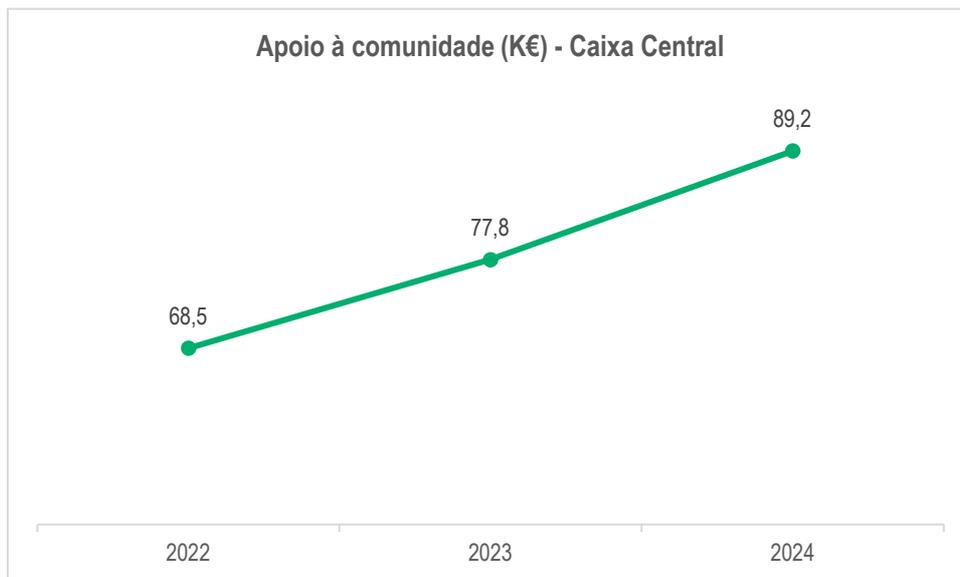


Figura 43 – Número de entidades apoiadas pelo GCA

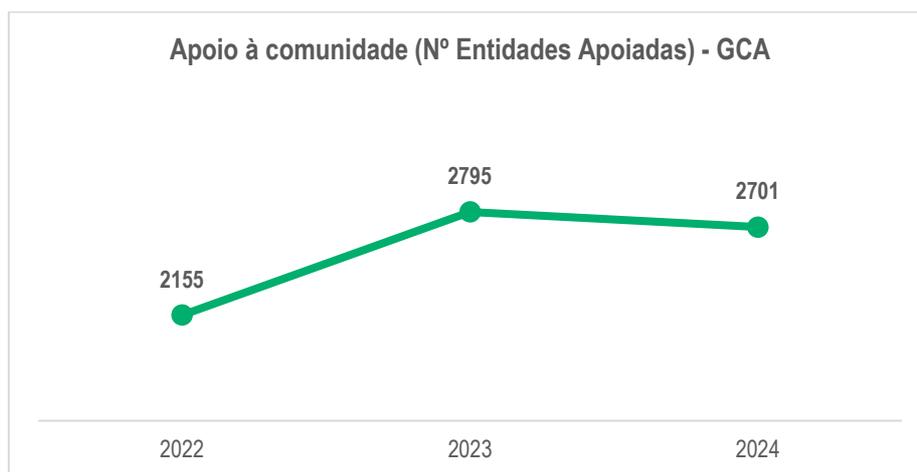


Figura 44 – Número de entidades apoiadas pela CC

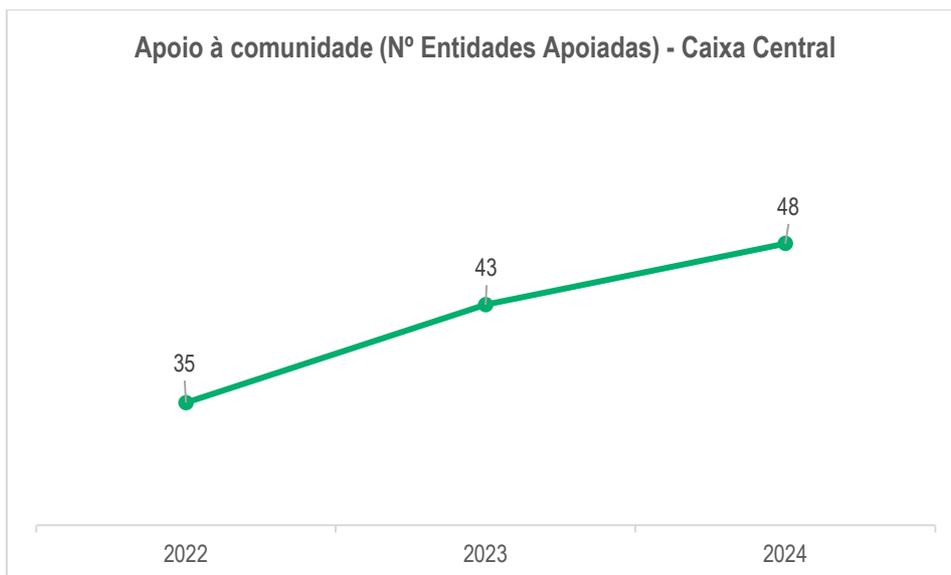


Figura 45 – Apoio à comunidade por categoria de entidade em percentagem pelo GCA

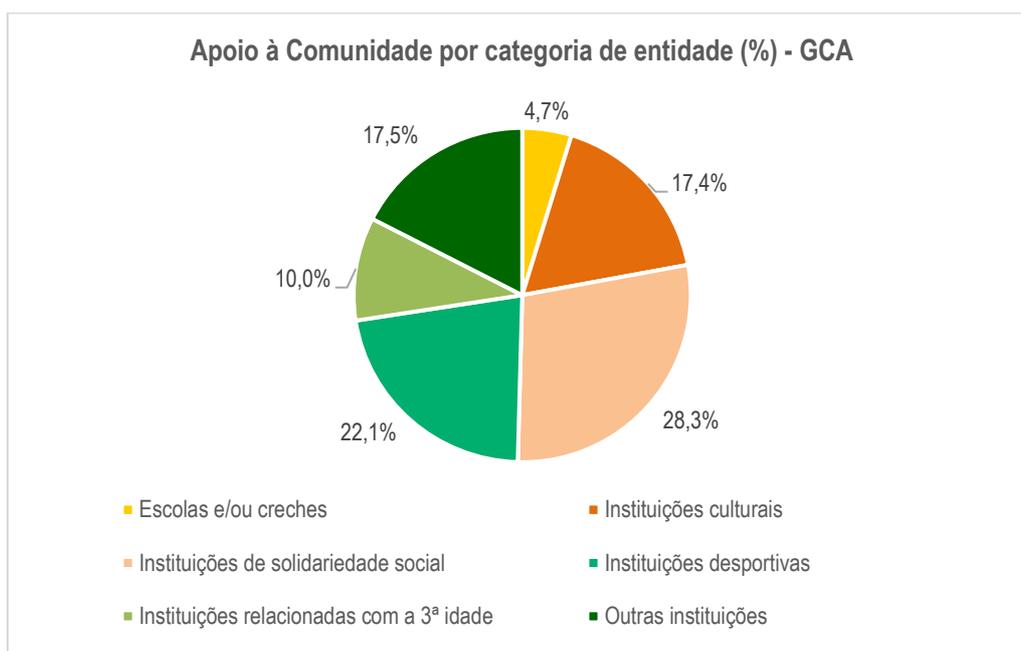


Figura 46 – Apoio à comunidade por categoria de entidade em percentagem pela CC

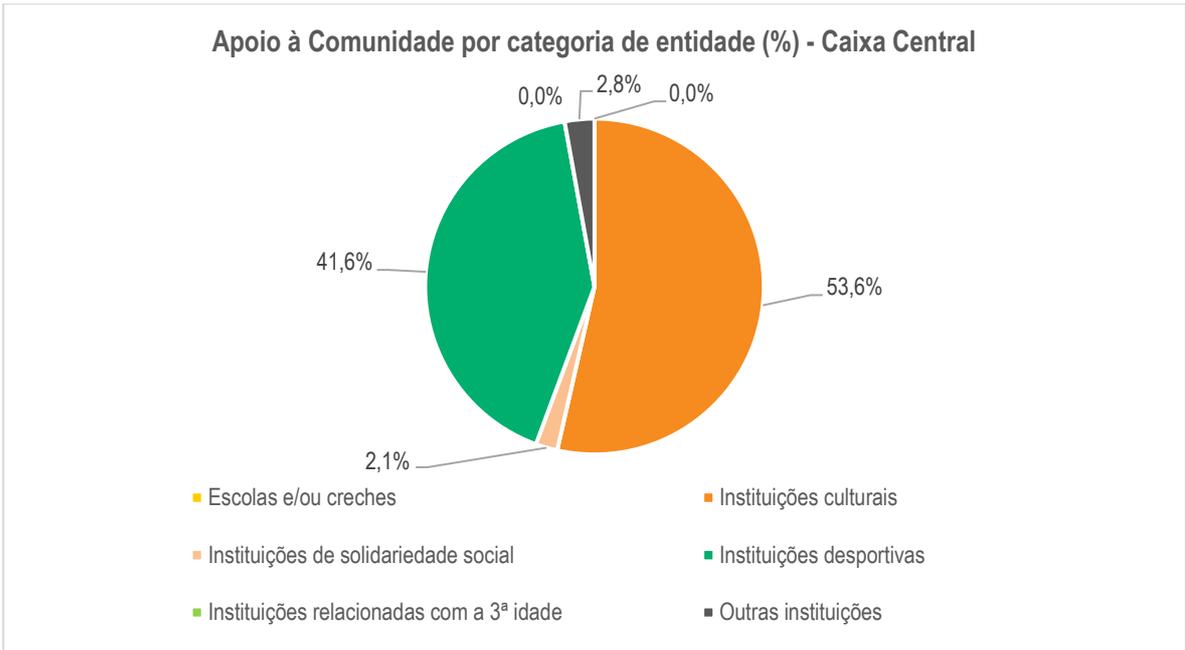


Tabela 35 – 27Evolução do número de Entidades apoiadas pelo GCA e pela CC

Nº Entidades Apoiadas	2022	2023	2024
Grupo Crédito Agrícola	2 122	2 795	2 701
Caixa Central	35	43	48

Figura 47 – Apoio à comunidade (€) do GCA

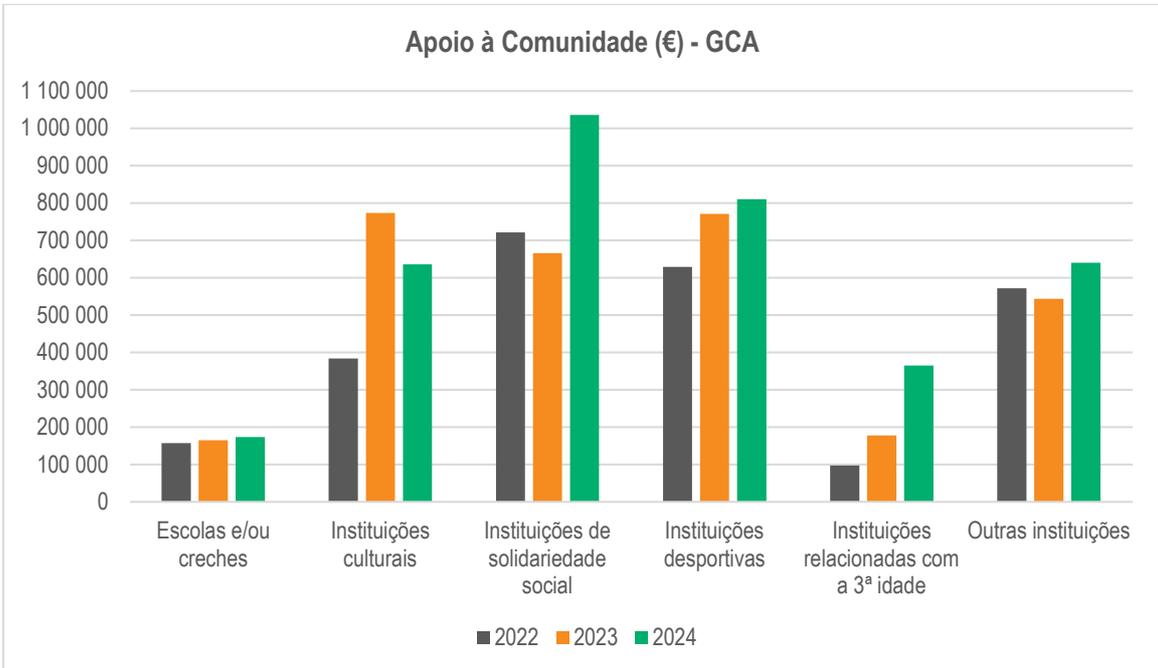
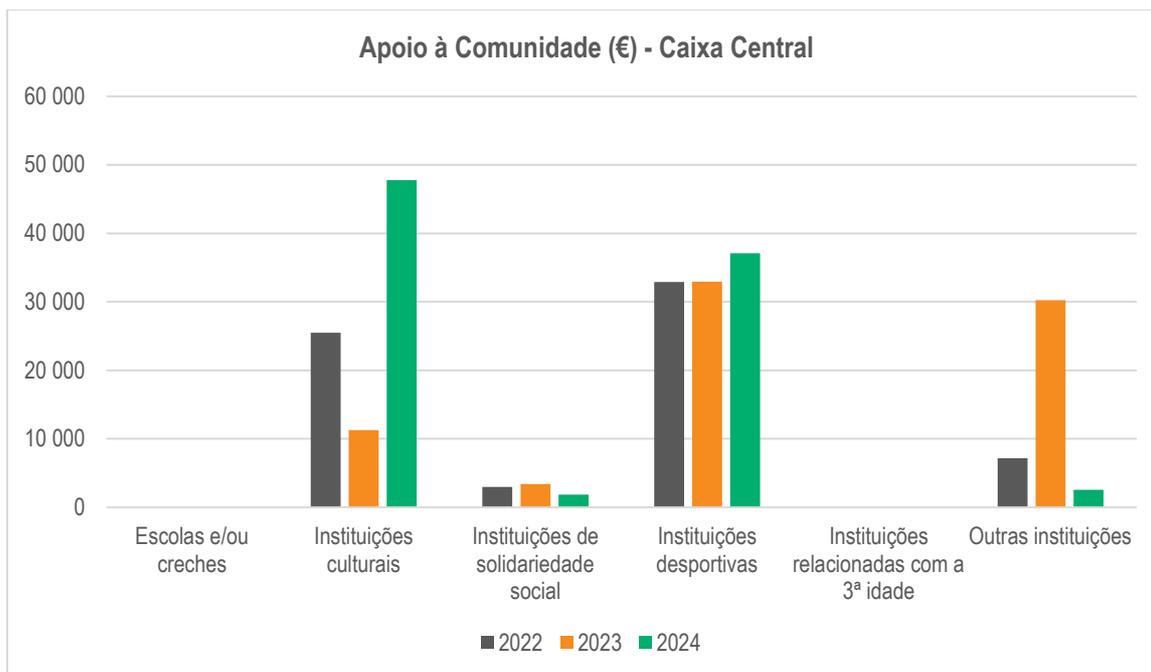


Figura 48 – Apoio à comunidade (€) da CC



O Grupo continua a promover o seu papel de proximidade junto de várias instituições, tenham elas um âmbito de atuação mais local ou transversal ao território nacional.

Em 2024, apesar de se ter verificado um aumento do valor em donativos e patrocínios financeiros, o Grupo diminuiu em 3,4% número de entidades apoiadas comparativamente ao ano anterior, num total de 2 071. Os apoios são feitos essencialmente a instituições de solidariedade social e instituições desportivas.

Já a Caixa Central distribuiu o apoio por mais entidades em 2024, num total de 48 (+11,6%). Estes apoios são feitos essencialmente a entidades ligadas ao desporto e cultura.

### Iniciativas de apoio à Comunidade

Das inúmeras iniciativas apoiadas pelo Grupo em 2024, destacamos as seguintes:

- Recuperação de casas com a *Just a Change*:** Em 2024, o Grupo renovou a parceria com a *Just a Change*, iniciada em 2023, contribuindo para este projeto com um total de € 100 000. Este donativo permitiu a remodelação e melhorias de eficiência energética de 43 habitações em 9 cidades/comunidades portuguesas: Almeirim, Chamusca, Golegã, Lagoa, Ferreira do Zêzere, Guimarães, Porto e Lisboa. A iniciativa foi complementada com 15 ações de voluntariado nas quais estiveram envolvidos mais de 50 Colaboradores da Caixa Central, CA Seguros, CCAM de Entre Tejo e Sado, CCAM da Área Metropolitana do Porto, CCAM de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CCAM da Zona do Pinhal e CCAM de Terras do Arade.
- Guardiães da Natureza:** o GCA reconhece que mais de 50% do PIB mundial depende da biodiversidade e dos ecossistemas saudáveis. Como tal, e considerando que o projeto "Rede de Guardiães de Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural", da associação sem fins lucrativos *Business as Nature* (BaN), está profundamente alinhado com os princípios do Crédito Agrícola, foi estabelecida uma parceria para a 2ª fase deste projeto, que irá mudar as comunidades ao seu redor. Este projeto visa capacitar mais de uma centena de mulheres de comunidades rurais para concretizarem ações de conservação dos valores naturais e desenvolvimento sustentável, em territórios do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). Nas oito áreas protegidas abrangidas nesta 2ª fase da Rede de Guardiães da Natureza, o Crédito Agrícola irá contribuir para

a operacionalização dos projetos das Guardiãs. Para além de estarem previstos *Bootcamps*, *Masterclasses*, encontros com parceiros e financiadores, eventos locais e um Encontro Nacional de Guardiãs, será ainda criada uma Bolsa de Voluntariado e Mentoria com Pessoas Colaboradoras do Grupo CA para apoiar os projetos, com tarefas ajustadas às capacidades dos voluntários.

- **CA & Faculdade de Economia do Porto:** Movido pela vontade de contribuir ativamente para a capacitação em matéria de sustentabilidade de atuais e futuros gestores, o Grupo Crédito Agrícola firmou um protocolo de cooperação com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP). Esta parceria estratégica de impacto tem como um dos objetivos principais a criação do “Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto”, que pretende reconhecer o impacto e o propósito de estudantes de 1º, 2º e 3º ciclo ou de organizações estudantis da Faculdade.
- **CA & Cidade Zero:** O Crédito Agrícola, como patrocinador oficial da Cidade do Zero, um evento de referência nacional, orgulha-se de ter dinamizado ações que permitiram levar temas como financiamento sustentável, biodiversidade e literacia financeira à população em geral, assim como incentivar a prática de desporto. Neste evento com a reputação “mais limpa” na área de sustentabilidade, o Crédito Agrícola pôde organizar 2 Sessões de Literacia Financeira Infantil, 2 iniciativas desportivas com a equipa de Rugby Agronomia, do Instituto Superior de Agronomia, assim como 2 painéis de debate com especialistas de renome em sustentabilidade.
- **CA & EIT Food:** O Crédito Agrícola está associado ao Prémio de Jornalismo da EIT Food, como patrocinador, desde a 3ª edição. Com esta associação reconhecemos a importância de um jornalismo sério, isento e de excelência sobre temáticas tão importantes para a nossa sociedade como a temática da Inovação e Sustentabilidade Agroalimentar. O Prémio de Jornalismo da EIT Food é um concurso aberto a todos os jornalistas com carteira profissional válida, que tenham publicado ou difundido trabalhos em qualquer plataforma (imprensa, rádio, podcast, televisão ou internet), num meio de comunicação devidamente registado na Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Em 2024, foi renovado o patrocínio para a 4ª edição, e foram premiados: 1º lugar: reportagem “Tudo, todo o ano, em todo o lado”, da jornalista Amélia Moura Ramos (SIC) - €1 500; 2º lugar: reportagem “Semear o Futuro”, do jornalista Carlos Rico (SIC) - €1 000; 3º lugar: trabalho de jornalismo de investigação “Como a crise da água no Sudoeste alentejano se tornou uma guerra a céu aberto” por Carla Tomás, Micael Pereira e Sara Pinho, com infografias de Sofia Miguel Rosa e fotografias de José Fernandes (Expresso) - €500.
- **CA & Movimento Merece:** O Grupo aderiu ao Movimento Merece - Movimento Empresarial para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos promovido pela *Contisystems* - para dar nova vida aos cartões bancários inutilizados, minimizando o impacto climático e ecológico da produção de novos cartões. Com esta iniciativa, o Grupo Crédito Agrícola prevê contribuir anualmente para a recolha e correta reciclagem de 2 640 Kg de resíduos de cartões bancários, que serão utilizados para fabricar mobiliário urbano, bem como contribuir para a plantação e respetiva manutenção de 2 640 árvores, o equivalente a uma área de 2,5 campos de futebol, com potencial de sequestrar 13 200 Kg de carbono por cada ano de parceria.
- **Campanha de Natal AGRI.DOAR 2024:** participação na iniciativa AGRI.DOAR, que, contanto com a participação de 60 outras entidades do setor agrícola, angariou cerca de 33 000€, doados ao projeto “Semear” para promoção da inclusão socioprofissional de pessoas com deficiência. O Grupo Crédito Agrícola doou 2 500€.

- **Formação em Agricultura Regenerativa:** O Grupo desenvolveu duas ações de formação sobre transição para práticas de agricultura regenerativa em escala, uma direcionada a produtores de vinho e viticultura, em Baião, no distrito do Porto, e outra para a cerealicultura, em Ervidel, no distrito de Beja. As duas formações contaram com a presença de 45 participantes, que tiveram como intuito aumentar a resiliência financeira e agroambiental, mitigar os efeitos negativos dos eventos climáticos extremos, racionalizar o uso de fertilizantes e fitofármacos e também melhorar os parâmetros de qualidade dos produtos agrícolas.
- **Volta Solidária CA (3ª edição):** Iniciativa organizada pelo Grupo, com o apoio do Centro de Cultura e desporto do CA, bem como dos Colaboradores CA, parceiros e familiares, destinada a apoiar a Associação Movimento Oncológico Ginecológico, da qual resultou um donativo de € 6 500.
- **CA Vida Luta contra o Cancro da Mama:** Em 2024, a CA Vida não só renovou o seu compromisso com a luta contra o cancro da mama, como foi mais longe, apoiando quem está na vanguarda da investigação e apresentou-se como uma das mais recentes parceiras do Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular (GIMM), apostando na investigação da doença, através do financiamento de uma bolsa anual a uma investigadora do Laboratório Translacional de Cancro da Mama Avançado.
- **CA Vida na KidZania:** Em 2024, o Grupo manteve a iniciativa de literacia sobre seguros para crianças, através de um espaço dedicado na KidZania.
- **4ª Edição do Dia CA Mais Sustentável:** No âmbito do concurso “Dia CA Mais Sustentável”, que assinalou o 113º aniversário do Crédito Agrícola, foram atribuídos 4 prémios monetários de 10 000€ cada para implementação de projetos com impacto positivo no ambiente ou a sociedade, nomeadamente:
  - projetos que promovam a descarbonização, a circularidade da economia ou a proteção e restauro dos ecossistemas naturais;
  - projetos que mitiguem as desigualdades sociais e fomentem a inclusão social, como por exemplo, o combate à pobreza habitacional e energética, a promoção da igualdade de género, a garantia do envelhecimento ativo e saudável e a capacitação de pessoas em situações de exclusão e de comunidades vulneráveis.
- **Campanha Motard de Solidariedade Social,** levada anualmente a cabo pelo Núcleo Motard do CCD do CA, e que este ano reuniu o valor de cerca de € 8 600 que foram utilizados para suprir necessidades identificadas por 5 entidades beneficiárias.

Mais informação em “**Parcerias com Impacto**”.

## **Clientes**

### **INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS**

O Grupo Crédito Agrícola coloca o Cliente no centro da sua estratégia e atuação, focando-se em compreender as suas necessidades e expectativas, oferecer soluções personalizadas e inovadoras, e fomentar relações sólidas baseadas na confiança, transparência e proximidade. Em 2024, o Grupo contou com aproximadamente 1 634 000 Clientes.

O GCA acredita que a construção de relações sólidas e duradouras com os seus Clientes é essencial para o sucesso a longo prazo do Grupo. Nesse sentido, o Grupo Crédito Agrícola aposta na excelência no atendimento e na qualidade dos seus produtos e serviços, e na promoção de uma escuta atenta e a comunicação transparente, que permitam fidelizar os seus Clientes e garantir a sua satisfação a longo prazo. Neste contexto, coloca os seus Clientes no centro da sua estratégia e modelo de negócio, através do desenvolvimento de uma panóplia de produtos direcionados às diferentes necessidades dos vários segmentos de Clientes.

### Caracterização dos nossos Clientes

Em 2024 o Grupo Crédito Agrícola continuou a apostar numa estratégia de proximidade que satisfaça as necessidades dos seus Clientes, de forma a abranger todas as faixas etárias, qualificações, géneros e geografias.

Figura 49 – Caracterização de Clientes por Faixa Etária do GCA

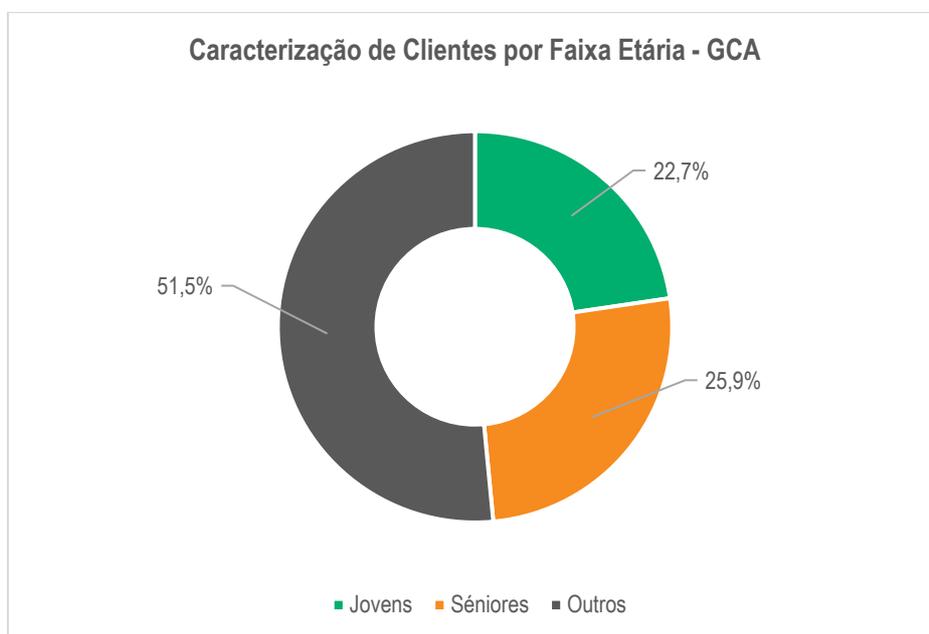


Figura 50 – Caracterização de Clientes por Faixa Etária da CC

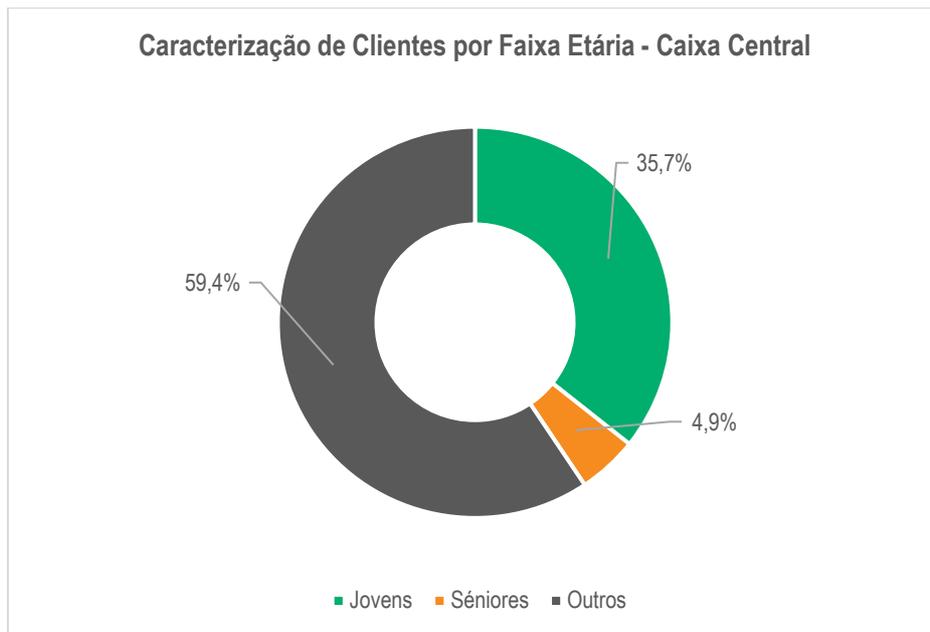


Figura 51 – Caracterização de Clientes por género do GCA

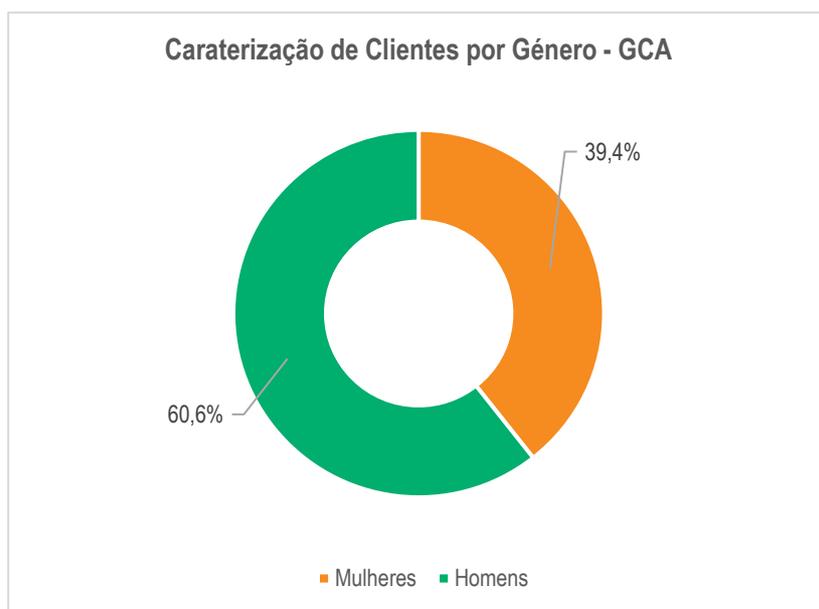
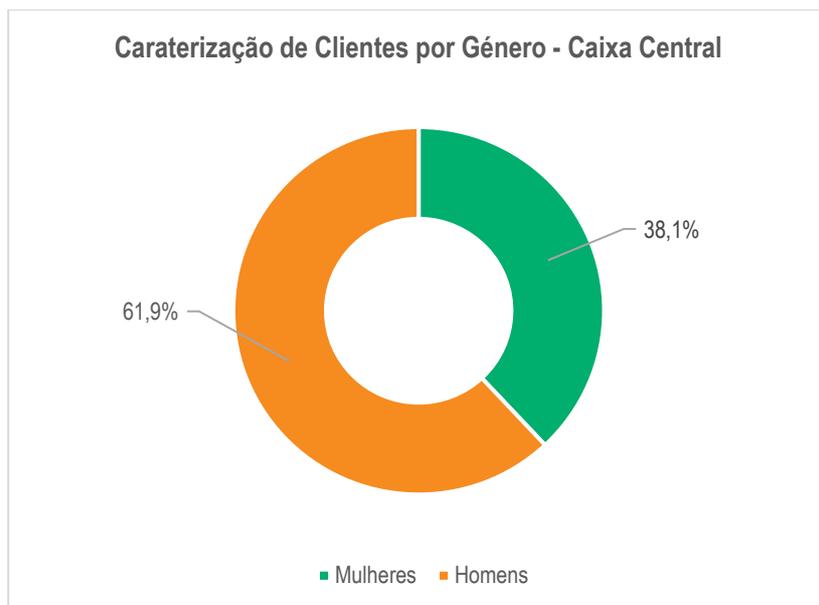


Figura 52 – Caracterização de Clientes por género da CC



### IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todos os 1 634 000 Clientes:

*Tabela 36 – 28 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Consumidores e Utilizadores finais (S4)*

S4 – Consumidores e utilizadores finais				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)
<b>Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais</b>				
<b>Proteção de dados pessoais</b>	Promoção de sistemas de tratamento de dados responsáveis, protegendo os dados pessoais de todos os Clientes, fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, confiam à organização os seus dados pessoais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e jusante	C/M
<b>Cibersegurança</b>	Preservar a integridade dos sistemas IT do Grupo e mitigar o risco de intrusão externa, com vista à proteção dos bens e informação de todas as partes interessadas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e jusante	C/M
<b>Oferta responsável e centralidade no cliente</b>	Desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de valor a jusante	C/M

## **Impacto na estratégia e no modelo de negócio**

A promoção de sistemas responsáveis de tratamento de dados e a proteção de dados pessoais de todas as partes interessadas são essenciais para salvaguardar a identidade e os dados sensíveis que as organizações detêm. A proteção de dados pessoais aumenta a confiança dos Clientes, resultando num aumento da retenção e da lealdade dos mesmos. Adicionalmente, previne o risco de surgimento de consequências financeiras e reputacionais decorrentes de incidentes de segurança.

A proteção eficaz dos sistemas de informação aumenta a segurança das comunidades, clientes e parceiros que interagem com a instituição, protegendo dados sensíveis e garantindo a continuidade das operações. O Grupo foca-se na atualização dos sistemas operativos dos *firewalls*, eliminando potenciais vulnerabilidades, para mitigar o risco de intrusão externa. Neste contexto, o Grupo fortalece o relacionamento com os seus *stakeholders*, promovendo um ambiente de confiança, garantindo também o cumprimento regulamentar e legal, prevenindo penalidades e sanções.

O desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos, impulsiona a inclusão financeira e contribui para o crescimento económico geral. Com um maior número de consumidores com acesso a crédito, poupança e investimentos, verifica-se um estímulo no consumo e no investimento nas comunidades. Este compromisso demonstra a responsabilidade social com a qual o Grupo se compromete, melhorando a sua imagem e fortalecendo a sua relação com a comunidade e com os seus *stakeholders*. Adicionalmente, a capacidade do Grupo em desenvolver produtos que atendam a diferentes grupos demográficos permite a adaptação a mudanças de necessidades e comportamentos dos consumidores, garantindo a sua relevância a longo prazo.

## **POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS**

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de políticas e de diretrizes destinadas a impactar positivamente a experiência de todos os consumidores utilizadores finais:

### **Política de Privacidade e Proteção de Dados**

O Grupo Crédito Agrícola enquanto Responsável pelo Tratamento de Dados está empenhado em cumprir todos os seus deveres em sede de proteção de dados pessoais dos seus Associados, dos seus Clientes, dos seus Colaboradores, dos seus Fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, lhe confiam os seus dados pessoais. Nesse sentido, o Grupo prevê uma Política de Privacidade e Proteção de Dados, redigida em consonância com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), EU 2016/679, aplicável a partir de 25 de maio de 2018, onde prevê um conjunto de princípios do tratamento dos dados e os direitos dos seus titulares, bem como um conjunto de informações relevantes quanto a essa temática.

### **Política de Gestão de Reclamações**

O Grupo Crédito Agrícola incorpora, como valor na sua missão, a proximidade com o Cliente, procurando responder às suas necessidades com a apresentação de produtos e serviços de qualidade. Igualmente, na senda da prestação de um serviço de qualidade, o GCA compromete-se a receber e analisar, cuidadosamente, todas as reclamações que qualquer Cliente ou potencial Cliente lhe entenda dever apresentar, respondendo, tempestiva e celeremente, e privilegiando soluções de equidade e que promovam o equilíbrio das partes. O GCA procura, ativamente, defender a sua imagem reputacional assentando, por isso, a sua atuação no pleno respeito pela Lei e pelos princípios da Eficiência, Transparência, Celeridade e Equidade.

A Política de Gestão de Reclamações define os princípios, as responsabilidades e os processos em matéria de gestão de reclamações. A política é o alicerce para garantir que as exposições dos Reclamantes são rececionadas, tratadas e que há uma resposta adequada ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

## PROCESSO PARA DIALOGAR COM OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS SOBRE IMPACTOS

No cenário atual de negócios, onde as expectativas dos consumidores estão em constante evolução, o diálogo eficaz com os Clientes representa uma grande prioridade estratégica para o Grupo.

Com base na premissa de que os Clientes são o centro de todas as decisões, a recolha de *feedback* é crucial para responder de maneira proativa às suas necessidades e preocupações, bem como para identificar oportunidades de melhoria e cultivar relações duradouras que são fundamentais para o sucesso do Grupo.

Neste contexto, o Grupo disponibiliza um conjunto de canais de diálogo, entre eles:

### Canais para Apresentação de Reclamações

O GCA tem disponíveis um conjunto alargado de canais para apresentação de reclamações, previstos na sua Política Vinculativa de Gestão de Reclamações.

### Gabinete de Provedoria do Cliente

O Gabinete de Provedoria do Cliente conta com uma equipa dedicada que garante o melhor acompanhamento para exposições e reclamações, garantindo uma resposta estudada por profissionais dotados de sólidos conhecimentos no setor de atividade do Grupo.

O Cliente do Grupo Crédito Agrícola pode ainda contar com um serviço para o esclarecimento de dúvidas ou resposta a questões sobre produtos e serviços, disponível permanentemente através da Linha Direta do Grupo.

Para questões relacionadas com alguma inconformidade com a Política de Sustentabilidade, existe ainda um canal próprio de participação que poderá ser consultado no website do GCA "Provedoria do Cliente".

### Estudo cliente mistério

O GCA dispõe de um programa de cliente mistérios, que visa medir o índice de qualidade do atendimento, identificando as fragilidades e identificando oportunidades de melhoria de modo a proporcionar a melhor experiência ao seus Clientes.

Como referido anteriormente, o *feedback* dos Clientes do GCA é crucial para a sua estratégia e modelo de negócios. Nesse sentido, o Grupo dá uma elevada importância às necessidades dos Clientes e incorpora dados decorrentes de avaliações externas na sua estratégia, entre eles:

- Em Julho de 2024, o Crédito Agrícola foi considerado pela prestigiada revista *The Banker*, do grupo *Financial Times*, como o "Banco nº1 em Performance e Crescimento em Portugal", tendo por base parâmetros como a qualidade de activos, liquidez e solidez. A classificação "Top 1000 World Banks" da revista é considerada um padrão de referência para a análise de Bancos a nível global, nacional e regional. Este reconhecimento representa um marco significativo para o Crédito Agrícola, sublinhando o seu desempenho e capacidade de crescimento sustentável.
- Segundo o mais recente inquérito de satisfação bancária da Deco Proteste, conduzido entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, um *ranking* anual sobre a satisfação dos clientes com as instituições e produtos bancários, a moey! lidera nas contas à ordem online e o Crédito Agrícola assume a liderança no crédito habitação, no segmento taxa mista.
- As seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, CA Seguros e CA Vida, registaram ambas os menores rácios de reclamações no "Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado – 2023" da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A CA Seguros reafirma a sua posição de liderança como a seguradora não vida com o menor rácio de reclamações no ramo automóvel. A CA Seguros manteve um rácio de reclamações cerca de oito vezes inferior ao rácio médio do mercado (1,01) e quase três vezes inferior ao da segunda mais bem colocada. A CA

Vida evidenciou-se no referido relatório, assumindo a liderança com o menor rácio de reclamações, registando um valor de 0,07 por cada 1000 pessoas seguras, significativamente abaixo do rácio médio de mercado de 0,28.

- O Crédito Agrícola foi distinguido como a Melhor Empresa no Índice de Experiência do Cliente pelo BECX (*Best European Customer Experience*) 2024 na categoria Banca.
- O Crédito Agrícola e a CA Seguros, a seguradora do ramo não vida do Grupo CA, foram distinguidos como a Melhor Empresa no Índice de Experiência do Cliente pelo BECX (*Best European Customer Experience*) 2023, nas suas respetivas categorias, Banca e Seguros Ramo Não Vida.
- Pela primeira vez, o BECX, em 2023 atribuiu um novo prémio - “Melhor Experiência Digital” à empresa com melhor classificação na experiência global dos canais digitais, tendo o Crédito Agrícola e a CA Seguros vencido novamente nas respetivas categorias Banca e Seguros Ramo Não Vida.
- A CA Seguros voltou também a destacar-se, ao alcançar o 1º lugar na categoria de Médias Empresas no sector BSSF - Banca, Seguros e Serviços Financeiros, pelo estudo Índice da Excelência 2023.
- Em Novembro de 2024, a Moody’s reviu em alta o *rating* da Caixa Central de Crédito Agrícola, elevando o seu *Baseline Credit Assessment* (BCA) de “baa3” para “baa2”. Por seu turno, o *rating* dos depósitos de longo prazo foi também elevado em 1 nível, de “Baa2” para “Baa1”, enquanto a dívida sénior *unsecured* atingiu pela primeira vez um nível de *Investment Grade*, com uma subida de 1 nível de “Ba1” para “Baa3”.
- O Crédito Agrícola destacou-se mais uma vez no panorama bancário nacional, tendo sido reconhecido pelo **The Bank of New York Mellon** (BNY Mellon) como o Banco com a taxa de processamento de pagamentos *Straight Through Processing* (STP) mais elevada entre todos os bancos avaliados em Portugal, em 2023.

## ADOÇÃO DE MEDIDAS SOBRE IMPACTOS SIGNIFICATIVOS NOS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

O GCA adota um conjunto de estratégias e iniciativas destinadas a garantir que as necessidades e expectativas dos consumidores são atendidas de forma eficaz e responsável.

### Remover barreiras e promover a acessibilidade

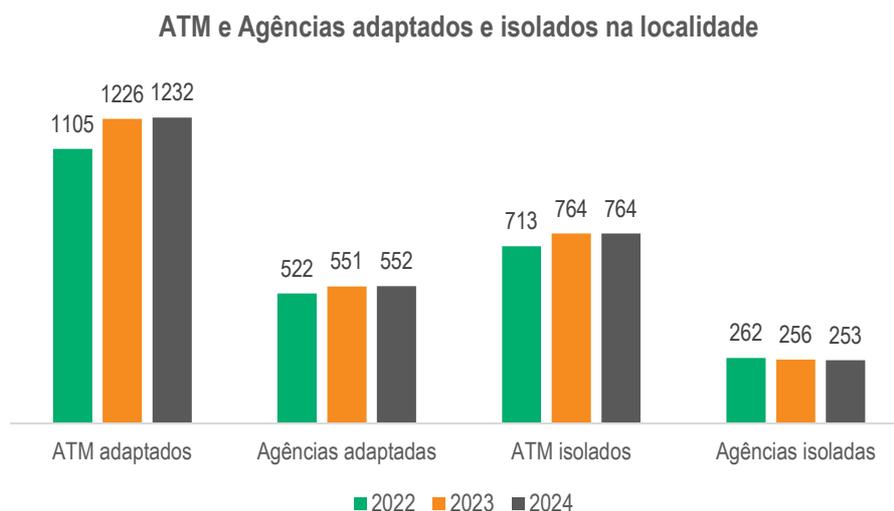
Faz parte das prioridades do Grupo assegurar que os seus serviços e agências sejam acessíveis e equipados com as características necessárias para servir, da melhor forma, todos os seus Clientes, de norte a sul de Portugal.

Nesse sentido, tem vindo, continuamente, a melhorar as condições dos seus pontos de ATM e agências, numa constante procura pela melhoria da sua acessibilidade e inclusão. Em 2024 o Grupo reforçou o número de ATM e agências adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, totalizando, respetivamente, 1 232 ATM e 552 agências, não obstante ter a consciência de que a missão de garantir a acessibilidade nas suas diversas formas está inacabada.

Por considerar que a coesão territorial e o acesso a serviços bancários são um facto crítico de sucesso para uma economia desenvolvida e um Direito Universal, o Grupo Crédito Agrícola possui mais de 760 ATM e 250 Agências em localidades em que não existe oferta de outras instituições bancárias.

**Estes valores têm sido reforçados anualmente, e refletem a essência de um serviço de proximidade que se encontra em sintonia com os princípios e metas do desenvolvimento sustentável, e a génese cooperativa do Grupo.**

Figura 53 – ATM e Agências adaptados e isolados na localidade



### Impacto da oferta bancária sustentável

O Grupo e a Caixa Central monitorizam um conjunto de indicadores relacionados com o impacto da sua atividade, adotando uma perspetiva de financiamento sustentável tanto para particulares como para empresas, permitindo, desta forma, obter uma visibilidade do impacto gerado na comunidade.

No segmento de **Cientes particulares**, o Grupo Crédito Agrícola continua a fomentar a inclusão financeira, tendo registado, uma procura consideravelmente superior ao período homólogo por crédito à habitação, tendo sido o melhor ano de sempre o Grupo no que respeita à concessão de crédito nesta categoria, e crédito concedido em zonas mais carenciadas. O número de contas de serviços mínimos e o EcoCrédito, embora mantendo-se sólidas, registaram quebras de 43% e 30%, respetivamente. No que respeita ao valor concedido em EcoCrédito, a diminuição registada está em linha com a redução registada no mercado em 2024 para este tipo de produtos, de acordo com os dados do Banco de Portugal.

Tabela 37 – 29Oferta sustentável a Cientes Particulares do GCA

Oferta Clientes Particulares Grupo Crédito Agrícola	2023 <sup>40</sup>	2024	Varição 2023/2022
Total de crédito concedido (€)	1 253 662	15 273 927	+1118%
Crédito à habitação concedido (€)	--	13 903 011	--
Inclusão financeira   Nº Contas Bancários   Serviços Mínimos	3 805	2 160	-43%
Crédito concedido em zonas mais carenciadas <sup>41</sup> (€)	--	8 661 363	--
EcoCrédito (€)	342 464	240 616	-30%
Apoio ao Ensino (€)	911 198	1 130 300	+24%

No segmento de **Clientes empresariais**, em 2024, o Grupo reforçou em cerca de 17% o apoio concedido a micro e pequenas empresas, num total de crédito de 1.459M€. Em complemento, o Grupo reforçou ainda o financiamento de Empresários em Nome Individual (ENI) de empresas presentes em zonas carenciadas e de empresas e Instituições do sector da saúde e apoio social. O Grupo Crédito Agrícola continua a fomentar o crédito concedido para projetos de energias renováveis, apesar de se ter registado uma diminuição face ao ano anterior, decorrente da liquidação de operações com elevada exposição. Adicionalmente, regista-se a manutenção da concessão de crédito para tratamento e valorização de resíduos, e tratamento de águas e efluentes, tendo registado, contudo, uma procura inferior ao período homólogo.

Tabela 38 – 30Oferta sustentável a Clientes Empresariais do GCA

<sup>40</sup> Valores de 2023 corrigidos face ao Reporte do ano anterior.

<sup>41</sup> Foram considerados os concelhos portugueses com menor poder de compra *per capita*; Fonte: [INE, 2021](#).

<b>Oferta Clientes Empresariais Grupo Crédito Agrícola</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2023/2022</b>
Total de crédito concedido (M€)	2 513	<b>3 045</b>	<b>+21,1%</b>
Crédito concedido a micro e pequenas empresas (M€)	1 247	<b>1 459</b>	<b>+17%</b>
Crédito concedido a ENI (M€)	110	<b>128</b>	<b>+16,4%</b>
Crédito concedido em zonas mais carenciadas (M€) <sup>42</sup>	183	<b>214</b>	<b>+16,9%</b>
Crédito concedido ao sector de saúde e apoio social (M€)	65	<b>88</b>	<b>+35,4%</b>
Crédito concedido na área de energias renováveis (M€)	51	<b>16</b>	<b>-68,6%</b>
Crédito concedido na área do tratamento e valorização de resíduos (M€)	8	<b>5</b>	<b>-37,5%</b>
Crédito concedido na área do tratamento de águas e efluentes (M€)	20	<b>14</b>	<b>-30%</b>
Microcrédito (k€)	0	<b>0</b>	<b>--</b>

No que refere à **Caixa Central**, observa-se que em 2024 houve um aumento de 55% no total de crédito concedido a Clientes particulares, face ao ano anterior. Contudo, verificou-se uma redução de cerca 73% do valor do número de Serviços Mínimos Bancários, devido a uma procura inferior face ao período homólogo.

*Tabela 39 –31 Oferta sustentável a Clientes Particulares da CC*

<b>Oferta Clientes Particulares Caixa Central</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Variação 2023/2022</b>
Total de crédito concedido (M€)	0,2	<b>1,3</b>	<b>+55%</b>
Crédito à habitação concedido (M€)	--	<b>1,1</b>	<b>--</b>
Inclusão financeira   Nº Contas Serviços Mínimos Bancários	26	<b>45</b>	<b>-73%</b>
EcoCrédito (k€)	--	<b>6,6</b>	<b>--</b>
Apoio ao Ensino (k€)	171,7	<b>239,6</b>	<b>+39,5%</b>

No caso dos Clientes empresariais o crédito concedido em 2024 aumentou 22,5%. Contudo, verificou-se uma redução de cerca 73% do valor Crédito concedido na área de energias renováveis devido a uma procura inferior ao período homólogo.

<sup>42</sup> Foram considerados os concelhos portugueses com menor poder de compra *per capita*; Fonte: [INE, 2021](#).

Tabela 40 – 32Oferta sustentável a Clientes Empresariais da CC

Oferta Clientes Empresariais Caixa Central	2023	2024	Variação 2023/2022
Total de crédito concedido (M€)	618	757	+22,5%
Crédito concedido a micro e pequenas empresas (M€)	101	94	-6,9%
Crédito concedido a ENI (M€)	1	0,45	-55%
Crédito concedido ao sector de saúde e apoio social (M€)	3	4,66	+55,3%
Crédito concedido na área de energias renováveis (M€)	46	12,5	-72,8%
Crédito concedido na área do tratamento e valorização de resíduos (M€)	2	1,54	-29,9%
Crédito concedido na área do tratamento de águas e efluentes (M€)	0	6,5	--

### Satisfação dos nossos Clientes

O Grupo Crédito Agrícola continuou o seu caminho de digitalização, registando melhorias nos seus serviços *online* e na oferta de maior comodidade aos seus Clientes. No entanto, estes avanços trouxeram novos desafios, como o aumento das burlas informáticas e das reclamações dos clientes.

As questões de cibersegurança são prioritárias e fulcrais para o setor financeiro, e para o Grupo em particular, pelo que se continuou a trabalhar para as robustecer os processos internos e, simultaneamente, apostar na literacia digital junto dos seus clientes.

Figura 54 – Evolução de reclamações do GCA

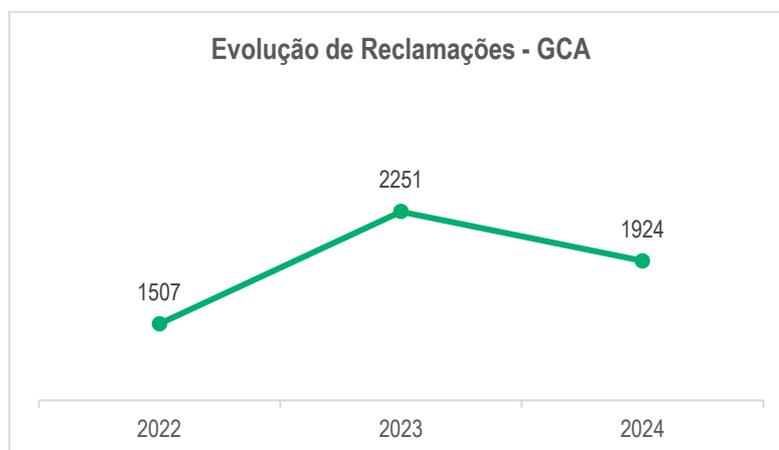
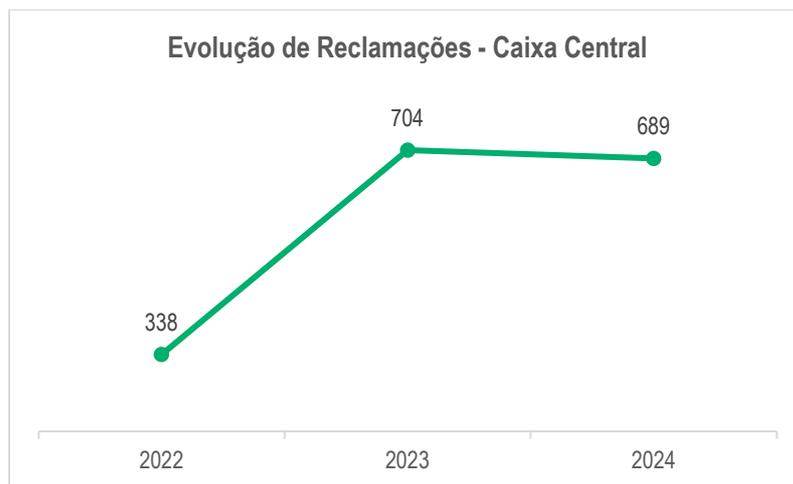


Figura 55 – Evolução de reclamações da CC



Em 2024, o Gabinete de Provedoria do Cliente do Crédito Agrícola recebeu 1 924 reclamações, o que se traduz numa diminuição de 14,5% face ao ano anterior. Por sua vez, a Caixa Central registou um total de 689 reclamações, resultando numa diminuição de 2% face ao mesmo período.

Os gráficos seguintes apresentam a origem das reclamações e as reclamações por temas, respetivamente:

*Tabela 41 – 33 Origem das reclamações do GCA e da CC*

Origem das reclamações	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Gabinete de Provedoria do Cliente	627	229
Linha Direta/CCCAM	125	10
Livro de Reclamações (RCL)	318	48
Banco de Portugal (RCO)	273	109
Outros	581	293

*Tabela 42 – 34 Reclamações por temas do GCA e da CC*

Reclamações por temas	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Contas de Depósito	362	59
Comissões e Despesas	111	10
Cartões	130	10
Atendimento e Instalações	207	36
Contas à Ordem	0	0
Contas à Ordem i9 (DID)	456	456
Central de Responsabilidades de Crédito	62	7

Crédito ao Consumo (e outros créditos)	23	2
Central de Protesto de Efeitos	0	0
Crédito	26	1
Crédito à Habitação	68	9
Títulos de Capital	87	0
Outros Assuntos	97	42
Cheques	15	0
Crédito a Empresas	16	1
Seguros - ISP	11	5
Operações com Numerário	3	0
Solicitações Comerciais	0	0
Solicitações DECO	0	0
Débitos Diretos/Cobranças	21	0
Infraestruturas (ATM)	15	2
Folhas Inutilizadas	29	5
Folhas Anuladas	47	13
Infraestruturas	14	8
Transferências	43	4
Infraestruturas (Redes POS outros)	4	2
Valores mobiliários - CMVM	3	2
Fraude	74	15

Realça-se, contudo, que, do total de reclamações apresentadas em 2024, em 90% dos casos não assistiu razão aos reclamantes.

O Relatório de Supervisão Comportamental 2023 do Banco de Portugal<sup>43</sup> revela que o Grupo Crédito Agrícola apresenta uma média de reclamações junto do Supervisor consideravelmente inferior à das demais instituições. Enquanto a média do setor se situa em 0,59 reclamações por 100 mil contratos de crédito aos consumidores, o Crédito Agrícola apresenta apenas 0,36 reclamações. O resultado pode ser explicado pela estreita relação entre os Clientes e as Caixas Associadas, juntamente com a postura adotada por estas instituições em relação às preocupações levantadas pelos seus clientes.

<sup>43</sup> [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/documents/2024-04/rsc\\_2023\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/documents/2024-04/rsc_2023_pt.pdf)

Apesar de não ser, certamente, o único fator, o Grupo acredita que esta proximidade e confiança contribuem para o elevado nível de satisfação dos seus Clientes<sup>44</sup>, que, em linha com o registado nos anos anteriores, em 2024 foi de 83%.

Tabela 43 – 35 Índice de satisfação dos Clientes da GCA e da CC

Cliente	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Índice Satisfação do Cliente	83%	83%

### **5.3. O NOSSO VALOR DE GOVERNANCE**

A conduta empresarial do Grupo Crédito Agrícola reflete um compromisso inabalável com a gestão responsável de impactos, riscos e oportunidades no setor financeiro. Neste contexto, a cultura empresarial emerge como um elemento fundamental, guiando as práticas e decisões do Grupo. Assim como em outras instituições financeiras, a eficácia do modelo de negócio do Grupo está intrinsecamente ligada à construção de relações de confiança e à fidelização dos seus clientes e *stakeholders*.

#### **O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO**

A Caixa Central do GCA estabelece, no seu Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, as competências, responsabilidades, funcionamento e avaliação do Conselho de Administração Executivo (CAE).

De entre outras competências, o Regulamento determina que compete ao CAE:

- Definir e promover uma conduta e cultura organizacional para o GCA pautada pelos mais elevados padrões de exigência ética, assentes nos valores e princípios de atuação adotados pelo e no GCA, vertidos no Código de Ética e Conduta do GCA que, precedido de parecer prévio do CGS, é aprovado pelo CAE;
- Definir e aprovar políticas e procedimentos concretos, eficazes, adequados e destinados à execução e monitorização da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do GCA, designadamente os que desenvolvam e concretizem o Código de Ética e Conduta do GCA, assegurando, dessa forma, as suas efetivas implementação e cumprimento; Elaborar o modelo de relatório de autoavaliação da adequação e da eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do SICAM e orientar as suas Associadas quanto ao consistente, pontual e tempestivo preenchimento e entrega, divulgando os resultados com vista a uma reflexão e ponderação regulares sobre, respetivamente, o grau de cumprimento do GCA e as medidas a serem adotadas para ultrapassar quaisquer ineficiências; Adicionalmente e para o exercício das suas funções e competências estatutárias, legais e regulamentares, mormente em sede de conduta e cultura organizacional, compete especificamente ao CAE, promover, entre outros: A discussão regular, nas suas reuniões, e nas reuniões com os demais membros da Direção de Topo, das matérias relacionadas com conduta e cultura organizacional, assegurando o registo dessas discussões e respetivas conclusões; A adoção, por um lado, de medidas que valorizem comportamentos alinhados com a cultura organizacional por si definida, bem como com as demais exigências legais e regulamentares em vigor e, por outro, de medidas disciplinares adequadas e proporcionais sempre que forem detetadas situações de incumprimento; A comunicação e a divulgação, ao longo do ano, das regras de conduta em vigor no GCA, de modo

<sup>44</sup> Índice de qualidade do atendimento no estudo cliente mistério.

a torná-las presentes no dia-a-dia da gestão e no processo de tomada de decisão; A realização, através de entidade externa ao GCA, de avaliações periódicas e independentes à conduta e aos valores da Caixa Central, do SICAM e do GCA, bem como à conduta e aos valores do próprio CAE e dos seus Conselhos e Comitês e divulgar os resultados dessa avaliação periódica e independente ao SICAM e ao GCA, assegurando todas as iniciativas necessárias a corrigir qualquer desvio que tenha sido detetado em sede de cumprimento dos princípios e valores do GCA; Sem prejuízo das interações que possam ser desencadeadas entre cada um dos órgãos sociais com os demais e com os seus respetivos Comitês na decorrência do exercício das suas funções, compete ao CAE, enquanto órgão executivo da Caixa Central, desencadear e impulsionar a generalidade das interações que sejam ou contribuam para ser corolário de uma gestão sã e prudente da Caixa Central, do SICAM e do GCA e para uma cultura organizacional pautada pelos mais elevados padrões de exigência ética assentes nos valores e princípios de atuação adotados no GCA. A atividade e desempenho do CAE, bem como de cada um dos seus membros, é avaliada pelo CGS, a quem compete supervisionar e monitorizar as ações e tomadas de decisão em matéria de gestão, designadamente monitorizar e analisar o desempenho individual e coletivo do CAE. Adicionalmente, a Caixa Central dispõe de uma Política interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização onde estabelece que a Caixa Central, através de uma Comissão de Avaliação específica, efetua a avaliação individual da adequação de todos os Membros do seu Órgão de Administração e de Fiscalização, bem como a avaliação coletiva desses dois Órgãos. Nessa avaliação verifica: individualmente, se cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a eleger, a cooptar ou a designar ou em exercício de funções, possuem os requisitos de adequação necessários para o exercício dos respetivos cargos, designadamente em termos de idoneidade, qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade; coletivamente, se cada um dos Órgãos de Administração e de Fiscalização considerada a sua composição como um todo, respeita a diversidade de género e reúne qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade suficientes para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

## **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR OS IMPACTOS, OS RISCOS E AS OPORTUNIDADES MATERIAIS**

O Grupo Crédito Agrícola procedeu à identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades através do processo descrito no ponto 4.1.6. Análise de Dupla Materialidade. Esse processo de análise identificou um conjunto de IROs materiais para o Grupo, entre eles os relativos à sua conduta empresarial são:

~

Tabela 44 – 136impactes, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com a Conduta de Negócio (G1)

G1 – Conduta de Negócio				
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)
<b>Cultura corporativa</b>				
Gestão de risco	Adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações internas	C/M
Governança corporativa	Adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações internas	C/M
Inovação e digitalização	Existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital.	Impacto Positivo Atual	Operações internas	C/M
Parcerias estratégicas	Desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promovendo o fortalecimento da posição de mercado e a criação de novas oportunidades de negócio.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a montante e jusante	M/L
Aceleração da jornada de sustentabilidade dos <i>stakeholders</i>	Contribuição para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e jusante	C
Respeito pelas exigências regulamentares	Respeito pelas exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M
Posicionamento com propósito	Participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição climática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M
<b>Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento, Corrupção e subornos</b>				
Prevenção de conflitos	Utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude, impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M

### Impactos na estratégia e modelo de negócios

A adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização resulta em oportunidades positivas que se podem refletir nos resultados financeiros em virtude da maior confiança dos clientes, reputação do Grupo no mercado, minimização de perdas, eficiência operacional, cumprimento regulamentar, decisões informadas, confiança dos investidores, acesso a capital e resiliência a crises.

Também a adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização pode trazer vantagens significativas para o GCA, promovendo transparência nas operações e na tomada de decisões, aumentando a confiança dos *stakeholders* e ajudando a identificar e mitigar riscos operacionais, financeiros e reputacionais. Isso resulta em processos mais eficientes, melhor alocação de recursos, aumento da produtividade e lealdade dos clientes.

A existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital promove a eficiência operacional, otimizando processos internos e reduzindo custos operacionais. Tem também reflexos na experiência oferecida ao Cliente, aumentando a satisfação e a fidelização dos mesmos. O GCA é pioneiro em diversas soluções tecnológicas em Portugal e investe em capital tecnológico para identificar riscos ambientais, sociais e de governança dos seus clientes, o que o diferencia no Mercado. O desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promove um fortalecimento da posição do Grupo no mercado e a criação de novas oportunidades de negócio. Adicionalmente, traz diversas vantagens como melhorar a reputação do Grupo, atrair clientes que valorizam práticas sustentáveis, abrir novos segmentos de mercado e criar produtos financeiros específicos. Contribuir para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo traduz-se num fortalecimento da posição do Grupo no mercado, atraindo novos clientes que valorizam o compromisso com a sustentabilidade. Além disso, a contribuição para a sustentabilidade de clientes, parceiros e fornecedores promove práticas mais responsáveis que beneficiam o ecossistema e as comunidades locais. O respeito pelas exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira, previne os riscos legais e financeiros associados a penalidades e sanções, bem como os riscos reputacionais associados. A conformidade com regulamentações ESG posiciona o GCA de forma proativa para enfrentar futuras exigências e mudanças no ambiente regulatório, garantindo sua resiliência e adaptabilidade. A participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, demonstra um compromisso com a responsabilidade social, alinhando-se com as expectativas de clientes e investidores. A participação em iniciativas sustentáveis pode abrir portas para novas oportunidades de negócios, bem como fortalecer as relações com a comunidade, aumentando a sua confiança e lealdade. Por fim, a utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude, impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas, protege a reputação do GCA, demonstrando um compromisso com a integridade e a transparência, aumentando a confiança dos seus *stakeholders*. Contribui ainda para uma melhor conduta empresarial, promovendo uma cultura de responsabilidade e ética dentro da organização. O uso de instrumentos de deteção e reporte de fraudes ajuda o GCA a cumprir com as exigências regulamentares e legais, evitando penalidades e sanções.

## **POLÍTICAS DE CONDUTA EMPRESARIAL E CULTURA EMPRESARIAL**

O Grupo Crédito Agrícola estabelece um conjunto de políticas e diretrizes em matéria de conduta empresarial e cultura empresarial, destinadas a promover uma gestão sã e prudente da sua atividade:

### **Código de Ética e de Conduta do GCA**

O Código de Ética e de Conduta consagra e agrega esses valores de Grupo, aprofundando o compromisso perante Associados, Clientes, Reguladores e a Sociedade em geral, valorizando e reforçando a relação existente. O Código de Ética e Conduta exterioriza o compromisso assumido pelo Grupo Crédito Agrícola de defender uma cultura de integridade, responsabilidade, respeito e rigor, no relacionamento dos seus Órgãos Sociais e Colaboradores e nas suas mais diversas relações com terceiros. Estabelece os valores e os princípios éticos e deontológicos fundamentais que regem a atividade do Grupo Crédito Agrícola, bem como as normas de conduta profissional responsável e prudente que devem ser observadas por todos os seus Colaboradores no desempenho das respetivas funções. Para mais informações, consultar [Código de Ética e de Conduta do GCA](#).

### **Política de Sustentabilidade do GCA**

A Política de Sustentabilidade do GCA assume como principais compromissos em matéria de sustentabilidade o desenvolvimento de uma cultura empresarial de procura por novas soluções e tecnologias, apoiando a transição digital, manter um elevado nível de integridade empresarial de todas as Pessoas Colaboradoras e órgãos de decisão, condenando práticas como fraude, branqueamento de capitais, corrupção ou comportamento anticompetitivo e o combate à corrupção e prevenção de conflito de interesses, impedindo a propagação de práticas fraudulentas que visem benefícios ou vantagens indevidas. Para mais informações, consultar [Política de Sustentabilidade do GCA](#).

### **Política de Participação de Irregularidades**

A Política de Participação de Irregularidades estabelece o direito e dever de participação de irregularidades, bem como os canais destinados para o fazer. Prevê, ainda, a confidencialidade da participação, a receção e registo da participação, bem como o tratamento a dar à mesma. Assim, garante canais acessíveis para comunicação de irregularidades, assegurando anonimato, a proteção aos denunciantes, bem como a não retaliação. Essa política está em conformidade com a legislação nacional e europeia, promovendo um ambiente onde colaboradores, associados e terceiros podem relatar práticas indevidas sem medo de represálias. Para mais informação referente à Política, consultar [Política de Participação de Irregularidades do Grupo Crédito Agrícola](#). Para mais informações, consultar [Política de Participação de Irregularidades](#).

### **Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícola**

A PPCI institui as regras de prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses e de identificação e análise de transações com partes relacionadas. Estabelece procedimentos a seguir pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF) antes de começarem a exercer determinadas atividades e/ou cargos sociais, a fim de assegurar que o seu exercício não gera conflitos de interesses. Adicionalmente, identifica as relações, serviços, atividades e operações das Instituições sujeitas à presente Política que possam suscitar conflitos de interesses. A PPCI menciona ainda de que forma devem ser comunicadas eventuais situações identificadas e as principais responsabilidades dos órgãos responsáveis pela sua análise. Para mais informações, consultar [Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas](#).

### **Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo**

A política de PBC/CFT tem como propósito definir os princípios chave e formalizar o modelo operacional do sistema de prevenção de BC/FT, conforme o disposto na Lei n.º 83/2017 e no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022, garantindo a clara definição de objetivos e a concretização dos deveres preventivos gerais a observar pelo Grupo, bem como a descrição do modelo de governação, com a indicação das principais funções e responsabilidades. A política descreve os mecanismos para identificação e avaliação do risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) a que a Instituição está exposta destacando-se, entre outros aspetos, as medidas de *due diligence* aplicadas, standard ou reforçadas, consoante o risco identificado. Releva-se ainda a pesquisa de “Adverse Media” que engloba entre outras tipologias de crime, as de corrupção e infrações conexas. Para mais informações, consultar [Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo](#).

Todas as políticas referidas preveem a proteção dos denunciantes no corpo dos seus respetivos textos, oferecendo informação pormenorizadas sobre a existência de canais internos de denúncia de irregularidades, bem como acerca das medidas de proteção contra a retaliação dos denunciantes. Para mais informações consultar **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**.

O Grupo Crédito Agrícola promove e avalia a sua cultura empresarial, sendo que a forma como o faz resulta do texto das referidas políticas, bem como de um conjunto de formações específicas que o Grupo disponibiliza – ver Tabela 48 – Formações do GCA relacionadas com temas de suborno e corrupção.

## GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES

Para o Grupo Crédito Agrícola, os Fornecedores são mais do que apenas provedores de bens e serviços – assume-os como parceiros da sua cadeia de valor, que impactam diretamente a reputação, qualidade e rentabilidade da atividade. Assim, o Grupo valoriza as relações com seus Fornecedores, trabalhando em estreita colaboração para construir parcerias duradouras baseadas em crescimento e sucesso mútuos, garantindo uma cadeia de fornecimento resiliente e sustentável. Esta abordagem colaborativa permite a identificação de oportunidades para otimização de processos, redução de custos e desenvolvimento de soluções que atendem às necessidades específicas do mercado. Além disso, o Grupo está comprometido em garantir uma cadeia de fornecedores resiliente e sustentável, que não apenas responda às exigências atuais, mas que também se adapte às mudanças futuras. Ao investir na construção de relações sólidas com os Fornecedores, o Grupo Crédito Agrícola não só fortalece a sua posição no mercado, mas também assegura que todas as partes envolvidas beneficiem de um ecossistema de negócios mais robusto e responsável **Sustainable Procurement**. O Grupo Crédito Agrícola, no âmbito do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, pretende priorizar a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia de valor. Neste contexto, o Grupo verte a sua abordagem relativamente às suas relações com os fornecedores na sua **Norma de Compras e Aprovisionamentos**, a qual sistematiza e divulga o conjunto de orientações, regras e procedimentos que regulamentam o processo de Compras e Aprovisionamentos da Caixa Central e das Estruturas de serviços partilhados do CA Serviços, tendo carácter orientativo para as CCAM e Empresas do GCA. O Anexo 4 da Norma de Compras e Aprovisionamentos trata dos requisitos para apuramento do cumprimento pelos fornecedores dos critérios ambientais e sociais e é aplicável a todos os fornecedores selecionados a partir de julho de 2024. Os critérios de valoração ambientais incluem:

- A certificação ambiental;
- O reporte de sustentabilidade;
- A gestão de sustentabilidade;
- O impacto ambiental;
- As emissões de GEE;
- Compromissos ambientais;
- Subscrições voluntárias;
- Se a empresa fornecedora teve contraordenações ambientais nos últimos 5 anos;

Os critérios de sociais e de governação incluem:

- Conformidade legal e conduta ética;
- Direitos humanos;
- Direitos laborais;
- Se a empresa teve multas nos últimos 5 anos no que respeita a direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, trabalho infantil ou corrupção;
- Certificação social;
- Prevenção, saúde e segurança.

Compete, ainda, ao CAE a escolha e seleção de fornecedores que disponham de uma cultura organizacional assente em padrões de ética equiparáveis aos do GCA.

Adicionalmente, a aposta em Fornecedores locais assume um papel crucial no desenvolvimento e na sustentabilidade das comunidades. Ao procurar priorizar empresas locais, o Grupo Crédito Agrícola

contribuiu para a impulsionar a economia regional, gerando emprego, rendimentos e fortalecendo o tecido social. Além disso, a aposta no fornecimento de proximidade permite reduzir a pegada de carbono, ao diminuir a necessidade de transporte logístico.

Em 2024 o Grupo contribuiu com 148,7M€ para a economia local através do pagamento de bens e serviços a Fornecedores locais<sup>45</sup>. Correspondendo a 49% do valor total pago a Fornecedores, este valor registou um aumento de 9,6% face ao ano anterior. No que refere ao número de Fornecedores, o Grupo contratou 4 224 Fornecedores locais que corresponde a 52% do total e se traduz numa ligeira redução de cerca de 0,38% face a 2023. Apesar desta ligeira redução percentual, decorrente do aumento total do número de fornecedores, verificou-se um aumento considerável no número total de fornecedores locais face ao ano de 2023.

Quanto à Caixa Central, esta registou um aumento de 6,5% face a 2023, no que refere à percentagem de Fornecedores locais. A Caixa Central efetuou compras no valor de 15,8M€ a Fornecedores locais, um aumento de cerca de 3% face ao ano anterior.

*Tabela 45 – Evolução percentual dos fornecedores locais e do valor de compras locais do GCA e da CC*

Fornecedores locais		2022	2023	2024	Variação 2024/2023
<b>Grupo Crédito Agrícola</b>	% de fornecedores locais	55%	52%	52%	--
	% do valor das compras locais	48%	45%	49%	+4p.p
<b>Caixa Central</b>	% de fornecedores locais	48%	46%	49%	+3p.p
	% do valor das compras locais	34%	31%	32%	+1p.p

Na prossecução dos princípios e compromissos assumidos, com o propósito de criar impactos positivos na economia, nas pessoas e na natureza e de evitar, reduzir ou mitigar a criação de impactos sociais e ambientais adversos, o Grupo considera fundamental implementar e/ou promover práticas de gestão responsável e sustentável em toda a sua cadeia de valor, alavancando para o efeito as relações de proximidade e confiança que ambiciona construir com todas as suas partes interessadas externas, tais como clientes, fornecedores, parceiros, beneficiários e comunidades locais. É com este propósito que o Grupo se compromete em colocar em vigor, durante o ano de 2025, o “Código de Conduta Sustentável para Fornecedores do Grupo Crédito Agrícola”.

## PRÁTICAS DE PAGAMENTO

O Grupo Crédito Agrícola assume a responsabilidade nas suas relações com os fornecedores como uma condição essencial para a manutenção de parcerias de confiança. Nesse sentido, compromete-se no cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento, estabelecidos, em média, a 40 dias. No gráfico seguinte apresenta-se uma compilação da percentagem dos pagamentos alinhados com as condições gerais:

Condições de pagamento	% Faturas
35 dias	0,01%
5 dias	0,02%
Proforma	0,19%
20 dias	0,49%

<sup>45</sup> O Grupo Crédito Agrícola considera como “Fornecedores locais” os Fornecedores instalados no concelho onde existem Agências das suas Caixas Associadas.

Pronto Pagamento	7,30%
30 dias	91,98%

## PREVENÇÃO E DETEÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

A corrupção é um fenómeno transversal a vários setores da Sociedade, que põe em causa o seu bom funcionamento, nomeadamente no que diz respeito aos seus processos democráticos, desenvolvimento social e económico. De acordo com o previsto no artigo 3.º do – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC): “entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual”.

Procurando enquadrar a atuação do Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) com as melhores práticas e políticas de anticorrupção, o Grupo desenvolveu um **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)** que estabelece, além do modelo de gestão de riscos assente nas 3 Linhas de defesa, um conjunto de mecanismos que contribuem, não só para a prevenção, como também para a identificação de eventuais situações de corrupção:

- Políticas e procedimentos;
- Formação;
- Canal de Participação de Irregularidades;
- Controlos.

Para mais informação quanto aos mecanismos estabelecidos consultar **Plano De Prevenção De Riscos De Corrupção E Infrações Conexas.**

Apesar de o Grupo dispor do referido Plano, está comprometido em desenvolver um sistema mais robusto de prevenção e deteção, investigação e resposta a casos relacionados com corrupção no decorrer do ano de 2025.

O PPR é revisto a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração justifique a revisão do mesmo, e disponibilizado a todos os colaboradores do SICAM, através da publicação na intranet do Grupo, bem como ao público em geral através da publicação no sítio de internet do Crédito Agrícola.

O gráfico que se segue discrimina, por categoria funcional, o número total e percentual de colaboradores aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização:

*Tabela 46 – Distribuição, por categoria funcional, do número total e percentual de colaboradores aos quais foram comunicados as políticas e procedimentos de combate à corrupção adotados pelo GCA*

Categorias de Colaboradores	Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	Nº	%	Nº	%
Prof. Altamente Qualif. e Qualificados	3 456	80,9%	507	71,4%

Prof. Não Qualificados	5	0,12%	3	0,4%
Prof. Semiqualeificados	2	0,04%	0	0%
Quadros Intermédios	636	14,9%	74	10,4%
Quadros Médios	77	1,8%	54	7,6%

As referidas políticas não foram comunicadas aos parceiros de negócios do Grupo.

Adicionalmente, aos Colaboradores do Grupo Crédito Agrícola é concedida formação recorrente sobre os temas de prevenção e deteção de corrupção e suborno. O gráfico que se segue discrimina o número total e percentual dos colaboradores, por categoria funcional, que receberam a referida formação:

*Tabela 47 – Distribuição, por categoria funcional, do número total e percentual de Colaboradores do GCA que receberam formação relativa ao combate à corrupção*

Categorias de Colaboradores	Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	Nº	%	Nº	%
Prof. Altamente Qualif. e Qualificados	3 456	80,9%	507	71,4%
Prof. Não Qualificados	5	0,12%	3	0,4%
Prof. Semiqualeificados	2	0,04%	0	0%
Quadros Intermédios	636	14,9%	74	10,4%
Quadros Médios	77	1,8%	54	7,6%
Quadros Superiores	96	2,3%	72	10,1%

Na tabela seguinte é dada uma visão geral quanto à natureza, o âmbito e a profundidade dos programas de formação em matéria de luta contra a corrupção e o suborno oferecidos pelo Grupo Crédito Agrícola realizados em 2024. As formações identificadas englobam os temas do suborno e da corrupção, abordando estratégias, práticas e políticas destinadas a promover a integridade e a transparência dentro da organização:

*Tabela 48 – Formações oferecidas pelo GCA aos Colaboradores relacionadas com temas de suborno e corrupção*

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
Código de Ética e de Conduta	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento deste normativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Disposições gerais;</li> <li>. Valores e princípios de atuação do GCA;</li> <li>. Normas de conduta profissional responsável e prudente;</li> <li>. Funções de controlo;</li> <li>. Acompanhamento do código;</li> <li>. Incumprimento do código;</li> <li>. Disposições finais;</li> <li>. Políticas integradoras;</li> <li>. Conclusão;</li> <li>. Avaliação final sumativa.</li> </ul>	e-learning	Seis edições por ano 4 horas
Curso de Ética e de Conduta (Dilemas Éticos)	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento deste normativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Enquadramento sobre ética;</li> <li>. Código de ética e de conduta;</li> <li>. Dilemas éticos;</li> <li>. Conclusão;</li> <li>. Avaliação final sumativa.</li> </ul>	e-learning	Seis edições por ano 3 horas
Política de Participação de Irregularidades	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento desta Política.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Introdução;</li> <li>. Política de participação de irregularidades;</li> <li>. Objeto da política;</li> <li>. Direito e dever de participar;</li> <li>. Canais de participação de irregularidades;</li> <li>. Confidencialidade, anonimato e não retaliação;</li> <li>. Receção e registo de participação;</li> <li>. Tratamento de participação;</li> <li>. Comunicação e arquivo;</li> <li>. Relatório anual;</li> <li>. Competência para a definição, alteração, revogação ou revisão da Política;</li> <li>. Competência para a fiscalização do cumprimento da política;</li> <li>. Carácter vinculativo e regime sancionatório;</li> <li>. Divulgação, publicação e entrada em vigor;</li> <li>. Conclusão;</li> <li>. Avaliação final sumativa.</li> </ul>	e-learning	Uma edição por trimestre 2 horas
Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento desta Política.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Introdução;</li> <li>. Política de conflitos de interesses;</li> <li>. Aplicação da política de conflitos de interesses;</li> <li>. Partes relacionadas;</li> <li>. Orientações gerais;</li> <li>. Disposições finais;</li> <li>. Conclusão;</li> <li>. Avaliação final sumativa.</li> </ul>	e-learning	Uma edição por trimestre 4 horas

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
Prevenção de Risco de Fraude Externa	Assegurar as imposições regulamentares existentes nesta matéria, com o intuito de evidenciar a importância da Prevenção da Fraude Externa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Enquadramento;</li> <li>. Fraude externa;</li> <li>. Fraude Externa na Banca;</li> <li>. Fraude externa Seguros Não Vida;</li> <li>. Fraude externa Seguros Vida;</li> <li>. Prevenção, deteção e resposta;</li> <li>. Penalizações e consequências;</li> <li>. Conclusão;</li> <li>. Avaliação final sumativa.</li> </ul>	e-learning	Uma edição por trimestre 3 horas
Prevenção de Risco e de Fraude Interna	Assegurar as imposições regulamentares existentes nesta matéria, com o intuito de evidenciar a importância da Prevenção da Fraude Interna.	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Enquadramento jurídico;</li> <li>. Orientações, recomendações e informações das autoridades;</li> <li>. Definições e enquadramento;</li> <li>. Tipologias, tendências e técnicas</li> <li>. Políticas, meios e procedimentos preventivos do CA;</li> <li>. Riscos reputacionais e consequências do incumprimento;</li> <li>. Conclusão;</li> <li>. Avaliação final sumativa;</li> </ul>	e-learning	Uma edição por trimestre 3 horas
Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Dotar os colaboradores com os conhecimentos necessários em Prevenção e Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BCFT), para adotarem procedimentos de prevenção e controlo adequados, contribuindo, dessa forma, para o combate à utilização do Crédito Agrícola para o branqueamento do produto de atividades ilícitas, bem como para a prevenção de operações de financiamento do terrorismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Conceitos Gerais PBC/CFT e Sanções;</li> <li>. <i>Know Your Customer</i> (KYC);</li> <li>. <i>Know Your Transaction</i> (KYT);</li> <li>. Fatores e Tipologias de Risco;</li> <li>. Relações de Correspondência;</li> <li>. <i>Know Your Process</i> (KYP);</li> <li>. Proteção de dados pessoais;</li> <li>. A função de Conformidade;</li> <li>. Conclusão.</li> <li>. Avaliação final sumativa.</li> </ul>	e-learning	Uma edição por mês 3 horas

## 6. O Futuro É Sustentável

### 6.1. O QUE VAI ACONTECER EM 2025

O Grupo Crédito Agrícola tem vindo a consolidar o seu papel como um agente fundamental na promoção de uma economia mais sustentável, inclusiva e resiliente. Para o ano de 2025, o Grupo estabeleceu um conjunto de prioridades que visam reforçar este compromisso, alinhando-se com as melhores práticas e os objetivos globais de desenvolvimento sustentável. Para alcançar este objetivo, o Grupo prevê diversas iniciativas focadas no **Posicionamento com propósito, Financiamento sustentável, Gestão de mais e melhor informação ESG e ainda na Cultura interna informada, inclusiva e sustentável.**

#### **Posicionamento com propósito**

O cumprimento dos objetivos a que o Grupo Crédito Agrícola se propõe requer um modelo de posicionamento que confira ao Banco o reconhecimento e a credibilidade junto do seu alargado leque de *stakeholders*. Para o efeito, propõe-se o reforço das seguintes prioridades, no relacionamento com o ambiente externo e interno do GCA:

##### **Ambiente externo**

- Capitalizar a presença recorrente do Gabinete de Sustentabilidade em fóruns externos sobre o desenvolvimento sustentável para, através de comunicação criativa e apelativa, poder posicionar o GCA como parceiro com conhecimento e empenho credível na transformação da sociedade e economia portuguesa;
- Estabelecer parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com organizações que apresentem elevada credibilidade e demonstrem trabalho de excelência, em Portugal, nas áreas de impacto ambiental e social;
- Reforçar a presença, credibilidade e posicionamento do GCA em networks de desenvolvimento sustentável através da adesão a redes e pactos de elevado reconhecimento no meio científico e empresarial;
- Dinamizar o compromisso Net Zero do GCA, utilizando a proximidade característica do GCA e os valores alinhados com o desígnio de impacto positivo na economia, sociedade e comunidades. A este propósito, o Crédito Agrícola propõe-se iniciar o lançamento das “sementes” para a construção de uma relação de parceria, de concessão de financiamento complementada com partilha de know-how e acompanhamento da transformação dos modelos de negócio dos Clientes para modelos mais sustentáveis. O Grupo prevê um conjunto de ações e iniciativas com vista ao cumprimento do seu Plano Net Zero, destacando-se a implementação da “Estratégia CA Sustentável e Circular 2.0” que é um projeto de gestão sustentável interno assente em 4 eixos estratégicos - mobilidade limpa, economia circular, sustentabilidade na cadeia de valor, e energias renováveis & poupança de energia - os quais incluem a operacionalização de mais de 60 ações; a criação de uma série documental para acompanhamento das iniciativas do programa “Proximidade para a Transição e Impacto”; a criação e comercialização da linha “desCARboniza” no âmbito do reforço da proposta de valor ESG para particulares; a continuação de prospeção de operações de financiamento com condições especiais indexadas a métricas ESG; bem como a proposta de introdução de objetivos comerciais relacionados com produtos financeiros ESG no âmbito da promoção da capacitação da rede comercial. AAmbiente internoAEstabelecer processos ou mecanismos para fomentar a integração estratégica de temas ESG de forma transversal, i.e., nas diferentes áreas de negócio e Direções do GCA;
- Reforçar o envolvimento, participação e ownership nas temáticas da sustentabilidade, das

diferentes áreas de negócio, Direções e embaixadores nomeados.

O GCA tem como objetivo fortalecer a sua presença em eventos nacionais e internacionais dedicados ao desenvolvimento sustentável e às finanças sustentáveis. As parcerias com a ONGs *Just A Change* e a *Business as Nature* serão dinamizadas com foco em ações de filantropia e voluntariado, visando aumentar o envolvimento dos colaboradores. Adicionalmente, dará continuidade à parceria estabelecida com a Faculdade de Economia do Porto (FEP), no âmbito do ODS 4 considerado prioritário para o Grupo. Particularmente, será selecionado e atribuído o Prémio CA & FEP Geração Impacto em maio de 2025, bem como será iniciada uma reflexão sobre a estruturação e apoio a um Mestrado na área da sustentabilidade. O Grupo dará, ainda, continuidade a outras iniciativas no âmbito do Programa de Proximidade para a Transição e Impacto, e será dada continuidade à série documental que acompanha estas ações.

No que diz respeito à informação de acompanhamento, monitorização e reporte de sustentabilidade, o GCA continuará a desenvolver esforços no sentido do melhor alinhamento possível do seu Relatório de Sustentabilidade com a CSRD e novas ferramentas. Adicionalmente, tem como objetivo a obtenção de um novo ESG *Risk Rating*. Será ainda prestado apoio ao exercício de dupla materialidade e à revisão da política de sustentabilidade das empresas seguradoras, promovendo também o papel dos embaixadores de sustentabilidade.

### **Financiamento sustentável**

O processo de transição climática e de promoção de uma sociedade mais inclusiva só se materializa se houver uma efetiva reorientação dos recursos financeiros para uma economia *Net Zero* (mais verde) e socialmente inclusiva, que promova de facto o bem-estar económico, ambiental e social das comunidades.

Para tal, cabe ao Crédito Agrícola adequar a respetiva proposta de valor e disponibilizar uma oferta de produtos financeiros ESG & Impacto ampla e consistente, que permita responder a problemas atuais e futuros de Clientes atuais e Clientes que o Crédito Agrícola pretende atrair (como empresas inovadoras e clientes particulares jovens e urbanos).

Neste contexto, em 2025 o GCA realizará uma reflexão sobre a revisão do portfólio de produtos de crédito a particulares e reforçará a sua oferta de produtos de investimento ESG. Serão consideradas novas parcerias comerciais para atender às necessidades dos clientes particulares, e será partilhado conteúdo de capacitação em descarbonização com este segmento. A parceria comercial com a *Navigator* será dinamizada, bem como novas colaborações semelhantes.

Relativamente a clientes particulares, serão promovidas ações de capacitação e criada e comercializada a linha de crédito "desCARboniza". O GCA desenvolverá um *framework* de financiamento sustentável e refletirá sobre novos produtos ESG para empresas. A prospeção de operações de financiamento com condições especiais indexadas a métricas ESG para clientes corporativos e institucionais continuará, e está planeada a emissão de *Green Bonds*.

Para fortalecer a capacidade da rede comercial, a formação dos colaboradores com funções comerciais será reforçada em temas ESG, e será proposta a introdução de objetivos comerciais ligados a produtos financeiros ESG, integrando eventos de sustentabilidade no CA *TARGET*.

### **Gestão de mais e melhor informação ESG**

O acompanhamento e a antecipação das exigências regulatórias são fulcrais para que no universo CA se criem atempadamente políticas e processos e se promovam alterações culturais e tecnológicas de forma sustentada e transversal a todo o Grupo. Uma boa e rápida caracterização da carteira de Clientes e operações em termos ESG permite não só antecipar eventuais desafios ao nível dos reportes regulatórios e não regulatórios, bem como ir adequando a oferta e o *pricing* e incorporando riscos climáticos e sociais na avaliação das operações.

A este propósito o passo dado na adesão à solução ecos sistémicas da SIBS para recolha de dados ESG constituiu um marco importante no futuro robustecimento do processo de obtenção de informação de Clientes e operações de crédito, que assegura a comparabilidade entre Bancos e o *compliance* com a Taxonomia e outras exigências regulatórias.

Para além da aplicação direta da taxonomia e do apuramento de rácios prudenciais advindos da mesma, importa também preparar a Instituição para a expectável obrigatoriedade de resposta futura a testes de stress climáticos que já foram feitos pelo BCE junto a grandes instituições financeiras, no contexto europeu e outros exercícios que o GCA já foi chamado a responder de forma voluntária.

Assim, em 2025, a adoção da solução da SIBS para a recolha de dados ESG exigirá o desenvolvimento de um processo de capacitação dos colaboradores do Grupo mais direcionados com as áreas comerciais, com vista ao incentivo e apoio dos clientes no preenchimento dos questionários ESG. A adoção desta solução permitirá, através da recolha de informação ESG dos clientes mais atual e fiável, que, no futuro, comecem a ser integrados no processo de concessão de crédito critérios ESG mais exigentes e granulares. Adicionalmente, a implementação da solução da SIBS, através da recolha de um conjunto alargado de informações dos clientes, será uma importante ferramenta para apoio no contexto do reporte regulamentar. Além disso, o GCA garantirá o cumprimento das obrigações de reporte relativas à taxonomia e ao Pilar 3, além de implementar um plano de ação para satisfazer as expectativas do supervisor. Por fim, o Grupo realizará um acompanhamento periódico da evolução legislativa e regulatória através da participação em Grupos de Trabalho e pesquisa.

### **Cultura Interna Informada e Sustentável**

A consistência e a coerência são fatores primordiais para o Crédito Agrícola conseguir afirmar-se como “Referência em Sustentabilidade” e estão intimamente conectados com o funcionamento interno da própria organização.

Neste contexto, tendo em consideração que, como prestador de serviços financeiros, o principal recurso interno utilizado pelo Crédito Agrícola para “produzir” / “gerar” negócio é o próprio quadro de recursos humanos, importa levar a cabo transformações internas que tornem a cultura interna numa cultura onde a diversidade é acolhida, celebrada e materializada em novas ideias e formas de estar e pensar, e a inclusão fomentada de forma a que todos possam participar mais proativamente e construtivamente para o progresso e sucesso da Instituição. Uma cultura em que as pessoas se sentem acolhidas, integradas, valorizadas e capacitadas, é certamente uma cultura que transforma cada um dos colaboradores num ativo ainda mais valioso, num mundo cada vez mais inovador e competitivo, e num verdadeiro e genuíno embaixador da marca junto das respetivas comunidades, compostas por potenciais Clientes e / ou colaboradores.

Em paralelo, e não obstante o menor impacto das emissões de âmbito 1

e 2 quando comparadas com as emissões de âmbito 3, importa continuar o esforço de descarbonização interna, até para servir como motor de sensibilização dos colaboradores ao fomentar a sensação de contribuição direta para aquele que é uma missão maior, a proteção de um bem maior...a nossa casa, o nosso planeta.

Neste sentido, em 2025 será elaborado e divulgado o **Manifesto de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI)**, acompanhado de novas sessões de sensibilização sobre o tema. A **2ª Edição do Programa de Formação DEI** para Recursos Humanos e lideranças também será implementado, juntamente com iniciativas resultantes desse programa.

Relativamente às emissões, serão adotadas medidas voltadas para a mobilidade limpa, economia circular, sustentabilidade na cadeia de valor, e promoção de energia renovável e eficiência energética. Também

serão desenvolvidas iniciativas de capacitação abrangente em sustentabilidade para todos os colaboradores, bem como iniciativas de capacitação específicas para áreas-chave.

## 7. Anexos

### 7.1. RELATÓRIO DE FIABILIDADE LIMITADA



#### ***Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade***

Exmo. Conselho de Administração

##### ***Introdução***

Fomos contratados pela Administração da Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL ("Crédito Agrícola" ou "Banco") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, preparada pelo Banco para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

##### ***Responsabilidades do Conselho de Administração***

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI"), e com as instruções e critérios divulgados no referido Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

##### ***Responsabilidades do auditor***

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade identificada no Anexo "Tabela GRI" do Relatório de Sustentabilidade relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- a) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- b) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matrikulada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183  
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- c) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- d) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- e) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- f) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras do Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- g) Verificar que a informação de sustentabilidade divulgada no Relatório de Sustentabilidade, cumpre com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios definidos pelo Banco.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

#### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório de Sustentabilidade, as diretrizes GRI.

### **Restrições de uso**

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração do Banco, para efeitos da divulgação do Relatório de Sustentabilidade pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Sustentabilidade do Banco.

26 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076  
Registado na CMVM com o n.º 20160688

## 7.2. SOBRE O RELATÓRIO

O presente documento contém informação não-financeira / de sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola e da Caixa Central, e abrange as atividades realizadas por todas as suas entidades integrantes.

O Relatório contém informação referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo apresentados valores de 2023 e 2022, sempre que pertinentes para análise comparativa. A informação é relatada de acordo com as diretrizes GRI Standards (2021) da *Global Reporting Initiative* (GRI), para a opção “*In accordance*”, tendo sido ainda realizado o alinhamento, na base do melhor esforço, com as novas exigências de reporte da CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*). A informação relativa ao alinhamento com os requisitos GRI e CSRD pode ser consultadas nas tabelas incluídas nos capítulos 7.4. Tabela GRI e 7.5 Tabela CSRD.

### 7.3. NOTAS METODOLÓGICAS

Informação Ambiental ESRS E1	
Eletricidade	Os valores relativos ao consumo de eletricidade foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Gasóleo dos geradores	Os valores relativos ao consumo de gasóleo dos geradores foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Gasóleo e gasolina da frota automóvel	Os valores relativos ao consumo de gasóleo e gasolina da frota foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Gás Natural	Os valores relativos ao consumo de gasóleo e gasolina da frota foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola e empresa do Grupo são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma. Não é consumido gás natural nas instalações da Caixa Central.
Gases Fluorados	<p>As quantidades de recargas nos equipamentos de gases fluorados ocorridas em 2024 foram consideradas como sendo o valor de fugas de gases fluorados ocorridas no ano anterior.</p> <p>Apenas estão disponíveis os valores dos carregamentos efetuados no edifício da Caixa Central.</p> <p>Para o apuramento das emissões de t CO2e relativas a cada quantidade adquirida de recarga para os equipamentos, foi utilizado o valor apresentado pelo fornecedor nas respetivas fichas de intervenção de cada equipamento.</p> <p>Gases considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R407C</li> <li>• R410A</li> <li>• R134A</li> </ul>
Água	Os valores relativos ao consumo de água foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Outros materiais consumidos	Os valores relativos ao consumo de papel, <i>toners</i> e plástico foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.
Emissões de âmbito 1	<p>No cálculo de emissões de âmbito 1 foram considerados os consumos do Grupo relativos aos gases fluorados e combustíveis.</p> <p>Para as emissões de gases fluorados foram considerados os valores de CO2e calculado pelo fornecedor dos gases nas respetivas fichas de intervenção de cada equipamento.</p> <p>Para o cálculo das emissões relativas ao consumo de combustíveis foi utilizada a seguinte fórmula por tipo de combustível:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gás natural: Consumo em GJ * Fator de Emissão * Potencial de aquecimento global / 1000 * Fator de oxidação. Fonte: NIR Portugal, APA 2024; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024</li> <li>• Gasóleo dos geradores: Consumo em GJ * Fator de Emissão * Potencial de aquecimento global / 1000 * Fator de oxidação Fonte: NIR Portugal, APA 2024; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024</li> <li>• Gasóleo e gasolina da frota automóvel: Consumo em GJ * Fator de Emissão / 1000 * Potencial de aquecimento global Fonte: NIR Portugal, APA 2024; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024</li> </ul>
Emissões de âmbito 2	No cálculo da transformação do consumo indireto de eletricidade para GJ foi utilizado o

	<p>fator de conversão de 1 kWh = 0,0036 GJ,</p> <p>No cálculo para emissões de âmbito 2 considerou-se a seguinte fórmula: Consumo * Fator de emissão.</p> <p>Foram utilizados os seguintes fatores de emissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção de eletricidade – método <i>market-based</i>: 0kg CO2e/kWh (Fonte: Iberdrola oferta verde)</li> <li>• Produção de eletricidade – método <i>location-based</i>: 0,044 kg CO2e/kWh (Fonte: APREN evolução das emissões Específicas do Setor Elétrico Português 2024)</li> </ul> <p>O GCA adquire energia 100% de fontes renováveis para praticamente a totalidade do Grupo, tendo, por isso, sido considerados os fatores de emissão do seu fornecedor, Iberdrola, para esta categoria de energia.</p> <p>Para o cálculo das emissões resultantes do carregamento elétrico da frota do Banco, foram considerados os valores dos kWh dos carregamentos da frota automóvel da Caixa Central realizados fora das instalações do Grupo. Por sua vez, o apuramento dessas emissões foi feito com base na metodologia <i>location based</i>, considerando as emissões médias do sistema elétrico português.</p>
Emissões de âmbito 3, categoria 1	<p>No cálculo das emissões relativas ao consumo de materiais foram considerados os consumos de papel, <i>toners</i> e plástico. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: quantidade consumida (toneladas) * Fator de emissão.</p> <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel: DEFRA 2024</li> <li>• <i>Toners</i>: DEFRA 2024</li> <li>• Plástico: DEFRA 2024</li> </ul>
Emissões de âmbito 3, categoria 5	<p>No cálculo das emissões relativas ao tratamento de resíduos foram considerados os descartes relativos ao consumo de papel, <i>toners</i> e plástico. Por falta de informação específica relativamente à real quantidade de resíduos gerados nas operações, considerou-se como resíduos a quantidade de material comprado durante 2024: Papel, <i>toners</i> e plástico. Quanto ao destino de cada um dos materiais, foi considerado o mesmo destino utilizado para o desenvolvimento do Plano de Transição Net Zero (reciclagem, aterro sanitário e queima).</p> <p>Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: quantidade de materiais adquiridos (toneladas) * Fator de emissão.</p> <p>Fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reciclagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel: DEFRA 2024</li> <li>• <i>Toners</i>: DEFRA 2024</li> <li>• Plástico: DEFRA 2024</li> </ul> </li> <li>• Aterro sanitário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel: DEFRA 2024</li> <li>• <i>Toners</i>: DEFRA 2024</li> <li>• Plástico: DEFRA 2024</li> </ul> </li> <li>• Queima:</li> </ul> <p>Lipor: Relatório Integrado 2023</p>
Emissões de âmbito 3, categoria 6	<p>No cálculo das emissões relativas às viagens de negócios foram consideradas as viagens de avião realizadas. Todas as viagens de avião foram realizadas em classe económica. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: Distância (quilómetros) * Fator de emissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Voo doméstico: &lt;463 Km</li> <li>• Voo curto: &lt;3700 Km</li> <li>• Voo longo: ≥3700 Km</li> </ul> <p>Fonte DEFRA 2024</p>
Emissões de âmbito 3, categoria 7	<p>No cálculo das emissões relativas às deslocações pendulares dos colaboradores casa/trabalho/casa foram utilizadas as seguintes fórmulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autocarro, Comboio suburbano, Metro, Carro elétrico, Barco: quilómetros da viagem * fator de emissão.</li> <li>• Carro a gasolina, Carro a gásóleo, Carro híbrido, Mota, Trotinete/ Mota elétrica:</li> </ul>

	<p>quilómetros da viagem * fator de emissão * PAG</p> <p>PAG utilizados (fonte GHG Protocol 2024):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CO2: 1</li> <li>• CH4: 29,8</li> <li>• N2O: 273</li> </ul> <p>Foram considerados os seguintes fatores de emissão para os vários meios de transporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autocarro: 0,11 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2024)</li> <li>• Comboio suburbano: 0,01 KgCo2e/Km (Fonte Relatório de Sustentabilidade CP)</li> <li>• Metro: 0 KgCo2e/Km (Fonte Relatório e Contas Metropolitano de Lisboa)</li> <li>• Carro elétrico: 0,046 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2024)</li> <li>• Carro a gasolina: 0,2 KgCo2/Km; 0,00003 KgCH4/Km; 0,000004 KgN2O/km (Fonte NIR Portugal, APA 2024)</li> <li>• Carro a gasóleo: 0,19 KgCo2/Km; 0,000001 KgCH4/Km; 0,000007 KgN2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024)</li> <li>• Carro híbrido: 0,14 KgCo2/Km; 0,00002 KgCH4/Km; 0,000002 KgN2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024)</li> <li>• Mota: 0,12 KgCo2/Km; 0,00005 KgCH4/Km; 0,000002 KgN2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024)</li> <li>• Trotinete / Mota elétrica: 0,06 KgCo2/Km; 0,00003 Kg/CH4/Km; 0,000001 Kg/N2O/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024)</li> <li>• Barco: 0,2 KgCo2e/Km (Fonte Relatório de Sustentabilidade Grupo Transtejo)</li> </ul>
--	--

## 7.4. TABELA GRI

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	
A Entidade e suas Práticas de Relato	
<b>2-1: Detalhes da entidade</b>	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Sede: Rua Castilho, 233-233 A 1099-004 Lisboa Localização das atividades: Portugal Consultar " <b>Regime Jurídico</b> " ( <a href="http://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam">www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam</a> )	Sede: Rua Castilho, 233-233 A 1099-004 Lisboa Localização das atividades: Portugal Consultar " <b>Regime Jurídico</b> " ( <a href="http://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam">www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam</a> )
<b>2-2: Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da entidade</b>	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central, FENACAM, CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Imóveis, CA Informática e CA Serviços. O âmbito do relato de informação não financeira é concordante com relato de informação financeira. Adicionalmente, consultar: "4.1.1. Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade"	Caixa Central.
<b>2-3: Período de relato, frequência e ponto de contacto</b>	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar: "4.1.1. Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade" Ciclo de relato: anual Contacto: Gabinete de Sustentabilidade - <a href="mailto:sustentabilidade@creditoagricola.pt">sustentabilidade@creditoagricola.pt</a>	Consultar "4.1.1. Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade" Ciclo de relato: anual Contacto: Gabinete de Sustentabilidade - <a href="mailto:sustentabilidade@creditoagricola.pt">sustentabilidade@creditoagricola.pt</a>
<b>2-4: Reformulações de informações</b>	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar: "4.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas"	Consultar: "4.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas"
<b>2-5: Verificação externa</b>	
Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar "7.1. Relatório de Fiabilidade Limitada"	Consultar "7.1. Relatório de Fiabilidade Limitada"

## Atividades e Trabalhadores

### 2-6: Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais

Os produtos financeiros do Grupo Crédito Agrícola estão disponíveis em todo o território nacional, para clientes particulares e clientes empresariais. Não existem alterações significativas a reportar na cadeia de fornecedores.

Consultar adicionalmente: "4.1.4. Estratégia e modelo de negócio"

### 2-7: Colaboradores

Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar: "5.2. O nosso valor social"  São considerados Colaboradores do GCA, para efeitos de reporte do presente indicador, todos os Colaboradores com contrato de trabalho afeto a uma das entidades do Grupo à data de 31 de dezembro do ano de reporte, não existindo informação disponíveis relativamente à flutuação existente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.	"5.2. O nosso valor social"  São considerados Colaboradores da Caixa Central, para efeitos de reporte do presente indicador, todos os Colaboradores com contrato de trabalho afeto à Caixa Central à data de 31 de dezembro do ano de reporte, não existindo informação disponíveis relativamente à flutuação existente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

### 2-8: Trabalhadores que não são colaboradores

Não aplicável.

## Governança

### 2-9: Estrutura de governança e a sua composição

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

### 2-10: Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

### 2-11: Presidente do mais alto órgão de governança

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

### 2-12: Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-13: Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-14: Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-15: Conflitos de interesse**

Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas

**2-16: Comunicação de preocupações cruciais**

Consultar: "5.3. O Nosso Valor de Governance"

Para o período de relato não foi possível agregar o número total das preocupações cruciais comunicadas ao mais alto órgão de governança.

**2-17: Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança.**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-18: Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-19: Políticas de remuneração**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-20: Processo para determinação da remuneração**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

**2-21: Proporção da remuneração total anual**

Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	2024		2024
Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do Banco e a compensação anual total mediana de todos	6,5	Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do Banco e a compensação anual total mediana de todos	5,3

os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)		os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	
Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem pago do Banco e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	0,6	Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem pago do Banco e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	Informação não disponível para o período de reporte.

Mediana - valor do centro de conjunto de dados, ordenar por ordem crescente, se o nº de elementos for par, então a mediana é a média dos dois valores centrais. Soma dos dois valores centrais e divide o resultado por 2: (a+b)/2, se o nº de elementos for ímpar, então a mediana é o valor central.

## Estratégia, Políticas e Práticas

### 2-22: Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável

Consultar: "1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo"

### 2-23: Políticas

Consultar: "5.1. O nosso valor ambiental.", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

### 2-24: Incorporação de Políticas

Consultar: "5.1. O nosso valor ambiental.", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

### 2-25: Processos para reparar impactos negativos

Consultar: "4.1.8. A nossa gestão de riscos ESG", "5.1. O nosso valor ambiental.", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

### 2-26: Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações

Consultar: "4.1.8. A nossa gestão de riscos ESG", "5.1. O nosso valor ambiental.", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

### 2-27: Conformidade com leis e regulamentos

#### A. Multas significativas

Proc. BdP 230/22/CO: Decisão de 03.12.2024 de aplicação à Caixa Central de coima única de 75 000,00 €, por incumprimento de determinações específicas do BdP em matéria de branqueamento de capitais

#### B. Sanções não monetárias

Proc. BdP 20/23/CO: Decisão de 24.01.2024 de aplicação à Caixa Central de sanção de admoestação e de publicação da decisão em regime de anonimato, pela prática de 11 contraordenações, a título negligente, referentes à não entrega atempada do Reporte da Informação em base Individual da CCAM do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, da CCAM da Terra Quente; do Reporte sobre o Rácio de Alavancagem em Base Individual da CCAM do Alto Douro e do Reporte de Fundos Próprios e dos Requisitos de Fundos Próprios em Base Individual da CCAM da Bairrada de Aguireira, da CCAM de Terras de Viriato, da CCAM da Região do Fundão e do Sabugal, da CCAM da Beira Baixa (Sul), da CCAM de Arruda dos Vinhos, da CCAM da Costa Azul e da CCAM do Alentejo Central.

O Grupo Crédito Agrícola considera todos os casos de não conformidade com leis e regulamentos para o reporte do presente indicador, não limitando o seu âmbito a uma definição menos abrangente do termo.

## 2-28: Participação em associações

Destacam-se: BCSD Portugal, *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), Associação Europeia para os Bancos Cooperativos, Associação Portuguesa de Bancos (APB) e *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP FI); PRB (*Principles for Responsible Banking*)

## Envolvimento com stakeholders

### 2-29: Abordagem de envolvimento com de stakeholders

Consultar "4.1.5. Interesses e pontos de vista dos nossos stakeholders"

### 2-30: Acordos de negociação coletiva

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

## 3: TEMAS MATERIAIS

### 3-1: Processo de definição dos temas materiais

Consultar: "4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA"

### 3-2: Lista de temas materiais

Consultar: "4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios"

### 3-3: Gestão de temas materiais

Consultar: "5.1. O nosso valor ambiental.", "5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

## 200: ECONÓMICO

### 201: Desempenho Económico

#### 201-1: Valor económico direto gerado e distribuído

Consultar: "4.1.5.1. Criação de valor e impacte"

#### 201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas

Consultar: "A nossa gestão de riscos ESG"

### 201-3: Obrigações definidas para os planos de benefícios dos trabalhadores e outros planos de reforma

---

Em matéria de benefícios de reforma, o único plano de pensões disponibilizado aos Colaboradores da Caixa Central, CCAM, CAS e CAI decorre da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho das ICAM. Por obrigação convencional, são participantes no Fundo de Pensões todos os colaboradores no ativo com contrato por tempo indeterminado. Nos termos do previsto no ACT das ICAM, os colaboradores contratados a partir do dia 1 de Maio/1995, contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua retribuição mínima mensal (nível e diuturnidades), cabendo ao empregador dotar anualmente o Fundo das contribuições que sejam devidas, calculadas de acordo com a avaliação atuarial efetuada pela respetiva Entidade Gestora. Sempre que exista acréscimo de responsabilidades não previsto, caberá à Entidade Gestora apurar o valor do impacto financeiro causado no património do Fundo, cabendo ao empregado dotar o Fundo de igual montante ao apurado. Nota: não foi possível apurar informação relativa às alíneas a., b. e c. do indicador.

---

### 201-4: Assistência financeira do Estado

---

0 euros

Nota: inclui apenas apoios concedidos pelo Estado Português a Instituições Financeiras no âmbito de situações de stress que possam afetar a viabilidade e sustentabilidade das mesmas.

---

### 202: Presença no mercado

#### 202-1: Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por género

---

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

---

#### 202-2: Proporção de gestores seniores contratados na comunidade local

---

A informação existe, mas não está estruturada por forma a ser reportada, pelo que não é possível apresentar estes dados.

---

### 203: Impactos Económicos Indiretos

#### 203-1: Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços

---

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

---

#### 203-2: Impactos económicos indiretos significativos

---

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

---

### 204: Práticas de Compra

#### 204-1: Proporção de custos com os fornecedores locais

---

Consultar: "5.3. O nosso valor de governance"

---

**205: Combate à Corrupção**

**205-1: Atividades analisadas quanto aos riscos relacionados com corrupção**

0% em 2024 não foram realizados exercícios de análise das operações do GCA relativo aos riscos relacionados com corrupção

**205-2: Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção**

Consultar: "5.3. O nosso valor de governance"  
Para o ano de reporte, não foi possível agregar os dados relativos às capacitação dos membros do órgão de governo em matéria de combate à corrupção.

**205-3: Episódios confirmados de corrupção e ações desenvolvidas**

Informação não apurada

**206: Concorrência Desleal**

**206-1: Ações legais por concorrência desleal, antitruste e antimonopólio**

Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Informação indisponível.	Em 2024, na Caixa Central foram identificadas 4 ações legais relacionadas a comportamentos anticoncorrecionais/ de concorrência desleal/ de prática de monopólio.

**300: AMBIENTAL**

**301: Materiais**

**301-1: Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume**

Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
Materiais	2024	Materiais	2024
Papel (Kg)	178840	Papel (Kg)	4 002
Plástico (Kg)	1555	Plástico (Kg)	--
Toner (Kg)	18 822	Toner (Kg)	68

O peso dos materiais utilizados não considera a sua origem renovável ou não renovável, uma vez que esta informação não se encontra disponível.

**302: Energia**

**302-1: Consumo de energia dentro da organização**

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Consumo (GJ)	2022	2023	2024	Consumo (GJ)	2022	2023	2024
Gasóleo	26 865	23 559	19 390	Gasóleo	1 022	893	643

Gasóleo (gerador)	19	43	<b>23</b>	Gasóleo (gerador)	5	22	<b>4</b>
Gasolina	6 363	9 510	<b>11 313</b>	Gasolina	721	947	<b>977</b>
Gás Natural	226	248	<b>189</b>	Gás Natural	35	47	<b>18</b>
Eletricidade	154 853	142 683	<b>56 138</b>	Eletricidade	17 046	17 552	<b>6 357</b>
Eletricidade Produzida	1 752	1 946	<b>1 020</b>	Eletricidade Produzida	--	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>190 078</b>	<b>177 989</b>	<b>88 073</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18 829</b>	<b>19 461</b>	<b>7999</b>

Os consumos de energia de energia reportados nas categorias de gasóleo, gasolina e gás natural dizem respeito a fontes de energia não renovável.

No que se refere ao consumo de eletricidade, o GCA adquire 100% de energia proveniente de fontes renováveis.

As diferenças observadas no consumo de eletricidade e eletricidade produzida entre 2024 e 2023 devem-se a alterações na metodologia utilizada para a conversão das unidades de kWh para GJ.

Para mais informações relativas aos consumos de energia dentro da organização consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

### 302-2: Consumo de energia fora da organização

O consumo de energia fora da organização foi contabilizado pela primeira vez em 2024 no cálculo da pegada de carbono através da contabilização da energia utilizada fora dos edifícios para o carregamento da frota elétrica.

Grupo Crédito Agrícola	2024
Consumo fora da organização (GJ)	30,73

Para mais informações relativas aos consumos de energia fora da organização consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

### 302-3: Intensidade energética

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Rácio	2022	2023	2024	Rácio	2022	2023	2024
GJ por nº Pessoas Colaboradoras	45,4	43,0	<b>20,4</b>	GJ por nº Pessoas Colaboradoras	29,9	29,3	<b>10,8</b>
GJ por lucro obtido (Milhões €)	2 166	599	<b>201</b>	GJ por lucro obtido (Milhões €)	843	294	<b>115</b>

Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os seguintes tipos de energia no cálculo da taxa de intensidade: gasolina, gasóleo, gás natural, eletricidade.

O rácio de GJ por nº de Pessoas Colaboradoras foi calculado com base no número total de colaboradores, conforme valores do GRI 2-7.

O rácio de GJ por lucro obtido foi calculado com base no resultado líquido, conforme valores do GRI 201-1.

Os rácios foram calculados com base no consumo total de energia dentro da organização, conforme valores GRI 302-1.

O total de colaboradores considerado no Grupo e na Caixa Central foi de 4 324 e 739, respetivamente.

### 302-4: Redução do consumo de energia

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Redução de energia face ao ano anterior	2022	2023	2024	Redução de energia face ao ano anterior	2022	2023	2024
GJ	- 13 221,8	- 12 089,0	<b>- 89 916</b>	GJ	2 295,6	632,0	<b>- 11 462</b>
%	-9%	-6%	<b>-51%</b>	%	4%	3%	<b>-59%</b>

Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os tipos de energia conforme reportados no GRI 302-1. A redução de consumo de energia reportada em 2023 teve como ano base 2022, já a redução reportada em 2024 tem como ano base 2023, o que permite um acompanhamento anual da sua evolução. Para mais informações consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

### 303: Água e Efluentes

#### 303-3: Captação de água

	2022	2023	2024
Captação de água (m3)	47 098,0	43 026,2	46 085,7
Captação de água (Megalitros)	47,098	43,03	46,09

Não se encontra disponível, para o período de reporte, informação relativa às fontes de captação da água consumida, as áreas de stress hídrico onde é feita essa captação, nem a discriminação por água doce ou outros tipo de água. A compilação dos dados apresentados resultou das leituras efetuadas nos contadores de água do Grupo durante o período de reporte.

### 305: Emissões

#### 305-1: Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Emissões GEE (ton CO <sub>2</sub> e)	2022	2023	2024	Emissões GEE (ton CO <sub>2</sub> e)	2022	2023	2024
Combustão estacionária e móvel	2 445,4	2 243,7	2 182,9	Combustão estacionária e móvel	127,8	124,8	115,9
Emissões fugitivas	0,0	0,0	835,9	Emissões fugitivas	0,0	0,0	835,9
<b>TOTAL</b>	<b>2 445,4</b>	<b>2 243,7</b>	<b>3 018,8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>127,8</b>	<b>124,8</b>	<b>951,9</b>

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, seguindo a abordagem de consolidação na ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das entidades em análise, tendo sido considerados os seguintes gases com efeito de estufa: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O.

Para o cálculo do presente indicador não foram consideradas emissões biogénicas, uma vez que a informação não se encontra disponível.

Para mais informações relativas às emissões diretas (âmbito 1) consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

Uma vez que não é possível obter o valor exato das fugas de gases fluorados que ocorreram, foi considerado que o valor de gases fluorados adquiridos para recarga dos equipamentos correspondeu ao valor relativo a fugas durante o período de reporte. Apenas estão disponíveis os valores dos carregamentos efetuados no edifício da Caixa Central.

Para o apuramento das emissões de t CO<sub>2</sub>e relativas a cada quantidade adquirida de recarga para os equipamentos foi utilizado o valor apresentado pelo fornecedor nas respetivas fichas de intervenção.

O fatores de oxidação no âmbito do CELE são aplicáveis apenas a emissões de combustão estacionária (equipamentos fixos).

#### 305-2: Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Emissões GEE (ton CO <sub>2</sub> e)	2022	2023	2024	Emissões GEE (ton CO <sub>2</sub> e)	2022	2023	2024

Eletricidade ( <i>market-based</i> )	589,2	74,3	<b>0,0</b>	Eletricidade ( <i>market-based</i> )	64,9	0	<b>0,0</b>
Eletricidade ( <i>location-based</i> )	589,2	74,3	<b>686,5</b>	Eletricidade ( <i>location-based</i> )	64,9	0	<b>78,1</b>

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, seguindo a abordagem de consolidação na ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das entidades em análise tendo sido considerados os seguintes gases com efeito de estufa: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O.

Para mais informações relativas às emissões indiretas (âmbito 2) consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

GCA adquire energia 100% de fontes renováveis para praticamente a totalidade do Grupo, tendo, por isso, sido considerados os fatores de emissão do seu fornecedor, Iberdrola, para esta categoria de energia, correspondendo ao consumo através da metodologia *market-based*.

Para o cálculo das emissões *location-based*, foram considerados os valores dos kWh do consumo de energia dentro dos edifícios, assim como os carregamentos da frota automóvel da Caixa Central realizados fora das instalações do Grupo. Por sua vez, o apuramento dessas emissões foi feito com base na metodologia *location-based*, considerando as emissões médias do sistema elétrico português.

### 305-3: Outras emissões de indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Emissões GEE (ton CO <sub>2</sub> e)	2022	2023	2024	Emissões GEE (ton CO <sub>2</sub> e)	2022	2023	2024
Categoria 1	--	8,0	<b>305,1</b>	Categoria 1	--	1,0	<b>5,6</b>
Categoria 3	--	608,0	--	Categoria 3	--	32,0	--
Categoria 5	9	11	<b>9,3</b>	Categoria 5	1	0,08	<b>0,03</b>
Categoria 6	--	--	<b>51,9</b>	Categoria 6	--	--	--
Categoria 7	4 287,0	4 576,0	<b>1807,2</b>	Categoria 7	515,0	528,0	<b>195,6</b>
<b>TOTAL</b>	4 296,0	5 203,0	<b>2 173,5</b>	<b>TOTAL</b>	516	562,0	<b>201,2</b>

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, tendo sido considerados os fatores de emissão de CO<sub>2</sub>e fornecidos pela DEFRA.

A generalidade dos fatores de emissão provém da DEFRA, tal como explícito no ponto 7.3. Notas Metodológicas, o qual não especifica o tipo de GEE considerado.

As emissões relativas a 2022 e 2023, nomeadamente no que respeita às emissões da categoria 5, foram alvo de revisão e correção face ao reporte do ano anterior.

Para o cálculo do presente indicador não foram consideradas emissões biogénicas, uma vez que a informação não se encontra disponível.

Para mais informações relativas às emissões indiretas da organização consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

A metodologia de cálculo incidiu na pesquisa dos códigos IATA de cada aeroporto (origem e destino) de cada voo, para a sua submissão na plataforma de cálculo da distância presente no site

<https://www.flightmanager.com/content/TimeDistanceForm.aspx>.

No ano anterior, 2023, a pesquisa das distâncias foi realizada com o apoio <https://pt.distance.to/>.

Radiative forcing (RF) incorpora impactos ambientais adicionais da aviação no fator de emissão, incluído os Óxidos Nitrosos e vapor de água quando emitidos em altitude.

Por falta de um valor de fator de emissão específico para a categoria de trotinete/moto elétrica, considerou-se que as suas emissões correspondem, a metade daquelas indicadas para uma mota convencional.

### 305-4: Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
------------------------	---------------

Rácio	2022	2023	2024	Rácio	2022	2023	2024
ton CO <sub>2</sub> e por n° Pessoas Colaboradoras	2,0	1,8	1,2	ton CO <sub>2</sub> e por n° Pessoas Colaboradoras	1,1	1,0	1,6
ton CO <sub>2</sub> e por lucro obtido (Milhões €)	83	25	12	ton CO <sub>2</sub> e por lucro obtido (Milhões €)	32	10	17

Os rácios foram calculados com base na soma das emissões de GEE dos âmbitos 1, 2 (market-based) e 3, conforme valores GRI 305-1 e 305-2 e 305-3.  
No caso do rácio por n° Pessoas Colaboradoras, foi considerado o n° reportado no GRI 2-7.  
Para o rácio por lucro obtido, foi considerado as receitas líquidas divulgado no GRI 201-1.  
Os rácios de 2022 e 2023 por ton CO<sub>2</sub>e por lucro obtido foram alvo de correção.

### 305-5: Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Redução das emissões GEE (âmbito 1, 2 market-based e 3)	2022	2023	2024	Redução das emissões GEE	2022	2023	2024
ton CO <sub>2</sub> e	-103,9	-196,5	-2 328,5	ton CO <sub>2</sub> e	161,7	19,6	467,0
%	-1%	-3%	-31%	%	-19%	-3%	68%

Consultar: "5.1 O nosso valor ambiental"

Foram considerados os seguintes GEE para efeitos de cálculo do presente indicador: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O.

A redução de emissões de GEE (market-based) reportada em 2023 teve como ano base 2022, já a redução reportada em 2024 tem como ano base 2023, o que permite um acompanhamento anual da sua evolução.

Face às correções realizadas no reporte das emissões de anos anteriores, tal como descrito nos indicadores anteriores, os valores de redução de emissões de 2023 sofreram também, por consequência, uma alteração face ao reporte do ano anterior.

Para mais informações consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

### 306: Resíduos

#### 306-2: Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos

Consultar: "5.1 O nosso valor ambiental"

Não foram divulgadas as informações relativas à alínea b) e c) do indicador uma vez que não existe informação disponível.

### 400: SOCIAL

#### 401: Emprego

##### 401-1: Novas contratações e rotatividade dos colaboradores

O Grupo não tem esta informação consolidada.

##### 401-2: Benefícios oferecidos a colaboradores em tempo integral que não são oferecidos a colaboradores temporários ou de período parcial

O Grupo não tem esta informação consolidada.

**401-3: Licença  
maternidade/ paternidade**

Relativamente à licença de proteção da parentalidade, tal direito encontra respaldo no artigo 35.º do Código de Trabalho, bem como no ACT do Grupo que prevê um Regime Especial de Maternidade e Paternidade, estando todos os colaboradores do Grupo Crédito Agrícola abrangidos pelo respetivo direito. Os dados previstos no indicador GRI estão a ser trabalhados pelo GCA, no entanto ainda não se encontram disponíveis para o reporte de 2024.

**402: Relações de  
Trabalho**

**402-1: Prazo mínimo de aviso sobre mudanças  
operacionais**

O Grupo Crédito Agrícola e a Caixa Central cumprem com os prazos previstos na lei.

**404: Capacitação e  
Educação**

**404-1: Média de horas de capacitação, por ano,  
por colaborador**

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

**404-2: Programas para o aperfeiçoamento de competências dos colaboradores e  
de assistência para transição de carreira**

Em complemento com os programas de formação e capacitação existentes no Grupo, em 2023 foi implementado um Programa de Acompanhamento de Carreiras, aplicável a todas as Pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola que se manteve em vigor em 2024.

**404-3: Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de  
desempenho e de desenvolvimento de carreira**

Todos os colaboradores do grupo GCA com mais de 6 meses de trabalho efetivo, são abrangidos pela avaliação de desempenho, com periodicidade anual. Adicionalmente, consultar: "5.2. O nosso valor social"

**405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades**

**405-1: Diversidade em órgãos de governança e nos  
colaboradores**

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade" e "5.2. O nosso valor social"

**406: Não  
discriminação**

**406-1: Casos de discriminação e medidas  
corretivas tomadas**

Em 2024, não foram reportados casos de discriminação no Grupo

#### 413: Comunidades Locais

##### 413-1: Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

#### 414-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais

Consultar: "5.3. O nosso valor de Governance"

#### 418: Privacidade do Cliente

##### 418-1: Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Nº	2022	2023	2024	Nº	2022	2023	2024
Casos de fuga, furto ou perda de informação	13	11	6	Casos de fuga, furto ou perda de informação	1	1	0
Queixas de agências reguladoras	0	0	0	Queixas de agências reguladoras	0	0	0
Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	13	8	3	Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	1	1	0



## 7.5. TABELA CSRD

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS 2	BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	4.1.1 Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade
ESRS 2	BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	4.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas
ESRS 2	GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão; Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa. 5.2. O nosso valor social (Cobertura de negociação coletiva e diálogo social)
ESRS 2	GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa
ESRS 2	GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos
ESRS 2	GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Declaração sobre o dever de diligência

<b>ESRS 2</b>	<b>GOV-5</b>	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade
<b>ESRS 2</b>	<b>SBM-1</b>	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	4.1.4 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
<b>ESRS 2</b>	<b>SBM-2</b>	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.1.5. Interesses e pontos de vista dos nossos stakeholders
<b>ESRS 2</b>	<b>SBM-3</b>	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
<b>ESRS 2</b>	<b>IRO-1</b>	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA
<b>ESRS 2</b>	<b>IRO-2</b>	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios: Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade do GCA
<b>ESRS E1</b>	<b>GOV-3</b>	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	5.1 O nosso valor ambiental: Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-1</b>	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	5.1 O nosso valor ambiental: Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

<b>ESRS E1</b>	<b>SBM-3</b>	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.1 O nosso valor ambiental: Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
<b>ESRS E1</b>	<b>IRO-1</b>	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	5.1 O nosso valor ambiental: Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-2</b>	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-3</b>	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	5.1 O nosso valor ambiental: Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-4</b>	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	5.1 O nosso valor ambiental: Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-5</b>	Consumo energético e combinação de energia	5.1 O nosso valor ambiental: Consumo energético e mix de energia
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-6</b>	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	5.1 O nosso valor ambiental: Pegada de carbono

<b>ESRS E1</b>	<b>E1-7</b>	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	5.1 O nosso valor ambiental: Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas; "É ainda importante destacar que o Grupo não recorre a créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como meio para atingir o objetivo da neutralidade carbónica"
<b>ESRS E1</b>	<b>E1-9</b>	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	4.1.8. A nossa Gestão de Riscos ESG: Identificação e monitorização dos riscos ESG
<b>ESRS E4</b>	<b>IRO-1</b>	Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas
<b>ESRS E4</b>	<b>E4-2</b>	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
<b>ESRS E4</b>	<b>E4-3</b>	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
<b>ESRS E4</b>	<b>E4-4</b>	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
<b>ESRS E4</b>	<b>E4-5</b>	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

<b>ESRS S1</b>	<b>SBM-2</b>	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Estratégia e pontos de vista das partes interessadas
<b>ESRS S1</b>	<b>SBM-3</b>	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-1</b>	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Políticas relacionadas com a própria mão de obra
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-2</b>	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-4</b>	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-5</b>	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Dado que a definição dos impactos, riscos e oportunidades materiais apenas se iniciou no final do ano 2024, o Grupo Crédito Agrícola ainda se encontra a desenvolver metas para gerir os seus impactos, riscos e oportunidades relativos aos seus Colaboradores Próprios.
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-6</b>	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Características dos trabalhadores assalariados e Diversidade

<b>ESRS S1</b>	<b>S1-8</b>	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-9</b>	Métricas de diversidade	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; - Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos) - Características dos trabalhadores assalariados e Diversidade
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-10</b>	Salários adequados	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Salários adequados
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-11</b>	Proteção social	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Proteção Social
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-12</b>	Pessoas com deficiência	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos)
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-13</b>	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos)

<b>ESRS S1</b>	<b>S1-15</b>	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	<p><u>Assistência à família</u></p> <p>As pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola têm direito a licenças destinadas à assistência à família, possibilitando a conciliação entre o trabalho e a vida familiar, de modo a assegurar uma convivência harmoniosa no âmbito pessoal e profissional.</p> <p>No que tange à licença de proteção da parentalidade, tal direito encontra respaldo no artigo 35.º do Código de Trabalho, bem como no ACT do Grupo que prevê um Regime Especial de Maternidade e Paternidade. Ademais, o artigo 252.º do mesmo diploma legal consagra o direito do Colaborador a ausentar-se do trabalho em virtude da assistência a um membro do agregado familiar. Complementarmente, o artigo 50.º prevê a possibilidade de faltas para a assistência a netos.</p> <p>Os apoios concedidos aos Colaboradores no contexto da assistência a familiares estão regulados pelo Regime Geral da Segurança Social, que estabelece as diretrizes e condições aplicáveis a tais situações.</p>
<b>ESRS S1</b>	<b>S1-16</b>	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)	<p>Relativamente à disparidade salarial entre homens e mulheres, o Grupo não tem a informação consolidada.</p> <p>Quanto ao rácio entre a remuneração mais elevada e a remuneração mediana dos Colaboradores a informação pode ser consultada na tabela GRI no indicador 2-21</p>
<b>ESRS S2</b>	<b>SBM-2</b>	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
<b>ESRS S2</b>	<b>SBM-3</b>	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas

<b>ESRS S2</b>	<b>S2-1</b>	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor
<b>ESRS S3</b>	<b>SBM-2</b>	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
<b>ESRS S3</b>	<b>SBM-3</b>	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
<b>ESRS S3</b>	<b>S3-1</b>	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Políticas relacionadas com as comunidades impactadas
<b>ESRS S3</b>	<b>S3-2</b>	Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	O Grupo Crédito Agrícola não possui, atualmente, canais destinados ao diálogo com as comunidades impactadas. Contudo, o Grupo dispõe de várias parcerias com Associações e outro tipo de Instituições através das quais lhe é dado conhecimento sobre as principais necessidades das comunidades. No presente ano o Grupo pretende instituir um processo geral de diálogo com as Comunidades.
<b>ESRS S3</b>	<b>S3-4</b>	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas
<b>ESRS S4</b>	<b>SBM-2</b>	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Clientes; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
<b>ESRS S4</b>	<b>SBM-3</b>	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Clientes; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

<b>ESRS S4</b>	<b>S4-1</b>	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	5.2. O nosso valor social: Clientes; Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais
<b>ESRS S4</b>	<b>S4-2</b>	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	5.2. O nosso valor social: Clientes; Processo para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos
<b>ESRS S4</b>	<b>S4-4</b>	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	5.2. O nosso valor social: Clientes; Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais
<b>ESRS G1</b>	<b>GOV-1</b>	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
<b>ESRS G1</b>	<b>IRO-1</b>	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais
<b>ESRS G1</b>	<b>G1-1</b>	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial
<b>ESRS G1</b>	<b>G1-2</b>	Gestão das relações com os fornecedores	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Gestão das relações com os fornecedores
<b>ESRS G1</b>	<b>G1-3</b>	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Prevenção e deteção de corrupção e suborno
<b>ESRS G1</b>	<b>G1-6</b>	Práticas de pagamento	5.3. O nosso valor de <i>Governance</i> : Gestão das relações com os fornecedores



## 7.6. LISTA DE ABREVIATURAS

- APB** – Associação Portuguesa de Bancos
- ASF** - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
- ATM** – *Automated Teller Machine*
- BECX** - *Best European Customer Experience*
- BCA** - *Baseline Credit Assessment*
- BCE** - Banco Central Europeu
- BCSD Portugal** – *Business Council for Sustainable Development Portugal* (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável de Portugal)
- CA** – Crédito Agrícola
- CAE** – Conselho de Administração Executivo
- CCAM** – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (ou Caixa Associada)
- CCCAM** (ou **CC**) – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (ou Caixa Central)
- CSDDD** – *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Corporativa)
- CSRD** – *Corporate Sustainability Disclosure Directive* (Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade)
- COP** - *Conference of the Parties* (Conferência das Partes)
- EACB** - *European Association of Co-operative Banks* (Associação Europeia para os Bancos Cooperativos)
- EBA** – *European Banking Authority* (Autoridade Bancária Europeia)
- EFRAG** - *European Financial Reporting Advisory Group*
- ENI** - Empresários em Nome Individual
- ESG** – *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e de Governança)
- ESRS** – *European Sustainability Reporting Standards* (Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade)
- GEE** - Gases com Efeito de Estufa
- GCA** – Grupo Crédito Agrícola
- GRI** – *Global Reporting Initiative*
- ICAAP** - *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo de Autoavaliação de Capital Interno)
- IPCC** – *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas)
- IROs** – Impactos, Riscos e Oportunidades
- KPI** – *Key Performance Indicator* (Indicador-Chave de Desempenho)
- NFRD** – *Non-Financial Reporting Directive* (Diretiva do Relato Não Financeiro)
- NGFS** - *Network for Greening the Financial System*
- OCDE** - *Organisation for Economic Co-operation and Development* (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PCAF** – *Partnership for Carbon Accounting Financials* (Parceria para a Contabilidade Financeira do Carbono)
- PIB** – Produto Interno Bruto
- PME** – Pequenas e Médias Empresas

**PP**- Pronto Pagamento

**SICAM** - Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo

**SFDR** - *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis)

**STP** - *Straight Through Processing*

**TCFD** - *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

**UNEP** – *United Nations Environmental Programme* (Programa Ambiental das Nações Unidas)

**UNEP FI** – *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas)

Relatório de Sustentabilidade

**Grupo Crédito Agrícola**

Ano

**2024**

Consultoria e Apoio

**EY – Ernst & Young**

[https://www.ey.com/pt\\_pt](https://www.ey.com/pt_pt)

